



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

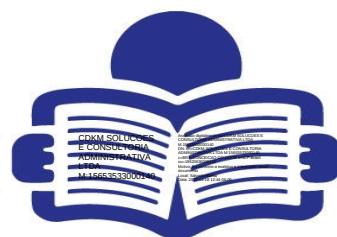
Em, 18 de abril de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0568 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » EDITAL Nº. 089, DE 18 DE ABRIL DE 2023 – GP.
- » DECRETO Nº. 4196, DE 18 DE ABRIL DE 2023.
- » HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 013.
- » TERMOS DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/2023.
- » ADITIVOS.
- » AVISO DE ERRATA – CPL.
- » AVISO DE REABERTURA CRED Nº. 011 CAÇAMBA - CPL.
- » ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N.º 089, DE 18 DE ABRIL DE 2023

*Divulga a relação dos beneficiários do
Programa de Apoio aos Estudantes -
PAE./2023.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES – PAE, instituído pela Lei n. 695, de 23 de dezembro de 2013,

Considerando a avaliação do COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, representados pelos Servidores Rilza Lima Vieira, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Almir Ney de Araújo, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e pela representante dos Estudantes Tacila Latiele de Jesus Nascimento, torna público a relação dos candidatos beneficiados pelo Processo Seletivo do PAE/ 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação nominal dos candidatos do Processo Seletivo 2023 a serem beneficiados pelo Programa de Apoio aos Estudantes – PAE/23, como seguem apresentados no Anexo Único deste Edital.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Conceição do Coité, 18 de abril de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****ANEXO ÚNICO****LISTA FINAL POR ORDEM ALFABÉTICA DOS CANDIDATOS
CLASSIFICADOS PARA RECEBIMENTO DA BOSSA PAE/23**

NOME DO (A) ESTUDANTE
ADRIELE DA SILVA OLIVEIRA
ALANA CAROLINE MARTINS SILVA
ALICE DE FATIMA SILVA ARAUJO
ALICE LIMA DE OLIVEIRA
ALMIRANE LIMA DE OLIVEIRA
ALISSON MARIA DE ALMEIDA
AMANDA ALMEIDA CARMO
AMANDA KAROLINA ALVES DA SILVA
AMANDA PEREIRA FERREIRA
ANA BEATRIZ DAS MERCES OLIVEIRA
ANE CAROLINE SILVA DE ALMEIDA
ANA CAROLINE SILVA GORDIANO
ANA CAROLINE DE SOUZA ARAUJO
ANA FLAVIA CUNHA DA SILVA
ANA GABRIELLY COSTA CARNEIRO
ANA MARIA DA SILVA E SILVA
ANA PAULA SANTANA COSTA
ANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS
ANDRESSA FERREIRA PASTOR
ANNA JULIA GUIMARÃES GONÇALVES
ATILA PINHEIRO DA SILVA
BENTO DE OLIVEIRA MOTA JUNIOR
BIANCA DOS SANTOS SILVA
BIANCA INGRID SANTOS GUERRA BRANDÃO
BIANCA MACIEL DA SILVA
BRENA LISBOA CANA BRASIL
BRENDA LISBOA CANA BRASIL
BREDSON MOREIRA SANTOS
BRENO GORDIANO RAMOS
BRUNA REBECA NASCIMENTO RAMOS
BRUNO DE LIMA SILVA
BRUNO DOS SANTOS OLIVEIRA
CAIO ROBERTO LIMA SILVEIRA
CAIQUE ABADES SILVA

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

NOME DO (A) ESTUDANTE
CAREM FIGUEREDO OLIVEIRA
CLEIVISON DE ALMEIDA SANTOS
DEIZON OLIVEIRA DE ALMEIDA
EDILANA BARRETO DA SILVA
EDUARDO DOS SANTOS CARNEIRO JUNIOR
EDUARDO PEREIRA DA SILVA
ELGESITO PINHEIRO MACIEL JUNIOR
ELOISE SILVA ALMEIDA
EMANUEL HENRIQUE VALENÇA SILVA
EMANUELE CUNHA DA SILVA
FELIPE RODRIGUES AMORIM
FERNANDA FLAMBERRY OLIVEIRA SILVA
FLAVIA MIRANDA SILVA
GABRIEL ARAUJO ASSIS RAMOS
GABRIEL DA SILVA LIMA
GEOVANIA MOTA BISPO
GESSICA DOS SANTOS DAS MERCES
GUILHERME MATHEUS DO CARMO
HELBERT PINTO DE ALMEIDA
IAN CARLOS MARTINS SOUZA
IANCA EVELY BATISTA DA SILVA
ICARO MACHADO DA SILVA
ISABELA LOPES DA SILVA DIAS
JAQUELINE CUNHA DA SILVA
JANINE DE OLIVEIRA GUIMARÃES
JOAO ITALO DA SILVA CARMO
JOAO JORGE OLIVEIRA PINTO
JOAO VICTOR COSTA DA SILVA
JOSE FELIPE DE SOUZA JUNQUEIRA
JOSE VITOR SILVA CUNHA
JULIA VITORIA DOS SANTOS CARNEIRO
KATYLLA DA SILVA OLIVEIRA
KEVILA THAYLINE SILVA ALMEIDA
LAILA LAVINEA SANTOS DA SILVA
LARA RAISSA SILVA FERMIM
LARISSA SOUZA DA SILVA
LEIANE PINHEIRO ALMEIDA
LETICIA LIMA COSTA
LETICIA VITORIA GORDIANO CARNEIRO

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

NOME DO (A) ESTUDANTE
LUIZ ANSELMO DOS SANTOS OLIVEIRA
LUIZ FELIPE SOUZA DA HORA
MARIA ANDRELINA OLIVEIRA MOREIRA
MARIA BETANIA MOTA PIMENTEL
MARIA CLARA OLIVEIRA DE ALMEIDA
MARIA EDUARDA MASCARENHAS DA SILVA
MARIA EDRICA ALMEIDA MOTA
MARCELLEN O'HANA SOUZA DA SILVA
MILENA ADRIANA MASCARENHAS DA SILVA
MILENA BENTO SILVA DE ARAUJO
NATALIA KAREN CORDEIRO DE MIRANDA
NATALIA LIMA DA SILVA
NILTON SANTIAGO DOS SANTOS
OTNIELE DE OLIVEIRA MOTA
PALOMA DE ALMEIDA SILVA
PAMELA RANIELE DA SILVA ALMEIDA
PAMELA SOUZA DE JESUS
PAULA MAIELE SILVA OLIVEIRA
PAULO HENRIQUE MIRANDA LOPES
PAULO VITOR DA SILVA ANDRADE
PEDRO ARAUJO MOTA QUEIROZ
RAFAELA SILVA DE JESUS
RANIERE OLIVEIRA SILVA
REINAN DA MOTA SANTOS
ROMERITO ALMEIDA DE OLIVEIRA
RONEY DE FREITAS OLIVEIRA
RONICLEIDE DOS SANTOS SOUZA
SABRINA SANTANA DIAS
TAFFINY SMIRNA ARAUJO CRUZ
TAIS SILVA OLIVEIRA
THALITA LANNA LIMA CARNEIRO
VINICIUS BRITO DE OLIVEIRA
YASMIM SILVA DE ALMEIDA
ZAINE BALDOINO SILVA
ZARAH GUIOMAR DA MOTTA PINTO

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4196, DE 18 DE ABRIL DE 2023

*Homologa o resultado final do Processo
Seletivo Simplificado iniciado pelo Edital de
Abertura n.º 65/2022 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, que foi
iniciado pelo Edital de Abertura n.º 65/2022, de 09 de novembro de 2022, o qual foi
republicado no Diário Oficial do Município em 14 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Os resultados ora homologados são os que estão consignados no Anexo
Único deste Decreto, os quais foram publicados na edição ordinária nº 0567, do Diário Oficial
do Município de Conceição do Coité, em 17 de abril de 2023.

Artigo 2º O prazo de validade para a convocação dos aprovados em consonância com as
vagas abertas no Processo Seletivo ora homologado é de 01 (um) ano, podendo o mesmo ser
renovado por até 01 (um) ano, mediante publicação de novo Decreto neste sentido, quando do
vencimento do primeiro prazo.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 18 de abril de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA



RESULTADO FINAL REPUBLICADO

01 - PORTEIRO (A) - CONCEIÇÃO DO COITÉ								
INSCRIÇÃO	NOME	LP	MAT	C.G	ENT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0002240	IAN SILVA DE OLIVEIRA	37,50	35,00	17,50	40,00	65,00	1º	Classificado
0026770	ADRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA	37,50	35,00	20,00	33,00	62,75	2º	Classificado
0047370	EDSON DE ALMEIDA PESSOA DA SILVA	37,50	35,00	20,00	33,00	62,75	3º	Classificado
0030640	DANIEL CARDOSO DA SILVA	37,50	32,50	15,00	40,00	62,50	4º	Classificado
0023260	JOSE CARLOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	35,00	27,50	22,50	40,00	62,50	5º	Classificado
0002270	RONALDO OLIVEIRA	35,00	32,50	17,50	40,00	62,50	6º	Classificado
0008360	GEISEL PEDRO OLIVEIRA DA SILVA	35,00	32,50	17,50	40,00	62,50	7º	Classificado
0004460	JOSÉ ROBERTO PIMENTEL CARMO	35,00	32,50	17,50	40,00	62,50	8º	Classificado
0014130	LUCAS GOMES RODRIGUES	35,00	35,00	15,00	40,00	62,50	9º	Classificado
0031820	JOSÉ EDMUNDO CARNEIRO DE OLIVEIRA	32,50	32,50	20,00	40,00	62,50	10º	Classificado
0005520	EMERSON DE ALMEIDA CARNEIRO	32,50	35,00	17,50	40,00	62,50	11º	Classificado
0002780	DOUGLAS DE LIMA FERREIRA	30,00	30,00	25,00	40,00	62,50	12º	Classificado
0036450	JUVENAL SILVA SANTANA	30,00	32,50	22,50	40,00	62,50	13º	Classificado
0030220	JURADIR DE ASSIS RIBEIRO	30,00	32,50	22,50	40,00	62,50	14º	Classificado
0000300	PABLO CERQUEIRA DOS SANTOS	37,50	37,50	17,50	31,00	61,75	15º	Classificado
0036220	JOAO GABRIEL MIRANDA NUNES	37,50	37,50	15,00	33,00	61,50	16º	Classificado
0026250	RUI ANTONIO ANDRADE RIBEIRO	37,50	32,50	17,50	35,00	61,25	17º	Classificado
0022040	ELBER DOS SANTOS OLIVEIRA	37,50	35,00	22,50	27,00	61,00	18º	Classificado
0017600	IVANILDO BARRETO DOS SANTOS	37,50	35,00	17,50	32,00	61,00	19º	Classificado
0035330	MARCOS JESUS OLIVEIRA	37,50	35,00	17,50	32,00	61,00	20º	Classificado
0045960	FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA	37,50	35,00	15,00	33,00	60,25	21º	Classificado
0001050	JOSEVAL OLIVEIRA SANTOS	37,50	30,00	17,50	35,00	60,00	22º	Classificado
0020330	ADEIRLA DO CARMO OLIVEIRA	37,50	35,00	17,50	30,00	60,00	23º	Classificado
0008010	GLÁUCIA SILVA DOS SANTOS	37,50	35,00	17,50	30,00	60,00	24º	Classificado
0013130	RAFAEL FELIPE CARNEIRO DE OLIVEIRA	37,50	32,50	15,00	35,00	60,00	25º	Classificado
0008880	MARIA MARIANA DE ALMEIDA SANTOS	37,50	35,00	12,50	35,00	60,00	26º	Classificado
0038970	ANDREZA NASCIMENTO DUARTE FERREIRA	37,50	37,50	5,00	40,00	60,00	27º	Classificado
0000980	MARCIO COSTA MENDES	35,00	32,50	17,50	35,00	60,00	28º	Classificado
0014040	JONAS RAMOS DE SANTANA	32,50	30,00	22,50	35,00	60,00	29º	Classificado
0047050	SANDRO RODRIGUES OLIVEIRA	37,50	32,50	17,50	32,00	59,75	30º	Classificado
0034980	ADAUTO WHITNEY MASCARENHAS BARBOSA	37,50	37,50	12,50	32,00	59,75	31º	Classificado
0039540	PEDRO LUCAS OLIVEIRA RAMOS	37,50	35,00	17,50	29,00	59,50	32º	Classificado
0030370	NERYVAN ARAÚJO DE SOUZZA	37,50	37,50	10,00	34,00	59,50	33º	Classificado
0033250	REINALDO LOPES DE SANTANA	35,00	32,50	17,50	34,00	59,50	34º	Classificado
0023030	DIEGO SANTOS DE PINHO LOPES	35,00	32,50	17,50	34,00	59,50	35º	Classificado
0036870	OSEIAS DIAS NASCIMENTO	35,00	35,00	15,00	34,00	59,50	36º	Classificado
0010020	NAILA OLIVEIRA DOS SANTOS	37,50	37,50	15,00	28,00	59,00	37º	Classificado
0031270	JOSÉ BENJAMIN SILVA DE OLIVEIRA	35,00	27,50	22,50	33,00	59,00	38º	Classificado
0028950	JOVINO PAINS OLIVEIRA	35,00	35,00	20,00	28,00	59,00	39º	Classificado
0004410	EDGARD LIMA DOS SANTOS	35,00	37,50	17,50	28,00	59,00	40º	Classificado
0016220	ANA MARIA DE PINHO LIMA	37,50	37,50	12,50	30,00	58,75	41º	Classificado
0000660	GRAZIELE SILVA DOS SANTOS	35,00	27,50	20,00	35,00	58,75	42º	Classificado
0010350	JOSE JACSON DE LIMA SILVA	35,00	35,00	12,50	35,00	58,75	43º	Classificado
0022780	MIRIAN DE ARAUJO SILVA E SILVA	37,50	35,00	12,50	32,00	58,50	44º	Classificado
0026050	MARIA NAYARA MOREIRA DE ARAÚJO	37,50	37,50	17,50	23,00	57,75	45º	Classificado
0045220	MICHAEL DOS SANTOS ALMEIDA	37,50	35,00	15,00	28,00	57,75	46º	Classificado
0029090	FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	37,50	27,50	15,00	35,00	57,50	47º	Classificado
0037730	MOISES PEREIRA DOS SANTOS	35,00	32,50	12,50	35,00	57,50	48º	Classificado
0037930	NILMAR FERREIRA SANTOS	32,50	32,50	10,00	40,00	57,50	49º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA



RESULTADO FINAL REPUBLICADO

0028850	ANTONIO ABEL DE ARAUJO PINTO	37,50	35,00	17,50	24,00	57,00	50º	Classificado
0042860	CLEYDSON MOTA DE CARVALHO	37,50	35,00	20,00	20,00	56,25	51º	Classificado
0024770	GILVAN OLIVEIRA SILVA	37,50	35,00	15,00	25,00	56,25	52º	Classificado
0047250	JANEIQUELE MOREAS NASCIMENTO	37,50	32,50	12,50	30,00	56,25	53º	Classificado
0038710	JOANISON DE JESUS LIMA	37,50	37,50	12,50	25,00	56,25	54º	Classificado
0000360	GILDIRMAR ALVES DE SOUZA	35,00	30,00	7,50	40,00	56,25	55º	Classificado
0036720	EDMILSON DE JESUS MARQUES	37,50	27,50	20,00	27,00	56,00	56º	Classificado
0011020	FILIFE ARAÚJO DE MATOS	37,50	35,00	17,50	22,00	56,00	57º	Classificado
0029480	MARÍLIA DOS SANTOS GOMES	37,50	27,50	15,00	32,00	56,00	58º	Classificado
0032770	ELTON JOHN SILVA DE SANTANA	37,50	35,00	12,50	27,00	56,00	59º	Classificado
0026690	SHEILA VITÓRIA FERREIRA NERI	37,50	35,00	12,50	27,00	56,00	60º	Classificado
0008780	IRANILDO ARAÚJO DE FREITAS	37,50	32,50	10,00	32,00	56,00	61º	Classificado
0037650	MARIANA LOPES DA SILVA SOUZA	37,50	35,00	7,50	32,00	56,00	62º	Classificado
0014350	RAIANE SANTOS DA ANUNCIAÇÃO	35,00	32,50	12,50	32,00	56,00	63º	Classificado
0013700	ISMAILIN LIMA SANTOS	32,50	35,00	12,50	32,00	56,00	64º	Classificado
0005740	JERÔNIMO CARNEIRO DA CUNHA	32,50	37,50	10,00	32,00	56,00	65º	Classificado
0029900	ELIENE DA SILVA SANTOS	37,50	32,50	20,00	20,00	55,00	66º	Classificado
0030590	DIVANILSON GUIMARÃES DA SILVA	37,50	37,50	15,00	20,00	55,00	67º	Classificado
0014140	ERICLECIO SANTA OLIVEIRA	37,50	32,50	15,00	25,00	55,00	68º	Classificado
0014410	ANGELA OLIVEIRA ABREU NASCIMENTO	37,50	30,00	12,50	30,00	55,00	69º	Classificado
0027540	ANTONIO MOACYR DE OLIVEIRA MOTA JUNIOR	37,50	30,00	7,50	35,00	55,00	70º	Classificado
0003110	DAVI DE OLIVEIRA SOUZA	37,50	30,00	7,50	35,00	55,00	71º	Classificado
0047310	DÊNIO LIMA ALVES	35,00	37,50	17,50	20,00	55,00	72º	Classificado
0045550	MAIKON GABRIEL DOS SANTOS SILVA	32,50	25,00	12,50	40,00	55,00	73º	Classificado
0015830	HERBERT MENDES DE SOUZA	30,00	32,50	7,50	40,00	55,00	74º	Classificado
0027840	ALEXSANDRO SILVA MACIEL	37,50	35,00	15,00	22,00	54,75	75º	Classificado
0028400	DANIELE DOS SANTOS SANTOS	37,50	37,50	12,50	22,00	54,75	76º	Classificado
0001330	GILVAN CARNEIRO MOTA	35,00	30,00	15,00	29,00	54,50	77º	Classificado
0032300	MATEUS BELMONT BACELAR JÚNIOR	32,50	35,00	17,50	24,00	54,50	78º	Classificado
0042100	SERGIO HENRIQUE SANTOS MACIEL DE LIMA	37,50	35,00	17,50	18,00	54,00	79º	Classificado
0027510	AGUINALTON OLIVEIRA DA SILVA	37,50	27,50	15,00	28,00	54,00	80º	Classificado
0009970	ADAUTO COSTA MOREIRA	37,50	30,00	12,50	28,00	54,00	81º	Classificado
0022330	LUCAS OLIVEIRA MASCARENHAS	35,00	32,50	7,50	33,00	54,00	82º	Classificado
0018880	JOSEVAN BATISTA CARDOSO	37,50	27,50	7,50	35,00	53,75	83º	Classificado
0000640	MAXWELL DE LIMA	35,00	25,00	12,50	35,00	53,75	84º	Classificado
0001780	ALBÉRICO DA SILVA OLIVEIRA	35,00	30,00	10,00	32,00	53,50	85º	Classificado
0029260	MAILZA COSTA DE OLIVEIRA	35,00	32,50	7,50	32,00	53,50	86º	Classificado
0021760	MARCELA OLIVEIRA BARBOSA CARNEIRO	32,50	32,50	12,50	29,00	53,25	87º	Classificado
0032100	MARCELO FERREIRA NEVES JUNIOR	37,50	35,00	10,00	23,00	52,75	88º	Classificado
0002980	CARLOS HENRIQUE NEVES SANTOS	37,50	30,00	10,00	28,00	52,75	89º	Classificado
0022660	CARLOS CÉSAR SANTOS	35,00	17,50	25,00	28,00	52,75	90º	Classificado
0011740	RODRIGO SILVA DE ARAÚJO	35,00	32,50	20,00	18,00	52,75	91º	Classificado
0039830	MARCOS VINICIUS DAS MERCES FREITAS	37,50	32,50	10,00	25,00	52,50	92º	Classificado
0021050	IUELISON EVANILDO DA SILVA DUARTEE	37,50	32,50	5,00	30,00	52,50	93º	Classificado
0001820	IRAELSON DA SILVA LIMA	35,00	30,00	15,00	25,00	52,50	94º	Classificado
0046320	RICARDO PASTOR LOPES	35,00	27,50	12,50	30,00	52,50	95º	Classificado
0022580	JOSUE AVELINO DA SILVA NETO	35,00	25,00	10,00	35,00	52,50	96º	Classificado
0019160	ERICKSON OLIVEIRA DE SOUZA	35,00	35,00	10,00	25,00	52,50	97º	Classificado
0045900	KALEBE REIS LIMA	35,00	22,50	7,50	40,00	52,50	98º	Classificado
0037940	JADSON GOMES DE OLIVEIRA	32,50	30,00	7,50	35,00	52,50	99º	Classificado
0011500	ENZO SANTOS NASCIMENTO	32,50	25,00	7,50	40,00	52,50	100º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA



RESULTADO FINAL REPUBLICADO

0028350	JOSEIAS DE SOUZA SANTOS	30,00	30,00	10,00	35,00	52,50	101ª	Classificado
0038920	ISLAN DAVID SATURNINO ARAUJO	37,50	30,00	7,50	29,00	52,00	102ª	Classificado
0031580	ESTER ALVES DA COSTA	32,50	30,00	12,50	29,00	52,00	103ª	Classificado
0035820	ANTONIO CARLOS DE JESUS ALMEIDA	37,50	30,00	10,00	26,00	51,75	104ª	Classificado
0008710	FABRICIO SANTANA MOREIRA	35,00	32,50	10,00	26,00	51,75	105ª	Classificado
0028620	TAÍLA JANAELE PINHEIRO DE OLIVEIRA	37,50	25,00	12,50	28,00	51,50	106ª	Classificado
0045500	DANIEL NIEDERER JUNIOR	35,00	30,00	10,00	28,00	51,50	107ª	Classificado
0042130	CLAUDEMIR DE SANTANA SILVA	32,50	32,50	20,00	18,00	51,50	108ª	Classificado
0029010	SARAH CARNEIRO RAMOS	37,50	27,50	17,50	20,00	51,25	109ª	Classificado
0033950	ALLEF ALVES DA SILVA	37,50	35,00	10,00	20,00	51,25	110ª	Classificado
0005940	JERFESON SILVA OLIVEIRA	35,00	32,50	5,00	30,00	51,25	111ª	Classificado
0037140	GEISA DA SILVA SILVEIRA	32,50	17,50	12,50	40,00	51,25	112ª	Classificado
0030670	MATEUS ALMEIDA SANTANA	32,50	37,50	12,50	20,00	51,25	113ª	Classificado
0028310	DEOGENES SANTANA COSTA	32,50	30,00	7,50	32,00	51,00	114ª	Classificado
0017920	IRANILDA FRAGA LIMA SANTOS	25,00	35,00	10,00	32,00	51,00	115ª	Classificado
0024300	LUCAS OLIVEIRA SANTOS	37,50	22,50	12,50	28,00	50,25	116ª	Classificado
0002740	REBERT WICSON MARQUES LIMA	37,50	30,00	10,00	23,00	50,25	117ª	Classificado
0019430	DAIANE SANTOS JUNQUEIRA	35,00	30,00	7,50	28,00	50,25	118ª	Classificado
0009410	WERLEN HENRIQUE OLIVEIRA MIRANDA	30,00	35,00	7,50	28,00	50,25	119ª	Classificado
0006780	JOSENILSON CRUZ LIMA	37,50	32,50	10,00	20,00	50,00	120ª	Classificado
0043220	JOÃO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA	35,00	20,00	15,00	30,00	50,00	121ª	Classificado
0008350	EDINEY ARAÚJO CARNEIRO	32,50	27,50	15,00	25,00	50,00	122ª	Classificado
0025890	CLODOALDO NASCIMENTO SANTOS	30,00	27,50	12,50	30,00	50,00	123ª	Classificado
0026280	LUIZ FELIPE MARTINS MOTA	30,00	30,00	5,00	35,00	50,00	124ª	Classificado
0018660	RAVELLY DE MOURA SILVA	30,00	25,00	5,00	40,00	50,00	125ª	Classificado
0009240	ANTONIO EDSON RIBEIRO MAIA	27,50	27,50	10,00	35,00	50,00	126ª	Classificado
0027100	LINDA YNÊS LIMA CARDOSO DOS SANTOS	37,50	25,00	5,00	32,00	49,75	-	Desclassificado
0019100	PEDRO DOS SANTOS GOMES	35,00	30,00	12,50	22,00	49,75	-	Desclassificado
0022110	LAIAN OLIVEIRA CARNEIRO	35,00	22,50	10,00	32,00	49,75	-	Desclassificado
0035390	IVONEIDE COSTA SILVA	32,50	27,50	12,50	27,00	49,75	-	Desclassificado
0028170	ALYSSON SILVA RIOS	32,50	27,50	12,50	27,00	49,75	-	Desclassificado
0045350	MIRIAN CRUZ DOS REIS	30,00	25,00	12,50	32,00	49,75	-	Desclassificado
0028820	BRENA OLIVEIRA MARIZ ROCHA	27,50	35,00	5,00	32,00	49,75	-	Desclassificado
0023280	WELLINGTON ELIEL DA SILVA MOTA	25,00	27,50	15,00	32,00	49,75	-	Desclassificado
0001990	CLEITON MIRANDA DE CARVALHO	32,50	30,00	7,50	29,00	49,50	-	Desclassificado
0007990	ARISLAN PEREIRA SANTOS	32,50	25,00	7,50	34,00	49,50	-	Desclassificado
0037190	MICHELE DOS SANTOS ALMEIDA	37,50	17,50	12,50	31,00	49,25	-	Desclassificado
0026440	LUCAS DE JESUS SILVA	30,00	30,00	2,50	36,00	49,25	-	Desclassificado
0018770	VENILSON PATOR COSTA	27,50	25,00	10,00	36,00	49,25	-	Desclassificado
0008690	RAISSA LAIANE DOS SANTOS PINTO	37,50	25,00	2,50	33,00	49,00	-	Desclassificado
0020620	DENILSON NASCIMENTO MOREIRA	35,00	30,00	15,00	18,00	49,00	-	Desclassificado
0002970	DEISE QUEILA BISPO DA SILVA	35,00	22,50	7,50	33,00	49,00	-	Desclassificado
0009020	DANIEL LIMA PINTO	32,50	22,50	5,00	38,00	49,00	-	Desclassificado
0033630	NADSON MARQUES FERREIRA	27,50	25,00	7,50	38,00	49,00	-	Desclassificado
0029310	LUAN OLIVEIRA DOS SANTOS	35,00	35,00	7,50	20,00	48,75	-	Desclassificado
0046960	SAVIO GORDIANO LIMA	32,50	37,50	12,50	15,00	48,75	-	Desclassificado
0039930	FLAVIO SACRAMENTO SANTANA	32,50	27,50	7,50	30,00	48,75	-	Desclassificado
0007700	SAMARA DE JESUS OLIVEIRA	32,50	32,50	7,50	25,00	48,75	-	Desclassificado
0021660	JOSÉ WASHINGTON DE ARAÚJO	30,00	17,50	10,00	40,00	48,75	-	Desclassificado
0026910	TALYSON OLIVEIRA SILVA	30,00	20,00	7,50	40,00	48,75	-	Desclassificado
0004340	EDUARDO DA CRUZ SILVA	27,50	25,00	5,00	40,00	48,75	-	Desclassificado


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA


RESULTADO FINAL REPUBLICADO

0037910	DAIANE DE ALMEIDA SILVA	25,00	20,00	12,50	40,00	48,75	-	Desclassificado
0009700	MAIANA KELLY MASCARENHAS BOAVENTURA	32,50	17,50	10,00	37,00	48,50	-	Desclassificado
0033120	EDVALDO SILVA CERQUEIRA	27,50	27,50	5,00	37,00	48,50	-	Desclassificado
0045050	KELLY SILVA MOREIRA	35,00	30,00	7,50	24,00	48,25	-	Desclassificado
0038620	ALISSON LIMA RODRIGUES	32,50	25,00	10,00	29,00	48,25	-	Desclassificado
0023780	CLEITON OLIVEIRA ARAÚJO	32,50	30,00	5,00	29,00	48,25	-	Desclassificado
0031780	BRUNA SANTOS DA SILVA	35,00	17,50	12,50	31,00	48,00	-	Desclassificado
0035180	EDMILSON RAMOS DE ALMEIDA	27,50	22,50	10,00	36,00	48,00	-	Desclassificado
0005530	ROSALVO SILVA FREITAS	25,00	27,50	12,50	31,00	48,00	-	Desclassificado
0040320	ELAINE DOS REIS SILVA	32,50	12,50	17,50	33,00	47,75	-	Desclassificado
0044950	VANDERSON OLIVEIRA RAMOS	32,50	22,50	12,50	28,00	47,75	-	Desclassificado
0004050	IGO LIMA DOS SANTOS	32,50	27,50	7,50	28,00	47,75	-	Desclassificado
0006440	RODOLFO SILVA OLIVEIRA	22,50	22,50	12,50	38,00	47,75	-	Desclassificado
0037800	MARIA VILMA SILVA OLIVEIRA	37,50	10,00	12,50	35,00	47,50	-	Desclassificado
0010000	GENIVALDO DE OLIVEIRA LIMA	37,50	7,50	10,00	40,00	47,50	-	Desclassificado
0044970	TAMILA PINTO DE ALMEIDA	37,50	30,00	7,50	20,00	47,50	-	Desclassificado
0045260	EDINARIA SILVA SANTOS OLIVEIRA	35,00	35,00	10,00	15,00	47,50	-	Desclassificado
0007190	LINDICLEIA MARTINS SANTOS	35,00	27,50	2,50	30,00	47,50	-	Desclassificado
0024030	SUENDIO GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	30,00	22,50	12,50	30,00	47,50	-	Desclassificado
0017770	OTÁVIO GOMES DA SILVA	30,00	27,50	12,50	25,00	47,50	-	Desclassificado
0040790	EDICARLOS SANTOS XAVIER	27,50	30,00	12,50	25,00	47,50	-	Desclassificado
0037120	JUCIMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	27,50	25,00	7,50	35,00	47,50	-	Desclassificado
0000050	TAIRONE BALDOINO DA SILVA	22,50	27,50	10,00	35,00	47,50	-	Desclassificado
0019080	EDILTON MASCARENHAS SANTOS	22,50	27,50	5,00	40,00	47,50	-	Desclassificado
0004240	EUDES MENDES DE OLIVEIRA	35,00	20,00	5,00	34,00	47,00	-	Desclassificado
0044080	JEFERSON LIMA PEREIRA	30,00	22,50	7,50	34,00	47,00	-	Desclassificado
0033550	JOÃO EVANGELISTA CARNEIRO DE OLIVEIRA	30,00	20,00	5,00	39,00	47,00	-	Desclassificado
0039280	ALMIRAI PEREIRA GOMES DOS SANTOS	22,50	20,00	12,50	39,00	47,00	-	Desclassificado
0026730	CLEDSON DOS REIS OLIVEIRA	32,50	20,00	10,00	31,00	46,75	-	Desclassificado
0017640	PAULO HENRIQUE SIMOES DA SILVA	32,50	32,50	5,00	23,00	46,50	-	Desclassificado
0029840	JULIANA DOS SANTOS ALMEIDA	32,50	27,50	5,00	28,00	46,50	-	Desclassificado
0019760	RONALDO MACEDO DE JESUS	35,00	25,00	5,00	27,00	46,00	-	Desclassificado
0003240	THIAGO DOS SANTOS SILVA	25,00	22,50	7,50	37,00	46,00	-	Desclassificado
0020750	HUGO DOS SANTOS NASCIMENTO	25,00	25,00	5,00	37,00	46,00	-	Desclassificado
0044400	LEILA FERREIRA LIMA	32,50	25,00	0,00	34,00	45,75	-	Desclassificado
0039950	ROMARIO PEREIRA DA SILVA	30,00	25,00	7,50	29,00	45,75	-	Desclassificado
0011390	FILPE SILVA SOARES	25,00	20,00	17,50	29,00	45,75	-	Desclassificado
0016690	ANTHONY LENNON SILVA SANTOS	30,00	17,50	10,00	33,00	45,25	-	Desclassificado
0033500	SIMONE ANDRADE DE SOUZA	37,50	20,00	2,50	30,00	45,00	-	Desclassificado
0024870	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	27,50	25,00	2,50	35,00	45,00	-	Desclassificado
0026970	ALEX DE ARAUJO BARROS	32,50	22,50	10,00	24,00	44,50	-	Desclassificado
0009690	ANTÔNIO DARLIEL RAMOS GONÇALVES	27,50	25,00	5,00	31,00	44,25	-	Desclassificado
0028150	ADEMILSON GONÇALVES SILVA	30,00	15,00	5,00	38,00	44,00	-	Desclassificado
0014800	IRAN CORDEIRO DA CUNHA	27,50	20,00	7,50	33,00	44,00	-	Desclassificado
0028730	JUCIVAN COSTA DOS REIS	32,50	17,50	7,50	30,00	43,75	-	Desclassificado
0017680	RONIVALDO BARBOSA DA SILVA	27,50	20,00	17,50	22,00	43,50	-	Desclassificado
0015320	JOÃO WILLES SANTOS DE OLIVEIRA	25,00	20,00	10,00	32,00	43,50	-	Desclassificado
0011070	FELIX MAIA DE OLIVEIRA	22,50	25,00	7,50	32,00	43,50	-	Desclassificado
0013300	VALDENICE SANTOS DE SOUZA	32,50	10,00	7,50	34,00	42,00	-	Desclassificado
0009110	MARIA JOSÉ DE JESUS BISPO	37,50	17,50	7,50	21,00	41,75	-	Desclassificado
0005450	BEATRIZ SENA SILVA	32,50	17,50	2,50	31,00	41,75	-	Desclassificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA



RESULTADO FINAL REPUBLICADO

0013480	WEUDES DE ALMEIDA SANTOS	27,50	20,00	5,00	31,00	41,75	-	Desclassificado
0005660	GUSTAVO CARNEIRO DE ALMEIDA	35,00	12,50	2,50	31,00	40,50	-	Desclassificado
0016910	MARCOS VINICIUS CARDOSO SIQUEIRA	30,00	17,50	12,50	20,00	40,00	-	Desclassificado
0007560	OTO CARLOS SANTOS BRITO	32,50	10,00	10,00	26,00	39,25	-	Desclassificado
0026900	ISAÍAS FERREIRA OLIVEIRA	32,50	10,00	7,50	28,00	39,00	-	Desclassificado
0003100	WELINGTON SILVA PINTO	25,00	20,00	12,50	20,00	38,75	-	Desclassificado
0024100	IAN SILVA SENA	27,50	22,50	2,50	23,00	37,75	-	Desclassificado
0003320	GABRIEL MLLER SILVA SOUZA	27,50	25,00	2,50	20,00	37,50	-	Desclassificado
0023670	VANDERLEI JESUS DOS SANTOS	22,50	17,50	12,50	22,00	37,25	-	Desclassificado
0034670	EDSON DE OLIVEIRA SILVA	27,50	20,00	2,50	24,00	37,00	-	Desclassificado
0034760	JOÃO VITOR DE SOUZA CARVALHO	37,50	37,50	17,50	-	46,25	-	Desclassificado
0004060	RAFAEL ALMEIDA MOTA	35,00	37,50	20,00	-	46,25	-	Desclassificado
0046200	EMERSON LIMA PONDÉ	32,50	32,50	22,50	-	43,75	-	Desclassificado
0027260	ADSON SILVA CORDEIRO	37,50	30,00	17,50	-	42,50	-	Desclassificado
0003640	MANOEL NASCIMENTO RAMOS PINTO	35,00	30,00	20,00	-	42,50	-	Desclassificado
0017840	LEVÍ DE PAIXÃO SANTANA	35,00	32,50	17,50	-	42,50	-	Desclassificado
0003160	JEAN CARLOS CEDRAZ CARNEIRO	35,00	35,00	15,00	-	42,50	-	Desclassificado
0004250	JOTAVIO TOMAZ GOMES DE JESUS	37,50	30,00	15,00	-	41,25	-	Desclassificado
0014170	VALDICELE DA SILVA CARNEIRO	37,50	32,50	12,50	-	41,25	-	Desclassificado
0033940	POLIARIA OLIVEIRA DA SILVA	37,50	32,50	12,50	-	41,25	-	Desclassificado
0040380	PAULO HENRIQUE ARAUJO SANTANA	37,50	32,50	12,50	-	41,25	-	Desclassificado
0024270	AMANDA DAMIAO SANTOS SANTANA	37,50	35,00	10,00	-	41,25	-	Desclassificado
0025500	LUCIANO WARLLI BATISTA MOURA	37,50	35,00	10,00	-	41,25	-	Desclassificado
0007880	BERNARDO DE SOUZA ALEXANDRE	35,00	32,50	15,00	-	41,25	-	Desclassificado
0046940	MERIVAN SANTANA LIMA	37,50	25,00	17,50	-	40,00	-	Desclassificado
0042470	GABRIELA CARNEIRO RAMOS	37,50	25,00	17,50	-	40,00	-	Desclassificado
0041220	HUELBER CONCEIÇÃO DE SANTANA	37,50	30,00	12,50	-	40,00	-	Desclassificado
0047140	CAROLINE CARVALHO RODRIGUES	37,50	30,00	12,50	-	40,00	-	Desclassificado
0002310	DIOGO SANTOS DA SILVA	37,50	30,00	12,50	-	40,00	-	Desclassificado
0020980	MATHEUS RAMOS SOUZA LIMA	37,50	35,00	7,50	-	40,00	-	Desclassificado
0003050	FELIPE DE JESUS MARTINS	35,00	30,00	15,00	-	40,00	-	Desclassificado
0027160	REINAN RODRIGUES DA SILVA	35,00	32,50	12,50	-	40,00	-	Desclassificado
0014570	JOÃO HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA	35,00	32,50	12,50	-	40,00	-	Desclassificado
0021720	KAREN LUANE LIMA QUEIRÓS	37,50	27,50	12,50	-	38,75	-	Desclassificado
0012680	MELQUIAS ARAÚJO DOS SANTOS	37,50	30,00	10,00	-	38,75	-	Desclassificado
0045410	MARISA DE ARAUJO SILVA	37,50	30,00	10,00	-	38,75	-	Desclassificado
0009090	WILIAM DOS SANTOS FERREIRA	37,50	30,00	10,00	-	38,75	-	Desclassificado
0039000	ALEXANDRO RAMOS DA SILVA JUNIOR	37,50	30,00	10,00	-	38,75	-	Desclassificado
0004850	OSMAR DA CRUZ DE ALMEIDA	37,50	35,00	5,00	-	38,75	-	Desclassificado
0020070	MIRELE FERREIRA DE ASSIS	37,50	35,00	5,00	-	38,75	-	Desclassificado
0047080	AUGUSTO CESAR SILVA OLIVEIRA	35,00	30,00	12,50	-	38,75	-	Desclassificado
0041830	SARA RODRIGUES COSTA	35,00	30,00	12,50	-	38,75	-	Desclassificado
0041940	BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	35,00	32,50	10,00	-	38,75	-	Desclassificado
0019310	IVAN LUIZ SOUZA ALMEIDA	35,00	35,00	7,50	-	38,75	-	Desclassificado
0018610	FAGNER ALMEIDA DE LIMA	32,50	32,50	12,50	-	38,75	-	Desclassificado
0017940	BRENO RODRIGUES GORDIANO	32,50	32,50	12,50	-	38,75	-	Desclassificado
0019150	HELLEN DE MIRANDA OLIVEIRA	37,50	22,50	15,00	-	37,50	-	Desclassificado
0012530	LIZANDRA DE MELO SACRAMENTO	37,50	32,50	5,00	-	37,50	-	Desclassificado
0019610	ANDREA DOS SANTOS LIMA	35,00	30,00	10,00	-	37,50	-	Desclassificado
0003820	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	35,00	30,00	10,00	-	37,50	-	Desclassificado
0003800	ÍTALO RAMOS LIMA	35,00	32,50	7,50	-	37,50	-	Desclassificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA



RESULTADO FINAL REPUBLICADO

0014630	PHABLO DIOGO ABREU NASCIMENTO	32,50	27,50	15,00	-	37,50	-	Desclassificado
0031750	MAICON MORAIS DA SILVA	32,50	27,50	15,00	-	37,50	-	Desclassificado
0024150	MARCOS BARRETO DE QUEIROZ	32,50	30,00	12,50	-	37,50	-	Desclassificado
0013660	TIAGO MARTINS DA SILVA	32,50	32,50	10,00	-	37,50	-	Desclassificado
0036980	HELLEN CARLA DOS SANTOS CRUZ	32,50	32,50	10,00	-	37,50	-	Desclassificado
0046590	JUCIMARIO SILVA SANTOS JUNIOR	32,50	35,00	7,50	-	37,50	-	Desclassificado
0040680	PABLO RIAN T. DE SOUZA	32,50	35,00	7,50	-	37,50	-	Desclassificado
0039860	EDUARDO DE JESUS DOS SANTOS	30,00	30,00	15,00	-	37,50	-	Desclassificado
0017430	MARIA JOSÉ CARVALHO DOS SANTOS	35,00	20,00	17,50	-	36,25	-	Desclassificado
0038330	SABRINA FERREIRA DOS SANTOS	35,00	20,00	17,50	-	36,25	-	Desclassificado
0010540	ADILTON NASCIMENTO DE SOUZA	35,00	27,50	10,00	-	36,25	-	Desclassificado
0032280	JOAO GUILHERME LIMA MOTA	35,00	27,50	10,00	-	36,25	-	Desclassificado
0039220	MARCOS SILVA DE BRITO	35,00	30,00	7,50	-	36,25	-	Desclassificado
0028590	LUAN SOUZA SANTANA	35,00	32,50	5,00	-	36,25	-	Desclassificado
0029560	ELISEU PEREIRA SANTOS	32,50	32,50	7,50	-	36,25	-	Desclassificado
0003230	TIAGO ARAUJO DE JESUS	32,50	35,00	5,00	-	36,25	-	Desclassificado
0019170	ÁDILLON THOMAS SILVA SANTOS	30,00	27,50	15,00	-	36,25	-	Desclassificado
0046690	OSVALDO MENEZES DA SILVA	30,00	30,00	12,50	-	36,25	-	Desclassificado
0022070	HELIVELTON DA SILVA BRITO	35,00	27,50	7,50	-	35,00	-	Desclassificado
0026550	WELLINGTON GONCALVES DA SILVA	35,00	30,00	5,00	-	35,00	-	Desclassificado
0014540	ANA JAQUIRA DE CARVALHO SANTOS	35,00	32,50	2,50	-	35,00	-	Desclassificado
0032600	LORRAINE RODRIGUES DE ALMEIDA	32,50	30,00	7,50	-	35,00	-	Desclassificado
0046750	RAYNAN FERNANDES DOS SANTOS	32,50	30,00	7,50	-	35,00	-	Desclassificado
0017370	MICHELE CARNEIRO DE JESUS	32,50	32,50	5,00	-	35,00	-	Desclassificado
0046730	VINICIUS SANTOS MENEZES	32,50	32,50	5,00	-	35,00	-	Desclassificado
0003150	ANALDO DA SILVA BRITO	32,50	35,00	2,50	-	35,00	-	Desclassificado
0018420	GLEIDSON ALMEIDA DA SILVA	30,00	30,00	10,00	-	35,00	-	Desclassificado
0031400	JUDYSON AZEVEDO SANTOS	30,00	32,50	7,50	-	35,00	-	Desclassificado
0023300	MONICA DE OLIVEIRA SILVA	27,50	30,00	12,50	-	35,00	-	Desclassificado
0033340	JARLON SANTANA DA SILVA	27,50	30,00	12,50	-	35,00	-	Desclassificado
0012840	DANIELA DE SOUZA SANTOS	35,00	20,00	12,50	-	33,75	-	Desclassificado
0043520	CAMILA MOTA DA SILVA	35,00	22,50	10,00	-	33,75	-	Desclassificado
0031280	MARIA LUIZA LIMA DOS SANTOS	35,00	22,50	10,00	-	33,75	-	Desclassificado
0031380	ADRIANNY DE SOUZA CERQUEIRA	35,00	27,50	5,00	-	33,75	-	Desclassificado
0042570	FABRÍCIO MERCÊS ALVES BRAGA	32,50	20,00	15,00	-	33,75	-	Desclassificado
0031640	ALISSON ALMEIDA DE SOUZA	32,50	22,50	12,50	-	33,75	-	Desclassificado
0025640	RAFAEL RAMOS LIMA	32,50	27,50	7,50	-	33,75	-	Desclassificado
0017480	ADRIELE OLIVEIRA DA SILVA	30,00	25,00	12,50	-	33,75	-	Desclassificado
0034050	ANTONIO CARLOS DE ANDRADE JUNIOR	30,00	35,00	2,50	-	33,75	-	Desclassificado
0022680	CAMILA OLIVEIRA MATOS	27,50	25,00	15,00	-	33,75	-	Desclassificado
0035010	GABRIEL FERREIRA DA SILVA LIMA	35,00	25,00	5,00	-	32,50	-	Desclassificado
0022190	MATHEUS GOMES JUNQUEIRA	32,50	27,50	5,00	-	32,50	-	Desclassificado
0004720	JOÃO VITOR DOS SANTOS SILVA	30,00	30,00	5,00	-	32,50	-	Desclassificado
0008870	JOSEANE MASCARENHAS DOS SANTOS	37,50	20,00	5,00	-	31,25	-	Desclassificado
0015120	KARINE NASCIMENTO ALVES	35,00	15,00	12,50	-	31,25	-	Desclassificado
0029690	ANTONIO CUNHA DA SILVA	32,50	22,50	7,50	-	31,25	-	Desclassificado
0021030	NOEL DOS SANTOS CONCEIÇÃO	30,00	30,00	2,50	-	31,25	-	Desclassificado
0046030	ANTÔNIO SILVA DAS MERCÊS JÚNIOR	27,50	22,50	12,50	-	31,25	-	Desclassificado
0014010	ALAN IURE DOS SANTOS SILVA	27,50	25,00	10,00	-	31,25	-	Desclassificado
0035830	JOÃO FELIPE DOS SANTOS SOUZA	27,50	25,00	10,00	-	31,25	-	Desclassificado
0022380	MATEUS BISPO DE SENA	27,50	27,50	7,50	-	31,25	-	Desclassificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA



RESULTADO FINAL REPUBLICADO

0025570	IZA PAULA SANTOS LAGO	27,50	27,50	7,50	-	31,25	-	Desclassificado
0000540	LUANA GOMES DA SILVA	32,50	12,50	15,00	-	30,00	-	Desclassificado
0032960	ANTONIO EVANILSON SOARES DA SILVA SANTOS	32,50	15,00	12,50	-	30,00	-	Desclassificado
0035600	MATHEUS BARBOSA DO SACRAMENTO	32,50	15,00	12,50	-	30,00	-	Desclassificado
0017510	MARIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS	32,50	25,00	2,50	-	30,00	-	Desclassificado
0028120	ANA BEATRIZ SEBASTIANA DOS SANTOS	30,00	15,00	15,00	-	30,00	-	Desclassificado
0032680	ELISNARA OLIVEIRA DE JESUS	30,00	22,50	7,50	-	30,00	-	Desclassificado
0029860	MATHEUS MASCARENHAS DA PAIXÃO	27,50	20,00	12,50	-	30,00	-	Desclassificado
0012480	ALEXSANDRO NOGUEIRA DOS SANTOS	27,50	25,00	7,50	-	30,00	-	Desclassificado
0039850	TARCÍSIO MERCÊS DE SOUZA	27,50	25,00	7,50	-	30,00	-	Desclassificado
0011510	JHONATHA FILIPE SILVA PITOMBEIRA	35,00	12,50	10,00	-	28,75	-	Desclassificado
0037110	JOÃO VITOR LIMA SANTOS	35,00	17,50	5,00	-	28,75	-	Desclassificado
0004360	CARLOS EDUARDO LIMA MARTINS	32,50	17,50	7,50	-	28,75	-	Desclassificado
0027410	IURE GONÇALVES MATOS	32,50	25,00	0,00	-	28,75	-	Desclassificado
0016440	LUCINELMA SANTOS BORGES	30,00	17,50	10,00	-	28,75	-	Desclassificado
0010180	SAMILE SANTOS DE JESUS	30,00	25,00	2,50	-	28,75	-	Desclassificado
0046520	RAFAEL PEREIRA SANTOS	27,50	22,50	7,50	-	28,75	-	Desclassificado
0025190	NATAN OLIVEIRA DOS SANTOS	25,00	25,00	7,50	-	28,75	-	Desclassificado
0016470	JANILO DE LIMA SILVA	20,00	25,00	12,50	-	28,75	-	Desclassificado
0040700	MARISLEI DOS SANTOS CARNEIRO	37,50	15,00	2,50	-	27,50	-	Desclassificado
0039880	JEAN CARLOS SILVA CARDOSO	30,00	15,00	10,00	-	27,50	-	Desclassificado
0019400	LUDMILE ALMEIDA DE ARAUJO	30,00	22,50	2,50	-	27,50	-	Desclassificado
0007630	WELINGTON CHAVES DOS SANTOS	30,00	22,50	2,50	-	27,50	-	Desclassificado
0012580	WESLEY DE OLIVEIRA SILVA	27,50	22,50	5,00	-	27,50	-	Desclassificado
0012380	FELIPE DE OLIVEIRA SILVA	27,50	25,00	2,50	-	27,50	-	Desclassificado
0031430	BEATRIZ SANTOS SOUSA	32,50	10,00	10,00	-	26,25	-	Desclassificado
0015570	FABIANA DA SILVA ALMEIDA MASCARENHAS	32,50	12,50	7,50	-	26,25	-	Desclassificado
0031340	MATHEUS DA SILVA SAMPAIO	25,00	22,50	5,00	-	26,25	-	Desclassificado
0037010	CAMILA REIS DOS SANTOS	35,00	7,50	7,50	-	25,00	-	Desclassificado
0033780	GILVONEIDE DE BARROS ALMEIDA	30,00	15,00	5,00	-	25,00	-	Desclassificado
0013310	DANIEL WILLIAN OLIVEIRA DE JESUS	27,50	12,50	10,00	-	25,00	-	Desclassificado
0031050	FLAVIO SANTOS MENDES	20,00	15,00	15,00	-	25,00	-	Desclassificado
0026270	DONIZETE CARNEIRO DE CERQUEIRA	20,00	22,50	7,50	-	25,00	-	Desclassificado
0007180	MANOEL CAUA BORGES SILVA ALMEIDA	37,50	10,00	0,00	-	23,75	-	Desclassificado
0009430	JOÃO EUDES MATOS VIEIRA	30,00	5,00	12,50	-	23,75	-	Desclassificado
0008440	ANTONIEL DOS SANTOS BRITO	30,00	7,50	10,00	-	23,75	-	Desclassificado
0032980	JEISIANE SANTOS SILVA	30,00	10,00	7,50	-	23,75	-	Desclassificado
0047040	RAYSSA FERREIRA DA SILVA	30,00	10,00	7,50	-	23,75	-	Desclassificado
0041960	KADIMIEL REIS LIMA	27,50	10,00	10,00	-	23,75	-	Desclassificado
0011590	ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS	27,50	12,50	7,50	-	23,75	-	Desclassificado
0006990	REYNAN NASCIMENTO DA SILVA	27,50	12,50	7,50	-	23,75	-	Desclassificado
0010810	IAGO LIMA OLIVEIRA	27,50	12,50	7,50	-	23,75	-	Desclassificado
0032200	IDELFRANK OLIVEIRA PASTOR	27,50	15,00	5,00	-	23,75	-	Desclassificado
0032020	GUSTAVO LIMA MOTA	27,50	17,50	2,50	-	23,75	-	Desclassificado
0038320	NESTOR SILVEIRA DOS SANTOS	25,00	15,00	7,50	-	23,75	-	Desclassificado
0045370	JAMILSON DAS MERCES SILVA	25,00	15,00	7,50	-	23,75	-	Desclassificado
0043050	DEYSIANE PAZ ARAÚJO	22,50	12,50	12,50	-	23,75	-	Desclassificado
0015720	MATEUS DE OLIVEIRA MOTA	35,00	5,00	5,00	-	22,50	-	Desclassificado
0032490	ELAINE CRISTINA DE JESUS BARBOSA	32,50	7,50	5,00	-	22,50	-	Desclassificado
0033390	ETILSON RODRIGUES DOS SANTOS	30,00	10,00	5,00	-	22,50	-	Desclassificado
0045240	REINILTON MOTA PASTOR	30,00	10,00	5,00	-	22,50	-	Desclassificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA



RESULTADO FINAL REPUBLICADO

0034720	RUBEM MATHEUS SANTOS SACRAMENTO	30,00	10,00	5,00	-	22,50	-	Desclassificado
0019590	MARIA DO CARMO CONCEICAO DE CARVALHO CARDOSO	30,00	12,50	2,50	-	22,50	-	Desclassificado
0020780	REBEKA HOSANA FERREIRA DA SILVA	30,00	12,50	2,50	-	22,50	-	Desclassificado
0011440	JULIANA FERREIRA LOPES	27,50	7,50	10,00	-	22,50	-	Desclassificado
0027940	MARCIO FRANÇA MASCARENHAS DE ALMEIDA	27,50	7,50	10,00	-	22,50	-	Desclassificado
0037510	JAMILTON ALMEIDA FERREIRA	27,50	10,00	7,50	-	22,50	-	Desclassificado
0036330	JERONIMO DOS SANTOS LOPES	27,50	12,50	5,00	-	22,50	-	Desclassificado
0028970	REINAN DE SOUZA SILVA	27,50	12,50	5,00	-	22,50	-	Desclassificado
0030230	WESLEY DE SOUZA SILVA	25,00	10,00	10,00	-	22,50	-	Desclassificado
0012920	HILARIO SILVA CONCEICAO	25,00	15,00	5,00	-	22,50	-	Desclassificado
0034960	ANTHONY MAIA DE LIMA MOTA	22,50	10,00	12,50	-	22,50	-	Desclassificado
0006210	ROBENILSON MELO DA SILVA	22,50	15,00	7,50	-	22,50	-	Desclassificado
0003450	EDUARDO BARROS DE ARAÚJO	22,50	20,00	2,50	-	22,50	-	Desclassificado
0044660	JORGE CIPRIANO DE JESUS	27,50	15,00	0,00	-	21,25	-	Desclassificado
0001400	GERALDO DA SILVA CUNHA	22,50	12,50	7,50	-	21,25	-	Desclassificado
0000260	DEOCLECIO ARAUJO FREITAS	35,00	0,00	5,00	-	20,00	-	Desclassificado
0029300	WENDEL DAS NEVES SANTOS	32,50	5,00	2,50	-	20,00	-	Desclassificado
0035960	JOSLAN FERREIRA RODRIGUES	30,00	10,00	0,00	-	20,00	-	Desclassificado
0004470	GILMARIO PEREIRA GOMES	27,50	2,50	10,00	-	20,00	-	Desclassificado
0025610	INDIARA DE MIRANDA SANTOS	25,00	0,00	15,00	-	20,00	-	Desclassificado
0004540	ANTENÍCIO SANTANA DE OLIVEIRA	25,00	12,50	2,50	-	20,00	-	Desclassificado
0000070	EDSON SANTANA LOPES	25,00	12,50	2,50	-	20,00	-	Desclassificado
0027980	FILIFE DOS SANTOS LIMA	20,00	10,00	10,00	-	20,00	-	Desclassificado
0019850	VANIEL DE OLIVEIRA SANTOS	15,00	15,00	10,00	-	20,00	-	Desclassificado
0014930	REINALDO SANTO ROSA	15,00	25,00	0,00	-	20,00	-	Desclassificado
0023430	JOAO VITOR SILVA DE OLIVEIRA	30,00	2,50	5,00	-	18,75	-	Desclassificado
0044770	CLAUDIANE CARNEIRO CRUZ	27,50	7,50	2,50	-	18,75	-	Desclassificado
0018900	CAUAN FELIPE PASSOS DE SOUZA	25,00	12,50	0,00	-	18,75	-	Desclassificado
0043680	ERMESON SILVA VIEIRA	25,00	2,50	7,50	-	17,50	-	Desclassificado
0011220	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	17,50	10,00	7,50	-	17,50	-	Desclassificado
0026060	EDINEI SOUSA SANTOS	25,00	5,00	2,50	-	16,25	-	Desclassificado
0037480	ADRIELE SILVA SANTOS	15,00	10,00	7,50	-	16,25	-	Desclassificado
0034090	JORGE RUFINO MERCÊS ALVES	12,50	10,00	10,00	-	16,25	-	Desclassificado
0021390	DARLEY RAMOS OLIVEIRA	20,00	10,00	0,00	-	15,00	-	Desclassificado
0022970	JOAO CARNEIRO DA SILVA	7,50	12,50	10,00	-	15,00	-	Desclassificado
0021220	GUTEMBERG MACIEL LIMA	10,00	12,50	5,00	-	13,75	-	Desclassificado
0043610	ENEZIO LIMA	12,50	7,50	2,50	-	11,25	-	Desclassificado
0021710	MIGUEL DANTAS ARAUJO	7,50	2,50	7,50	-	8,75	-	Desclassificado
0025020	CÁSSIO SANTOS LIMA	12,50	0,00	2,50	-	7,50	-	Desclassificado
0023180	MARCIO DA SILVA CERQUEIRA ANUNCIACAO	5,00	0,00	0,00	-	2,50	-	Desclassificado
0035570	GILSON REIS DA SILVA	2,50	0,00	0,00	-	1,25	-	Desclassificado
0032860	LEONARDO DE SANTANA SILVA	2,50	0,00	0,00	-	1,25	-	Desclassificado
0022960	FABIO ANUNCIACÃO MASCARENHAS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	Desclassificado
0029390	CLERISTON BATISTA DE LIMA	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	Desclassificado
0031260	FRANKLIN CARLOS DA SILVA	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	Desclassificado
0026870	IVAN MIRANDA DE HUNGRIA	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	Desclassificado
0001500	MANASSÉS PASTOR DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	Desclassificado
0034530	JOSEMIR CERQUEIRA DALTRO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0023830	JAILDA CARNEIRO GORDIANO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0036410	JURANDIR RODRIGUES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA



RESULTADO FINAL REPUBLICADO

0026740	JOSIMAR VENTURA CHAGAS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0040750	JOSÉ BISPO DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0045880	SINVAL MOREIRA DA MOTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0044810	RAIMUNDO NORBERTO DOS SANTOS FILHO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0026130	JOSÉ RILDO RAMOS DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0022810	CARLOS EDUARDO RANGEL FERREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003940	MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0026240	JEAN CARLOS REIS DE ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0022540	SILVANEI DA ANUNCIAÇÃO SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0038050	LOURIVAL GONÇALVES SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0032480	ADALBERTO RAMOS CARMO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0042330	VIVALDO BARROS DEIRO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0016380	WAGNER DOS SANTOS BRANDÃO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0040130	ELIENE LIMA DE JESUS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0025440	ADSON CRUZ BELMONT	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0014370	RONALDO DA SILVA LIMA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0042460	JUSSILEIDE DOS SANTOS AZEVEDO SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0018930	CLÁUDIO DA SILVA CARDOSO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0035430	JAILSON SATURNINO DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004630	RONY CÁSSIO DE SENA MOTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004490	LANDOALDO DO CARMO NASCIMENTO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0037060	JOSÉ NAILSON CARNEIRO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0012650	ARMANDINO DOS SANTOS BISPO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0029750	ANDRE DANTAS DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0028180	GILCELIA FREITAS SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0038190	HELIO HENRIQUE DE JESUS SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0020970	JOSE NILSON BISPO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0038270	GINALDO DE SOUZA SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0031680	MAURÍCIO DE JESUS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0047030	GLEIDSON MOTA OLIVEIRA CARNEIRO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0016920	GEISA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0045130	DIEGO FERREIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0021690	TAISE DE OLIVEIRA SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005690	TIAGO DE OLIVEIRA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0019900	GILVÂNIO OLIVEIRA DE JESUS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0037460	ALEX DE ALMEIDA MACIEL	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0036490	TARCÍSIO DOS SANTOS SANTANA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0007620	DIOGO SANTOS BRITO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0035050	IRENILSON SANTOS BARBOSA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0029490	EVALDO DA SILVA JUNIOR	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0039670	NERIVALDO DOS SANTOS SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0026380	CLIMERIO VASCONCELOS DE SOUZA NETO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0028980	VIDALMO FERNANDES SERRA MOURA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0040800	RODRIGO DOS SANTOS MATOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0035810	JOSÉ DANTAS JUNIOR	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0046780	MURILO DA SILVA OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0021350	TIAGO DUARTE DE SA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0027460	VIENE DA SILVA MACIEL	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0025490	ALINE NASCIMENTO ANDRADE	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0018720	MIQUEIAS RIBEIRO DE ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0028680	AELSON DE JESUS ROCHA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA



RESULTADO FINAL REPUBLICADO

0026500	LEANDRO DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0039790	MAURÍCIO SANTOS DE SANTANA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0033150	RODRIGO RAMOS SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0038950	MOISÉS OLIVEIRA LINS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0046610	MARIA KAROLINA DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0040090	PEDRO LAERCIO SANTIAGO DOS REIS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0020550	REGINALDO DE ARAUJO SOARES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0030520	LINDEMBERG ALMEIDA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0018400	LÍVIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0006140	ANDREZA OLIVEIRA SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0045860	LILIANE SANTOS DA MOTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0024230	DARLAN CAMPOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0042300	PABLO CARNEIRO DE ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000770	LURY HENRIQUE SILVA DOS ANJOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0030870	RAÍ SANTOS DE JESUS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0011380	BRUNO LIMA DE SOUSA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0027470	MARLON SOUZA DA ANUNCIAÇÃO DE JESUS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0043540	JARLAN NERY DOS SANTOS BISPO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0031960	ADEMARIO DE OLIVEIRA LIMA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002140	SIDNEI DE SOUZA SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0046810	ALISSON OLIVEIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0022000	TASSIO LIMA DE SANTANA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003780	MARQUES SANTOS DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0025510	CRISTIANE PEDREIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0032900	RAMON DE CARVALHO MOTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0028490	SILAEI SILVA LIMA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0034230	MARIA FABIANA CARDOSO SANTANA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001840	INGRED NIARA DA SILVA RIOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0035660	LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0032180	GABRIEL LIMA DE SANTANA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0032470	JOÃO PAULO DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0046920	HIGOR LINS DIAS DOS SANTOS SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0020460	EMANUEL MESSIAS SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0024880	JOSE FELIPE SANTOS COSTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0045830	RIAN CLEYTON RAMOS SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0019030	LUCAS MENEZES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0039960	RAIFSON DA SILVA BACELAR	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0047280	TARSIS DA SILVA MACIEL	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0017850	CLEITON SAMPAIO LOPES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0009160	JONATHAS GABRIEL SANTOS ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0045970	KEILLA CHAGAS DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0019830	TIAGO BRITO CERQUEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0041330	WESLEY DE SANTANA SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0021630	JOAMERSON SOUZA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0028780	GENILSON AVELINO DA MOTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0016960	RAILINE SIMÕES GOMES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0011840	MILENA DE OLIVEIRA CARNEIRO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000250	JOÃO HENRIQUE SANTOS ARAUJO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0017020	WALLAS RIOS DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0031200	BIANCA DE JESUS MOTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0037520	MARIA MADALENA ANJOS DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA**RESULTADO FINAL REPUBLICADO**

0030750	HAVA VITORIA MATOS DE JESUS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000680	VITOR MANOEL SANTOS DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0019120	VLADMIR OLIVEIRA CUPERTINO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0031150	BRENO DE CARVALHO MOTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0021440	ABRAÃO BATISTA CARDOSO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001300	CARLOS HENRIQUE LIMA BATISTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0019060	GUILHERME OLIVEIRA MIRANDA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0007170	VINICIUS ARAUJO ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0009010	LAURO VINICIUS FERREIRA COSTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0034080	MICHEL DE OLIVEIRA CARNEIRO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005000	MIKAEL SANTOS SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0039130	RUAN PABLO CARNEIRO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0027920	FRANKLIN DE OLIVEIRA CUPERTINO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0041250	GESSICA BONIFACIO LOPES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0037860	YASMIN ALMEIDA LIMA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA


RESULTADO FINAL REPUBLICADO

02 - COZINHEIRO (A) - CONCEIÇÃO DO COITÉ								
INSCRIÇÃO	NOME	LP	MAT	C.G	ENT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0012540	GEORGETA SANTANA DE GOES	37,50	37,50	20,00	35,00	65,00	1º	Classificado
0029320	CLIVIA ELEN OLIVEIRA DA SILVA	37,50	37,50	20,00	35,00	65,00	2º	Classificado
0026720	FRANCISMARA DE OLIVEIRA PINTO SILVA	37,50	35,00	17,50	33,00	61,50	3º	Classificado
0034310	JUMA GOMES DA SILVA	37,50	27,50	17,50	40,00	61,25	4º	Classificado
0021650	LUCIANA GONCALVES DE ALMEIDA	35,00	32,50	15,00	40,00	61,25	5º	Classificado
0000030	FABIANA COSTA DA SILVA	35,00	35,00	12,50	40,00	61,25	6º	Classificado
0003890	MARÍTISSA ROSE LIMA DA SILVA	35,00	35,00	12,50	40,00	61,25	7º	Classificado
0045320	ANA PAULA OLIVEIRA SILVA	35,00	37,50	10,00	40,00	61,25	8º	Classificado
0018700	VANUSA CERQUEIRA FERREIRA SILVA	35,00	35,00	10,00	40,00	60,00	9º	Classificado
0003470	LUCIVANIA DOS SANTOS SOUZA	30,00	27,50	22,50	40,00	60,00	10º	Classificado
0042060	VANEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO	37,50	32,50	17,50	32,00	59,75	11º	Classificado
0043210	GILCLEIDE ALMEIDA TRABUCO ARAUJO	37,50	35,00	12,50	33,00	59,00	12º	Classificado
0046250	ELIANE DE ALMEIDA BISPO	37,50	35,00	15,00	30,00	58,75	13º	Classificado
0028810	FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	37,50	25,00	15,00	40,00	58,75	14º	Classificado
0016540	REBECA LARISSA DA SILVA BRITO	37,50	27,50	12,50	40,00	58,75	15º	Classificado
0015130	ARILUCIA DIAS CERQUEIRA	35,00	25,00	17,50	40,00	58,75	16º	Classificado
0012170	REBECA ALVES DOS SANTOS	35,00	27,50	15,00	40,00	58,75	17º	Classificado
0030280	ERONILDES LOPES DA SILVA	35,00	32,50	10,00	40,00	58,75	18º	Classificado
0008300	SUZANA BORGES DA SILVA	35,00	32,50	10,00	40,00	58,75	19º	Classificado
0002920	GABRIELY SANTOS DE OLIVEIRA	37,50	30,00	17,50	32,00	58,50	20º	Classificado
0016930	ANADABE DA SILVA LIMA	37,50	35,00	15,00	28,00	57,75	21º	Classificado
0000400	PATRÍCIA SILVA DE SOUZA	37,50	32,50	12,50	33,00	57,75	22º	Classificado
0008240	SIDCLÉIA OLIVEIRA DA SILVA	37,50	35,00	10,00	33,00	57,75	23º	Classificado
0016660	ARIANE ALMEIDA DA SILVA	37,50	20,00	17,50	40,00	57,50	24º	Classificado
0024350	DAYANE DA SILVA OTONI	37,50	35,00	12,50	30,00	57,50	25º	Classificado
0036240	EMILLE XAVIER OLIVEIRA	37,50	37,50	10,00	30,00	57,50	26º	Classificado
0006500	GISELE DOS SANTOS GOMES	37,50	32,50	5,00	40,00	57,50	27º	Classificado
0008720	CLEIDIANE ARAÚJO PIMENTEL	35,00	30,00	20,00	30,00	57,50	28º	Classificado
0036760	LEILA MOTA DOS SANTOS	35,00	25,00	15,00	40,00	57,50	29º	Classificado
0005880	MARILENE DA SILVA MILITÃO	30,00	30,00	20,00	35,00	57,50	30º	Classificado
0003020	MARYCLEIDE DE AQUINO NASCIMENTO	37,50	37,50	17,50	22,00	57,25	31º	Classificado
0017140	SANDRA REGINA RAMOS CARNEIRO PINHEIRO	35,00	35,00	10,00	34,00	57,00	32º	Classificado
0021880	ELIELMA LOPES DA SILVA FERREIRA	35,00	30,00	15,00	33,00	56,50	33º	Classificado
0006410	NAILZA FERREIRA DOS SANTOS	35,00	37,50	12,50	28,00	56,50	34º	Classificado
0001180	CRISTINA DOS SANTOS LUCENA MOTA	35,00	37,50	7,50	33,00	56,50	35º	Classificado
0000910	CREONICE MARIA RAMOS SILVA	37,50	27,50	12,50	35,00	56,25	36º	Classificado
0001980	GEANE FREITAS DE OLIVEIRA	37,50	25,00	10,00	40,00	56,25	37º	Classificado
0029330	GLEIÇA DE MENEZES MOTA	37,50	35,00	10,00	30,00	56,25	38º	Classificado
0005290	LEANDRA MEDRADO GORDIANO	35,00	27,50	20,00	30,00	56,25	39º	Classificado
0019350	JOELMA SOUZA OLIVEIRA	35,00	22,50	15,00	40,00	56,25	40º	Classificado
0009130	ELIANA SILVA DE OLIVEIRA	35,00	32,50	10,00	35,00	56,25	41º	Classificado
0027820	LEIDIANE DE OLIVEIRA SANTOS	35,00	27,50	10,00	40,00	56,25	42º	Classificado
0006490	LINDIANE OLIVEIRA DA SILVA MARTINS	32,50	27,50	12,50	40,00	56,25	43º	Classificado
0002800	DUCICLEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO	32,50	30,00	10,00	40,00	56,25	44º	Classificado
0011650	VERENA MERCÊS DE LIMA SILVA	32,50	30,00	10,00	40,00	56,25	45º	Classificado
0016120	NEUZA SANTOS LIMA COSTA	37,50	32,50	10,00	32,00	56,00	46º	Classificado
0044890	BRUNA DOS SANTOS OLIVEIRA	37,50	35,00	7,50	32,00	56,00	47º	Classificado
0031310	JOSSEANE GONÇALVES CARNEIRO	35,00	30,00	17,50	29,00	55,75	48º	Classificado
0023210	JULIANA ALVES CARNEIRO SANTOS	37,50	27,50	12,50	33,00	55,25	49º	Classificado


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA


RESULTADO FINAL REPUBLICADO

0026650	NERIZAN OLIVEIRA DOS SANTOS	37,50	17,50	15,00	40,00	55,00	50º	Classificado
0002490	LAISA NASCIMENTO GOMES	37,50	32,50	15,00	25,00	55,00	51º	Classificado
0034280	GESEBEL NATÁLIA DA SILVA VIEIRA	35,00	35,00	15,00	25,00	55,00	52º	Classificado
0006980	MARA GILVANA GOMES DA SILVA	35,00	32,50	12,50	30,00	55,00	53º	Classificado
0036460	MARIELE SANTOS DE ALMEIDA	35,00	27,50	12,50	35,00	55,00	54º	Classificado
0000200	MARCELA LOPES PASTOR	35,00	32,50	7,50	35,00	55,00	55º	Classificado
0000170	ELIESI FERREIRA DOS SANTOS	35,00	32,50	7,50	35,00	55,00	56º	Classificado
0001790	FABRINE SILVA DE JESUS	32,50	27,50	10,00	40,00	55,00	57º	Classificado
0034270	MARLY CARVALHO ARAÚJO	30,00	30,00	15,00	35,00	55,00	58º	Classificado
0005190	PAULA TAMIRES DA SILVA MACIEL	35,00	32,50	12,50	29,00	54,50	59º	Classificado
0018120	JANICLEA DOS REIS ANUNCIACAO	37,50	22,50	15,00	33,00	54,00	60º	Classificado
0020770	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA VITOR	35,00	32,50	12,50	28,00	54,00	61º	Classificado
0036390	ALCIONE ALVES RODRIGUES	30,00	27,50	17,50	33,00	54,00	62º	Classificado
0042710	JAQUELINE DE MENEZES CARNEIRO	37,50	30,00	10,00	30,00	53,75	63º	Classificado
0001090	MARIA NILZA NASCIMENTO DE CARVALHO	35,00	17,50	15,00	40,00	53,75	64º	Classificado
0019750	ANA KARINA MASCARENHAS DE JESUS	35,00	30,00	7,50	35,00	53,75	65º	Classificado
0005830	JUCELMA TAVARES DA SILVA	35,00	25,00	7,50	40,00	53,75	66º	Classificado
0011700	SIMONE REIS DE AQUINO	35,00	27,50	5,00	40,00	53,75	67º	Classificado
0038200	JOSEANE DE MOURA CUNHA	32,50	30,00	5,00	40,00	53,75	68º	Classificado
0023470	JAMILE DE MOURA OLIVEIRA DA SILVA	30,00	22,50	15,00	40,00	53,75	69º	Classificado
0023120	CRIMARA CARNEIRO DE CERQUEIRA	32,50	30,00	12,50	32,00	53,50	70º	Classificado
0038830	JADSON CARNEIRO CORDEIRO	30,00	32,50	12,50	32,00	53,50	71º	Classificado
0036480	BRUNA HONORIO DA SILVA	37,50	32,50	7,50	28,00	52,75	72º	Classificado
0015030	ANTONIA IZES MASCARENHAS DE ARAUJO	35,00	27,50	15,00	28,00	52,75	73º	Classificado
0041860	ANDRESSA DE ANDRADE	37,50	20,00	12,50	35,00	52,50	74º	Classificado
0013930	VIRGINIA DE ARAUJO SILVA	37,50	30,00	7,50	30,00	52,50	75º	Classificado
0002500	LEANDRA DA SILVA SANTOS	35,00	12,50	17,50	40,00	52,50	76º	Classificado
0030160	NAIRAN MOURA MOTA DE OLIVEIRA	35,00	25,00	15,00	30,00	52,50	77º	Classificado
0006130	INGREDE DE OLIVEIRA BEVENUTO MATOS	35,00	17,50	12,50	40,00	52,50	78º	Classificado
0012110	ISNARIA DA SILVA DE FREITAS MILITÃO	35,00	17,50	12,50	40,00	52,50	79º	Classificado
0030610	TAYSE OLIVEIRA DIAS	35,00	25,00	10,00	35,00	52,50	80º	Classificado
0019410	NOEMI OLIVEIRA ALMEIDA	32,50	22,50	20,00	30,00	52,50	81º	Classificado
0030330	ELIENE DE OLIVEIRA LIMA LOPES	32,50	15,00	17,50	40,00	52,50	82º	Classificado
0027910	CRISTIANE PEREIRA PINTO	32,50	15,00	17,50	40,00	52,50	83º	Classificado
0017330	IVÂNIA GUIMARÃES PINTO	32,50	17,50	15,00	40,00	52,50	84º	Classificado
0008210	ADRIANA DA SILVA LIMA	32,50	17,50	15,00	40,00	52,50	85º	Classificado
0000750	VANUZA GONÇALVES DE LIMA COSTA	32,50	17,50	15,00	40,00	52,50	86º	Classificado
0025380	FLORISETE DA CUNHA OLIVEIRA ARAÚJO	32,50	25,00	7,50	40,00	52,50	87º	Classificado
0011280	SIMONE DOS SANTOS	32,50	27,50	5,00	40,00	52,50	88º	Classificado
0006180	BENEDITA SIMÕES LIMA	25,00	20,00	20,00	40,00	52,50	89º	Classificado
0038230	LETÍCIA PASTOR CONCEIÇÃO	25,00	25,00	15,00	40,00	52,50	90º	Classificado
0022180	CLAUDIRENE SILVA BRITO DE OLIVEIRA	22,50	27,50	15,00	40,00	52,50	91º	Classificado
0012600	ADRIANA SILVA LIMA	35,00	27,50	10,00	32,00	52,25	92º	Classificado
0037040	VANESSA GOMES DE SOUZA MEDRADO	35,00	32,50	7,50	29,00	52,00	93º	Classificado
0045700	DEIZE DA SILVA OLIVEIRA SILVA	32,50	30,00	12,50	29,00	52,00	94º	Classificado
0000140	NEILDES MARTINS DE SOUZA	30,00	30,00	15,00	29,00	52,00	95º	Classificado
0044710	SANDRA CARDOSO DA SILVA FERNANDES	35,00	27,50	10,00	31,00	51,75	96º	Classificado
0025840	IZABEL DA SILVA SANTOS	35,00	32,50	7,50	28,00	51,50	97º	Classificado
0042600	MARIA NILZETE SIMÕES DA SILVA	30,00	22,50	17,50	33,00	51,50	98º	Classificado
0029720	MARIA ILZA CORDEIRO CARNEIRO	37,50	22,50	12,50	30,00	51,25	99º	Classificado
0024480	REBECA SANTANA OLIVEIRA	35,00	32,50	15,00	20,00	51,25	100º	Classificado

Página 13 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA



RESULTADO FINAL REPUBLICADO

0007040	ELINEIA DA SILVA	35,00	22,50	10,00	35,00	51,25	101ª	Classificado
0023510	GEISA MARA OLIVEIRA LOPES	35,00	27,50	10,00	30,00	51,25	102ª	Classificado
0022140	NILVANIA CERQUEIRA DOS SANTOS CARNEIRO	32,50	35,00	15,00	20,00	51,25	103ª	Classificado
0014910	VANESSA DE ARAUJO OLIVEIRA	32,50	25,00	15,00	30,00	51,25	104ª	Classificado
0023370	REIZANE COSTA MOTA	35,00	27,50	7,50	32,00	51,00	105ª	Classificado
0016140	MAIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	32,50	30,00	7,50	32,00	51,00	106ª	Classificado
0001650	LORRANY SILVA SANTOS	37,50	20,00	15,00	28,00	50,25	107ª	Classificado
0018290	VANÚBIA XAVIER DE JESUS	32,50	27,50	12,50	28,00	50,25	108ª	Classificado
0004230	SIMONE DOS SANTOS CARDOSO	32,50	22,50	10,00	35,00	50,00	109ª	Classificado
0036630	SUZANE SILVA MORAES	37,50	17,50	12,50	32,00	49,75	-	Desclassificado
0010850	SUELEN MATOS ALMEIDA	35,00	25,00	7,50	32,00	49,75	-	Desclassificado
0018320	WAGNER FERREIRA DOS SANTOS	32,50	25,00	10,00	32,00	49,75	-	Desclassificado
0011790	MARIA PAULA GONÇALVES CERQUEIRA	30,00	25,00	12,50	32,00	49,75	-	Desclassificado
0043900	DENIZE DOS SANTOS NASCIMENTO SOUZA	37,50	10,00	17,50	34,00	49,50	-	Desclassificado
0006190	ANA LUCIA LIMA SANTANA SANTOS	27,50	25,00	7,50	39,00	49,50	-	Desclassificado
0015250	GRASILLE SANTANA DE ALMEIDA GORDIANO	35,00	17,50	17,50	28,00	49,00	-	Desclassificado
0033010	JACIONE DOS SANTOS OLIVEIRA	30,00	30,00	5,00	33,00	49,00	-	Desclassificado
0001520	ETELVINA SILVA DE SOUZA MERCES	37,50	10,00	10,00	40,00	48,75	-	Desclassificado
0027230	GRAZIELE OLIVEIRA GOES	35,00	20,00	2,50	40,00	48,75	-	Desclassificado
0007030	ANA LUCIA SANTOS DE JESUS	32,50	22,50	7,50	35,00	48,75	-	Desclassificado
0046410	CLAUDETE DE JESUS SANTOS	32,50	27,50	7,50	30,00	48,75	-	Desclassificado
0042380	LAISE DE SANTANA SANTOS OLIVEIRA	32,50	17,50	7,50	40,00	48,75	-	Desclassificado
0015580	EMILY JOICE DA SILVA MOTA	32,50	17,50	7,50	40,00	48,75	-	Desclassificado
0015490	REGINA DA SILVA	30,00	12,50	15,00	40,00	48,75	-	Desclassificado
0012020	ODERLANDIA ALMEIDA MERCÊS	30,00	20,00	7,50	40,00	48,75	-	Desclassificado
0018550	MARIELZA PEREIRA DA SILVA	32,50	12,50	20,00	32,00	48,50	-	Desclassificado
0022400	ANA PAULA DIAS DE SANTANA	32,50	20,00	7,50	37,00	48,50	-	Desclassificado
0041540	LAISE SANTOS DE JESUS	32,50	27,50	5,00	32,00	48,50	-	Desclassificado
0015990	IONICE OLIVEIRA SANTOS	27,50	17,50	15,00	37,00	48,50	-	Desclassificado
0000160	ANA RITA DA SILVA NASCIMENTO RAMOS	37,50	17,50	7,50	34,00	48,25	-	Desclassificado
0002960	EUGENIA FERREIRA DOS SANTOS	35,00	25,00	5,00	31,00	48,00	-	Desclassificado
0037790	ANDRESSA ALVES BATISTA	37,50	20,00	5,00	33,00	47,75	-	Desclassificado
0028560	IEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	37,50	17,50	15,00	25,00	47,50	-	Desclassificado
0028010	VALDIRENE BARRETO DOS SANTOS	35,00	10,00	15,00	35,00	47,50	-	Desclassificado
0030970	MARÍLIA DE OLIVEIRA LIMA MERCÊS	35,00	12,50	12,50	35,00	47,50	-	Desclassificado
0000240	MARILIA LOPES PASTOR SOARES	35,00	27,50	12,50	20,00	47,50	-	Desclassificado
0036250	ANTONIA EUNICE DA CUNHA MORAES MORAES	35,00	22,50	7,50	30,00	47,50	-	Desclassificado
0009000	SYLVIA ROSYANNE LIMA OLIVEIRA	32,50	20,00	7,50	35,00	47,50	-	Desclassificado
0000290	MARLENE MACIEL MARTINS	32,50	17,50	5,00	40,00	47,50	-	Desclassificado
0008950	VALERIA CARDOSO DA SILVA DE ARAUJO	32,50	20,00	2,50	40,00	47,50	-	Desclassificado
0043270	ANA EVERALDA SILVA DE ARAÚJO SANTOS	30,00	22,50	12,50	30,00	47,50	-	Desclassificado
0004500	DAIANE BARRETO SILVA	30,00	12,50	12,50	40,00	47,50	-	Desclassificado
0012830	RITA SAMPAIO DE OLIVEIRA	30,00	22,50	7,50	35,00	47,50	-	Desclassificado
0003530	JANIERE RAMOS DA SILVA	27,50	15,00	12,50	40,00	47,50	-	Desclassificado
0023380	GARDENIA MENDES DANTAS LIMA	35,00	17,50	10,00	32,00	47,25	-	Desclassificado
0000090	ELISANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	35,00	12,50	12,50	34,00	47,00	-	Desclassificado
0027080	MARIA LUCIANA PEREIRA DA SILVA	35,00	27,50	5,00	26,00	46,75	-	Desclassificado
0021430	RANIELE DE SANTANA OLIVEIRA	32,50	17,50	2,50	40,00	46,25	-	Desclassificado
0001950	ELIENE FERREIRA DOS SANTOS	25,00	17,50	10,00	40,00	46,25	-	Desclassificado
0006430	SILVANEIDE DOS SANTOS SILVA	32,50	30,00	7,50	22,00	46,00	-	Desclassificado
0010510	JOANICE FREITAS OLIVEIRA DA SILVEIRA	30,00	20,00	10,00	32,00	46,00	-	Desclassificado


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA


RESULTADO FINAL REPUBLICADO

0002860	CLEIDIANE DOS SANTOS SANTIAGO	22,50	22,50	15,00	32,00	46,00	-	Desclassificado
0014600	JOSIANE FERREIRA DOS SANTOS	30,00	15,00	7,50	39,00	45,75	-	Desclassificado
0015150	IVONILDES CARNEIRO MASCARENHAS	20,00	22,50	10,00	38,00	45,25	-	Desclassificado
0025430	EDIVANIA DOS SANTOS SILVA	35,00	5,00	10,00	40,00	45,00	-	Desclassificado
0016680	TAMARA DE LIMA SILVA	35,00	20,00	10,00	25,00	45,00	-	Desclassificado
0014730	ANA MARIA SANTIAGO DE OLIVEIRA	32,50	10,00	7,50	40,00	45,00	-	Desclassificado
0014670	LUZIA SILVA DE OLIVEIRA	30,00	12,50	7,50	40,00	45,00	-	Desclassificado
0018390	LEIDIANE DA SILVA SANTOS	27,50	12,50	10,00	38,00	44,00	-	Desclassificado
0025900	HEBERT ELIZIO CAMPOS DOS SANTOS	30,00	17,50	10,00	30,00	43,75	-	Desclassificado
0043170	JAQUELINE VIEIRA DE NOVAIS	32,50	10,00	7,50	37,00	43,50	-	Desclassificado
0036820	NATÁLIA SILVA DOS SANTOS	32,50	15,00	7,50	32,00	43,50	-	Desclassificado
0021250	CAROLINE FERREIRA RODRIGUES	37,50	7,50	5,00	35,00	42,50	-	Desclassificado
0044880	TAÍSE PINTO DE ALMEIDA	35,00	17,50	7,50	25,00	42,50	-	Desclassificado
0010030	MARCELA ALMEIDA MERCÊS	32,50	22,50	10,00	20,00	42,50	-	Desclassificado
0027660	VANESSA SANTOS DAS MERCES	22,50	30,00	2,50	30,00	42,50	-	Desclassificado
0045790	ELIENE XAVIER DE SOUZA	27,50	17,50	7,50	32,00	42,25	-	Desclassificado
0031030	MARIA DO CARMO OLIVEIRA	30,00	22,50	2,50	29,00	42,00	-	Desclassificado
0018690	MARIA ROSANA DE SOUZA ALMEIDA LIMA	25,00	17,50	7,50	34,00	42,00	-	Desclassificado
0007800	JAMILE REIS SANTOS	30,00	20,00	5,00	28,00	41,50	-	Desclassificado
0044470	JESSILENE BRITO FERREIRA	25,00	20,00	12,50	25,00	41,25	-	Desclassificado
0023460	LUCINAIDE OLIVEIRA GOMES	27,50	12,50	10,00	32,00	41,00	-	Desclassificado
0032840	ANA PAULA ARAUJO DE JESUS OLIVEIRA	27,50	15,00	7,50	32,00	41,00	-	Desclassificado
0015370	MARLEIDE ARAÚJO CARDOSO DA SILVA	22,50	20,00	10,00	29,00	40,75	-	Desclassificado
0005340	ADRIANA CARNEIRO DOS SANTOS	32,50	12,50	10,00	26,00	40,50	-	Desclassificado
0041820	MARINEUZA DA SILVA LIMA	20,00	22,50	7,50	28,00	39,00	-	Desclassificado
0006620	DINIANE COSTA DOS SANTOS	35,00	35,00	22,50	-	46,25	-	Desclassificado
0045930	JESSICA SILVA MACEDO	37,50	32,50	20,00	-	45,00	-	Desclassificado
0005060	DAIANE GOMES DE ALMEIDA	37,50	35,00	15,00	-	43,75	-	Desclassificado
0027670	LUIZA MARIA OLIVEIRA MASCARENHAS	37,50	37,50	12,50	-	43,75	-	Desclassificado
0044390	JUSSIONE DA SILVA LIMA	35,00	32,50	15,00	-	41,25	-	Desclassificado
0018430	ITALA NANDA DE OLIVEIRA BRITO	35,00	35,00	12,50	-	41,25	-	Desclassificado
0033460	SUELI LIMA OLIVEIRA	37,50	27,50	15,00	-	40,00	-	Desclassificado
0036850	KEISA CAMILA PASTOR MACHADO	37,50	30,00	10,00	-	38,75	-	Desclassificado
0043330	KAUANA DA SILVA MASCARENHAS	35,00	35,00	7,50	-	38,75	-	Desclassificado
0046720	LUZIVAN CARNEIRO MOTA	32,50	32,50	12,50	-	38,75	-	Desclassificado
0028050	RODRIGO SOUZA SANTOS	32,50	35,00	10,00	-	38,75	-	Desclassificado
0043990	WILANA CARNEIRO DE OLIVEIRA	32,50	35,00	10,00	-	38,75	-	Desclassificado
0009100	VILEIDE ALMEIDA DE SOUZA JUNQUEIRA	35,00	22,50	17,50	-	37,50	-	Desclassificado
0004450	MARIVANIA SANTOS PEREIRA	30,00	35,00	10,00	-	37,50	-	Desclassificado
0037900	JUCIMARA SANTOS MUNIZ	37,50	32,50	2,50	-	36,25	-	Desclassificado
0027780	ISABELA PEREIRA DOS SANTOS	35,00	22,50	15,00	-	36,25	-	Desclassificado
0000610	JESSICA JESUS DE MELO	35,00	30,00	7,50	-	36,25	-	Desclassificado
0018530	PAULINA COSTA SANTOS	30,00	30,00	12,50	-	36,25	-	Desclassificado
0027340	ADRIANE GONÇALVES SANTOS	35,00	17,50	17,50	-	35,00	-	Desclassificado
0008140	LEILIAN DA SILVA CUNHA	35,00	22,50	12,50	-	35,00	-	Desclassificado
0024810	ADALGEISA CARNEIRO DE OLIVEIRA	35,00	25,00	10,00	-	35,00	-	Desclassificado
0045950	EDILMA DA SILVA SANTANA	35,00	27,50	7,50	-	35,00	-	Desclassificado
0010630	MIRELA ALMEIDA MASCARENHAS	35,00	27,50	7,50	-	35,00	-	Desclassificado
0043840	BIANCA CARNEIRO BRANDAO	35,00	15,00	17,50	-	33,75	-	Desclassificado
0001200	MÁRCIA SOUZA CUNHA	35,00	22,50	10,00	-	33,75	-	Desclassificado
0031440	CRISLANE MARTINS DOS SANTOS	32,50	22,50	12,50	-	33,75	-	Desclassificado


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA


RESULTADO FINAL REPUBLICADO

0045870	CRISTINA CARVALHO JESUS	32,50	25,00	10,00	-	33,75	-	Desclassificado
0010640	MARÍLIA OLIVEIRA SILVA	32,50	22,50	10,00	-	32,50	-	Desclassificado
0038340	LUCIANE DA CONCEIÇÃO LIMA	30,00	27,50	7,50	-	32,50	-	Desclassificado
0045840	JANIELE SANTOS DE MATOS	35,00	12,50	15,00	-	31,25	-	Desclassificado
0038570	JOILSON BARRETO LIMA	35,00	22,50	5,00	-	31,25	-	Desclassificado
0030420	ANA FRANCELE DA SILVA SANTOS	35,00	22,50	2,50	-	30,00	-	Desclassificado
0021740	MARÍLIA DOS SANTOS ALMEIDA	37,50	10,00	10,00	-	28,75	-	Desclassificado
0000920	DVILA SOUZA ARAUJO	32,50	17,50	7,50	-	28,75	-	Desclassificado
0027970	VANIA CARLA FERREIRA SANTOS	30,00	20,00	7,50	-	28,75	-	Desclassificado
0019360	DANIELLE SANTOS DA SILVA CERQUEIRA	37,50	15,00	2,50	-	27,50	-	Desclassificado
0045560	LUZINEIDE MARIA DE LIMA	35,00	12,50	7,50	-	27,50	-	Desclassificado
0023870	JUCICLEIDE FERREIRA GÓES	30,00	25,00	0,00	-	27,50	-	Desclassificado
0005090	MARIA DO CARMO DOS SANTOS ROSA	27,50	15,00	12,50	-	27,50	-	Desclassificado
0041570	MANUELA PINHO MACIEL	35,00	7,50	10,00	-	26,25	-	Desclassificado
0010280	FRANCO DE PAULA DE SOUZA	32,50	15,00	5,00	-	26,25	-	Desclassificado
0022470	RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	30,00	20,00	2,50	-	26,25	-	Desclassificado
0002570	HEIDIANE RAMOS SANTOS	22,50	22,50	7,50	-	26,25	-	Desclassificado
0023660	GENICLECIA FERREIRA GÓES	37,50	10,00	2,50	-	25,00	-	Desclassificado
0021170	RAIONARA MACLEIDE OLIVEIRA REIS	35,00	7,50	7,50	-	25,00	-	Desclassificado
0033090	MARLUCE DOS SANTOS CUNHA	27,50	10,00	12,50	-	25,00	-	Desclassificado
0039740	GREICE OLIVEIRA NASCIMENTO	32,50	10,00	5,00	-	23,75	-	Desclassificado
0013010	ROSENILDA DOS SANTOS DE JESUS	32,50	12,50	2,50	-	23,75	-	Desclassificado
0024040	SUZINETE SOUZA DOS SANTOS OLIVEIRA	30,00	2,50	15,00	-	23,75	-	Desclassificado
0017790	CECILIA DE JESUS SANTOS	25,00	12,50	10,00	-	23,75	-	Desclassificado
0000840	RENATA DE JESUS SANTOS	22,50	15,00	10,00	-	23,75	-	Desclassificado
0023080	LUCINEIA SILVA DE OLIVEIRA	22,50	17,50	7,50	-	23,75	-	Desclassificado
0019380	CLEIDIANE OLIVEIRA DOS SANTOS ARAUJO	20,00	17,50	10,00	-	23,75	-	Desclassificado
0001730	JAMILE DA SILVA PEREIRA	27,50	7,50	10,00	-	22,50	-	Desclassificado
0003910	MARIVANIA DE OLIVEIRA SILVA	27,50	10,00	7,50	-	22,50	-	Desclassificado
0014720	JOSELITA FERREIRA DOS SANTOS	27,50	10,00	7,50	-	22,50	-	Desclassificado
0009380	PALOMA OLIVEIRA DE JESUS	27,50	17,50	0,00	-	22,50	-	Desclassificado
0029290	EUZIMARI RAMOS DE MOURA	25,00	10,00	10,00	-	22,50	-	Desclassificado
0023440	LEIDIANE DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CARNEIRO	25,00	12,50	7,50	-	22,50	-	Desclassificado
0042730	JERUSA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	25,00	12,50	7,50	-	22,50	-	Desclassificado
0036090	ANA PAULA OLIVEIRA SANTOS	25,00	15,00	5,00	-	22,50	-	Desclassificado
0027020	JUCELIA GONÇALVES DE ALMEIDA MOTA	20,00	17,50	7,50	-	22,50	-	Desclassificado
0031420	SÔNIA SANTANA DA SILVA	32,50	2,50	7,50	-	21,25	-	Desclassificado
0019530	ROSÂNGELA PEREIRA DE MIRANDA	30,00	7,50	5,00	-	21,25	-	Desclassificado
0015300	IRACEMA DE OLIVEIRA MOTA	25,00	10,00	7,50	-	21,25	-	Desclassificado
0038030	MARIA JUCELIA DA COSTA SANTOS COSME	22,50	10,00	10,00	-	21,25	-	Desclassificado
0010820	GEANE DE MATOS DIAS	22,50	15,00	5,00	-	21,25	-	Desclassificado
0019640	BALBINA DE SOUZA OLIVEIRA	22,50	15,00	5,00	-	21,25	-	Desclassificado
0042720	ISLAINE SILVA ANUNCIAÇÃO	20,00	15,00	7,50	-	21,25	-	Desclassificado
0006970	EDILENE FERREIRA OLIVEIRA	17,50	12,50	12,50	-	21,25	-	Desclassificado
0031010	DANIELA SANTOS DA CRUZ	27,50	7,50	5,00	-	20,00	-	Desclassificado
0000620	JAIANE DE OLIVEIRA SANTANA	27,50	10,00	2,50	-	20,00	-	Desclassificado
0004200	JULIANA FRANÇA DE LIMA RAMOS	25,00	5,00	10,00	-	20,00	-	Desclassificado
0020310	EDNA MARIA DOS SANTOS	25,00	7,50	7,50	-	20,00	-	Desclassificado
0004700	DJANE DE LIMA COSTA	25,00	7,50	7,50	-	20,00	-	Desclassificado
0037980	ALINE SILVA NASCIMENTO	25,00	12,50	2,50	-	20,00	-	Desclassificado
0043560	MARIA DOS SANTOS	22,50	12,50	5,00	-	20,00	-	Desclassificado

Página 16 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA



RESULTADO FINAL REPUBLICADO

0018230	VANAILDA XAVIER SENA	17,50	10,00	12,50	-	20,00	-	Desclassificado
0027640	GILANDIA OLIVEIRA DE FREITAS	17,50	12,50	10,00	-	20,00	-	Desclassificado
0011160	LUCINEIA FERREIRA DE OLIVEIRA	17,50	12,50	10,00	-	20,00	-	Desclassificado
0036380	ELIANE DE LIMA OLIVEIRA	15,00	15,00	10,00	-	20,00	-	Desclassificado
0025940	MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA	27,50	10,00	0,00	-	18,75	-	Desclassificado
0033280	JOELMA DA SILVA SANTANA SANTOS	25,00	10,00	2,50	-	18,75	-	Desclassificado
0045150	GABRIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	22,50	10,00	5,00	-	18,75	-	Desclassificado
0032800	MANUELA OLIVEIRA DOS SANTOS	20,00	12,50	5,00	-	18,75	-	Desclassificado
0026230	MARIA EDNA PAIXÃO ALMEIDA	27,50	0,00	7,50	-	17,50	-	Desclassificado
0038680	MICHELLE BIANCA DE JESUS OLIVEIRA SANTOS	25,00	5,00	5,00	-	17,50	-	Desclassificado
0027250	SUELI DA PURIFICACAO SILVA	25,00	7,50	2,50	-	17,50	-	Desclassificado
0025260	RANIELE DE JESUS EVANGELISTA	25,00	10,00	0,00	-	17,50	-	Desclassificado
0004510	MARÍLIA DAIANE DE SOUZA MERCÊS	17,50	5,00	12,50	-	17,50	-	Desclassificado
0007920	SILVANIA DOS SANTOS SILVA	17,50	7,50	10,00	-	17,50	-	Desclassificado
0017880	LUCIMEIRE DOS SANTOS SILVA	17,50	10,00	7,50	-	17,50	-	Desclassificado
0028220	GESSICA RAMOS OLIVEIRA	17,50	10,00	7,50	-	17,50	-	Desclassificado
0018130	MARIA DAS GRACAS DE JESUS SILVA	15,00	7,50	12,50	-	17,50	-	Desclassificado
0017300	LAIANE LEITE ALMEIDA	22,50	5,00	5,00	-	16,25	-	Desclassificado
0039060	MARIA NILZA PIO DE ARAUJO	17,50	5,00	10,00	-	16,25	-	Desclassificado
0003970	LUSINETE SANTOS DE ALMEIDA	17,50	10,00	5,00	-	16,25	-	Desclassificado
0014840	ANGELA SANTANA DE OLIVEIRA	12,50	12,50	5,00	-	15,00	-	Desclassificado
0030360	ROSANA SILVA SANTANA	12,50	15,00	2,50	-	15,00	-	Desclassificado
0009360	JAIANE OLIVEIRA SANTOS	20,00	0,00	7,50	-	13,75	-	Desclassificado
0014510	MARIA MADALENA DE CARVALHO SANTOS	17,50	7,50	2,50	-	13,75	-	Desclassificado
0027130	ADRIANE FERREIRA PASTOR DE JESUS	17,50	7,50	2,50	-	13,75	-	Desclassificado
0029080	MARIA DA GLORIA SANTOS RAMOS	15,00	2,50	10,00	-	13,75	-	Desclassificado
0030240	SILVANIA CARNEIRO DA SILVA	12,50	7,50	7,50	-	13,75	-	Desclassificado
0047120	CARMELIA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	20,00	2,50	2,50	-	12,50	-	Desclassificado
0033230	ROSANGELA SANTANA DE OLIVEIRA	15,00	10,00	0,00	-	12,50	-	Desclassificado
0012770	MARIA DAS DORES MASCARENHAS DE JESUS DA SILVA	10,00	7,50	7,50	-	12,50	-	Desclassificado
0018590	LUCINÉIA BARBOSA DE OLIVEIRA	10,00	7,50	5,00	-	11,25	-	Desclassificado
0008470	CLEONIA SENA SILVA	7,50	7,50	5,00	-	10,00	-	Desclassificado
0000830	MARIVONE DOS SANTOS SOUZA	10,00	5,00	2,50	-	8,75	-	Desclassificado
0032720	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO BARRETTO	2,50	0,00	0,00	-	1,25	-	Desclassificado
0025360	EDNALVA DE JESUS PEIXOTO	2,50	0,00	0,00	-	1,25	-	Desclassificado
0037950	JUCIVONE MOURA OLIVEIRA SOUZA	2,50	0,00	0,00	-	1,25	-	Desclassificado
0006080	MARIA DA GLORIA CARNEIRO CARNEIRO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0040420	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA CARVALHO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0023650	JOELMA SANTOS DA COSTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0013740	ANALICE PINHEIRO COSTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003270	EDILEUZA SILVA CARNEIRO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0037640	MARIA DAS DORES CARDOSO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0016890	IRENE VASCO PEREIRA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0029240	LUCIENE DA SILVA BATISTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0016360	ANAIDES DOS SANTOS OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0031570	VILMA SILVA BATISTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0010480	ROSIMEIRE RODRIGUES ARAUJO SIVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0026470	MARIA DILENE OLIVEIRA MOTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0032880	ELIENE PEREIRA SANTOS DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0021510	IRENE DA SILVA CUNHA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0040230	MÁRCIO LAGO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA



RESULTADO FINAL REPUBLICADO

0019090	JOELMA MENEZES ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0025210	MARIA EDNA CARNEIRO SANTANA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0040240	NATILA SANTIAGO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0037750	GERLANE DE PINHO LIMA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0035350	ALEXSSANDRA DE ALMEIDA RODRIGUES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0046790	ELIENE SANTIAGO DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0030950	JARILMA MIRANDA ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0046880	RENILDA OLIVEIRA DE ALMEIDA LIMA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0026190	LORETANIA VIEIRA DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0045400	MARINEIDE SANTOS DE ARAUJO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0030820	MAURA NASCIMENTO DOS SANTOS GOIS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0044450	CLAUDIA DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0009270	MARINALVA CÉLIA OLIVEIRA GALVÃO DE ASSIS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0043460	ELANE GREGORIO DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0028060	EDNEIDE SILVA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0028380	KERLA DOS REIS ARAÚJO OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0027520	GENILDA LIMA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0040640	ANA CARLA CARNEIRO DA CUNHA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001240	DANÚBIA SERENA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0011000	GEONAIDE RIOS DE PINHO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0041990	VALDEANE RAMOS SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0040200	ANNE ANDRADE DE ARAÚJO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0028630	SINEIDE DE JESUS LUZ	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0026340	MARIA DIONE SANTOS DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0021790	MARIA GORETE PEREIRA MOTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0024310	GRAZIELE MOREIRA DA SILVA REIS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0018920	JULIETE DA SILVA OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0027380	CLAUDIANE DE OLIVEIRA SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0024290	SHEILA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0023630	GEANDRA OLIVEIRA ALVES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003490	JASSIARA DA SILVA QUIRINO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0009920	LETÍCIA DE SOUZA SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0040770	PATRICIA PEREIRA NOVAES MATOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0038930	ITAINÁ DA SILVA CERQUEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0039350	MARIA DE LOURDES SILVA LIMA BARBOSA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0027860	FRANK BRUNO DE JESUS SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0026480	PRISCILA MOTA NASCIMENTO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0039370	CLÉCIA MARQUES DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0038380	KEILA CAROLINE DA SILVA MOTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0030560	DANIELA SOARES DE MATOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0036640	JOELMA DE SANTANA MOTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005460	CAROLINE SILVA DE JESUS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0039970	TIARA ALMEIDA BRITO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0017860	LAIANE SANTOS BORGES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0017280	MICHELÍ SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0027580	NARIELE COSTA DE ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0041410	HELEN DIANE FERREIRA CARNEIRO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0038460	MARIA ELIZA CÂNCIO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003120	LUANA SANTOS DE ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0027590	MARIA FABIANA DE JESUS SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0013000	KARINA PEREIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA**RESULTADO FINAL REPUBLICADO**

0010580	MARIA ALICE DA SILVA XAVIER	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0045520	ISABELA CARNEIRO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA



RESULTADO FINAL REPUBLICADO

03 - ZELADOR (A) - CONCEIÇÃO DO COITÉ								
INSCRIÇÃO	NOME	LP	MAT	C.G	ENT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0003360	VALDIRENE CARVALHO DOS SANTOS	37,50	35,00	22,50	40,00	67,50	1º	Classificado
0001360	ELIETE PEREIRA DOS SANTOS	37,50	32,50	17,50	40,00	63,75	2º	Classificado
0013330	ROSELANE SOUZA FERREIRA	37,50	35,00	15,00	40,00	63,75	3º	Classificado
0038420	MARIZETE OLIVEIRA CARNEIRO MOTA	37,50	35,00	15,00	40,00	63,75	4º	Classificado
0037240	MIRIAM PEREIRA DA SILVA RAMOS	35,00	35,00	17,50	40,00	63,75	5º	Classificado
0012710	FERNANDA SÁTIRO DA SILVA	37,50	32,50	25,00	32,00	63,50	6º	Classificado
0003630	REJANE DOS SANTOS SILVA LIMA	37,50	35,00	12,50	40,00	62,50	7º	Classificado
0008130	ELISANGELA BATISTA OLIVEIRA	37,50	35,00	12,50	40,00	62,50	8º	Classificado
0002360	EDENILZA DE OLIVEIRA SILVA	37,50	35,00	12,50	40,00	62,50	9º	Classificado
0013800	LETÍCIA DA SILVA OLIVEIRA	37,50	35,00	12,50	40,00	62,50	10º	Classificado
0015620	SIMONE DE ALMEIDA RIOS	35,00	35,00	15,00	40,00	62,50	11º	Classificado
0013990	ANGERLANDIA CARVALHO DOS SANTOS	37,50	35,00	20,00	32,00	62,25	12º	Classificado
0014250	SHEILLA LIMA SANTANA DIAS	37,50	30,00	22,50	34,00	62,00	13º	Classificado
0022510	MARIA SUELY DE OLIVEIRA SILVA	37,50	35,00	17,50	34,00	62,00	14º	Classificado
0012120	MARIVANIA DOS SANTOS SILVA	37,50	35,00	17,50	34,00	62,00	15º	Classificado
0027440	ADILSON CORDEIRO RAMOS	35,00	37,50	17,50	34,00	62,00	16º	Classificado
0044110	RICK MARLLON CONFESSOR CARDOSO	35,00	35,00	22,50	30,00	61,25	17º	Classificado
0006090	GLEICIANE SILVA MENDES	35,00	30,00	17,50	40,00	61,25	18º	Classificado
0011920	YASMIM MATTOS DOS SANTOS	35,00	32,50	15,00	40,00	61,25	19º	Classificado
0012070	SUZANA SILVEIRA DE OLIVEIRA	35,00	35,00	12,50	40,00	61,25	20º	Classificado
0037270	PATRICIA GORDIANO RAMOS	32,50	35,00	20,00	35,00	61,25	21º	Classificado
0013070	JUCEMI MOREIRA DA SILVA	30,00	27,50	25,00	40,00	61,25	22º	Classificado
0022280	YASMIN VITÓRIA OLIVEIRA REIS	37,50	37,50	17,50	28,00	60,25	23º	Classificado
0022340	RILLARI EDUARDA MOTA DE JESUS	37,50	35,00	15,00	33,00	60,25	24º	Classificado
0026990	NAIANE MOURA SANTOS	35,00	37,50	15,00	33,00	60,25	25º	Classificado
0032190	JOSELI VITÓRIA PINHO SILVA	37,50	35,00	17,50	30,00	60,00	26º	Classificado
0006640	PATRICIA SOUZA DA HORA ANUNCIAÇÃO	37,50	25,00	17,50	40,00	60,00	27º	Classificado
0025850	ANDREIA OLIVEIRA FAUSTINO	37,50	30,00	17,50	35,00	60,00	28º	Classificado
0007760	ALESSANDRA DE JESUS LIMA	37,50	32,50	10,00	40,00	60,00	29º	Classificado
0011780	DÉBORA DE SOUZA OLIVEIRA	37,50	35,00	7,50	40,00	60,00	30º	Classificado
0014260	ROSIMEIRE OLIVEIRA CARNEIRO SILVA	32,50	32,50	15,00	40,00	60,00	31º	Classificado
0047210	MAIARA ALVES RAMOS	37,50	32,50	17,50	32,00	59,75	32º	Classificado
0046890	CLEIDIANE BARROS DOS SANTOS	37,50	35,00	15,00	32,00	59,75	33º	Classificado
0046500	MARIA LUCIA MARQUES BARROS CORDEIRO	37,50	32,50	20,00	28,00	59,00	34º	Classificado
0031070	BRENO DE ALMEIDA MOTA	37,50	35,00	17,50	28,00	59,00	35º	Classificado
0024060	MARIANA FERREIRA LIMA	37,50	27,50	12,50	40,00	58,75	36º	Classificado
0003870	POLIANA SILVA FREITAS	37,50	27,50	12,50	40,00	58,75	37º	Classificado
0044750	EDIMARIA FERREIRA DAS MERCÊS SOUZA	37,50	30,00	10,00	40,00	58,75	38º	Classificado
0034660	MARIA CLARA OLIVEIRA DE ALMEIDA	37,50	32,50	7,50	40,00	58,75	39º	Classificado
0011210	SIMONE CARMO DA SILVA	35,00	30,00	12,50	40,00	58,75	40º	Classificado
0012620	DIANE DA SILVA BISPO	35,00	35,00	12,50	35,00	58,75	41º	Classificado
0009670	ROSÂNGELA CARDOSO DO NASCIMENTO	32,50	30,00	20,00	35,00	58,75	42º	Classificado
0040600	LETÍCIA DA SILVA OLIVEIRA	37,50	30,00	12,50	36,00	58,00	43º	Classificado
0020760	VALDENISE DA SILVA SANTOS	37,50	32,50	17,50	28,00	57,75	44º	Classificado
0007150	ADRIELLE MASCARENHAS CANA BRASIL	37,50	30,00	17,50	30,00	57,50	45º	Classificado
0017100	EDVANE PINHEIRO CARNEIRO	37,50	32,50	15,00	30,00	57,50	46º	Classificado
0029730	DEISE LOPES DA SILVA	37,50	35,00	12,50	30,00	57,50	47º	Classificado
0021970	VIVIANE SILVA DE JESUS	37,50	35,00	12,50	30,00	57,50	48º	Classificado
0011010	LUCICLEIDE DOS SANTOS	37,50	32,50	10,00	35,00	57,50	49º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA



RESULTADO FINAL REPUBLICADO

0018360	TEREZINHA ARAUJO DA SILVA	37,50	27,50	10,00	40,00	57,50	50º	Classificado
0012150	ANDREZA BRITO SANTIAGO	37,50	27,50	10,00	40,00	57,50	51º	Classificado
0036550	LETICIA SANTANA DE OLIVEIRA	37,50	35,00	7,50	35,00	57,50	52º	Classificado
0018450	JUCELINA OLIVEIRA CEDRAZ MORAES	35,00	22,50	17,50	40,00	57,50	53º	Classificado
0005920	DANIELE MORAIS DE ALMEIDA	35,00	25,00	15,00	40,00	57,50	54º	Classificado
0017760	MARINA CARNEIRO PASTOR DE CARVALHO	35,00	32,50	12,50	35,00	57,50	55º	Classificado
0006370	ANA CLARA SILVA NASCIMENTO	35,00	32,50	12,50	35,00	57,50	56º	Classificado
0000520	RAQUEL DE OLIVEIRA SANTOS	32,50	30,00	12,50	40,00	57,50	57º	Classificado
0005610	ANA CLAUDIA SILVA SOUZA	37,50	27,50	17,50	32,00	57,25	58º	Classificado
0017400	CLÉVIA JAMILE OLIVEIRA SILVA	37,50	27,50	17,50	32,00	57,25	59º	Classificado
0026840	GEOVANIA DE JESUS OLIVEIRA	37,50	32,50	12,50	32,00	57,25	60º	Classificado
0008150	GIRLANE RAMOS DA SILVA	35,00	35,00	12,50	32,00	57,25	61º	Classificado
0020530	RAFAEL CARNEIRO FERREIRA	35,00	35,00	12,50	32,00	57,25	62º	Classificado
0007820	TAINÁ SILVA DO AMARAL	35,00	32,50	17,50	28,00	56,50	63º	Classificado
0035470	EVANI SILVA OLIVEIRA	35,00	35,00	15,00	28,00	56,50	64º	Classificado
0037710	LAILA PASTOR DE SANTANA	37,50	32,50	22,50	20,00	56,25	65º	Classificado
0013200	GEISA BARROS DOS SANTOS	37,50	30,00	15,00	30,00	56,25	66º	Classificado
0038180	ROBERLAINE DAS MERCES ATAIDES	37,50	30,00	15,00	30,00	56,25	67º	Classificado
0036580	PAULA CARINE SILVA DAS MERCES	37,50	35,00	10,00	30,00	56,25	68º	Classificado
0046170	SILVÂNIA DE JESUS SOUZA	35,00	25,00	22,50	30,00	56,25	69º	Classificado
0041700	MARIA VILANE FERREIRA DA SILVA	35,00	27,50	15,00	35,00	56,25	70º	Classificado
0014760	LUCIDALVA CARNEIRO CORDEIRO	35,00	30,00	12,50	35,00	56,25	71º	Classificado
0033160	GESSICA DE ALMEIDA SILVA	35,00	35,00	12,50	30,00	56,25	72º	Classificado
0000510	VANÉRIA DA SILVA OLIVEIRA CARNEIRO	35,00	35,00	12,50	30,00	56,25	73º	Classificado
0029020	GEANE GONÇALVES SILVA	35,00	32,50	10,00	35,00	56,25	74º	Classificado
0001010	FERNANDA DE JESUS COSTA	35,00	32,50	10,00	35,00	56,25	75º	Classificado
0019180	GENICLÉCIA SABRINE DA SILVA TRABUCO	32,50	32,50	17,50	30,00	56,25	76º	Classificado
0030130	JOICE DUARTE DA SILVEIRA	32,50	25,00	15,00	40,00	56,25	77º	Classificado
0035500	ANTONIONE FERREIRA DE OLIVEIRA	32,50	30,00	10,00	40,00	56,25	78º	Classificado
0018070	REINAN COSTA DOS SANTOS	32,50	30,00	10,00	40,00	56,25	79º	Classificado
0014740	JANETE CARDOSO SANTOS	37,50	30,00	12,50	32,00	56,00	80º	Classificado
0017540	ELIENE DE ALMEIDA SANTOS	37,50	30,00	12,50	32,00	56,00	81º	Classificado
0000020	GISANA SANTOS DA SILVA	37,50	25,00	12,50	37,00	56,00	82º	Classificado
0011990	FRANCINEIDE DAS NEVES SACRAMENTO	35,00	27,50	17,50	32,00	56,00	83º	Classificado
0004770	MAGNOLIA SILVA MARTINS	35,00	32,50	12,50	32,00	56,00	84º	Classificado
0033410	ADERLAINE SATURNINO ARAUJO	35,00	32,50	12,50	32,00	56,00	85º	Classificado
0001230	URSULA SANTOS LEAO DE OLIVEIRA	35,00	32,50	15,00	29,00	55,75	86º	Classificado
0016260	ALICE DO NASCIMENTO SANTOS	37,50	32,50	12,50	28,00	55,25	87º	Classificado
0001800	ANATALIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	37,50	35,00	5,00	33,00	55,25	88º	Classificado
0044240	EDIMARA DE JESUS SANTIAGO	37,50	35,00	12,50	25,00	55,00	89º	Classificado
0034440	MARIA JANETE OLIVEIRA SILVA SANTOS	37,50	32,50	10,00	30,00	55,00	90º	Classificado
0025170	VILMA SANTOS OLIVEIRA	37,50	32,50	10,00	30,00	55,00	91º	Classificado
0031850	GISELE DA SILVA SANTOS	37,50	35,00	7,50	30,00	55,00	92º	Classificado
0034410	JOSÉ RUALE DE ASSIS PARAISO SANTOS	35,00	32,50	22,50	20,00	55,00	93º	Classificado
0000310	MARIA LEIDE PASTOR DE LIMA	35,00	20,00	15,00	40,00	55,00	94º	Classificado
0046040	JUDENIVIA OLIVEIRA DA SILVA	35,00	37,50	12,50	25,00	55,00	95º	Classificado
0031730	VILMA ARLETE OLIVEIRA DA SILVA	35,00	22,50	12,50	40,00	55,00	96º	Classificado
0001970	FERNANDA DOS SANTOS SANTIAGO	35,00	22,50	12,50	40,00	55,00	97º	Classificado
0021770	JOSENIL PASTOR DA SILVA	35,00	27,50	12,50	35,00	55,00	98º	Classificado
0003690	JASIELE OLIVEIRA SILVA BRANDÃO	35,00	32,50	12,50	30,00	55,00	99º	Classificado
0005170	JUCIARA LOPES DE LIMA	35,00	25,00	10,00	40,00	55,00	100º	Classificado


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA


RESULTADO FINAL REPUBLICADO

0044690	JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA LEMOS	32,50	27,50	15,00	35,00	55,00	101ª	Classificado
0046390	MARIA TAINAN COSTA MOTA	32,50	32,50	15,00	30,00	55,00	102ª	Classificado
0003520	LUÍS GUILHERME DE SOUZA SANTOS	32,50	35,00	7,50	35,00	55,00	103ª	Classificado
0018850	ANDRE ARAUJO DA SILVA	37,50	30,00	15,00	27,00	54,75	104ª	Classificado
0031980	VERONICA MASCARENHAS DE ALMEIDA	37,50	35,00	7,50	28,40	54,20	105ª	Classificado
0044820	LUCILENE RODRIGUES DA SILVA SANTANA	37,50	22,50	20,00	28,00	54,00	106ª	Classificado
0002100	FRANCK SOUZA SATIRO	35,00	32,50	12,50	28,00	54,00	107ª	Classificado
0022890	EVANILSY JACQUELINE DA SILVA SANTOS	37,50	25,00	15,00	30,00	53,75	108ª	Classificado
0012030	BIANCA MORAIS DE OLIVEIRA	37,50	17,50	12,50	40,00	53,75	109ª	Classificado
0012910	ELIZÂNGELA DA SILVA CARNEIRO	37,50	30,00	10,00	30,00	53,75	110ª	Classificado
0026010	NILSANE DA SILVA MILITAO	37,50	20,00	10,00	40,00	53,75	111ª	Classificado
0021450	MARIÉLIA CERQUEIRA SANTANA DA SILVA	37,50	32,50	7,50	30,00	53,75	112ª	Classificado
0041970	DEISIELE SANTANA DE LIMA	37,50	37,50	7,50	25,00	53,75	113ª	Classificado
0045100	MARIA JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA	37,50	32,50	7,50	30,00	53,75	114ª	Classificado
0015270	JULIELEN SOARES DOS SANTOS	35,00	25,00	17,50	30,00	53,75	115ª	Classificado
0015960	HEIDY DE ALMEIDA RIOS	35,00	27,50	15,00	30,00	53,75	116ª	Classificado
0011410	MARLENE SOUZA SANTOS	35,00	20,00	12,50	40,00	53,75	117ª	Classificado
0021990	RAIMUNDA DE ALMEIDA OLIVEIRA SANTOS	35,00	27,50	10,00	35,00	53,75	118ª	Classificado
0035920	MARIA TATIANE DE SOUZA	35,00	27,50	10,00	35,00	53,75	119ª	Classificado
0011150	MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA REIS	35,00	22,50	10,00	40,00	53,75	120ª	Classificado
0034950	CAMILA BARRETO DOS SANTOS	35,00	32,50	10,00	30,00	53,75	121ª	Classificado
0000060	JANAINA BRITO REIS	35,00	25,00	7,50	40,00	53,75	122ª	Classificado
0029470	JUSTINA LOPES DOS SANTOS	35,00	35,00	7,50	30,00	53,75	123ª	Classificado
0005440	IDNE AMADA LIMA DA SILVA	35,00	27,50	5,00	40,00	53,75	124ª	Classificado
0002410	ELISÂNGELA ARAÚJO DA SILVA	32,50	17,50	17,50	40,00	53,75	125ª	Classificado
0000280	LUCINEIDE LIMA MARTINS	32,50	22,50	12,50	40,00	53,75	126ª	Classificado
0021620	ELIANE GONÇALVES PINTO	32,50	32,50	12,50	30,00	53,75	127ª	Classificado
0001450	CHANTELE DOS SANTOS OLIVEIRA	32,50	27,50	12,50	35,00	53,75	128ª	Classificado
0000350	SAIONARA BARBOSA MOTA	30,00	22,50	15,00	40,00	53,75	129ª	Classificado
0015700	SILVANA DOS SANTOS SILVA	30,00	32,50	15,00	30,00	53,75	130ª	Classificado
0022870	PATRICIA DA SILVA SANTOS	30,00	25,00	12,50	40,00	53,75	131ª	Classificado
0025270	SIMONE GONÇALVES SANTANA	30,00	25,00	12,50	40,00	53,75	132ª	Classificado
0022120	MARIA DA GLÓRIA FERREIRA CARNEIRO	30,00	30,00	7,50	40,00	53,75	133ª	Classificado
0030470	GEORGIANE FREITAS MILITÃO	27,50	25,00	15,00	40,00	53,75	134ª	Classificado
0028340	REGINALDO ELPIDIO DA ANUNCIAÇÃO FILHO	37,50	25,00	12,50	32,00	53,50	135ª	Classificado
0023350	IOLANE FERREIRA MOREIRA	37,50	25,00	12,50	32,00	53,50	136ª	Classificado
0034320	RÚBIA PAULA MAIA DA ANUNCIAÇÃO	37,50	32,50	7,50	29,00	53,25	137ª	Classificado
0004620	JACIANE SANTOS DA ANUNCIAÇÃO	37,50	20,00	15,00	33,00	52,75	138ª	Classificado
0033100	VALDIMEIRE DA SILVA CORDEIRO	35,00	25,00	12,50	33,00	52,75	139ª	Classificado
0002630	GEOVANY SANTOS DE JESUS SENA	32,50	25,00	15,00	33,00	52,75	140ª	Classificado
0003330	FELIPE CUNHA DE OLIVEIRA	32,50	32,50	7,50	33,00	52,75	141ª	Classificado
0020260	EDLEIDE SILVA DE LIMA	37,50	15,00	17,50	35,00	52,50	142ª	Classificado
0015670	MARIA LUIZA DE JESUS SOUZA	35,00	22,50	17,50	30,00	52,50	143ª	Classificado
0025770	SARA OLIVEIRA RAMOS	35,00	25,00	15,00	30,00	52,50	144ª	Classificado
0002940	DAIANE SANTOS LIMA	35,00	27,50	12,50	30,00	52,50	145ª	Classificado
0000210	SHIRLEY LIMA DA SILVA	35,00	25,00	10,00	35,00	52,50	146ª	Classificado
0030620	CAMILÉ VITÓRIA CARDOSO BARRETO	35,00	32,50	7,50	30,00	52,50	147ª	Classificado
0006880	MÁRCIA DOS SANTOS BRITO SILVA	32,50	25,00	12,50	35,00	52,50	148ª	Classificado
0021950	JAILMA FERREIRA DE OLIVEIRA	32,50	20,00	12,50	40,00	52,50	149ª	Classificado
0018540	RODRIGO MANOEL ANDRADE ARAUJO	32,50	35,00	7,50	30,00	52,50	150ª	Classificado
0001340	MARLENE SILVA MOTA	30,00	22,50	17,50	35,00	52,50	151ª	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA



RESULTADO FINAL REPUBLICADO

0000380	MARIA DA PAZ BRITO DA SILVA FREITAS	30,00	30,00	15,00	30,00	52,50	152ª	Classificado
0006800	JOSELITA DA SILVA	25,00	30,00	10,00	40,00	52,50	153ª	Classificado
0014180	DINARES FREITAS SILVA	35,00	30,00	12,50	27,00	52,25	154ª	Classificado
0047110	CLAUDIA ROBERTA DOS SANTOS SILVA	35,00	35,00	7,50	27,00	52,25	155ª	Classificado
0015680	ARMANDO OLIVEIRA BRITO	32,50	30,00	15,00	27,00	52,25	156ª	Classificado
0009210	GILVONEIDE MASCARENHAS DE OLIVEIRA DA SILVA	35,00	17,50	12,50	39,00	52,00	157ª	Classificado
0006000	MILENE DE JESUS COPA	37,50	25,00	7,50	33,00	51,50	158ª	Classificado
0021700	EDNA MOTA	35,00	25,00	15,00	28,00	51,50	159ª	Classificado
0027830	MARIA BETANEA DE ALMEIDA CARNEIRO	32,50	32,50	10,00	28,00	51,50	160ª	Classificado
0002210	JACIELE OLIVEIRA DE SOUZA	37,50	15,00	15,00	35,00	51,25	161ª	Classificado
0021060	SAMUEL DA SILVA LIMA	37,50	22,50	12,50	30,00	51,25	162ª	Classificado
0009280	VITORIA CAROLINY DE OLIVEIRA CANA BRASIL	35,00	22,50	15,00	30,00	51,25	163ª	Classificado
0019290	CAMILA COSTA ALVES	35,00	27,50	10,00	30,00	51,25	164ª	Classificado
0008850	ADRIANA MARIA COSTA LEITE	35,00	27,50	10,00	30,00	51,25	165ª	Classificado
0021400	KEYLA GRASIELLY PINTO CARNEIRO MORAES	35,00	30,00	7,50	30,00	51,25	166ª	Classificado
0004280	IRAN SUEIDE DA SILVA OLIVEIRA	35,00	30,00	7,50	30,00	51,25	167ª	Classificado
0040890	SANDRA CARNEIRO DO CARMO	35,00	32,50	5,00	30,00	51,25	168ª	Classificado
0022450	TAMIRES DA SILVA ALMEIDA	32,50	25,00	10,00	35,00	51,25	169ª	Classificado
0038470	VERONICA SANTANA DE JESUS	32,50	35,00	10,00	25,00	51,25	170ª	Classificado
0028410	MAGNA DOS SANTOS SILVA	32,50	32,50	7,50	30,00	51,25	171ª	Classificado
0000950	MAISE MATOS DE ALMEIDA	32,50	22,50	7,50	40,00	51,25	172ª	Classificado
0008310	FRANCISCO DOS SANTOS CARVALHO NETO	32,50	32,50	2,50	35,00	51,25	173ª	Classificado
0005710	MARLI MIRANDA DAS NEVES	30,00	25,00	17,50	30,00	51,25	174ª	Classificado
0039610	ELISÂNGELA FERREIRA DA SILVA	30,00	20,00	17,50	35,00	51,25	175ª	Classificado
0001960	JAQUELINE PINTO DE LIMA	30,00	30,00	12,50	30,00	51,25	176ª	Classificado
0005420	ELENILDA OLIVEIRA DA SILVA	35,00	25,00	15,00	27,00	51,00	177ª	Classificado
0031350	ANA CLARA EVANGELISTA NASCIMENTO	35,00	27,50	7,50	32,00	51,00	178ª	Classificado
0045360	NUBIA DE LIMA FERREIRA	30,00	27,50	12,50	32,00	51,00	179ª	Classificado
0022930	ADRIANA GONÇALVES SILVA CRUZ	37,50	30,00	7,50	26,00	50,50	180ª	Classificado
0018820	LUIZE ALVES DE SANTANA	35,00	17,50	17,50	31,00	50,50	181ª	Classificado
0003410	DAIANE MERCES SANTANA	35,00	30,00	5,00	31,00	50,50	182ª	Classificado
0026300	GEISA SILVA DE JESUS	32,50	25,00	17,50	26,00	50,50	183ª	Classificado
0019860	FLAVIO SOUZA DA SILVA	32,50	27,50	15,00	26,00	50,50	184ª	Classificado
0020420	ÉVILI DA SILVA ALMEIDA	32,50	25,00	12,50	31,00	50,50	185ª	Classificado
0014080	ELIZANGELA SILVA OLIVEIRA	32,50	30,00	7,50	31,00	50,50	186ª	Classificado
0001120	CAROLINE DA SILVA BARRETO	37,50	25,00	10,00	28,00	50,25	187ª	Classificado
0020400	ISABELLA DE LIMA SENA	37,50	27,50	7,50	28,00	50,25	188ª	Classificado
0008500	EDILENE SILVEIRA DE OLIVEIRA	35,00	20,00	17,50	28,00	50,25	189ª	Classificado
0030190	AIRES MARIA LIMA DE ALMEIDA	37,50	17,50	10,00	35,00	50,00	190ª	Classificado
0002040	MAISE ALMEIDA NASCIMENTO	37,50	12,50	10,00	40,00	50,00	191ª	Classificado
0007100	FRANCYELLE FREITAS DE OLIVEIRA	37,50	32,50	10,00	20,00	50,00	192ª	Classificado
0016290	KESIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	37,50	20,00	7,50	35,00	50,00	193ª	Classificado
0002770	VANESSA VIDA SANTOS	35,00	25,00	20,00	20,00	50,00	194ª	Classificado
0011600	GLORIA ESTEFANI DA SILVA ALMEIDA	35,00	22,50	17,50	25,00	50,00	195ª	Classificado
0000870	LIVIANE DA MOTA GUIMARÃES	35,00	17,50	12,50	35,00	50,00	196ª	Classificado
0002850	ROZANGELA DA SILVA FRANÇA	35,00	22,50	7,50	35,00	50,00	197ª	Classificado
0011720	DAMARES FERREIRA LIMA	32,50	30,00	17,50	20,00	50,00	198ª	Classificado
0002540	ROSANE PASTOR DE LIMA	32,50	20,00	12,50	35,00	50,00	199ª	Classificado
0019630	ELIANE DE ARAUJO ALMEIDA	32,50	22,50	10,00	35,00	50,00	200ª	Classificado
0021680	LAYURE DE ALMEIDA CARNEIRO	32,50	20,00	7,50	40,00	50,00	201ª	Classificado
0019050	THAISE SANTOS DA SILVA	30,00	25,00	10,00	35,00	50,00	202ª	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA



RESULTADO FINAL REPUBLICADO

0001560	ARIANE DAS NEVES ARAÚJO	30,00	30,00	10,00	30,00	50,00	203ª	Classificado
0004290	VANESSA DA SILVA MERCÊS	30,00	20,00	10,00	40,00	50,00	204ª	Classificado
0002870	VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	30,00	35,00	10,00	25,00	50,00	205ª	Classificado
0010870	MONICA ALVES DA SILVA SANTOS	27,50	25,00	17,50	30,00	50,00	206ª	Classificado
0007300	CLAUDINETE MOREIRA DE OLIVEIRA	27,50	20,00	12,50	40,00	50,00	207ª	Classificado
0018950	NATÁLIA ANGEL DA SILVEIRA SANTOS	37,50	20,00	10,00	32,00	49,75	-	Desclassificado
0006650	BARBARA LOPES DOS SANTOS	37,50	20,00	5,00	37,00	49,75	-	Desclassificado
0037880	LIDIANE MAIA DA SILVA	37,50	25,00	5,00	32,00	49,75	-	Desclassificado
0013820	SONALY DA SILVA BARRETO	32,50	20,00	10,00	37,00	49,75	-	Desclassificado
0043660	ERIONE SILVA OLIVEIRA	32,50	25,00	5,00	37,00	49,75	-	Desclassificado
0028000	MARIA SINEIDE PEREIRA BARRETO	30,00	25,00	12,50	32,00	49,75	-	Desclassificado
0035300	KAIO PINHO LIMA	37,50	17,50	10,00	34,00	49,50	-	Desclassificado
0046970	ANTONIO VALDIR MOTA	32,50	20,00	12,50	34,00	49,50	-	Desclassificado
0034900	AMARILDO CARNEIRO DA SILVA	32,50	30,00	12,50	24,00	49,50	-	Desclassificado
0000470	CLAUDINETE DANTAS DOS SANTOS	30,00	20,00	12,50	36,00	49,25	-	Desclassificado
0013920	ROSÂNGELA ARAÚJO OLIVEIRA	30,00	22,50	10,00	36,00	49,25	-	Desclassificado
0012950	CREDILENE DOS SANTOS SILVA	37,50	25,00	7,50	28,00	49,00	-	Desclassificado
0021410	DIANA CRUZ DE JESUS	37,50	20,00	7,50	33,00	49,00	-	Desclassificado
0019000	MIRIAN DA SILVA	35,00	27,50	12,50	23,00	49,00	-	Desclassificado
0031330	JUCILEI ALVES DOS SANTOS MOTA	35,00	25,00	5,00	33,00	49,00	-	Desclassificado
0011880	MARIO NASCIMENTO DE LIMA	35,00	25,00	5,00	33,00	49,00	-	Desclassificado
0037050	REJANE AGUIAR DE JESUS	32,50	25,00	12,50	28,00	49,00	-	Desclassificado
0013590	TAINÁ GONÇALVES DE ALMEIDA	32,50	20,00	7,50	38,00	49,00	-	Desclassificado
0043620	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	32,50	22,50	5,00	38,00	49,00	-	Desclassificado
0010300	JUCINEIA SOARES DOS SANTOS CARNEIRO	30,00	25,00	15,00	28,00	49,00	-	Desclassificado
0004090	ARIDIANE GOMES DO NASCIMENTO	27,50	27,50	10,00	33,00	49,00	-	Desclassificado
0021850	TAISE CARLOS MORAES	37,50	17,50	12,50	30,00	48,75	-	Desclassificado
0039290	LUANA LIMA DOS SANTOS	37,50	17,50	12,50	30,00	48,75	-	Desclassificado
0019790	GABRIELA LIMA SILVA	37,50	27,50	7,50	25,00	48,75	-	Desclassificado
0000040	LUDMILA ARAUJO DE ALMEIDA	37,50	15,00	5,00	40,00	48,75	-	Desclassificado
0015730	LUANA SANTOS OLIVEIRA	37,50	22,50	2,50	35,00	48,75	-	Desclassificado
0015530	MÔNICA SIMÕES DE MORAIS NEVES	35,00	20,00	12,50	30,00	48,75	-	Desclassificado
0021210	ANA PAULA CRUZ DE JESUS	35,00	17,50	10,00	35,00	48,75	-	Desclassificado
0019800	MARIA DA CONCEIÇÃO MORAIS PINTO	35,00	27,50	5,00	30,00	48,75	-	Desclassificado
0038840	IVÂNEI COSTA DE OLIVEIRA	35,00	22,50	5,00	35,00	48,75	-	Desclassificado
0030680	MARCELA SOUZA RAMOS	35,00	27,50	5,00	30,00	48,75	-	Desclassificado
0023770	TATIANE ALMEIDA DOS SANTOS ARAÚJO	35,00	22,50	5,00	35,00	48,75	-	Desclassificado
0018500	VALDICLEIDE SANTANA DE OLIVEIRA	35,00	27,50	5,00	30,00	48,75	-	Desclassificado
0043120	LEIRIAN SANTOS DA SILVA	35,00	25,00	2,50	35,00	48,75	-	Desclassificado
0035880	MONICA PEREIRA DE ALMEIDA	35,00	25,00	2,50	35,00	48,75	-	Desclassificado
0010160	JOSEANE MARCIANA DE JESUS SOUZA	35,00	22,50	0,00	40,00	48,75	-	Desclassificado
0020560	JUCIVANIA ALVES DE OLIVEIRA	32,50	20,00	15,00	30,00	48,75	-	Desclassificado
0012590	RODRIGO SIMOES FERREIRA	32,50	20,00	15,00	30,00	48,75	-	Desclassificado
0033760	ROSECLEIA FERREIRA DE ARAUJO SILVA	32,50	20,00	15,00	30,00	48,75	-	Desclassificado
0004860	MARIA EUGÊNIA ARAÚJO MACHADO	32,50	22,50	12,50	30,00	48,75	-	Desclassificado
0005600	GABRIELA SANTOS DE LIMA	32,50	20,00	10,00	35,00	48,75	-	Desclassificado
0025620	BERENILDA DA SILVA SANTOS	32,50	27,50	7,50	30,00	48,75	-	Desclassificado
0018990	DEJANE LIMA DA SILVA	32,50	22,50	7,50	35,00	48,75	-	Desclassificado
0001860	MARIA LUCICLEIDE SILVA DE OLIVEIRA	32,50	22,50	7,50	35,00	48,75	-	Desclassificado
0023520	CLARICE SANTIAGO DOS SANTOS	32,50	25,00	5,00	35,00	48,75	-	Desclassificado
0006060	EUGENIA SILVA DA ANUNCIACAO	32,50	25,00	5,00	35,00	48,75	-	Desclassificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA



RESULTADO FINAL REPUBLICADO

0039600	MARCOS ANDRÉ THOMÉ OLIVEIRA	32,50	25,00	5,00	35,00	48,75	-	Desclassificado
0031690	VANESSA PEREIRA DE ARAÚJO	32,50	30,00	5,00	30,00	48,75	-	Desclassificado
0002550	MARINA RAMOS RODRIGUES	30,00	20,00	12,50	35,00	48,75	-	Desclassificado
0022840	JONNATHA N SOUZA	30,00	25,00	2,50	40,00	48,75	-	Desclassificado
0005990	ELÂINE SOUZA OLIVEIRA	22,50	30,00	15,00	30,00	48,75	-	Desclassificado
0045680	LEONICE DAS MERCÊS BARROS	37,50	12,50	10,00	37,00	48,50	-	Desclassificado
0022940	DANIELE DE ALMEIDA CERQUEIRA	37,50	30,00	7,50	22,00	48,50	-	Desclassificado
0026510	LURYA BORGES DA SILVA CARNEIRO	37,50	32,50	5,00	22,00	48,50	-	Desclassificado
0000220	PRISCILA DOS SANTOS MELO	35,00	17,50	7,50	37,00	48,50	-	Desclassificado
0002370	MARIANE SOUZA SANTOS	32,50	15,00	17,50	32,00	48,50	-	Desclassificado
0021750	ELIELMA RAMOS EVANGELISTA	32,50	17,50	15,00	32,00	48,50	-	Desclassificado
0000940	LORENA PEREIRA DA SILVA	30,00	15,00	20,00	32,00	48,50	-	Desclassificado
0005970	GENILDA ESTRELA LIMA	30,00	30,00	15,00	22,00	48,50	-	Desclassificado
0017090	ALINE GONÇALVES SILVA	30,00	20,00	15,00	32,00	48,50	-	Desclassificado
0023790	ALINE DE OLIVEIRA LIMA	30,00	22,50	12,50	32,00	48,50	-	Desclassificado
0014230	MAITÉ SILVA SANTOS	27,50	27,50	10,00	32,00	48,50	-	Desclassificado
0027680	EDILANE CUPERTINO CARDOSO	27,50	22,50	10,00	37,00	48,50	-	Desclassificado
0005040	PATRÍCIA DA SILVA OLIVEIRA	32,50	10,00	15,00	39,00	48,25	-	Desclassificado
0009030	JANILENE SANTANA DE BRITO	30,00	20,00	7,50	39,00	48,25	-	Desclassificado
0011670	ELIONAI SANTOS DE ALMEIDA	27,50	25,00	10,00	34,00	48,25	-	Desclassificado
0003880	JUCINEIA DOS SANTOS ALMEIDA	35,00	22,50	7,50	31,00	48,00	-	Desclassificado
0034210	ADNAN OLIVEIRA DE LIMA	37,50	12,50	12,50	33,00	47,75	-	Desclassificado
0016710	PATRICIA LIMA OLIVEIRA	37,50	22,50	7,50	28,00	47,75	-	Desclassificado
0026620	LEIDJANE JUNQUEIRA DOS SANTOS	32,50	7,50	17,50	38,00	47,75	-	Desclassificado
0030450	HUGO DOS SANTOS SILVA	32,50	22,50	7,50	33,00	47,75	-	Desclassificado
0015180	GESSICA SAMILA FERREIRA DOS SANTOS	32,50	25,00	5,00	33,00	47,75	-	Desclassificado
0041070	LUCICLEIDE LIMA DOS SANTOS MIRANDA	30,00	15,00	17,50	33,00	47,75	-	Desclassificado
0030010	MARLEIDE CARNEIRO ARAUJO	30,00	17,50	10,00	38,00	47,75	-	Desclassificado
0045030	LORENA SILVA DOS SANTOS	30,00	27,50	10,00	28,00	47,75	-	Desclassificado
0033080	DILMAR CECY BRITO DA CRUZ	30,00	30,00	2,50	33,00	47,75	-	Desclassificado
0003790	ERIVANIA BARBOSA DE OLIVEIRA PINHEIRO	27,50	25,00	15,00	28,00	47,75	-	Desclassificado
0033590	LUZINEIDE MASCARENHAS DE OLIVEIRA	27,50	20,00	10,00	38,00	47,75	-	Desclassificado
0007970	PATRICIA DE JESUS SANTOS	27,50	20,00	10,00	38,00	47,75	-	Desclassificado
0002810	NATÁLIA SANTOS SILVA	37,50	7,50	10,00	40,00	47,50	-	Desclassificado
0011750	AURILUCE RAMOS OLIVEIRA	35,00	7,50	12,50	40,00	47,50	-	Desclassificado
0023680	VALDIRENE SATURNINO DOS SANTOS	35,00	15,00	10,00	35,00	47,50	-	Desclassificado
0000780	ANTONIA SILVA ALMEIDA	35,00	17,50	7,50	35,00	47,50	-	Desclassificado
0008090	SORAINÉ DOS SANTOS SILVA	32,50	20,00	12,50	30,00	47,50	-	Desclassificado
0003720	SCARLET NASCIMENTO DA SILVA	32,50	27,50	10,00	25,00	47,50	-	Desclassificado
0013190	GESSICA NUNES MASCARENHAS	30,00	15,00	10,00	40,00	47,50	-	Desclassificado
0021380	RAINARA PINTO DE JESUS	30,00	15,00	10,00	40,00	47,50	-	Desclassificado
0006600	SAMARA SILVA LIMA	30,00	20,00	10,00	35,00	47,50	-	Desclassificado
0003830	ELIELZA DE SOUZA LIMA	27,50	27,50	10,00	30,00	47,50	-	Desclassificado
0034070	TAISLAINE COSTA DE LIMA	25,00	25,00	5,00	40,00	47,50	-	Desclassificado
0004400	BIANCA REIS SANTANA	35,00	12,50	10,00	37,00	47,25	-	Desclassificado
0010330	DEIVID ELISSON DE JESUS SOUZA	32,50	25,00	10,00	27,00	47,25	-	Desclassificado
0043340	ANDRESSA DE OLIVEIRA LIMA	30,00	20,00	7,50	37,00	47,25	-	Desclassificado
0006760	RITA DE CACIA FERREIRA ALMEIDA SANTOS	27,50	17,50	17,50	32,00	47,25	-	Desclassificado
0007930	MARIA CÉLIA ARAÚJO PIMENTEL	35,00	20,00	15,00	24,00	47,00	-	Desclassificado
0009070	LUCIANA GUIMARAES DA CRUZ	35,00	17,50	12,50	29,00	47,00	-	Desclassificado
0042630	THAISE FREITAS DE JESUS	30,00	20,00	5,00	39,00	47,00	-	Desclassificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA



RESULTADO FINAL REPUBLICADO

0001590	VALÉRIA OLIVEIRA PASTOR	27,50	15,00	12,50	39,00	47,00	-	Desclassificado
0018650	MIQUELE DE CARVALHO CARDOSO	35,00	17,50	5,00	36,00	46,75	-	Desclassificado
0004170	ROSANE SILVA DOS SANTOS	37,50	12,50	10,00	33,00	46,50	-	Desclassificado
0022620	ERICA DE OLIVEIRA DELGADO	35,00	12,50	7,50	38,00	46,50	-	Desclassificado
0013220	SINARIA GONÇALVES SANTANA	32,50	15,00	7,50	38,00	46,50	-	Desclassificado
0021500	JANÚBIA DE SANTANA ALMEIDA	30,00	12,50	12,50	38,00	46,50	-	Desclassificado
0038500	LUCAS SANTOS SILVA	27,50	25,00	2,50	38,00	46,50	-	Desclassificado
0006610	ALOISIA OLIVEIRA BRITO	37,50	17,50	2,50	35,00	46,25	-	Desclassificado
0015380	FERNANDA DOS SANTOS ARAUJO	35,00	7,50	10,00	40,00	46,25	-	Desclassificado
0019940	LUANA MASCARENHAS FERREIRA	35,00	15,00	7,50	35,00	46,25	-	Desclassificado
0012780	CLEISIEIDE SANTOS SILVA	32,50	15,00	5,00	40,00	46,25	-	Desclassificado
0046490	RAISSA CERQUEIRA DE OLIVEIRA SILVA	32,50	25,00	5,00	30,00	46,25	-	Desclassificado
0002900	JOSEANE BRITO DOS SANTOS	30,00	12,50	10,00	40,00	46,25	-	Desclassificado
0014060	IAROANE MOURA LIMA	30,00	20,00	7,50	35,00	46,25	-	Desclassificado
0034330	CLEIDICIONE ROSA DOS SANTOS	27,50	12,50	12,50	40,00	46,25	-	Desclassificado
0041180	JOELÇO DOS SANTOS REIS	27,50	20,00	5,00	40,00	46,25	-	Desclassificado
0023060	CIRLAINE OLIVEIRA LIMA	25,00	22,50	5,00	40,00	46,25	-	Desclassificado
0011900	ROSINEIDE PEREIRA COSTA	32,50	20,00	7,50	32,00	46,00	-	Desclassificado
0028430	ANA KELY BRITO DOS SANTOS	32,50	20,00	10,00	29,00	45,75	-	Desclassificado
0018830	ROSENAIDE SILVA DE SOUZA	32,50	12,50	7,50	39,00	45,75	-	Desclassificado
0042010	MARIANA SANTOS BRITO	27,50	20,00	15,00	29,00	45,75	-	Desclassificado
0025530	DAIANE MORAES LIMA	25,00	17,50	10,00	39,00	45,75	-	Desclassificado
0019780	MARILZA ALVES LIMA DE QUEIROZ	35,00	25,00	10,00	21,00	45,50	-	Desclassificado
0046380	TAINÁ SILVA ALVES	30,00	15,00	15,00	31,00	45,50	-	Desclassificado
0046290	GRACIELA DOS SANTOS LIMA	25,00	22,50	7,50	36,00	45,50	-	Desclassificado
0021080	NAIELY SANTOS DA SILVA	35,00	17,50	15,00	23,00	45,25	-	Desclassificado
0008920	TATIANE MARIA RAMOS DA SILVA	32,50	7,50	12,50	38,00	45,25	-	Desclassificado
0000890	CELIDALVA DOS SANTOS SILVA	32,50	15,00	10,00	33,00	45,25	-	Desclassificado
0018330	REJANE DOS SANTOS BRITO	32,50	20,00	5,00	33,00	45,25	-	Desclassificado
0008730	MARILENE DE SOUZA SILVA	30,00	17,50	10,00	33,00	45,25	-	Desclassificado
0020680	LAIS BRITO CARDOSO	30,00	20,00	7,50	33,00	45,25	-	Desclassificado
0032550	RAIANE PEREIRA LIMA	27,50	10,00	15,00	38,00	45,25	-	Desclassificado
0006540	LUCIENE FERREIRA DA SILVA PINTO	17,50	22,50	12,50	38,00	45,25	-	Desclassificado
0018040	ANA KAROLINE LIMA DOS SANTOS	37,50	22,50	5,00	25,00	45,00	-	Desclassificado
0028040	MAGNOLIA FREITAS DOS SANTOS	35,00	5,00	10,00	40,00	45,00	-	Desclassificado
0013490	MARIA ROMARIA DE JESUS SILVA	30,00	10,00	10,00	40,00	45,00	-	Desclassificado
0023570	LÍGIA TAUANA OLIVEIRA DA CUNHA	30,00	22,50	7,50	30,00	45,00	-	Desclassificado
0021090	MAYELE CARVALHO DE LIMA	30,00	15,00	5,00	40,00	45,00	-	Desclassificado
0002530	ANDREIA DE JESUS SANTOS	27,50	22,50	10,00	30,00	45,00	-	Desclassificado
0027120	MARÍA DAMIANA SANTOS LIMA	25,00	15,00	15,00	35,00	45,00	-	Desclassificado
0031920	PATRÍCIA DE LIMA ALMEIDA	25,00	17,50	12,50	35,00	45,00	-	Desclassificado
0042230	PATRÍCIA OLIVEIRA SANTANA	32,50	15,00	15,00	27,00	44,75	-	Desclassificado
0023880	LUANE ALVES DE SANTANA	30,00	12,50	10,00	37,00	44,75	-	Desclassificado
0021840	MARIA UILMA OLIVEIRA DOS SANTOS	27,50	10,00	15,00	37,00	44,75	-	Desclassificado
0036620	EMILENE BISPO DOS SANTOS ANUNCIAÇÃO	25,00	15,00	12,50	37,00	44,75	-	Desclassificado
0033400	GIRLANDE SOUZA DOS SANTOS	35,00	10,00	5,00	39,00	44,50	-	Desclassificado
0046150	SAMARA LIMA SOUSA	35,00	15,00	5,00	34,00	44,50	-	Desclassificado
0016150	PATRÍCIA DA SILVA SANTOS	32,50	17,50	15,00	24,00	44,50	-	Desclassificado
0011960	GEANE DA SILVA LIMA	32,50	10,00	12,50	34,00	44,50	-	Desclassificado
0001610	VALDINEIA SILVA DE DEUS	32,50	7,50	10,00	39,00	44,50	-	Desclassificado
0020290	MICEIA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA	30,00	12,50	7,50	39,00	44,50	-	Desclassificado


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA


RESULTADO FINAL REPUBLICADO

0012360	MÁRCIA SANTANA DA SILVA	27,50	15,00	12,50	34,00	44,50	-	Desclassificado
0030730	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA MARTINS	22,50	15,00	12,50	39,00	44,50	-	Desclassificado
0006730	GEISA SILVA SANTOS	30,00	15,00	5,00	38,00	44,00	-	Desclassificado
0032810	ANTONIO MARCOS BISPO DOS SANTOS	27,50	25,00	2,50	33,00	44,00	-	Desclassificado
0004550	GISELIA ALMEIDA DE SANTANA	20,00	25,00	10,00	33,00	44,00	-	Desclassificado
0045020	LAIS SILVA DOS SANTOS	27,50	20,00	10,00	30,00	43,75	-	Desclassificado
0006860	LUANA GUIMARÃES CORDEIRO	25,00	17,50	10,00	35,00	43,75	-	Desclassificado
0007310	SÂMILA SANTOS SOUZA	35,00	10,00	5,00	37,00	43,50	-	Desclassificado
0000700	JUCIARA GONÇALVES DOS SANTOS	30,00	12,50	7,50	37,00	43,50	-	Desclassificado
0006770	POLIANA SILVA DE ALMEIDA	25,00	17,50	7,50	37,00	43,50	-	Desclassificado
0008370	LIDIANE RAMOS DA SILVA	22,50	17,50	10,00	37,00	43,50	-	Desclassificado
0005360	JAMILE NUNES DOS SANTOS	30,00	15,00	12,50	29,00	43,25	-	Desclassificado
0043550	ALINE ANJOS DE ALMEIDA	30,00	12,50	7,50	36,00	43,00	-	Desclassificado
0005770	JACKSON DE JESUS SANTOS	22,50	25,00	2,50	36,00	43,00	-	Desclassificado
0019020	JOILMA LIMA SILVA	37,50	12,50	7,50	28,00	42,75	-	Desclassificado
0013770	LUCIELE DE SANTANA SILVA	27,50	20,00	5,00	33,00	42,75	-	Desclassificado
0001310	JAINE DA SILVA CARNEIRO	35,00	10,00	5,00	35,00	42,50	-	Desclassificado
0020910	LUANA DE LIMA OLIVEIRA	32,50	12,50	10,00	30,00	42,50	-	Desclassificado
0012180	AMANDA MARIA DA SILVA MILITÃO	32,50	20,00	7,50	25,00	42,50	-	Desclassificado
0020210	ANDREYNA NASCIMENTO MOTA	32,50	20,00	5,00	27,00	42,25	-	Desclassificado
0028240	ROSÂNGELA SILVA DOS SANTOS	30,00	15,00	7,50	32,00	42,25	-	Desclassificado
0040150	GILZARY DOS SANTOS JUNQUEIRA	32,50	17,50	2,50	31,00	41,75	-	Desclassificado
0006470	LETICIA CARNEIRO DA SILVA	37,50	7,50	5,00	33,00	41,50	-	Desclassificado
0031860	LAILA ALMEIDA MAIA	32,50	20,00	2,50	28,00	41,50	-	Desclassificado
0046360	VANUZIA RAMOS SILVA	35,00	10,00	5,00	32,00	41,00	-	Desclassificado
0028020	DANIELA BARBOSA FERREIRA	30,00	15,00	10,00	27,00	41,00	-	Desclassificado
0000600	ADRIELE SANTOS FERREIRA	30,00	22,50	2,50	27,00	41,00	-	Desclassificado
0005510	ARIANA SANTOS DE ALMEIDA	27,50	12,50	10,00	32,00	41,00	-	Desclassificado
0046450	ANTONIO LIMA DO CARMO	27,50	17,50	5,00	32,00	41,00	-	Desclassificado
0012810	LUCINALVA RAMOS DAS NEVES SACRAMENTO	37,50	15,00	5,00	24,00	40,75	-	Desclassificado
0008030	REGIANE SANTOS DE OLIVEIRA	25,00	17,50	12,50	26,00	40,50	-	Desclassificado
0027800	OFELIA DE OLIVEIRA CUNHA	30,00	15,00	7,50	28,00	40,25	-	Desclassificado
0011890	LUZINEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	32,50	15,00	2,50	30,00	40,00	-	Desclassificado
0036800	ADENILCE CARNEIRO DOS SANTOS	22,50	17,50	10,00	27,00	38,50	-	Desclassificado
0002350	ALEXSANDRA MENDES DO NASCIMENTO	30,00	15,00	7,50	20,00	36,25	-	Desclassificado
0033670	LUANA DOS SANTOS	37,50	30,00	20,00	-	43,75	-	Desclassificado
0001370	SUZANE GOMES DE ALMEIDA	37,50	32,50	17,50	-	43,75	-	Desclassificado
0002690	REBECA DA SILVA LIMA	37,50	37,50	12,50	-	43,75	-	Desclassificado
0037380	SANDRA DE JESUS LIMA	37,50	30,00	17,50	-	42,50	-	Desclassificado
0007410	HAISE SILVA DA CUNHA	37,50	30,00	17,50	-	42,50	-	Desclassificado
0044800	TAYLA CAROLINE SOUZA SILVA LISBOA	37,50	37,50	10,00	-	42,50	-	Desclassificado
0006040	TAMILA GERMANO DA SILVA	35,00	32,50	17,50	-	42,50	-	Desclassificado
0035560	TIAGO COSTA LIMA	35,00	32,50	17,50	-	42,50	-	Desclassificado
0028030	CRISTIANE CAVALCANTE LOPES	35,00	30,00	17,50	-	41,25	-	Desclassificado
0004790	ADRIANA NUZIA COSTA	32,50	32,50	17,50	-	41,25	-	Desclassificado
0016190	JURANDI JESUS CARVALHO	37,50	35,00	7,50	-	40,00	-	Desclassificado
0031830	RAILAINÉ MIRANDA SANTANA	37,50	35,00	7,50	-	40,00	-	Desclassificado
0030980	DANIELY LIMA SATO	37,50	35,00	7,50	-	40,00	-	Desclassificado
0024790	CLECIANE SANTOS SOUZA SILVA	37,50	30,00	10,00	-	38,75	-	Desclassificado
0028930	MEIRIVÂNIA SANTOS SANTOS	37,50	30,00	10,00	-	38,75	-	Desclassificado
0046370	ELUAN ALMEIDA BRANDÃO	35,00	25,00	17,50	-	38,75	-	Desclassificado

Página 27 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA



RESULTADO FINAL REPUBLICADO

0016570	ROSIANE DA SILVA OLIVEIRA	35,00	27,50	15,00	-	38,75	-	Desclassificado
0032650	RAFAELA DE OLIVEIRA MIRANDA LIMA	35,00	27,50	15,00	-	38,75	-	Desclassificado
0010790	GABRIEL OLIVERA DA CUNHA	35,00	27,50	15,00	-	38,75	-	Desclassificado
0024760	DIOLINO TELES DE JESUS	35,00	32,50	10,00	-	38,75	-	Desclassificado
0033990	LUCIANA BISPO DE OLIVEIRA	32,50	30,00	15,00	-	38,75	-	Desclassificado
0041800	TACIANE FERNANDES DOS SANTOS	32,50	32,50	12,50	-	38,75	-	Desclassificado
0025860	SARA CAMPOS SOUZA	37,50	27,50	10,00	-	37,50	-	Desclassificado
0015020	LILIANE PEREIRA DA SILVA	37,50	30,00	7,50	-	37,50	-	Desclassificado
0022590	MARCELO LUIS DOS SANTOS	37,50	30,00	7,50	-	37,50	-	Desclassificado
0047150	IVE MARIANE OLIVEIRA SILVA	35,00	30,00	10,00	-	37,50	-	Desclassificado
0027890	ISABELA DE OLIVEIRA VITOR	35,00	32,50	7,50	-	37,50	-	Desclassificado
0031480	GRAZIELA MIRANDA DOS SANTOS	32,50	25,00	17,50	-	37,50	-	Desclassificado
0038990	GEANE MASCARENHAS ALMEIDA	32,50	32,50	10,00	-	37,50	-	Desclassificado
0038020	EDINEIDE SILVA RAMOS	27,50	30,00	17,50	-	37,50	-	Desclassificado
0005240	RAIANE DE CARVALHO PINHO	37,50	25,00	10,00	-	36,25	-	Desclassificado
0024010	CAMILE VITORIA PINTO MARTINS	37,50	25,00	10,00	-	36,25	-	Desclassificado
0027240	SELMA DA PURIFICAÇÃO SILVA ANUNCIAÇÃO	35,00	30,00	7,50	-	36,25	-	Desclassificado
0005680	ADRIELLY SILVA DE SOUZA	35,00	30,00	7,50	-	36,25	-	Desclassificado
0034040	ATANÁZIO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	30,00	32,50	10,00	-	36,25	-	Desclassificado
0006680	GISELE PEREIRA DA ANUNCIAÇÃO	27,50	27,50	17,50	-	36,25	-	Desclassificado
0043280	NATALIA SILVA DE OLIVEIRA	37,50	20,00	12,50	-	35,00	-	Desclassificado
0036910	RAILANA APARECIDA OLIVEIRA DA COSTA MIRANDA	35,00	20,00	15,00	-	35,00	-	Desclassificado
0045530	GISELE ALMEIDA DA SILVA	35,00	22,50	12,50	-	35,00	-	Desclassificado
0028290	JACIANE MENEZES DE OLIVEIRA ARAÚJO	35,00	22,50	12,50	-	35,00	-	Desclassificado
0016010	MISAELE DE JESUS FERREIRA	35,00	25,00	10,00	-	35,00	-	Desclassificado
0002670	NARAMILA LIMA MOTA	35,00	27,50	7,50	-	35,00	-	Desclassificado
0042250	ALINE DA SILVA SANTOS XAVIER	32,50	27,50	10,00	-	35,00	-	Desclassificado
0030300	ARINA SANTOS SOUZA	32,50	30,00	7,50	-	35,00	-	Desclassificado
0007210	TAIANE RODRIGUES LIMA SILVA	27,50	25,00	17,50	-	35,00	-	Desclassificado
0015350	IANE DE OLIVEIRA MOTA	37,50	20,00	10,00	-	33,75	-	Desclassificado
0038980	POLIANA MOREIRA DA SILVA	37,50	22,50	7,50	-	33,75	-	Desclassificado
0027900	RAFAEL COSTA LIMA	35,00	17,50	15,00	-	33,75	-	Desclassificado
0047220	JAQUELINE DOS SANTOS LIMA	30,00	27,50	10,00	-	33,75	-	Desclassificado
0008490	NADJA SANTOS	37,50	17,50	10,00	-	32,50	-	Desclassificado
0012330	LEILLA DA SILVA PINTO	37,50	22,50	5,00	-	32,50	-	Desclassificado
0000430	AUREA VITORIA SANTOS BARRETO	35,00	12,50	17,50	-	32,50	-	Desclassificado
0003370	JAMILE DA SILVA OLIVEIRA	35,00	22,50	7,50	-	32,50	-	Desclassificado
0003300	LETÍCIA LIMA OLIVEIRA	35,00	25,00	5,00	-	32,50	-	Desclassificado
0005230	MARIA TÂNIA GOES DE ALMEIDA	32,50	20,00	12,50	-	32,50	-	Desclassificado
0016210	DEISE PINHEIRO DE JESUS	32,50	25,00	7,50	-	32,50	-	Desclassificado
0008290	MICAELE DOS ANJOS PINHEIRO	37,50	17,50	7,50	-	31,25	-	Desclassificado
0011570	ANA DA SILVA	35,00	15,00	12,50	-	31,25	-	Desclassificado
0040540	JOANA GABRIELE OLIVEIRA COSTA	35,00	20,00	7,50	-	31,25	-	Desclassificado
0001870	CRISPINIANA DA SILVA OLIVEIRA	32,50	20,00	10,00	-	31,25	-	Desclassificado
0001030	BRENA SANTOS AZEVEDO	30,00	22,50	10,00	-	31,25	-	Desclassificado
0042870	JOÃO DE QUEIROZ MOTA	30,00	27,50	5,00	-	31,25	-	Desclassificado
0014340	VERÔNICA FERREIRA DA MOTA RAMOS	17,50	25,00	20,00	-	31,25	-	Desclassificado
0004600	LETÍCIA OLIVEIRA PEREIRA	37,50	15,00	7,50	-	30,00	-	Desclassificado
0001140	KELIANE SILVA PINTO	32,50	20,00	7,50	-	30,00	-	Desclassificado
0012860	JAMILE FERREIRA DA SILVA	30,00	17,50	12,50	-	30,00	-	Desclassificado
0032350	GEISIANE LIMA FERREIRA	30,00	20,00	10,00	-	30,00	-	Desclassificado

Página 28 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA



RESULTADO FINAL REPUBLICADO

0000790	MILENA DE ALMEIDA SANTOS	30,00	22,50	7,50	-	30,00	-	Desclassificado
0014240	SUELY SANTOS DE OLIVEIRA	30,00	25,00	5,00	-	30,00	-	Desclassificado
0002650	VALMIRENE OLIVEIRA ARAUJO ANUNCIAÇÃO	37,50	12,50	7,50	-	28,75	-	Desclassificado
0002060	RENILDES DA SILVA OLIVEIRA	35,00	17,50	5,00	-	28,75	-	Desclassificado
0014530	SILVANEIDE SILVA DE CARVALHO SOUZA	32,50	15,00	10,00	-	28,75	-	Desclassificado
0007340	JANEIDE DE OLIVEIRA CUNHA	32,50	15,00	10,00	-	28,75	-	Desclassificado
0001270	JOCELMA SILVA SANTOS	30,00	17,50	10,00	-	28,75	-	Desclassificado
0007650	MAISE DE ALMEIDA SILVA	27,50	22,50	7,50	-	28,75	-	Desclassificado
0009810	LUANA SILVA DE JESUS	27,50	27,50	2,50	-	28,75	-	Desclassificado
0013360	CLEIDIANA SILVA	35,00	15,00	5,00	-	27,50	-	Desclassificado
0021230	MARLUCE SANTOS MOREIRA	35,00	15,00	5,00	-	27,50	-	Desclassificado
0013380	ARIANE DA SILVA CUNHA	35,00	15,00	5,00	-	27,50	-	Desclassificado
0047270	PÂMELA OLIVEIRA	35,00	17,50	2,50	-	27,50	-	Desclassificado
0043290	ANALANDIA DOS ANJOS	32,50	15,00	7,50	-	27,50	-	Desclassificado
0013950	CAMILA ARAUJO SILVA	32,50	15,00	7,50	-	27,50	-	Desclassificado
0002440	SHEILA APARECIDA FRANÇA BARBOSA	32,50	17,50	5,00	-	27,50	-	Desclassificado
0034170	ROSENI DOS SANTOS OLIVEIRA	30,00	10,00	15,00	-	27,50	-	Desclassificado
0031120	JENILDA SACRAMENTO DE JESUS	27,50	20,00	7,50	-	27,50	-	Desclassificado
0005120	ADRIANA DA SILVA MOURA	27,50	20,00	7,50	-	27,50	-	Desclassificado
0043470	LILIANE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA	25,00	15,00	15,00	-	27,50	-	Desclassificado
0041360	LEANDRA LIMA MILITÃO	25,00	15,00	15,00	-	27,50	-	Desclassificado
0035450	JANAINA MIRANDA BARBOSA	25,00	17,50	12,50	-	27,50	-	Desclassificado
0006740	ELIENE DOS SANTOS	37,50	15,00	0,00	-	26,25	-	Desclassificado
0038690	FERNANDA DOS SANTOS CERQUEIRA	32,50	7,50	12,50	-	26,25	-	Desclassificado
0016580	VANESSA DE ALMEIDA RODRIGUES	30,00	7,50	15,00	-	26,25	-	Desclassificado
0000900	TAÍSE DA PAIXÃO NASCIMENTO	27,50	12,50	12,50	-	26,25	-	Desclassificado
0001700	VALECIA OLIVEIRA PASTOR	25,00	20,00	7,50	-	26,25	-	Desclassificado
0031910	SIDMAR MENEZES DE BRITO SANTANA	25,00	22,50	5,00	-	26,25	-	Desclassificado
0031770	PAULO GLEDSON ARAUJO SANTOS	22,50	25,00	5,00	-	26,25	-	Desclassificado
0001460	LUANA DOS SANTOS SENA	35,00	12,50	2,50	-	25,00	-	Desclassificado
0036730	RAFAELA DE JESUS SOUZA FREITAS	32,50	10,00	7,50	-	25,00	-	Desclassificado
0010270	GILVAN VIEIRA DE SOUZA	32,50	12,50	5,00	-	25,00	-	Desclassificado
0024020	EMILE DE SANTANA LIMA	32,50	12,50	5,00	-	25,00	-	Desclassificado
0016350	DENILE MOURA MOREIRA	27,50	10,00	12,50	-	25,00	-	Desclassificado
0030460	EDILMA OLIVEIRA DE SOUZA	27,50	12,50	10,00	-	25,00	-	Desclassificado
0018640	SAMARA CUNHA FERREIRA	35,00	7,50	5,00	-	23,75	-	Desclassificado
0014300	CAMILA SANTOS DA SILVA	32,50	10,00	5,00	-	23,75	-	Desclassificado
0025010	BETANIA SILVA DOS SANTOS	32,50	15,00	0,00	-	23,75	-	Desclassificado
0042160	RAFAELA XAVIER DOS SANTOS	30,00	5,00	12,50	-	23,75	-	Desclassificado
0044760	MAGNOVANDA SILVA DE OLIVEIRA	30,00	7,50	10,00	-	23,75	-	Desclassificado
0020990	JEANE MENDES DE MACEDO	30,00	10,00	7,50	-	23,75	-	Desclassificado
0027700	MARCIA SILVA MIRANDA DE OLIVEIRA	30,00	10,00	7,50	-	23,75	-	Desclassificado
0030550	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	30,00	12,50	5,00	-	23,75	-	Desclassificado
0021120	INGRID LIMA ANDRADE	30,00	17,50	0,00	-	23,75	-	Desclassificado
0007710	MARIA GRACIELA ALVES DE OLIVEIRA	27,50	7,50	12,50	-	23,75	-	Desclassificado
0045110	NOBERIA LOPES DE LIMA	27,50	7,50	12,50	-	23,75	-	Desclassificado
0020100	FABIANA MOTA PASTOR FERNANDES	27,50	10,00	10,00	-	23,75	-	Desclassificado
0004920	EDILENE CARNEIRO DE ARAUJO	27,50	12,50	7,50	-	23,75	-	Desclassificado
0029370	IRACEMA DE JESUS DE CERQUEIRA	27,50	12,50	7,50	-	23,75	-	Desclassificado
0013240	BARBARA KAENNY DOS SANTOS SILVA	27,50	12,50	7,50	-	23,75	-	Desclassificado
0031000	ROSÂNGELA SANTOS OLIVEIRA	27,50	12,50	7,50	-	23,75	-	Desclassificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA



RESULTADO FINAL REPUBLICADO

0010120	MARLUCE DO NASCIMENTO LIMA DA SILVA	27,50	15,00	5,00	-	23,75	-	Desclassificado
0026670	SHEILA DOS SANTOS SILVA	27,50	17,50	2,50	-	23,75	-	Desclassificado
0028460	MYRLÂNIA CRISTINA SILVA DE JESUS	25,00	10,00	12,50	-	23,75	-	Desclassificado
0019470	MARIA FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	25,00	12,50	10,00	-	23,75	-	Desclassificado
0021200	ELENICE GONÇALVES GUIMARÃES	25,00	15,00	7,50	-	23,75	-	Desclassificado
0026590	EDNEUZA DOS SANTOS	25,00	15,00	7,50	-	23,75	-	Desclassificado
0015310	LUANDA GONÇALVES BARRETO	25,00	15,00	7,50	-	23,75	-	Desclassificado
0030690	MARLUZE FONSECA DA SILVA	25,00	17,50	5,00	-	23,75	-	Desclassificado
0037310	GIELDE DAS NEVES FREITAS	25,00	17,50	5,00	-	23,75	-	Desclassificado
0018460	MIKELLY DOS ANJOS PINHEIRO	22,50	12,50	12,50	-	23,75	-	Desclassificado
0032690	JANILE RODRIGUES DA SILVA CARDEIRO JUNQUEIRO	20,00	20,00	7,50	-	23,75	-	Desclassificado
0005200	ADRIELE FERREIRA MATOS	32,50	10,00	2,50	-	22,50	-	Desclassificado
0005220	IVANEIDE ALVES DE OLIVEIRA LOPES	30,00	5,00	10,00	-	22,50	-	Desclassificado
0004300	CARLA DA SILVA CERQUEIRA	30,00	7,50	7,50	-	22,50	-	Desclassificado
0005270	JEAN DOS ANJOS SOUZA	30,00	10,00	5,00	-	22,50	-	Desclassificado
0045490	ISLAINE DE MATOS GOMES	30,00	12,50	2,50	-	22,50	-	Desclassificado
0027420	DANILA ROSA CARNEIRO DA ANUNCIAÇÃO	27,50	5,00	12,50	-	22,50	-	Desclassificado
0009140	LINDIANE MARTINS SANTOS	27,50	7,50	10,00	-	22,50	-	Desclassificado
0007240	WILIANE SILVA DE OLIVEIRA	27,50	7,50	10,00	-	22,50	-	Desclassificado
0003140	ANA PAULA SOUZA DANTAS	27,50	7,50	10,00	-	22,50	-	Desclassificado
0001150	LERYANNNE LIMA OLIVEIRA	27,50	12,50	5,00	-	22,50	-	Desclassificado
0033370	JAIANE BARROS DA SILVA	27,50	15,00	2,50	-	22,50	-	Desclassificado
0044790	SARA DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA	25,00	7,50	12,50	-	22,50	-	Desclassificado
0011940	EVANEZA DAS MERCES OLIVEIRA	25,00	10,00	10,00	-	22,50	-	Desclassificado
0020380	ADAILZA LIMA DE OLIVEIRA	25,00	12,50	7,50	-	22,50	-	Desclassificado
0032220	AMANDA DA SILVA DE OLIVEIRA	25,00	15,00	5,00	-	22,50	-	Desclassificado
0002910	ROSENI DE JESUS SANTOS	22,50	15,00	7,50	-	22,50	-	Desclassificado
0032330	VANUZA DE JESUS OLIVEIRA SANTOS	20,00	15,00	10,00	-	22,50	-	Desclassificado
0016100	JUCIVANIA CARDOSO DA SILVA	17,50	15,00	12,50	-	22,50	-	Desclassificado
0005110	IVANEIDE PEREIRA MACHADO	32,50	7,50	2,50	-	21,25	-	Desclassificado
0005400	ALINE PEREIRA DA SILVA	32,50	7,50	2,50	-	21,25	-	Desclassificado
0036970	MARIA DAS GRACASPASTOR DE LIMA	32,50	7,50	2,50	-	21,25	-	Desclassificado
0040050	TÂMARA DE SANTANA ALMEIDA SENA	32,50	7,50	2,50	-	21,25	-	Desclassificado
0042960	JANETE SANTANA ALMEIDA	30,00	7,50	5,00	-	21,25	-	Desclassificado
0009720	DAIANE COPA DE SOUZA	30,00	7,50	5,00	-	21,25	-	Desclassificado
0032060	MARIA DAMIANA DOS SANTOS LIMA	30,00	10,00	2,50	-	21,25	-	Desclassificado
0044910	IONE SILVA DE OLIVEIRA	27,50	5,00	10,00	-	21,25	-	Desclassificado
0020500	THAYSE EMANUELLY SILVEIRA DE OLIVEIRA	27,50	7,50	7,50	-	21,25	-	Desclassificado
0006820	MAYANE KELLY SOUZA SANTOS	27,50	7,50	7,50	-	21,25	-	Desclassificado
0017240	ERINEUZA MOTA PINHO	25,00	7,50	10,00	-	21,25	-	Desclassificado
0011430	INGRID DE ASSIS MORAES	25,00	12,50	5,00	-	21,25	-	Desclassificado
0038600	CRISLANE DOS SANTOS SILVA	25,00	15,00	2,50	-	21,25	-	Desclassificado
0026660	BEATRIZ DA SILVA SANTANA	25,00	17,50	0,00	-	21,25	-	Desclassificado
0021370	GIRLEIDE BISPO DOS SANTOS	22,50	12,50	7,50	-	21,25	-	Desclassificado
0033470	TAMARA DOS SANTOS CARDOSO	22,50	15,00	5,00	-	21,25	-	Desclassificado
0020450	JOSEANE OLIVEIRA DE SOUZA	17,50	17,50	7,50	-	21,25	-	Desclassificado
0015710	LUANA SANTOS DA SILVA	32,50	2,50	5,00	-	20,00	-	Desclassificado
0015000	CLIVIA SANTOS DA SILVA	32,50	5,00	2,50	-	20,00	-	Desclassificado
0030830	VANUBIA BATISTA DOS SANTOS	32,50	7,50	0,00	-	20,00	-	Desclassificado
0013530	KALILA CARDOSO SILVA	27,50	0,00	12,50	-	20,00	-	Desclassificado
0023390	MARIA ZILDA DE ARAÚJO PINHO	27,50	7,50	5,00	-	20,00	-	Desclassificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA



RESULTADO FINAL REPUBLICADO

0025730	ADRIELE OLIVEIRA DA ANUNCIÇÃO	27,50	7,50	5,00	-	20,00	-	Desclassificado
0030170	GRACINEIDE DA SILVA	27,50	10,00	2,50	-	20,00	-	Desclassificado
0041060	CLAUDIANA DE OLIVEIRA SILVA	25,00	7,50	7,50	-	20,00	-	Desclassificado
0014610	CELINA DOS SANTOS SILVA	25,00	10,00	5,00	-	20,00	-	Desclassificado
0013980	TAINAR PASTOR LADISLAU	25,00	10,00	5,00	-	20,00	-	Desclassificado
0033610	FABIANA SILVA FREITAS	25,00	10,00	5,00	-	20,00	-	Desclassificado
0015840	VÂNIA DOS SANTOS SILVA	25,00	12,50	2,50	-	20,00	-	Desclassificado
0002170	MILENE CARNEIRO CRUZ	22,50	5,00	12,50	-	20,00	-	Desclassificado
0027030	LUAN SILVA DE OLIVEIRA	22,50	7,50	10,00	-	20,00	-	Desclassificado
0012730	MARIA DE CARMO OLIVEIRA DE JESUS	22,50	10,00	7,50	-	20,00	-	Desclassificado
0010260	KARINE ARAUJO OLIVEIRA	22,50	10,00	7,50	-	20,00	-	Desclassificado
0006520	BETÂNIA OLIVEIRA DA SILVA	22,50	10,00	7,50	-	20,00	-	Desclassificado
0013080	MARIA DAMIANA PEREIRA SIMÕES	22,50	15,00	2,50	-	20,00	-	Desclassificado
0001190	ELCILANE O MOREIRA PIMENTEL	20,00	10,00	10,00	-	20,00	-	Desclassificado
0043370	EDIVANDA DE OLIVEIRA SILVA	20,00	10,00	10,00	-	20,00	-	Desclassificado
0014640	MARIZANE RODRIGUES FERREIRA	20,00	10,00	10,00	-	20,00	-	Desclassificado
0013250	ELIANA DE BARROS	15,00	10,00	15,00	-	20,00	-	Desclassificado
0019740	ÂNGELA DOS SANTOS REIS	15,00	15,00	10,00	-	20,00	-	Desclassificado
0015430	ISLANE DOS SANTOS OLIVEIRA	30,00	5,00	2,50	-	18,75	-	Desclassificado
0045800	DAMIANA SIMÕES DOS SANTOS	25,00	5,00	7,50	-	18,75	-	Desclassificado
0040440	CAMILA DA SILVA MELO	25,00	5,00	7,50	-	18,75	-	Desclassificado
0015200	LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA	25,00	10,00	2,50	-	18,75	-	Desclassificado
0020740	ROSICLEIDE DA SILVA OLIVEIRA	22,50	7,50	7,50	-	18,75	-	Desclassificado
0007140	DENIZE FREITAS SILVA	22,50	7,50	7,50	-	18,75	-	Desclassificado
0000490	MAIANE PASTOR DE LIMA	22,50	10,00	5,00	-	18,75	-	Desclassificado
0029670	MICHELE SILVA DA SILVA	22,50	10,00	5,00	-	18,75	-	Desclassificado
0007400	MARIA FERNANDA COSTA SILVA	22,50	10,00	5,00	-	18,75	-	Desclassificado
0042610	ANDRÉA PEREIRA DOS ANOS	22,50	12,50	2,50	-	18,75	-	Desclassificado
0002640	LISIANE DANIELA GUSMÃO DE LIMA	22,50	12,50	2,50	-	18,75	-	Desclassificado
0017410	EDICLÁUDIA SANTOS DA SILVA	20,00	7,50	10,00	-	18,75	-	Desclassificado
0047180	EDELZUITA MARGUES DE JESUS	20,00	10,00	7,50	-	18,75	-	Desclassificado
0006150	GERSON SILVA ALMEIDA	20,00	10,00	7,50	-	18,75	-	Desclassificado
0012890	BETANIA SILVA PINTO	17,50	12,50	7,50	-	18,75	-	Desclassificado
0029130	JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	25,00	5,00	5,00	-	17,50	-	Desclassificado
0023850	LUZINETE OLIVEIRA ARAÚJO	22,50	2,50	10,00	-	17,50	-	Desclassificado
0010730	JOSAETE ARAUJO DA SILVA	20,00	2,50	12,50	-	17,50	-	Desclassificado
0013940	EDINILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	20,00	5,00	10,00	-	17,50	-	Desclassificado
0018910	JEISILAINE DE OLIVEIRA LIMA	20,00	12,50	2,50	-	17,50	-	Desclassificado
0002420	ELISANE CORDEIRO MOTA SANTOS	17,50	7,50	10,00	-	17,50	-	Desclassificado
0045690	ELIELZA ROCHA SILVA	17,50	10,00	7,50	-	17,50	-	Desclassificado
0026600	NATALIA CORDEIRO MOTA	17,50	12,50	5,00	-	17,50	-	Desclassificado
0038140	DEBORA DOS SANTOS CARDOSO	15,00	10,00	10,00	-	17,50	-	Desclassificado
0016940	ELIZANGELA SILVA DAS MERCÊS CUNHA	15,00	12,50	7,50	-	17,50	-	Desclassificado
0045890	LUZIANE PASTOR MOTA	22,50	5,00	5,00	-	16,25	-	Desclassificado
0038400	GICELIA DIAS MASCARENHAS FERREIRA	22,50	5,00	5,00	-	16,25	-	Desclassificado
0000500	REJANE SOUZA DE CARVALHO	22,50	5,00	5,00	-	16,25	-	Desclassificado
0021130	JAQUELINE LIMA DE JESUS	22,50	10,00	0,00	-	16,25	-	Desclassificado
0037690	VALERIA DE JESUS XAVIER	20,00	5,00	7,50	-	16,25	-	Desclassificado
0018970	MICHELE SOUSA SILVA	20,00	5,00	7,50	-	16,25	-	Desclassificado
0041770	AMANDA SILVA ARAUJO	20,00	7,50	5,00	-	16,25	-	Desclassificado
0040490	ELIANA FERREIRA LIMA	20,00	10,00	2,50	-	16,25	-	Desclassificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA



RESULTADO FINAL REPUBLICADO

0025350	ANA CLAUDIA OLIVEIRA SILVA	20,00	10,00	2,50	-	16,25	-	Desclassificado
0012270	SIMONE DE SOUZA GOIS	20,00	10,00	2,50	-	16,25	-	Desclassificado
0031360	MAURINA DE SANTANA LIMA FERREIRA	17,50	7,50	7,50	-	16,25	-	Desclassificado
0023690	OLIVIA MOTA PINHO	15,00	10,00	7,50	-	16,25	-	Desclassificado
0038060	SUZANA SILVA LOPES	15,00	10,00	7,50	-	16,25	-	Desclassificado
0021670	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA MENEZES	15,00	15,00	2,50	-	16,25	-	Desclassificado
0007390	BRUNA EYLEEN RAMOS SILVA	12,50	12,50	7,50	-	16,25	-	Desclassificado
0015290	SABRINA DE OLIVEIRA SILVA	25,00	5,00	0,00	-	15,00	-	Desclassificado
0023010	ELIANA BISPO DOS SANTOS SILVA CARNEIRO	22,50	0,00	7,50	-	15,00	-	Desclassificado
0004160	SILVANA DA SILVA SANTOS PINHO	17,50	7,50	5,00	-	15,00	-	Desclassificado
0028890	DAILZA FRANÇA OLIVEIRA	17,50	10,00	2,50	-	15,00	-	Desclassificado
0006120	CAMILA FONSECA DOS SANTOS	12,50	5,00	12,50	-	15,00	-	Desclassificado
0039380	CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA	12,50	7,50	10,00	-	15,00	-	Desclassificado
0035320	SILVANA DE ARAÚJO SANTOS	12,50	12,50	5,00	-	15,00	-	Desclassificado
0018780	JANETE ANUNCIAÇÃO PAIXÃO	12,50	12,50	5,00	-	15,00	-	Desclassificado
0003080	SIMONE DA SILVA SANTOS	27,50	0,00	0,00	-	13,75	-	Desclassificado
0000860	ANDREZA DOS SANTOS BARRETO	17,50	5,00	5,00	-	13,75	-	Desclassificado
0018620	DAIANE SANTOS SILVA	15,00	7,50	5,00	-	13,75	-	Desclassificado
0023800	JÁINE BARBOSA DOS SANTOS MAIA	15,00	7,50	5,00	-	13,75	-	Desclassificado
0022850	LEILA DOS SANTOS SILVA	15,00	10,00	2,50	-	13,75	-	Desclassificado
0027850	JUDENILDES DE JESUS BARBOSA	17,50	5,00	2,50	-	12,50	-	Desclassificado
0020480	SIMONE DA SILVA CEDRAZ	15,00	2,50	7,50	-	12,50	-	Desclassificado
0011270	FABIANA FERREIRA DA ANUNCIACAO	15,00	10,00	0,00	-	12,50	-	Desclassificado
0002020	ESTELA DA SILVA LIMA	15,00	7,50	0,00	-	11,25	-	Desclassificado
0041350	GENILDA LIMA DA SILVA	10,00	7,50	5,00	-	11,25	-	Desclassificado
0032540	JOSE MARIO DOS SANTOS SOUSA	10,00	10,00	2,50	-	11,25	-	Desclassificado
0031080	MARIA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	7,50	5,00	10,00	-	11,25	-	Desclassificado
0005590	MIRALVA FERREIRA DE OLIVEIRA	17,50	0,00	2,50	-	10,00	-	Desclassificado
0025520	LÚCIA ANA DE ALMEIDA THOMÉ	7,50	10,00	2,50	-	10,00	-	Desclassificado
0022210	LINDINALVA DOS SANTOS RODRIGUES	5,00	10,00	5,00	-	10,00	-	Desclassificado
0013170	ROSINEIDE FREITAS DA SILVA	12,50	2,50	2,50	-	8,75	-	Desclassificado
0005630	ANA CAROLINA LIMA DA SILVA	12,50	5,00	0,00	-	8,75	-	Desclassificado
0024160	ELINILDA SOUZA DA SILVA	5,00	7,50	5,00	-	8,75	-	Desclassificado
0025060	CLAUDIA MARIA OLIVEIRA TELES	7,50	2,50	0,00	-	5,00	-	Desclassificado
0019550	SILVANA DOS REIS SANTOS	2,50	5,00	0,00	-	3,75	-	Desclassificado
0029000	JUSSINÉIA OLIVEIRA DA SILVA	2,50	0,00	0,00	-	1,25	-	Desclassificado
0018740	EDNOR DA SILVA	2,50	0,00	0,00	-	1,25	-	Desclassificado
0012900	MÉRCIA PEREIRA DA SILVA	2,50	0,00	0,00	-	1,25	-	Desclassificado
0000630	MARLY DOS SANTOS LIMA	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	Desclassificado
0014470	ERINALDO ROCHA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	Desclassificado
0005030	JOSENICE DAS MERCES SILVA	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	Desclassificado
0037290	JUSTINA SANTOS DE JESUS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	Desclassificado
0035610	ANA ANGÉLICA DE SOUSA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0032090	SILVIA VALERIO DO NASCIMENTO SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0012340	JOANITA SANTOS ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003030	GICELIA DOS SANTOS ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000690	VANIA SILVA INVENCAO DE SANTANA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0011360	JOELMA DE PINHO CANA BRASIL	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0042740	CRISPINIANA PEREIRA PINTO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0019770	IRACILDA RODRIGUES DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0045850	ELIETE MARIA DE OLIVEIRA SILVA SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

Página 32 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA



RESULTADO FINAL REPUBLICADO

0027430	MARIVANIA SILVA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0015930	ROSILDA DE JESUS MOREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0038040	MARILENE FERREIRA COSTA SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0033680	SONETE MOREIRA ARAUJO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0029910	MILENA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0022050	SILANIA BRANDÃO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0032660	JULIENE DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0044540	MARIA LUCILENE DE SANTANA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005080	RUTE DE SOUZA LIMA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0044780	ALEXSANDRA LIMA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0007110	JUSSIARA CARVALHO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0025790	PAULO ROGÉRIO LIMA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0012310	MARINÊS ALMEIDA DE OLIVEIRA CARNEIRO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0012690	ANGELA DA SILVA ALMEIDA SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0010530	MEIRIVANEA DA SILVA ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0011490	ROZINETE OLIVEIRA DUARTE	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0034580	JARDINEI DOS SANTOS CUNHA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0040740	MANUELA ALVES PEREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0036560	JOSIANE BARRETO DA SILVA DE BOA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0014360	NEILIANE SANTANA DE MATOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0021560	SHILA SANTOS CALASANS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0020520	LUCIDÁLIA DANTAS DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0006230	VALQUIRIA FERREIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0030000	GISELIA ROSA DOS SANTOS NASCIMENTO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0036660	JUSSARA LIMA SIMÕES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0013420	EDILENE DE OLIVEIRA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0039300	CLAUDINELMA DE JESUS MOTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0022370	SERGIO DA SILVA LIMA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0040560	DANIELA DOS SANTOS SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0013830	JUCIMARIA FERREIRA LIMA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0033350	JOSENILDA AUGUSTA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0032040	MANUELA OLIVEIRA ANUNCIAÇÃO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0011480	EDIONEY SANTOS DE ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0035340	MARCOS JESUS OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0016400	ADRIANA OLIVEIRA BRITO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0011980	DEISEANE DOS SANTOS SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0030780	MARILEIDE SANTANA DE LIMA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0035100	ROGÉRIO JOSÉ DE JESUS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004140	JOSIGLEICY SILVA CARNEIRO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0024660	JACKELINE CAETANO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0009080	DENISE DE JESUS ARAUJO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0043130	MARCELO SANTOS SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0043500	ERIONE RAMOS ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003430	ROSELY DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0021540	ANAILDA OLIVEIRA PIMENTEL	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0038390	LEIDIANE SILVA DE SOUZA DE JESUS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0028830	MÁRCIA LIMA DA ANUNCIAÇÃO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0033560	ODENIVEA SILVA MACIEL	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0008100	GRASIELE DE OLIVEIRA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0038490	GEISIANE DE LIMA CORDEIRO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0006350	ELCIONE OLIVEIRA ANGELO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

Página 33 de 63


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA


RESULTADO FINAL REPUBLICADO

0033490	ERIVALDA JOSEFA DE JESUS MATOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0046010	MARIA JAILMA DE OLIVEIRA MOREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0046870	DANIELA NUNES DE CARVALHO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0043440	GESSILANE GREGÓRIO DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0038700	ARLANDE LIMA RODRIGUES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0027060	SABRINA ALMEIDA BARBOSA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0007860	ELINELMA BATISTA OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0038310	LUCIANA JESUS DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0035980	ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003290	HILDMILE DOS SANTOS SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0012050	JÉSSICA DE OLIVEIRA BARROS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0022020	MARIA QUITÉRIA COSTA LIMA NETA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0037780	VALDENICY DOS SANTOS PASTOR	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0027730	JANIERE AUGUSTA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0013050	DENILSA OLIVEIRA DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0038290	ALINE DOS SANTOS VERÍSSIMO SACRAMENTO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0016970	MARIA DA PAIXÃO SANTOS DE ARAÚJO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0036950	TAMIRES RAMOS DO NASCIMENTO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0036340	MARIA AGNAIDA DA PAIXÃO SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0020080	CALILIA DE JESUS ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0037070	SUELEN MILENE DE LIMA COSTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0008280	AQUEMI DE JESUS VIEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0041550	LUDIMILA SILVA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0029400	JACIARA DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004010	TAMIRES TASSILA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0023220	ALEXANDRE GREENHALGH GOES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0043360	MANARA SANTOS MORAIS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0023270	GENILZA ANGELA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005330	DAYANE ALMEIDA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0021810	FABIANA TORRES SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0006300	SILVIA FLAVIA OLIVEIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0006280	SIMONE DOS SANTOS SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002260	SILANE DE ALMEIDA SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0030380	TAIS BACELAR DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0009870	LUCLECIA DE ARAUJO CHAGAS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0019340	NATÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000120	VANESSA SILVA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000930	JOICE SANTOS DAMASCENO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0037590	RAISSA EVELLIN PINTO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0007950	CARINA OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0027140	ELDIMAR SOUZA SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0012570	MARYCLEIDE DE AQUINO NASCIMENTO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000420	STÉFANY SÁTIRO ARAÚJO ANUNCIAÇÃO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0039100	VANICE SILVA COPA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0039050	WELLINGTON DE OLIVEIRA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0030580	JOSIELE DE SENA MOTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0039770	FABIA GOMES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0014680	JAMESSON DE OLIVEIRA BISPO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000480	JOCIMARA PALOMA ANUNCIAÇÃO CARNEIRO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0028390	JESSICA JESUS DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0006220	ANDREZA GERMANO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

Página 34 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA



RESULTADO FINAL REPUBLICADO

0012450	ALINE APARECIDA BATISTA PIRES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0041740	EDNA NATALY DE JESUS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0014810	IRANILDO ARAÚJO DE FREITAS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0008180	NATALIA SILVA LIMA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0023500	JULIANA CRUZ DE JESUS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0014710	MARIANA SANTANA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0019370	LARISSA ELEN ALMEIDA CORDEIRO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003600	KAYLLA LIMA BRITO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0015600	LUANA SANTOS ARAUJO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0017180	ANE KAROLINA DE JESUS DAS VIRGENS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0014440	TIAGO SILVA SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0033870	MISLANE ALVES MOURA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0013120	CARINE HELEN RAMOS SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0011090	RAYLANE OLIVEIRA DE ARAÚJO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0047090	LAIZA NASCIMENTO SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0009050	JOÃO VITOR DE OLIVEIRA CARVALHO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0025180	MARIA VERONICA TELES ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0007750	GABRIELLE SANTOS LIMA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0006810	CHEILA DOS SANTOS ARAÚJO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0037770	LETÍCIA PINTO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0015140	WIDIMYLLA DIAS DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005150	MARIA IZABEL SANTOS LIMA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0018960	JULIA SILVA DE JESUS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0038960	LETÍCIA LISBOA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0028260	EDNEY ARAUJO OLIVEIRA LOPES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0011770	LAURA HELLEN ALMEIDA DAS MERCÊS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0018630	UALISSON SILVA DO CARMO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA


RESULTADO FINAL REPUBLICADO

04 - MOTORISTA CATEGORIA "D" - CONCEIÇÃO DO COITÉ								
INSCRIÇÃO	NOME	LP	MAT	C.G	C.E	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO
0008670	GILDEVAN SILVA DE JESUS	22,50	17,50	10,00	15,00	65,00	1º	Classificado
0008070	AILTON DA SILVA LIMA	20,00	22,50	10,00	12,50	65,00	2º	Classificado
0039550	ENIO JOSÉ MOURA DE SOUZA	17,50	20,00	15,00	12,50	65,00	3º	Classificado
0023920	LUDVINO SILVA DE OLIVEIRA	22,50	15,00	12,50	12,50	62,50	4º	Classificado
0029430	JORGE CARLOS DE LIMA SILVA	20,00	17,50	15,00	10,00	62,50	5º	Classificado
0005840	FELIX CORDEIRO DE ALMEIDA	20,00	17,50	5,00	17,50	60,00	6º	Classificado
0001410	HELTON OLIVEIRA SILVA	22,50	15,00	7,50	15,00	60,00	7º	Classificado
0021470	JOSÉ ALBERICO BARRETO DOS SANTOS	20,00	12,50	12,50	15,00	60,00	8º	Classificado
0035060	PAULO HENRIQUE DE MOTA E SILVA	20,00	17,50	7,50	15,00	60,00	9º	Classificado
0000710	LURY HENRIQUE SILVA DOS ANJOS	17,50	12,50	15,00	15,00	60,00	10º	Classificado
0000800	ADEMIR RODRIGUES DA MOTA	17,50	17,50	10,00	15,00	60,00	11º	Classificado
0046830	JOSÉ CARLOS BARBOZA DE OLIVEIRA JUNIOR	20,00	15,00	12,50	12,50	60,00	12º	Classificado
0034020	MANOEL CERQUEIRA DOS SANTOS	20,00	17,50	10,00	12,50	60,00	13º	Classificado
0029590	HIAGO LÚCIO DA SILVA MATHEUS	22,50	17,50	10,00	10,00	60,00	14º	Classificado
0003900	DEVIDE LOPES DOS SANTOS	20,00	17,50	12,50	10,00	60,00	15º	Classificado
0002150	DAVID EDSON DA SILVA SANTOS	22,50	20,00	10,00	7,50	60,00	16º	Classificado
0041140	JARBAS CARNEIRO DE OLIVEIRA	10,00	20,00	10,00	15,00	55,00	17º	Classificado
0038760	GENILSON RODRIGUES DE MEIRELES	17,50	20,00	5,00	12,50	55,00	18º	Classificado
0046120	DANILO MARTINS DA SILVA	22,50	17,50	5,00	10,00	55,00	19º	Classificado
0020600	WALTER BARBOSA CARDOSO FILHO	20,00	12,50	12,50	10,00	55,00	20º	Classificado
0002720	FÁBIO DE JESUS CERQUEIRA	20,00	7,50	15,00	10,00	52,50	21º	Classificado
0009880	GIDEON DOS SANTOS SILVA	22,50	10,00	12,50	7,50	52,50	22º	Classificado
0027690	WILLIAN ALMEIDA SILVA	15,00	20,00	10,00	7,50	52,50	23º	Classificado
0021110	LUCAS MACIEL PENA	20,00	12,50	5,00	12,50	50,00	24º	Classificado
0047100	WESLEY OLIVEIRA PINTO	17,50	12,50	10,00	10,00	50,00	25º	Classificado
0040670	ERIVALDO DE SANTANA	22,50	20,00	12,50	12,50	67,50	-	Desclassificado
0032750	ANTONIO SEIXAS DOIO NETO	20,00	20,00	10,00	15,00	65,00	-	Desclassificado
0023250	PAULO DOS SANTOS SILVA	22,50	20,00	10,00	12,50	65,00	-	Desclassificado
0020920	ALISSON CUNHA DA SILVA	20,00	17,50	10,00	15,00	62,50	-	Desclassificado
0018890	ALTAIR DA SILVA ALMEIDA	22,50	17,50	10,00	12,50	62,50	-	Desclassificado
0026760	GILVAN DE ASSIS SILVA	25,00	22,50	5,00	7,50	60,00	-	Desclassificado
0027610	ELIELSO CLEBER DOS SANTOS LIMA	22,50	12,50	10,00	12,50	57,50	-	Desclassificado
0018380	MATHEUS SANTA CRUZ REIS	25,00	20,00	10,00	2,50	57,50	-	Desclassificado
0031740	GENILSON FERREIRA CORDEIRO	20,00	17,50	7,50	10,00	55,00	-	Desclassificado
0031930	BRENNO DE ALMEIDA MOTA	20,00	17,50	10,00	7,50	55,00	-	Desclassificado
0000670	ADAÍLTO DE JESUS REIS	12,50	10,00	10,00	15,00	47,50	-	Desclassificado
0026610	CICERO OLIVEIRA LIMA	17,50	10,00	7,50	12,50	47,50	-	Desclassificado
0000340	JACKSON MATEUS DE AZEVEDO	10,00	10,00	15,00	12,50	47,50	-	Desclassificado
0043400	DAVID DOMINIENSE DE OLIVEIRA BISNETO	20,00	10,00	7,50	10,00	47,50	-	Desclassificado
0000650	CARLITO DIONIZIO DA SILVA COUTINHO	17,50	10,00	10,00	10,00	47,50	-	Desclassificado
0026680	LEANDRO DOS SANTOS SILVA	17,50	7,50	15,00	7,50	47,50	-	Desclassificado
0032450	LUIS ANTONIO FREITAS DOS SANTOS	20,00	12,50	10,00	5,00	47,50	-	Desclassificado
0024700	DIOGO LIMA FARIAS	17,50	12,50	12,50	5,00	47,50	-	Desclassificado
0003670	PAULO ROBERTO DA SILVA	22,50	15,00	7,50	2,50	47,50	-	Desclassificado
0004560	CARLOS ALBERTO ALMEIDA LIMA	20,00	7,50	5,00	12,50	45,00	-	Desclassificado
0025300	LEILSON SOUZA DOS SANTOS	15,00	10,00	7,50	12,50	45,00	-	Desclassificado
0018170	JOÃO FELIPE BARRETO MOTA	17,50	10,00	7,50	10,00	45,00	-	Desclassificado
0024980	JEFFERSON DE ARAUJO SILVA	17,50	15,00	2,50	10,00	45,00	-	Desclassificado
0014580	AMADEU GARCES DE OLIVEIRA	17,50	12,50	7,50	7,50	45,00	-	Desclassificado

Página 36 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA



RESULTADO FINAL REPUBLICADO

0035480	YURICKY LEAL DE SOUZA	15,00	17,50	5,00	7,50	45,00	-	Desclassificado
0020610	PEDRO DA SILVA CARDOSO	15,00	20,00	5,00	5,00	45,00	-	Desclassificado
0029780	CARLOS HENRIQUE SANTOS PINHEIRO	15,00	12,50	5,00	10,00	42,50	-	Desclassificado
0003070	LUAN JOSÉ SANTOS DE SENA	15,00	12,50	5,00	10,00	42,50	-	Desclassificado
0005810	WESLEY LIMA DE ALMEIDA	12,50	12,50	7,50	10,00	42,50	-	Desclassificado
0018240	JERRY LUIZ BARRETO DOS SANTOS	15,00	10,00	10,00	7,50	42,50	-	Desclassificado
0022610	MARCUS ALMEIDA REIS	15,00	12,50	7,50	7,50	42,50	-	Desclassificado
0022710	GLEIDSON JESUS DOS SANTOS	12,50	10,00	15,00	5,00	42,50	-	Desclassificado
0038560	KLEVER GOMES TRABUCO	20,00	15,00	5,00	2,50	42,50	-	Desclassificado
0013290	YGOR DE JESUS	10,00	15,00	15,00	2,50	42,50	-	Desclassificado
0046560	JANIO ARAUJO RAMOS	15,00	5,00	7,50	12,50	40,00	-	Desclassificado
0039570	JORDAN FELIPE FERREIRA CARNEIRO	17,50	5,00	7,50	10,00	40,00	-	Desclassificado
0020850	CLAUDINEY ARAÚJO DOS SANTOS	10,00	15,00	5,00	10,00	40,00	-	Desclassificado
0032110	ELVIS SANTANA SANTIAGO	15,00	10,00	7,50	7,50	40,00	-	Desclassificado
0004710	ALBERICO SANTIAGO DA SILVA	17,50	10,00	7,50	5,00	40,00	-	Desclassificado
0014950	MARIO DE OLIVEIRA LIMA	22,50	10,00	5,00	2,50	40,00	-	Desclassificado
0004260	ELIZABETE SILVA ALMEIDA	12,50	2,50	7,50	15,00	37,50	-	Desclassificado
0022830	RODRIGO DE ASSIS SANTOS	15,00	2,50	10,00	10,00	37,50	-	Desclassificado
0023860	DARIO SANTIAGO DOS SANTOS	12,50	7,50	7,50	10,00	37,50	-	Desclassificado
0028090	WEDSON SILVA QUARESMA	12,50	5,00	12,50	7,50	37,50	-	Desclassificado
0022990	JOAO VICTOR DOS REIS SILVA	10,00	12,50	7,50	7,50	37,50	-	Desclassificado
0038590	RADSON ABEL SANTANA MOTA	20,00	10,00	2,50	5,00	37,50	-	Desclassificado
0000100	IOLANDO TEIXEIRA CARNEIRO FILHO	15,00	12,50	5,00	5,00	37,50	-	Desclassificado
0004580	RAFAEL SILVA DE JESUS	17,50	0,00	7,50	10,00	35,00	-	Desclassificado
0044090	ANTÔNIO CEZARIO DA SILVA NETO	12,50	5,00	7,50	10,00	35,00	-	Desclassificado
0020960	ADRIANO CARNEIRO DE ALMEIDA SILVA	10,00	7,50	10,00	7,50	35,00	-	Desclassificado
0001160	JANIO DE OLIVEIRA SILVA	10,00	12,50	7,50	5,00	35,00	-	Desclassificado
0024680	JOÃO VITOR DE ARAUJO	5,00	15,00	10,00	5,00	35,00	-	Desclassificado
0024250	AGNALDO DA CONCEIÇÃO REIS	15,00	2,50	5,00	10,00	32,50	-	Desclassificado
0001920	RAUL PASTOR CARDOSO	12,50	2,50	7,50	10,00	32,50	-	Desclassificado
0024140	ANTONIO CARLOS LOPES DOS SANTOS	10,00	5,00	7,50	10,00	32,50	-	Desclassificado
0031490	ADILSON FERREIRA DA SILVA	12,50	2,50	12,50	5,00	32,50	-	Desclassificado
0025710	AUTRAN CARLOS MORAES	12,50	7,50	7,50	5,00	32,50	-	Desclassificado
0028160	CARLOS HENRIQUE DA SILVA PINTO	12,50	10,00	5,00	5,00	32,50	-	Desclassificado
0045620	DOMINGOS BARBOSA	7,50	7,50	12,50	5,00	32,50	-	Desclassificado
0041560	ADILSON SOUZA GOMES	12,50	0,00	5,00	12,50	30,00	-	Desclassificado
0019890	NELSON CASTRO DE SANTANA	7,50	7,50	5,00	10,00	30,00	-	Desclassificado
0008570	MARCIANO GONÇALVES DE LIMA	10,00	2,50	10,00	7,50	30,00	-	Desclassificado
0000560	LUIZ FERNANDO ALMEIDA PINTO	7,50	5,00	10,00	7,50	30,00	-	Desclassificado
0018710	WENDEL DE JESUS ALQUINO	7,50	10,00	2,50	7,50	27,50	-	Desclassificado
0005570	ALEX OLIVEIRA DA SILVA	2,50	12,50	5,00	7,50	27,50	-	Desclassificado
0028530	EDNALDO OLIVEIRA GONZAGA	12,50	7,50	5,00	2,50	27,50	-	Desclassificado
0006380	UENDEL SANTOS SILVA	12,50	0,00	5,00	7,50	25,00	-	Desclassificado
0019510	ARILMA DE SOUSA OLIVEIRA	12,50	5,00	0,00	7,50	25,00	-	Desclassificado
0001810	JORGE LUIZ SANTOS ARAUJO	7,50	5,00	7,50	5,00	25,00	-	Desclassificado
0034260	FRANCISCO AVELINO DE SANT ANNA NETO	7,50	7,50	7,50	2,50	25,00	-	Desclassificado
0019950	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA SANTIAGO	5,00	2,50	10,00	5,00	22,50	-	Desclassificado
0018600	RENILSON FERREIRA SANTANA	7,50	7,50	5,00	2,50	22,50	-	Desclassificado
0047160	FLORISVALDO DA CUNHA OLIVEIRA	5,00	0,00	7,50	7,50	20,00	-	Desclassificado
0018080	EDERLAN OLIVEIRA PINTO	2,50	7,50	7,50	2,50	20,00	-	Desclassificado
0028900	BENTO MOTA DA SILVA	5,00	2,50	2,50	5,00	15,00	-	Desclassificado

Página 37 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA



RESULTADO FINAL REPUBLICADO

0003950	EDIMILSON SILVA FERREIRA	2,50	0,00	7,50	2,50	12,50	-	Desclassificado
0040690	MARCONIEL JUNQUEIRA DOS SANTOS	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0046060	ANTONIO MARCOS DOS REIS SILVA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0019910	ANTÔNIO DE OLIVEIRA SILVA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0045750	GENIVALDO SANTOS DE ALMEIDA	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	-	Desclassificado
0037300	GILSON MASCARENHAS DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0004480	IVALDO DE OLIVEIRA SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0030070	CARLOS SUEDNO PASTOR DE ALMEIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0028200	ADEMILSON DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0005900	IURE LIMA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0009570	IGOR ROBERTO ALMEIDA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0002160	JOÃO FELIPE COSTA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado
0019700	HÉLIO CARNEIRO DE SANTANA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0021460	LUIZ MARCIO RAMOS MATEUS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0031700	SANDRO SANTOS PEREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0038450	CARLOS ALBERTO MOTA MUNIZ MUNIZ	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003730	ROBÉRIO SIMÕES DE ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0027570	JOSÉ FERREIRA DO AMOR DIVINO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0013560	FABIO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0019720	GENIVAL OLIVEIRA PEREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0020830	CARLOS DOS REIS ARAUJO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0010930	FABRICIO DE LIMA CARNEIRO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0047300	JOSÉ EVANILDO MOREIRA COSTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0025120	JOSÉ LEONE OLIVEIRA NOVAES SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0039500	JAMES ALEXSANDRO DE ALMEIDA RAMOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0031950	GLEIDSON OLIVEIRA SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0038250	JEFFERSON MATOS MARTINS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0047340	GILBERTO CARNEIRO PEREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0035190	UESCLEY ALMEIDA DE MATOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0033830	JOSÉ THADEU ARGOLO SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0029850	LEANDRO SILVA MOTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0023100	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS RODRIGUES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0013730	ERMESON MEIRELES DO NASCIMENTO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0034150	RENAN DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0037420	ALESSANDRO SIMÕES DE ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0040260	JOSÉ ANTUNES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0037170	ERENILTON MOTA CASTRO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0038610	LEONE DE ARAUJO DOS ANJOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0041170	REGINALDO DE JESUS PORTELA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0030810	DIONEIPEREIRA SIMOES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0043150	LEANDRO SANTOS NERI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0023200	DIEGO DA SILVA BATISTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0042880	DIEGO SOARES MENEZES SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0018160	IVANILDO PINTO CORDEIRO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0047060	SILVONEY LIMA RIOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0021290	PAULO LUCAS MACHADO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0027960	JOSÉ PEREIRA DE JESUS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0036200	EDVAN PEREIRA BARRETO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0043670	JOAO LUCAS ASSIS ANTONIO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0039160	LEANDRO OLIVEIRA SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0006250	WESLEY MORAES PEREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA**RESULTADO FINAL REPUBLICADO**

0020630	RUTIBERG DE SOUZA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0028500	IGOR MICHEL DOS SANTOS OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0031240	FABRICIO DA SILVA RAMOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0033810	CARLOS DANIEL NASCIMENTO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA



RESULTADO FINAL REPUBLICADO

05 - PSICÓLOGO (A) - CONCEIÇÃO DO COITÉ									
INSCRIÇÃO	NOME	LP	C.I	C.G	C.E	TIT	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO
0002930	TÁYLA CARIZE SILVA CARNEIRO	15,00	7,50	10,00	50,00	1,00	83,50	1º	Classificado
0038790	RAFAEL DA SILVA SANTANA DE SOUZA	25,00	2,50	10,00	45,00	-	82,50	2º	Classificado
0012470	RILZA LIMA VIEIRA	20,00	5,00	12,50	42,50	-	80,00	3º	Classificado
0037370	MAIQUELLE MORAES DE JESUS	25,00	5,00	10,00	40,00	-	80,00	4º	Classificado
0046240	RENAN LOPES DA SILVA	22,50	7,50	10,00	40,00	-	80,00	5º	Classificado
0015220	LUDMILLA DA SILVA ARAÚJO AQUINO	22,50	7,50	10,00	35,00	5,00	80,00	6º	Classificado
0032930	JUREMA LOPES DA SILVA	17,50	2,50	12,50	45,00	1,00	78,50	7º	Classificado
0016480	MAIANA FERREIRA DOS SANTOS	20,00	2,50	12,50	37,50	6,00	78,50	8º	Classificado
0040340	PAULA REGINA RIBEIRO ALVES	20,00	7,50	10,00	37,50	-	75,00	9º	Classificado
0031390	IASMIM DE ARAUJO SOUTO	17,50	7,50	10,00	37,50	2,00	74,50	10º	Classificado
0021190	LIZANDRA FERREIRA ANGELA	17,50	5,00	12,50	37,50	-	72,50	11º	Classificado
0043240	NICOLE PEREIRA DOS SANTOS SOUSA	15,00	7,50	7,50	35,00	6,00	71,00	12º	Classificado
0024600	BRUNA OLIVEIRA GREENHALGH	17,50	7,50	5,00	40,00	0,00	70,00	13º	Classificado
0029970	ALINE RUDNA SILVA ARAÚJO	17,50	2,50	10,00	40,00	-	70,00	14º	Classificado
0023890	LAYS SILVA SANTOS	15,00	7,50	7,50	40,00	-	70,00	15º	Classificado
0004190	CASSIANO LOPES CARNEIRO	22,50	5,00	7,50	35,00	-	70,00	16º	Classificado
0008260	SONETE DE OLIVEIRA SANTOS CARNEIRO	20,00	5,00	10,00	35,00	0,00	70,00	17º	Classificado
0030260	CLEIDIANE DA SILVA PEREIRA	20,00	2,50	12,50	30,00	5,00	70,00	18º	Classificado
0010010	IONE BISPO DE JESUS	20,00	2,50	5,00	40,00	-	67,50	19º	Classificado
0005720	GREICE ATAIRINE PINTO DO NASCIMENTO	20,00	7,50	10,00	27,50	2,00	67,00	20º	Classificado
0025650	KAMILA RAMOS CATARINO	12,50	7,50	10,00	32,50	3,00	65,50	21º	Classificado
0017420	SAMANDA LOPES DA SILVA OLIVEIRA LIMA	20,00	2,50	10,00	32,50	-	65,00	22º	Classificado
0006930	BRUNA EMANUELLY LIMA DA COSTA	17,50	5,00	10,00	32,50	-	65,00	23º	Classificado
0010880	BÁRBARA LUÊNIA BORGES DE OLIVEIRA	20,00	5,00	5,00	32,50	1,00	63,50	24º	Classificado
0021280	RAIANE DE OLIVEIRA SILVA	20,00	2,50	5,00	35,00	-	62,50	25º	Classificado
0032340	TAMIRES MARIA OLIVEIRA SANTOS	17,50	2,50	10,00	32,50	0,00	62,50	26º	Classificado
0030340	MARIA APARECIDA SANTOS DE JESUS	15,00	2,50	10,00	32,50	1,00	61,00	27º	Classificado
0014320	GEORGIA DE LIMA GORDIANO	12,50	2,50	7,50	37,50	-	60,00	28º	Classificado
0004880	UELISON OLIVEIRA LIMA	17,50	5,00	2,50	35,00	-	60,00	29º	Classificado
0037490	CRISLAINE DA SILVA NASCIMENTO	15,00	2,50	10,00	32,50	-	60,00	30º	Classificado
0009840	CAROLINE DA SILVA CARNEIRO	20,00	5,00	7,50	27,50	-	60,00	31º	Classificado
0030150	JASSIARA LOPES DE LIMA	22,50	2,50	5,00	25,00	3,00	58,00	32º	Classificado
0017320	DIANA MILITÃO DOS SANTOS	15,00	2,50	5,00	35,00	-	57,50	33º	Classificado
0034650	JOSEANE NOGUEIRA SOUZA BARBOSA	20,00	2,50	5,00	30,00	-	57,50	34º	Classificado
0038120	ANDREZA ARAUJO DE JESUS	15,00	5,00	7,50	27,50	-	55,00	35º	Classificado
0033070	VANESSA MASCARENHAS MARTINS	15,00	5,00	7,50	27,50	-	55,00	36º	Classificado
0006590	HORTÊNCIA PIO DA SILVA	17,50	5,00	7,50	25,00	-	55,00	37º	Classificado
0025760	ITANNA EMILLY LIMA DOS SANTOS	17,50	7,50	7,50	22,50	-	55,00	38º	Classificado
0034290	LAIANE SILVA SANTOS	10,00	0,00	10,00	32,50	-	52,50	39º	Classificado
0033430	NAIELY OLIVEIRA ARAÚJO	17,50	2,50	10,00	22,50	-	52,50	40º	Classificado
0003210	MALENA GORDIANO MENDES	12,50	5,00	5,00	27,50	-	50,00	41º	Classificado
0024180	IASMIM BISPO SILVA	10,00	5,00	10,00	22,50	-	47,50	-	Desclassificado
0038550	LORRAINE DE QUEIROZ LUZ	15,00	5,00	7,50	17,50	-	45,00	-	Desclassificado
0036740	CECÍLIA MATOS DE SOUZA	15,00	2,50	7,50	17,50	-	42,50	-	Desclassificado
0036130	ARYADNA DE ARAUJO OLIVEIRA	17,50	5,00	5,00	15,00	-	42,50	-	Desclassificado
0028300	MAGDA DA SILVA GOIS	12,50	7,50	2,50	17,50	-	40,00	-	Desclassificado
0047360	GLEICE CARLA DA CRUZ SANTOS	10,00	2,50	10,00	12,50	-	35,00	-	Desclassificado
0046680	AMANDA SILVA SOUZA	15,00	2,50	5,00	10,00	-	32,50	-	Desclassificado
0020220	HERBERTT MARCUZE LOPES E SILVA	12,50	2,50	2,50	12,50	-	30,00	-	Desclassificado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA**RESULTADO FINAL REPUBLICADO**

0004080	MÁRCIA GABRIELLY MATHEUS DA SILVA	7,50	5,00	2,50	12,50	-	27,50	-	Desclassificado
0023560	SANDRA CARINE DOS REIS GRAMOSA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0044070	ILANA DAMASCENO COSTA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0014700	JULIANA DE OLIVEIRA MOTA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003190	HEMMELINE DE OLIVEIRA BATISTA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0029830	ELIZETE MELQUIADES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0035400	STEPHANIE MALTA VIEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0010620	DANIELE FERREIRA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0006750	BIANCA SANTANA FERREIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0020490	TATIANA DE FARIAS FERREIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0029700	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001390	JULIANE FERREIRA LOPES DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0032640	MERCIA FERREIRA DE JESUS SANTOS LIMA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0036010	LARISSA MOREIRA DOURADO SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0017270	JOÃO VICTOR JESUS ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA



RESULTADO FINAL REPUBLICADO

06 - ASSISTENTE SOCIAL - CONCEIÇÃO DO COITÉ									
INSCRIÇÃO	NOME	LP	C.I	C.G	C.E	TIT	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO
0031450	NELIDA PEREIRA DOS SANTOS	22,50	2,50	10,00	47,50	2,00	84,50	1º	Classificado
0035040	MAYARA DE SOUZA LIMA	20,00	5,00	12,50	42,50	2,00	82,00	2º	Classificado
0043020	JONATA DA COSTA LOPES OLIVEIRA	17,50	7,50	10,00	40,00	4,00	79,00	3º	Classificado
0012960	ERCICLELIA LIMA LOPES DE ARAUJO	20,00	2,50	10,00	37,50	6,00	76,00	4º	Classificado
0010760	DEUSANE COSTA SILVA	17,50	2,50	12,50	42,50	0,00	75,00	5º	Classificado
0034000	CLÁUDIA RUTE DE OLIVEIRA SOARES	10,00	5,00	12,50	42,50	1,00	71,00	6º	Classificado
0032260	TAISE LARENA OLIVEIRA SANTOS MACHADO	12,50	2,50	10,00	40,00	5,00	70,00	7º	Classificado
0039750	NAILANA MARIA ARAUJO SILVA	10,00	5,00	12,50	40,00	1,00	68,50	8º	Classificado
0042510	ELIENE FERREIRA DE SOUSA	17,50	5,00	7,50	37,50	-	67,50	9º	Classificado
0005930	LUANA OLIVEIRA SANTOS	20,00	2,50	12,50	32,50	-	67,50	10º	Classificado
0004990	GILCA DA SILVA CARNEIRO MORAIS	17,50	0,00	12,50	27,50	6,00	63,50	11º	Classificado
0035750	DARIZA MARTINHA DE ALMEIDA BARBOSA	15,00	2,50	5,00	40,00	-	62,50	12º	Classificado
0032170	TATIANA DE OLIVEIRA ARAÚJO	12,50	5,00	7,50	32,50	5,00	62,50	13º	Classificado
0034590	ELIANE LOPES DA SILVA	12,50	2,50	12,50	32,50	2,00	62,00	14º	Classificado
0043800	ROSEANE OLIVEIRA DOS SANTOS MELO	7,50	10,00	2,50	37,50	3,00	60,50	15º	Classificado
0037820	DANIELA CENA ROCHA	10,00	2,50	10,00	37,50	-	60,00	16º	Classificado
0016000	VANESSA DE ARAÚJO AZEVEDO	15,00	2,50	5,00	32,50	-	55,00	17º	Classificado
0003380	ARIADNE RAMOS ARAUJO	15,00	0,00	5,00	30,00	-	50,00	18º	Classificado
0014660	ROBEILMA CEDRAZ CARNEIRO	15,00	5,00	5,00	22,50	-	47,50	-	Desclassificado
0013580	MARIA ROSANILDA CARDOSO DA SILVA	7,50	2,50	5,00	30,00	-	45,00	-	Desclassificado
0035780	ENY CRISTINA MASCARENHAS DAMIAO	7,50	2,50	5,00	30,00	-	45,00	-	Desclassificado
0023730	DERIVÂNIA FERREIRA ALVES	7,50	2,50	5,00	25,00	-	40,00	-	Desclassificado
0029580	KEILA NERY DA SILVA	5,00	2,50	7,50	20,00	-	35,00	-	Desclassificado
0029070	ALCIONE DE OLIVEIRA SANTOS	2,50	0,00	2,50	20,00	-	25,00	-	Desclassificado
0000720	IRAMAIA OLIVEIRA DA SILVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0019500	ARACELY ARAUJO DE JESUS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005950	MARIA IVANIA SILVA CARNEIRO DA ROCHA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0047000	EDINEIA RAMOS MOTA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0037020	NOÉLIA SANTOS CARNEIRO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0035540	VALDILETE NEVES DE ARAÚJO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0028940	PALOMA ALVES DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0016050	SANDRA SANTOS DE ALMEIDA ARAÚJO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0007810	ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0044630	ERICK ARAÚJO PINTO DE LIMA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA


RESULTADO FINAL REPUBLICADO

07 - LICENCIATURA - LINGUAGENS (LÍNGUA PORTUGUESA) - CONCEIÇÃO DO COITÉ									
INSCRIÇÃO	NOME	LP	C.I	C.G	C.E	TIT	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO
0019420	ABIMAEI FERREIRA DOS SANTOS	25,00	7,50	10,00	47,50	7,00	97,00	1º	Classificado
0041020	GEISY KELLY DE OLIVEIRA CALDAS	25,00	2,50	12,50	50,00	5,00	95,00	2º	Classificado
0008110	DÉBORA ARAÚJO DA SILVA FERRAZ	20,00	7,50	12,50	45,00	7,00	92,00	3º	Classificado
0042500	JOAO ANTONIO MOURA FEITOSA	20,00	7,50	10,00	47,50	5,00	90,00	4º	Classificado
0046260	CARLA TAMILIS SANTOS DE JESUS	22,50	5,00	12,50	42,50	6,00	88,50	5º	Classificado
0027310	ALINE SANTOS DE QUEIROZ COSTA	25,00	7,50	7,50	47,50	0,00	87,50	6º	Classificado
0035140	LEIDIANE DA SILVA PEREIRA	22,50	5,00	10,00	45,00	4,00	86,50	7º	Classificado
0024130	JOSIMAR SANTANA SILVA	22,50	5,00	10,00	40,00	8,00	85,50	8º	Classificado
0044440	LARISSA FERNANDA NOGUEIRA OLIVEIRA	22,50	5,00	12,50	45,00	-	85,00	9º	Classificado
0041780	ISABELE SANTOS CUNHA	25,00	5,00	12,50	42,50	0,00	85,00	10º	Classificado
0034560	CLEIDIVAN AMÂNCIO DE SOUSA	20,00	7,50	10,00	42,50	3,00	83,00	11º	Classificado
0033320	FRANCIELLE EVANGELISTA DOS SANTOS	25,00	2,50	10,00	45,00	0,00	82,50	12º	Classificado
0005350	MARENILZA DAS MERCES CARNEIRO	22,50	5,00	10,00	45,00	-	82,50	13º	Classificado
0032410	MARCELEIDE BRITO DO ROSARIO	20,00	5,00	10,00	42,50	5,00	82,50	14º	Classificado
0042320	EMILIO S M DA SILVA	22,50	10,00	10,00	40,00	-	82,50	15º	Classificado
0013870	THAISE SOUZA DE JESUS	25,00	7,50	12,50	37,50	-	82,50	16º	Classificado
0023490	FABIO RAMOS MOTA	25,00	7,50	7,50	40,00	1,00	81,00	17º	Classificado
0003980	ODIRLEI LOPES DA SILVA	20,00	5,00	10,00	45,00	-	80,00	18º	Classificado
0044830	BEATRIZ COSTA GARRIDO	22,50	7,50	7,50	42,50	-	80,00	19º	Classificado
0023410	EDUARDA MOTA OLIVEIRA	22,50	7,50	7,50	42,50	-	80,00	20º	Classificado
0033960	ANTONIO FERNANDO GÔES SANTOS JUNIOR	25,00	5,00	10,00	40,00	-	80,00	21º	Classificado
0036100	PALOMA ARAUJO DOS SANTOS	25,00	5,00	10,00	40,00	-	80,00	22º	Classificado
0031890	ÉRICA DE PINHO SILVA	25,00	5,00	5,00	40,00	5,00	80,00	23º	Classificado
0035230	JEANCLEY DA SILVA ALMEIDA	22,50	10,00	12,50	35,00	-	80,00	24º	Classificado
0003390	RITA EDLANE CORDEIRO SILVA	20,00	5,00	12,50	40,00	2,00	79,50	25º	Classificado
0025780	ESTÉFANI FERREIRA DA SILVA	20,00	7,50	7,50	40,00	4,00	79,00	26º	Classificado
0030090	YURI BARBOSA MARTINS DE OLIVEIRA	20,00	7,50	7,50	40,00	4,00	79,00	27º	Classificado
0010920	RIGOMARIA DA SILVA LOPES	20,00	2,50	7,50	42,50	6,00	78,50	28º	Classificado
0023720	MELISE DA SILVA SANTOS FRAGOSO	17,50	5,00	7,50	42,50	5,00	77,50	29º	Classificado
0043060	KEILA DOS SANTOS LIMA FERREIRA	25,00	2,50	10,00	40,00	-	77,50	30º	Classificado
0031540	MARIANA ROSÁRIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	20,00	7,50	10,00	40,00	-	77,50	31º	Classificado
0013720	MARIA CLAUDIA MENDES DE OLIVEIRA	20,00	0,00	12,50	40,00	5,00	77,50	32º	Classificado
0015660	ALMIRENE DE ARAUJO SANTOS ARAUJO	25,00	2,50	7,50	37,50	5,00	77,50	33º	Classificado
0034990	IGOR PEREIRA DA SILVA	22,50	7,50	10,00	37,50	-	77,50	34º	Classificado
0023970	MARINEZ SILVA ALMEIDA	20,00	2,50	10,00	40,00	4,00	76,50	35º	Classificado
0036880	ZINOEL FONTES DE ARAÚJO	20,00	5,00	10,00	37,50	4,00	76,50	36º	Classificado
0001040	TÁSSIO DE SOUZA GUIMARÃES	25,00	5,00	10,00	32,50	4,00	76,50	37º	Classificado
0032500	JACKSON DE JESUS BISPO	22,50	5,00	5,00	42,50	-	75,00	38º	Classificado
0044990	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS ALMEIDA	22,50	5,00	5,00	42,50	-	75,00	39º	Classificado
0001940	ESTEFANE MENDES DA SILVA	17,50	5,00	10,00	42,50	-	75,00	40º	Classificado
0020170	MARTA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	20,00	7,50	7,50	40,00	-	75,00	41º	Classificado
0016280	ROSENILDA DE SENA ALMEIDA	22,50	5,00	10,00	37,50	-	75,00	42º	Classificado
0018760	MEVOLANDIA DE LIMA SOUZA	20,00	5,00	12,50	37,50	-	75,00	43º	Classificado
0041190	JACSON BALDOINO SILVA	25,00	5,00	10,00	35,00	-	75,00	44º	Classificado
0008740	ELISAMA SILVA DA MOTA	25,00	5,00	10,00	35,00	-	75,00	45º	Classificado
0023930	CAMILA DA SILVA CONCEIÇÃO	20,00	0,00	10,00	40,00	4,00	74,00	46º	Classificado
0030990	MÁRCIA DOS SANTOS TEIXEIRA CAPISTRANO	15,00	2,50	10,00	45,00	-	72,50	47º	Classificado
0008970	JOSÉ RONALDO FERREIRA CARNEIRO	20,00	5,00	5,00	42,50	-	72,50	48º	Classificado
0046580	FELIPE DE CERQUEIRA LOPES	20,00	5,00	5,00	42,50	-	72,50	49º	Classificado

Página 43 de 63


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA


RESULTADO FINAL REPUBLICADO

0039400	HUGO SOUZA DA SILVA	22,50	2,50	7,50	40,00	-	72,50	50º	Classificado
0046310	ANA PAULA MENDES DUARTE	17,50	5,00	10,00	40,00	-	72,50	51º	Classificado
0004130	MIRIAN CARNEIRO DE JESUS	20,00	7,50	7,50	37,50	-	72,50	52º	Classificado
0035620	GILVANE OLIVEIRA PEREIRA	20,00	7,50	7,50	37,50	-	72,50	53º	Classificado
0010560	RAILINE SIMÕES GOMES	20,00	7,50	7,50	37,50	-	72,50	54º	Classificado
0009520	WAGNER SOUSA DE SANTANA	20,00	2,50	12,50	37,50	-	72,50	55º	Classificado
0007460	RENAN MOTA GOMES	17,50	10,00	7,50	37,50	-	72,50	56º	Classificado
0046510	HAIAMÁ ELY OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	22,50	2,50	12,50	35,00	-	72,50	57º	Classificado
0004940	ARTUR ARAUJO PEREIRA	15,00	10,00	10,00	35,00	1,00	71,00	58º	Classificado
0031990	KELLY ROSIANE GOMES TRABUCO	20,00	0,00	7,50	40,00	3,00	70,50	59º	Classificado
0026320	BÁRBARA LAIANE RODRIGUES ANUNCIACAO	20,00	2,50	7,50	40,00	-	70,00	60º	Classificado
0011680	LEIRIAN MERÇÊS DE FREITAS	17,50	5,00	7,50	40,00	-	70,00	61º	Classificado
0006720	PEDRO PAULO CORREIA DA CONCEIÇÃO	17,50	5,00	7,50	40,00	-	70,00	62º	Classificado
0010770	MAIELE DOS SANTOS OLIVEIRA	17,50	5,00	7,50	40,00	-	70,00	63º	Classificado
0035530	MARINALVA OLIVEIRA DA SILVA	12,50	2,50	12,50	37,50	5,00	70,00	64º	Classificado
0038520	LUEDSON DE LIMA SANTOS	17,50	10,00	10,00	32,50	-	70,00	65º	Classificado
0009390	BRUNNA DOS SANTOS OLIVEIRA	17,50	7,50	12,50	32,50	0,00	70,00	66º	Classificado
0022260	ELISÂNGELA CARNEIRO DA SILVA ALMEIDA	25,00	2,50	5,00	35,00	2,00	69,50	67º	Classificado
0020860	AYANE FRANCYLLEY SILVA EVANGELISTA	15,00	2,50	7,50	40,00	4,00	69,00	68º	Classificado
0036030	REIJANE DA SILVA GOMES	17,50	2,50	7,50	40,00	-	67,50	69º	Classificado
0030960	LAIANE DE ALMEIDA LIMA	15,00	7,50	5,00	40,00	0,00	67,50	70º	Classificado
0043110	MARCELISE LIMA DE ASSIS	15,00	5,00	7,50	40,00	-	67,50	71º	Classificado
0009260	EDIVANA JESUS DE MIRANDA	22,50	2,50	5,00	37,50	-	67,50	72º	Classificado
0014310	ANALICE PINHEIRO COSTA	20,00	2,50	7,50	37,50	-	67,50	73º	Classificado
0042240	LUCAS ALMEIDA LIMA	20,00	5,00	12,50	30,00	-	67,50	74º	Classificado
0036400	SARA MASCARENHAS DE JESUS	12,50	5,00	10,00	37,50	1,00	66,00	75º	Classificado
0034740	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS QUEIROZ	20,00	0,00	2,50	42,50	-	65,00	76º	Classificado
0036190	KLEBER GOMES TRABUCO	17,50	0,00	7,50	40,00	0,00	65,00	77º	Classificado
0042990	PAULO LIMA DE ARAUJO	17,50	0,00	10,00	37,50	-	65,00	78º	Classificado
0035590	CRISTIANO DE JESUS SILVA	17,50	2,50	10,00	35,00	-	65,00	79º	Classificado
0009660	MAÍRA SOUZA ARAÚJO	17,50	2,50	5,00	35,00	4,00	64,00	80º	Classificado
0017660	MAYANE DE ARAUJO PASTOR	17,50	2,50	7,50	32,50	4,00	64,00	81º	Classificado
0033930	ELISEU FERREIRA DA SILVA	12,50	5,00	5,00	40,00	-	62,50	82º	Classificado
0007980	JOSEANE ALVES DE LIMA	15,00	5,00	5,00	37,50	0,00	62,50	83º	Classificado
0008810	GABRIELA MONTEIRO DA SILVA VIANA	15,00	5,00	7,50	35,00	-	62,50	84º	Classificado
0046350	VAGNER DOS SANTOS ARAUJO	17,50	5,00	7,50	32,50	-	62,50	85º	Classificado
0037580	LIZIANE DA SILVA BARRETO	10,00	2,50	10,00	37,50	-	60,00	86º	Classificado
0008000	RAIELE DOS SANTOS ALMEIDA	12,50	2,50	10,00	35,00	-	60,00	87º	Classificado
0019730	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS FREITAS	17,50	2,50	7,50	32,50	-	60,00	88º	Classificado
0027270	MARIA SÔNIA DA MOTA OLIVEIRA	17,50	0,00	10,00	32,50	-	60,00	89º	Classificado
0011630	DANIELE DA SILVA ARAÚJO	15,00	7,50	5,00	32,50	0,00	60,00	90º	Classificado
0013320	TAIANE MARLENE CAETANO DOS SANTOS SILVEIRA	12,50	2,50	12,50	32,50	-	60,00	91º	Classificado
0000550	RENATA DA SILVA ALMEIDA	20,00	2,50	7,50	30,00	0,00	60,00	92º	Classificado
0045010	MARIA ANGELICA SILVA DE OLIVEIRA	10,00	5,00	7,50	35,00	-	57,50	93º	Classificado
0001020	EDIJANE DE FRANCA VALVERDE	15,00	2,50	7,50	32,50	-	57,50	94º	Classificado
0021830	IVANEI ALVES TUDEIA	17,50	7,50	5,00	27,50	-	57,50	95º	Classificado
0045120	FABIOLA CERQUEIRA SILVA	17,50	2,50	5,00	30,00	-	55,00	96º	Classificado
0008930	GISELIA RODRIGUES FERREIRA	10,00	5,00	10,00	30,00	-	55,00	97º	Classificado
0010550	REBECA ALVES CUNHA	15,00	2,50	10,00	27,50	-	55,00	98º	Classificado
0030880	CARINE CELIA LIMA GOMES	15,00	2,50	2,50	30,00	4,00	54,00	99º	Classificado
0015640	VANESSA JESUS DE SENA	12,50	2,50	2,50	35,00	-	52,50	100º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA



RESULTADO FINAL REPUBLICADO

0004150	GILDENE DOS SANTOS OLIVEIRA	10,00	2,50	7,50	32,50	0,00	52,50	101º	Classificado
0010830	WAGNER SIMÕES DE OLIVEIRA	10,00	5,00	7,50	30,00	-	52,50	102º	Classificado
0004270	CALILA GOMES DE ALMEIDA	12,50	7,50	7,50	25,00	-	52,50	103º	Classificado
0037740	RAFAELA SILVA GUIRRA	10,00	5,00	5,00	27,50	-	47,50	-	Desclassificado
0000330	MARIA DA PAIXÃO COSTA DE JESUS	12,50	5,00	5,00	22,50	-	45,00	-	Desclassificado
0029100	LAISE SANTOS MAIA	7,50	5,00	5,00	25,00	-	42,50	-	Desclassificado
0011400	HELIOMARA SANTOS GONÇALVES	10,00	5,00	7,50	20,00	-	42,50	-	Desclassificado
0034550	RUBENILTON SILVA FREITAS	15,00	5,00	2,50	17,50	-	40,00	-	Desclassificado
0046440	OLÍVIA PEREIRA CARNEIRO	12,50	0,00	2,50	22,50	-	37,50	-	Desclassificado
0003660	VALDINETE OLIVEIRA ARAUJO	12,50	5,00	5,00	7,50	-	30,00	-	Desclassificado
0029650	ELIS REGINA DE FREITAS CARVALHO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0034810	DIONIDES SANTOS SALES ARAUJO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0023400	LUCIANA DE ALMEIDA SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0010600	ARNALDO SANTANA OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0012230	JEANE DIAS MORAIS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0042980	EDILENE SÃO VITOR PIMENTEL	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0019960	SUSANA CARNEIRO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0010610	JANIELA OLIVEIRA RODRIGUES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000180	ALEXANDRE RIBEIRO DE SANTANA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0009610	IOMACY DIAS MORAIS CARVALHO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0038160	PATRICIA ROMA DE JESUS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0013570	LEANDRO GOMES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0033200	MARIA APARECIDA COSTA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0017190	JUCIARA FERREIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0017440	REGIANE DE SOUZA COSTA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0045660	JACIARA FERREIRA DE ALMEIDA MATOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0008510	MILENA DE SANTANA BASTOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0029510	JAQUELINE LIMA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0033190	MELINA ESTRELA DA SILVA NUNES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0016650	DEISE FERREIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0010100	LIDIANE DE JESUS FREITAS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001110	LIVIA COSTA DO CARMO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0006900	SARA OLIVEIRA RAMOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0008190	ROSANA MACÊDO DO NASCIMENTO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002050	LÍBIA DOS REIS SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0011290	ALINE DE SÃO VITOR SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0040730	NEIARA PEREIRA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0003860	ANDERSON BRANDÃO LEITE	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0008270	FLÁVIA DOS SANTOS SOUZA OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001060	NILTON CARLOS CARMO SOUSA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001290	ADEMIR CARNEIRO DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0010130	MARIVALDO ARAUJO DE ANDRADE	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0009370	GEISA OLIVEIRA JULIÃO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0030050	ANA CAROLINE SILVA CORREIA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002510	RODRIGO DE JESUS GUIMARÃES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0019140	THAIS DA CRUZ SILVA ARAUJO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0039980	RUTHIANE CORDEIRO DE ARAUJO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0018510	NERCLES MOTA SENA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA


RESULTADO FINAL REPUBLICADO

08 - LICENCIATURA - MATEMÁTICA - CONCEIÇÃO DO COITÉ									
INSCRIÇÃO	NOME	LP	C.I	C.G	C.E	TIT	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO
0007260	JOSE WAGNER DE JESUS SANTANA	20,00	7,50	10,00	37,50	5,00	80,00	1º	Classificado
0020110	ERIVALDO DE MOURA PEDREIRA	17,50	7,50	10,00	37,50	5,00	77,50	2º	Classificado
0020040	MARCOS ROBERTO FERREIRA DA SILVA	20,00	7,50	10,00	35,00	5,00	77,50	3º	Classificado
0038670	EDILAN VIANA DE DEUS DE MOURA	22,50	5,00	7,50	37,50	3,00	75,50	4º	Classificado
0001750	FERNANDA FERREIRA SOUZA	20,00	10,00	10,00	30,00	4,00	74,00	5º	Classificado
0004610	ELBA VALERIA OLIVEIRA	20,00	7,50	12,50	30,00	4,00	74,00	6º	Classificado
0035170	BRENO DOS SANTOS CARNEIRO DE ALMEIDA	17,50	7,50	10,00	37,50	-	72,50	7º	Classificado
0012820	JORDAN LENNO OLIVEIRA SILVA	17,50	5,00	7,50	37,50	4,00	71,50	8º	Classificado
0045640	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA	25,00	5,00	12,50	25,00	4,00	71,50	9º	Classificado
0020790	ANA PAULA SILVA AVELINO	17,50	5,00	10,00	37,50	-	70,00	10º	Classificado
0002620	ABEL CORDEIRO MOREIRA	17,50	7,50	7,50	32,50	2,00	67,00	11º	Classificado
0037470	LUIZ FERNANDO COSTA SANTOS	22,50	5,00	10,00	27,50	2,00	67,00	12º	Classificado
0000320	CLAILTON RAMOS CARNEIRO	20,00	5,00	7,50	32,50	-	65,00	13º	Classificado
0029230	DIEGO LIONEL SANTANA CARVALHO	17,50	5,00	10,00	32,50	-	65,00	14º	Classificado
0027490	MÁRCIO FREITAS DO NASCIMENTO	17,50	10,00	10,00	27,50	-	65,00	15º	Classificado
0008600	JOÃO PAULO DANTAS CRUZ	17,50	7,50	5,00	30,00	4,00	64,00	16º	Classificado
0045740	JORNEY ARAUJO ALMEIDA	15,00	7,50	10,00	30,00	-	62,50	17º	Classificado
0017780	MARILUSE GORDIANO DE ALMEIDA	12,50	5,00	10,00	30,00	5,00	62,50	18º	Classificado
0043690	LUIZ CLÁUDIO DA SILVA RIOS	20,00	5,00	10,00	27,50	-	62,50	19º	Classificado
0002880	DANIELE SILVA EVANGELISTA	15,00	2,50	10,00	32,50	-	60,00	20º	Classificado
0046710	ELIZANEIDE ALVES CARNEIRO	15,00	2,50	10,00	32,50	-	60,00	21º	Classificado
0011110	MARCEL MACHADO LOBO	15,00	5,00	10,00	30,00	-	60,00	22º	Classificado
0031290	JOADILSON CARDOSO OLIVEIRA	15,00	5,00	12,50	27,50	-	60,00	23º	Classificado
0037200	RILK CRUZ SILVA	15,00	10,00	10,00	22,50	-	57,50	24º	Classificado
0024780	ADRIELE LIMA DA SILVA MANÇUR	17,50	7,50	12,50	20,00	-	57,50	25º	Classificado
0009950	MARIA ALVANIRA ARAUJO	17,50	5,00	12,50	17,50	4,00	56,50	26º	Classificado
0039110	GENILDA SOUZA DE CERQUEIRA DIAS	17,50	2,50	7,50	27,50	-	55,00	27º	Classificado
0028470	LUCINEIDE DE ARAUJO SILVA	12,50	7,50	7,50	25,00	-	52,50	28º	Classificado
0005010	MAURICIO DE OLIVEIRA BISPO	15,00	5,00	10,00	22,50	-	52,50	29º	Classificado
0002750	ELISA RAQUEL JESUS DOS SANTOS	17,50	5,00	7,50	20,00	1,00	51,00	30º	Classificado
0035210	DAVI DE JESUS AMÉRICO	15,00	10,00	7,50	17,50	-	50,00	31º	Classificado
0036180	JHONATAS DA SILVA LISBOA	12,50	10,00	10,00	17,50	-	50,00	32º	Classificado
0043490	ANDREIA PATRÍCIA SANTOS COSTA	17,50	2,50	5,00	22,50	-	47,50	-	Desclassificado
0030410	JOAO CESAR MARTINS MIRANDA	15,00	5,00	5,00	22,50	-	47,50	-	Desclassificado
0005390	ROSE KELLY GUIMARAES RIBEIRO	17,50	2,50	7,50	20,00	-	47,50	-	Desclassificado
0000460	MEIRISE ARAUJO DOS SANTOS SILVA	15,00	5,00	10,00	17,50	-	47,50	-	Desclassificado
0009830	VANESSA CARDOSO DA SILVEIRA JESUS	15,00	2,50	10,00	17,50	-	45,00	-	Desclassificado
0017250	ALESSON SANTOS FREITAS	17,50	7,50	5,00	15,00	-	45,00	-	Desclassificado
0000130	CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA CARNEIRO	12,50	10,00	10,00	12,50	-	45,00	-	Desclassificado
0025630	CLEIA MARIA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA	15,00	2,50	10,00	15,00	-	42,50	-	Desclassificado
0001510	CÁSSIO LOPES CARNEIRO	12,50	2,50	7,50	17,50	-	40,00	-	Desclassificado
0034430	CESAR AUGUSTO COELHO SILVA	15,00	5,00	5,00	12,50	-	37,50	-	Desclassificado
0027880	JAMILE ARAÚJO BARRETO	12,50	7,50	7,50	10,00	-	37,50	-	Desclassificado
0045580	LEONARDO SOUZA VANDERLEI	7,50	2,50	7,50	17,50	-	35,00	-	Desclassificado
0035670	AIDILSON BISPO DE SANTANA	7,50	0,00	5,00	15,00	-	27,50	-	Desclassificado
0036670	EDILZA SANTANA BOMFIM	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002470	NIVIA CERQUEIRA DE JESUS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0032530	VINICIUS DE AQUINO BADAZ	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005980	ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

Página 46 de 63

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA**RESULTADO FINAL REPUBLICADO**

0007420	JOSENILTON SANTOS PEREIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0041080	CLEISE MASCARENHAS DE ARAUJO SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0022700	JONATAS BRUNO QUEIROZ ARAUJO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0042040	EVILASIO ALVES PEQUENO JUNIOR	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005020	VERONICA CERQUEIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0034640	ALLAN ALVES MACHADO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0043850	ANAYLE SANTOS DE QUEIROZ	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0045080	MILLER ALLEF ALMEIDA MOTA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0016420	TAILANE DE JESUS SANTANA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0041850	WHENDER FELLIPPI FONSECA DE AGUIAR	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0030800	KARYNE SANTIAGO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0046700	DANIEL ALVES MARTINS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004830	THALIA DE JESUS DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0026460	DAVI CIRQUEIRA MOREIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0044520	LETICIA ALVES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0044560	EVALDO DA SILVA VIEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0018210	ÍCARO COSTA ARAÚJO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0007960	CLAILTON PEREIRA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA



RESULTADO FINAL REPUBLICADO

09 - LICENCIATURA - CIÊNCIAS NATURAIS - CONCEIÇÃO DO COITÉ									
INSCRIÇÃO	NOME	LP	C.I	C.G	C.E	TIT	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO
0042270	LEONARDO SOUZA OLIVEIRA	25,00	7,50	10,00	42,50	7,00	92,00	1º	Classificado
0035220	RAIZA RABELO RAMOS ALMEIDA	22,50	5,00	10,00	42,50	-	80,00	2º	Classificado
0033600	LEVI MATOS BRITO	20,00	7,50	12,50	40,00	-	80,00	3º	Classificado
0022950	ANDREZA OLIVEIRA MATOS	20,00	5,00	7,50	40,00	6,00	78,50	4º	Classificado
0010230	GEANE MACHADO ARAUJO	20,00	5,00	7,50	37,50	5,00	75,00	5º	Classificado
0042430	REBECA BATISTA LIMA	22,50	5,00	10,00	32,50	-	70,00	6º	Classificado
0023750	CRISTOVÃO FERREIRA DE OLIVEIRA	15,00	7,50	12,50	30,00	5,00	70,00	7º	Classificado
0000590	ANALU CRUZ SOUZA	17,50	7,50	10,00	30,00	4,00	69,00	8º	Classificado
0009900	MIGUEL AGNALDO DE SOUZA CARNEIRO JUNIOR	12,50	2,50	7,50	40,00	5,00	67,50	9º	Classificado
0022270	CLAUDIA FERNANDA LOPES DA SILVA	17,50	0,00	7,50	37,50	5,00	67,50	10º	Classificado
0035290	LEILIANE VIEIRA SOUZA	17,50	10,00	10,00	30,00	-	67,50	11º	Classificado
0007230	ALAN ALMEIDA MASCARENHAS	20,00	5,00	10,00	30,00	-	65,00	12º	Classificado
0017620	SARA DAYAN DA SILVA OLIVEIRA	17,50	5,00	7,50	30,00	4,00	64,00	13º	Classificado
0036500	ROSANA RAMOS SANTOS CARDOSO DA SILVA	15,00	2,50	7,50	37,50	-	62,50	14º	Classificado
0017890	RENATA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	20,00	2,50	7,50	32,50	-	62,50	15º	Classificado
0031190	LEVÍ RAMOS OLIVEIRA	17,50	7,50	7,50	30,00	-	62,50	16º	Classificado
0007580	LUANA BATISTA PINHEIRO	20,00	5,00	10,00	27,50	-	62,50	17º	Classificado
0010940	IAGO LIMA CERQUEIRA	20,00	5,00	10,00	27,50	-	62,50	18º	Classificado
0033620	AILTON DOS ANJOS CARNEIRO	15,00	2,50	7,50	35,00	-	60,00	19º	Classificado
0007500	ALINE DE OLIVEIRA CELESTINO	10,00	7,50	10,00	32,50	-	60,00	20º	Classificado
0003650	LEVI SANTOS ARAUJO	17,50	7,50	7,50	27,50	-	60,00	21º	Classificado
0041320	TAYNÁ CARNEIRO PINTO	17,50	2,50	12,50	25,00	2,00	59,50	22º	Classificado
0042890	ISABEL CRISTINA SANTOS SILVA	15,00	5,00	10,00	27,50	-	57,50	23º	Classificado
0028770	JAMILE DOS SANTOS PEREIRA	17,50	2,50	12,50	22,50	-	55,00	24º	Classificado
0002760	DANILO FERREIRA PINTO	10,00	10,00	10,00	22,50	1,00	53,50	25º	Classificado
0029600	JAMILE SOUZA BARBOSA	15,00	2,50	5,00	30,00	-	52,50	26º	Classificado
0013810	MARINA DE ARAÚJO SILVA	20,00	2,50	10,00	20,00	-	52,50	27º	Classificado
0024460	MARCELA KELLY SENA DE JESUS	17,50	7,50	7,50	20,00	-	52,50	28º	Classificado
0015040	MARCOS PAULO SANTOS MIRANDA	17,50	7,50	7,50	20,00	-	52,50	29º	Classificado
0022550	VANESSA ROSA DE QUEIROZ	12,50	5,00	5,00	25,00	-	47,50	-	Desclassificado
0034220	LUSIANE DA SILVA SOUZA	12,50	5,00	5,00	22,50	-	45,00	-	Desclassificado
0032440	LUCIVANIA FERREIRA SILVA	10,00	2,50	12,50	20,00	-	45,00	-	Desclassificado
0031300	ALINE LIMA SILVA	10,00	2,50	7,50	22,50	-	42,50	-	Desclassificado
0028540	TÂMARA BETÂNIA MOTA BORGES	10,00	0,00	5,00	20,00	-	35,00	-	Desclassificado
0022670	JANETE DOS SANTOS SANTANA	15,00	0,00	7,50	12,50	-	35,00	-	Desclassificado
0015050	NAILDES CORREIA SOARES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0031610	RAMON DE ARAÚJO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0035910	ALISSON PASTOR LIMA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0023550	ALEXANDRA DE LARA SANTANA MOTA LIMA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0031520	JULIANA DOS SANTOS LIMA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0029960	JAMILLY DA CUNHA SILVA MARTINS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0017340	MICHELLE SILVA DE SENA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0021320	ROSANA MOURA ANDRADE	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

 PROCESSO SELETIVO - 01/2022
 ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA

RESULTADO FINAL REPUBLICADO

10 - LICENCIATURA - CIÊNCIAS HUMANAS - CONCEIÇÃO DO COITÉ									
INSCRIÇÃO	NOME	LP	C.I	C.G	C.E	TIT	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO
0038810	EDNAN GALVÃO SANTOS	22,50	5,00	12,50	35,00	6,00	81,00	1º	Classificado
0018410	AURELIO DOS SANTOS RIBEIRO	22,50	7,50	10,00	37,50	1,00	78,50	2º	Classificado
0033220	ESMERALDO ALVES CARNEIRO NETO	17,50	7,50	10,00	42,50	-	77,50	3º	Classificado
0029250	FELIPE ALBERT DA SILVA OLIVEIRA DE SANTANA	20,00	10,00	7,50	40,00	-	77,50	4º	Classificado
0009730	ANA NERY OLIVEIRA BRITO	22,50	2,50	10,00	35,00	7,00	77,00	5º	Classificado
0019840	JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS	20,00	5,00	12,50	35,00	4,00	76,50	6º	Classificado
0045770	LAIZE RODRIGUES DA SILVA	17,50	5,00	10,00	37,50	5,00	75,00	7º	Classificado
0030040	FABIANA COSTA LIMA	15,00	7,50	10,00	37,50	5,00	75,00	8º	Classificado
0034130	LUDMILA SANTOS RAMOS	17,50	7,50	12,50	35,00	1,00	73,50	9º	Classificado
0027320	CAROLAINÉ ALVES DA SILVA	17,50	2,50	12,50	40,00	0,00	72,50	10º	Classificado
0030270	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	20,00	7,50	12,50	32,50	0,00	72,50	11º	Classificado
0030660	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GORDIANO	15,00	5,00	10,00	35,00	7,00	72,00	12º	Classificado
0034060	DIEGO CRUZ CARNEIRO	15,00	7,50	7,50	40,00	-	70,00	13º	Classificado
0045670	EDVALDO SILVA SOARES JUNIOR	20,00	5,00	10,00	35,00	-	70,00	14º	Classificado
0009990	DAVID DIAS DA SILVA	15,00	5,00	10,00	35,00	5,00	70,00	15º	Classificado
0042140	LUCIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	20,00	2,50	10,00	32,50	4,00	69,00	16º	Classificado
0007910	GILCÉLIA SILVA DE OLIVEIRA	22,50	2,50	12,50	30,00	1,00	68,50	17º	Classificado
0001210	GLEIZIANE BARBOSA OLIVEIRA	20,00	2,50	7,50	37,50	-	67,50	18º	Classificado
0028760	ROSILENE DOS SANTOS PEREIRA	22,50	5,00	7,50	32,50	-	67,50	19º	Classificado
0011760	NATIELE CARVALHO SANTIAGO	22,50	2,50	10,00	32,50	-	67,50	20º	Classificado
0030710	JEFFERSON PINHEIRO ALMEIDA	20,00	5,00	10,00	32,50	-	67,50	21º	Classificado
0046540	LUANA CERQUEIRA DE SOUZA	20,00	5,00	10,00	30,00	1,00	66,00	22º	Classificado
0007870	MARCOS ANDRÉ VIANA PEREIRA MONTEIRO	15,00	5,00	7,50	37,50	-	65,00	23º	Classificado
0023760	LARISSA DE OLIVEIRA LIMA	12,50	5,00	10,00	37,50	-	65,00	24º	Classificado
0010660	GIVALDO DAMACENO OLIVEIRA	20,00	5,00	5,00	35,00	-	65,00	25º	Classificado
0037570	RODRIGO GUIMARÃES MOTA	17,50	5,00	7,50	35,00	-	65,00	26º	Classificado
0045140	ELIZANGELA GONÇALVES NUNES	20,00	2,50	10,00	32,50	-	65,00	27º	Classificado
0016980	MARÍLIA SANTOS DE JESUS	20,00	2,50	10,00	32,50	-	65,00	28º	Classificado
0031620	RAQUEL SANTOS DA SILVA	17,50	5,00	12,50	30,00	-	65,00	29º	Classificado
0014940	KEILA CAROLINE DE CARVALHO MATOS MASCARENHAS	20,00	5,00	12,50	27,50	-	65,00	30º	Classificado
0017900	ADELMO SANTOS DA SILVA	17,50	7,50	12,50	27,50	-	65,00	31º	Classificado
0029810	TAINÁ ARAÚJO ALMEIDA	22,50	5,00	12,50	25,00	-	65,00	32º	Classificado
0046270	MANUELA EVANGELISTA DA SILVA	22,50	5,00	7,50	27,50	2,00	64,50	33º	Classificado
0019870	VALDETE ADEIRLA DOS SANTOS SIMÕES ARAÚJO	15,00	5,00	10,00	30,00	4,00	64,00	34º	Classificado
0018010	DANIELA TAINÁ LIMA DE OLIVEIRA	20,00	5,00	7,50	30,00	-	62,50	35º	Classificado
0010340	NAILDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	17,50	5,00	10,00	30,00	-	62,50	36º	Classificado
0009220	TAIUZE DO ROSÁRIO LIMA	20,00	7,50	7,50	27,50	-	62,50	37º	Classificado
0009450	WAGNER SIMÕES DA SILVA	20,00	5,00	10,00	27,50	-	62,50	38º	Classificado
0027110	EDSON DA SILVA ARAÚJO	15,00	0,00	12,50	32,50	1,00	61,00	39º	Classificado
0042810	ISAÍAS DE OLIVEIRA	15,00	2,50	10,00	32,50	-	60,00	40º	Classificado
0025690	IRENILDO OLIVEIRA DE ARAUJO	10,00	7,50	10,00	32,50	-	60,00	41º	Classificado
0009310	ANGELA MARIA SIMÕES DE OLIVEIRA	17,50	5,00	7,50	30,00	0,00	60,00	42º	Classificado
0039210	ANA QUELLE OLIVEIRA CARNEIRO	17,50	2,50	10,00	30,00	-	60,00	43º	Classificado
0034160	ISABELA DE ÂNGELIS SANTANA MOTA	20,00	2,50	10,00	27,50	-	60,00	44º	Classificado
0010910	ROMISVAL SILVA DOS SANTOS	20,00	0,00	12,50	27,50	-	60,00	45º	Classificado
0017630	MICHELLE DE OLIVEIRA CARNEIRO	22,50	5,00	10,00	22,50	-	60,00	46º	Classificado
0036420	GIRLANE COSTA DE ARAUJO JESUS	15,00	7,50	5,00	30,00	2,00	59,50	47º	Classificado
0030100	JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETTO	12,50	2,50	10,00	27,50	7,00	59,50	48º	Classificado


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA


RESULTADO FINAL REPUBLICADO

0021490	IRENE DA SILVA CUNHA	17,50	2,50	10,00	25,00	4,00	59,00	49º	Classificado
0035440	KATIANE DE OLIVEIRA LIMA	17,50	0,00	10,00	30,00	-	57,50	50º	Classificado
0032580	MARIANE MILITÃO DE ALMEIDA SILVA	12,50	2,50	12,50	30,00	-	57,50	51º	Classificado
0038540	SAMUEL SEPULVEDA TEIXEIRA LEITE	17,50	2,50	10,00	27,50	-	57,50	52º	Classificado
0013090	GILMÁRIA DAMASCENO SIMÕES	17,50	7,50	12,50	20,00	-	57,50	53º	Classificado
0021480	JEAN MARCIO DE ALMEIDA FERREIRA	15,00	0,00	7,50	32,50	2,00	57,00	54º	Classificado
0005850	GEANE CARLES CAPISTRANO DE OLIVEIRA	17,50	2,50	7,50	25,00	3,00	55,50	55º	Classificado
0006160	VALERIA DA SILVA SANTOS	15,00	2,50	7,50	30,00	-	55,00	56º	Classificado
0043140	SARAH OLIVEIRA DE ARAUJO BARRETO	17,50	5,00	5,00	27,50	-	55,00	57º	Classificado
0013110	LUCINEIDE DE JESUS SANTOS	17,50	5,00	5,00	27,50	-	55,00	58º	Classificado
0001660	EMERSON DA SILVA NOVAES	15,00	2,50	10,00	27,50	-	55,00	59º	Classificado
0039940	NILSON PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	12,50	5,00	10,00	27,50	-	55,00	60º	Classificado
0039340	SAFIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	12,50	5,00	10,00	27,50	-	55,00	61º	Classificado
0007530	MARIA APARECIDA DE SOUZA MENEZES	15,00	5,00	10,00	25,00	-	55,00	62º	Classificado
0036960	MARIA DEYSE SANTOS BRITO	12,50	2,50	7,50	30,00	-	52,50	63º	Classificado
0042210	NAYRAN FERREIRA LOPES	20,00	2,50	2,50	27,50	-	52,50	64º	Classificado
0006910	LAYLLA RAPHAELA SANTOS CARDOSO DA SILVA	17,50	0,00	7,50	27,50	-	52,50	65º	Classificado
0037810	MAISE DE OLIVEIRA CARNEIRO	15,00	2,50	7,50	27,50	-	52,50	66º	Classificado
0002520	GILDA OLIVEIRA DE JESUS	15,00	2,50	7,50	27,50	-	52,50	67º	Classificado
0022560	LUÍS ALBERTO MARTINS E SILVA	15,00	0,00	10,00	27,50	-	52,50	68º	Classificado
0022220	KARINNE DA SILVA NEVES	20,00	0,00	7,50	25,00	-	52,50	69º	Classificado
0004780	QUÉZIA MACHADO DAS MERCÊS	15,00	2,50	10,00	25,00	0,00	52,50	70º	Classificado
0028510	DAIANE DE OLIVEIRA LAUREANO	12,50	2,50	2,50	32,50	1,00	51,00	71º	Classificado
0025420	GENILTON ALMEIDA FERREIRA	12,50	0,00	10,00	27,50	-	50,00	72º	Classificado
0023840	DANIELA DE MOURA JESUS	15,00	5,00	5,00	25,00	-	50,00	73º	Classificado
0032080	EDIANE SANTOS MATOS	17,50	5,00	5,00	22,50	-	50,00	74º	Classificado
0000960	MARIANA DA SILVA OLIVEIRA	15,00	7,50	5,00	22,50	-	50,00	75º	Classificado
0016800	EDILANE PINHEIRO PINTO RAMOS	12,50	5,00	2,50	27,50	-	47,50	-	Desclassificado
0009120	MAGALY DA CUNHA SILVA	15,00	0,00	7,50	25,00	-	47,50	-	Desclassificado
0042420	FLORISVANIA DOS SANTOS SILVA	12,50	5,00	5,00	25,00	-	47,50	-	Desclassificado
0034870	GENICLÉCIA LIMA DOS SANTOS	12,50	2,50	12,50	20,00	-	47,50	-	Desclassificado
0000370	MARIA CRISTIANE DA SILVA LIMA SANTANA	12,50	2,50	5,00	25,00	-	45,00	-	Desclassificado
0038800	MAIANE LIMA VIANA	10,00	2,50	7,50	25,00	-	45,00	-	Desclassificado
0027560	JOADSON ANDRADE DOS SANTOS	12,50	2,50	10,00	20,00	-	45,00	-	Desclassificado
0010650	GILDARIO ALMEIDA FERREIRA	10,00	2,50	10,00	20,00	-	42,50	-	Desclassificado
0045710	GEISIANE BARROS DOS SANTOS MORAES	17,50	5,00	2,50	17,50	-	42,50	-	Desclassificado
0038940	CARLOS HENRIQUE MACHADO DE SOUZA	5,00	0,00	10,00	25,00	-	40,00	-	Desclassificado
0042790	NELSIA AFONSO CARNEIRO	2,50	2,50	5,00	27,50	-	37,50	-	Desclassificado
0034030	ROGÉRIO SANTANA DA COSTA	12,50	0,00	5,00	20,00	-	37,50	-	Desclassificado
0046990	JOSILANE RODRIGUES DE LIMA	15,00	0,00	5,00	17,50	-	37,50	-	Desclassificado
0027600	VANESSA BATISTA OS SANTOS	7,50	2,50	7,50	17,50	-	35,00	-	Desclassificado
0016370	VANDRIELLE DE ARAUJO AZEVEDO	12,50	2,50	5,00	15,00	-	35,00	-	Desclassificado
0037400	MARIVANIA SILVA DOS SANTOS	12,50	2,50	5,00	10,00	-	30,00	-	Desclassificado
0027150	REBECA DOS SANTOS OLIVEIRA	2,50	0,00	2,50	5,00	-	10,00	-	Desclassificado
0045720	RAYMUNDO SOUZA SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0037960	DIOGO TRINDADE ALVES DE CARVALHO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0039440	LUCIENE SILVA AMORIM CARNEIRO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0012510	DANIELA DOS SANTOS CARIBE SILVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0033140	RODRIGO OLIVEIRA PINHO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0004520	OZIAS REBOUÇAS SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0014960	ABIGAIL BISPO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA**RESULTADO FINAL REPUBLICADO**

0040110	MIGUEL DE JESÚS PEREIRA FILHO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0030250	ANA FRANCELE DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0018200	DENISE DE ALMEIDA OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0009300	LIVIA DOS REIS SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0013880	DIESCA DO CARMO OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0023110	GEISA CUNHA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0046420	ERICK WESLEY MORAIS DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0032670	CARINE OLIVEIRA SANTOS E SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0017460	JAMILLE CAVALCANTE SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0009150	GERLANE DOS SANTOS CARVALHO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0010490	BRUNA SUELLEN OLIVEIRA MOTA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0030060	JANAINA BATISTA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA**RESULTADO FINAL REPUBLICADO****11 - LICENCIATURA - BRAILE - CONCEIÇÃO DO COITÉ**

INSCRIÇÃO	NOME	LP	C.I	C.G	C.E	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0007480	EDSON VICENTE DOS SANTOS	20,00	7,50	12,50	37,50	2,00	79,50	1º	Classificado
0001540	ABEL AMADO DE LIMA OLIVEIRA	20,00	7,50	7,50	35,00	8,00	78,00	2º	Classificado
0034840	JUSSARA ARAÚJO DOS SANTOS	20,00	5,00	7,50	37,50	5,00	75,00	3º	Classificado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA**RESULTADO FINAL REPUBLICADO**

12 - LICENCIATURA - LIBRAS - CONCEIÇÃO DO COITÉ									
INSCRIÇÃO	NOME	LP	C.I	C.G	C.E	TIT	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO
0037530	LARISSA MOTA DE CERQUEIRA	20,00	5,00	12,50	40,00	8,00	85,50	1º	Classificado
0012370	ESTER ALVES PEREIRA ANDRADE	20,00	5,00	7,50	42,50	6,00	81,00	2º	Classificado
0000110	NAILTON ALVES DA SILVA	17,50	5,00	10,00	40,00	5,00	77,50	3º	Classificado
0008630	EMANUELLE REISURREIÇÃO SANTOS CARNEIRO DANTAS	20,00	2,50	7,50	37,50	4,00	71,50	4º	Classificado
0037630	CÍNTIA AZEVEDO DE ARAÚJO	17,50	5,00	7,50	37,50	4,00	71,50	5º	Classificado
0032630	CLISANGELA SILVA OLIVEIRA BARROS	17,50	5,00	10,00	32,50	6,00	71,00	6º	Classificado
0029630	ADRIANA DE OLIVEIRA MOTA SILVA	17,50	5,00	7,50	32,50	4,00	66,50	7º	Classificado
0019450	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE ANDRADE	17,50	5,00	5,00	37,50	-	65,00	8º	Classificado
0022900	ANGELA DOS SANTOS FERREIRA LOPES	15,00	2,50	7,50	35,00	-	60,00	9º	Classificado
0004980	JONATHAS AZEVEDO E SILVA	12,50	7,50	7,50	25,00	-	52,50	10º	Classificado
0030500	DEIZIANE DOS SANTOS MOTA	7,50	2,50	10,00	30,00	-	50,00	11º	Classificado
0027350	ELISÂNGELA DIAS ARAÚJO	7,50	2,50	5,00	32,50	-	47,50	-	Desclassificado
0042220	RAIMUNDA SOUZA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0030910	ANA PAULA LIMA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA


RESULTADO FINAL REPUBLICADO

13 - LICENCIATURA - PEDAGOGO - CONCEIÇÃO DO COITÉ									
INSCRIÇÃO	NOME	LP	C.I	C.G	C.E	TIT	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO
0028700	CAMILA DE LIMA SILVA MOTA	25,00	7,50	12,50	40,00	6,00	91,00	1º	Classificado
0023600	PAULA OLIVEIRA DOS REIS BATISTA	20,00	5,00	12,50	42,50	4,00	84,00	2º	Classificado
0030530	ELIANE LIMA DE ALMEIDA	20,00	10,00	5,00	42,50	6,00	83,50	3º	Classificado
0029710	ANA PAULA DA SILVA CERQUEIRA	20,00	5,00	12,50	40,00	5,00	82,50	4º	Classificado
0005430	DANILLE LIMA MERCES	22,50	5,00	10,00	40,00	4,00	81,50	5º	Classificado
0032560	JAMILE LOPES MOTA	20,00	5,00	12,50	40,00	4,00	81,50	6º	Classificado
0031040	MARIA PATRICIA CARDOSO DA SILVA	20,00	5,00	10,00	42,50	3,00	80,50	7º	Classificado
0029120	JOICY LIMA SANTOS	20,00	2,50	12,50	40,00	5,00	80,00	8º	Classificado
0021940	ADILA SILVA DOS SANTOS	22,50	5,00	10,00	37,50	4,00	79,00	9º	Classificado
0023700	JAILMA CERQUEIRA DE MEIRELES PIMENTEL	17,50	7,50	10,00	37,50	6,00	78,50	10º	Classificado
0033730	CARLA DAMIÃO DE LIMA	22,50	2,50	12,50	37,50	3,00	78,00	11º	Classificado
0020930	NATAN LUIZ NERI DE SOUSA	20,00	7,50	7,50	42,50	-	77,50	12º	Classificado
0005260	MARIA JACIELY MOREIRA SANTOS DE ALMEIDA	20,00	2,50	10,00	40,00	5,00	77,50	13º	Classificado
0034360	SABRINA OLIVEIRA LIMA	20,00	5,00	10,00	37,50	5,00	77,50	14º	Classificado
0033360	ALINE DA SILVA MOREIRA MENDES	20,00	10,00	12,50	35,00	-	77,50	15º	Classificado
0010680	CINTIA ARAUJO FERREIRA	20,00	5,00	12,50	37,50	2,00	77,00	16º	Classificado
0033570	JÉSSICA SANTOS DE ARAÚJO	22,50	5,00	12,50	32,50	4,00	76,50	17º	Classificado
0039410	AMBROSIA DE ALMEIDA ARAUJO	22,50	5,00	12,50	32,50	4,00	76,50	18º	Classificado
0035800	JAQUELINE DE ARAUJO SANTOS	17,50	7,50	5,00	40,00	6,00	76,00	19º	Classificado
0046480	MISS LENE LIMA BORGES	17,50	2,50	12,50	37,50	6,00	76,00	20º	Classificado
0020650	JULIANA SUZART TENUCCI	15,00	5,00	12,50	37,50	6,00	76,00	21º	Classificado
0027810	MIKAELE DOS SANTOS SILVA ARAUJO	17,50	2,50	10,00	42,50	3,00	75,50	22º	Classificado
0012490	NAIARA DAS MERCES ALMEIDA	15,00	5,00	12,50	42,50	-	75,00	23º	Classificado
0022350	ROSEANE FIGUEIRÊDO LIMA	20,00	2,50	12,50	40,00	-	75,00	24º	Classificado
0030720	MARIA DA NATIVIDADE DOS ANJOS SENA	20,00	0,00	10,00	40,00	5,00	75,00	25º	Classificado
0008530	JACKELINE ARAUJO DE OLIVEIRA	22,50	2,50	7,50	37,50	5,00	75,00	26º	Classificado
0006890	LARYSSA COSTA LIMA	20,00	7,50	10,00	37,50	-	75,00	27º	Classificado
0006030	MILENA DA SILVA MOTA	20,00	5,00	7,50	37,50	5,00	75,00	28º	Classificado
0034800	NATALIA DOS SANTOS SILVA	22,50	5,00	12,50	35,00	-	75,00	29º	Classificado
0034780	LIELSON NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO JÚNIOR	20,00	5,00	12,50	35,00	2,00	74,50	30º	Classificado
0009540	LEIDIANE SILVA DOS SANTOS	20,00	5,00	12,50	35,00	2,00	74,50	31º	Classificado
0046620	CRISTIANO MEIRELES DE JESUS	20,00	5,00	7,50	37,50	4,00	74,00	32º	Classificado
0023420	OVERLAN SANTOS DE SILVA	17,50	2,50	10,00	42,50	-	72,50	33º	Classificado
0031250	DAISE OLIVEIRA CARNEIRO	12,50	2,50	12,50	40,00	5,00	72,50	34º	Classificado
0030480	SANDRA DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA	15,00	5,00	12,50	35,00	5,00	72,50	35º	Classificado
0007600	MARIA ANGÉLICA DE JESUS MORAES SILVA	22,50	5,00	7,50	32,50	5,00	72,50	36º	Classificado
0022320	DEISYELE LOPES DA SILVA VILAÇA	20,00	2,50	12,50	32,50	5,00	72,50	37º	Classificado
0033580	TATIANE DE BRITO ASSIS	17,50	5,00	12,50	32,50	5,00	72,50	38º	Classificado
0031800	EDNA SILVA SANTOS	15,00	7,50	12,50	35,00	2,00	72,00	39º	Classificado
0006840	LEIVA CAVALCANTE RIBEIRO	12,50	5,00	12,50	37,50	4,00	71,50	40º	Classificado
0045510	ANA GLORIA COSTA MATOS	15,00	5,00	12,50	35,00	4,00	71,50	41º	Classificado
0002320	FLORAMAR PINHEIRO GOMES DOS SANTOS	17,50	2,50	12,50	37,50	1,00	71,00	42º	Classificado
0012130	ÉRICA CARNEIRO RAMOS	17,50	7,50	10,00	35,00	1,00	71,00	43º	Classificado
0032010	JOSINERE DOS SANTOS CARVALHO	17,50	5,00	10,00	32,50	6,00	71,00	44º	Classificado
0040940	MARIA JOSÉ ALVES VENTURA	20,00	5,00	10,00	32,50	3,00	70,50	45º	Classificado
0007160	THIARA DE ALMEIDA CARNEIRO	20,00	2,50	7,50	40,00	0,00	70,00	46º	Classificado
0020410	RITA EMANUELA DOS SANTOS GOMES FERREIRA	15,00	2,50	12,50	40,00	-	70,00	47º	Classificado
0016090	SHEILA MOTA LIMA	12,50	7,50	10,00	40,00	0,00	70,00	48º	Classificado
0025950	CARLA ASSUEIRA DA SILVA OLIVEIRA	20,00	5,00	7,50	37,50	-	70,00	49º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA



RESULTADO FINAL REPUBLICADO

0042530	PERLA SILVA DA FONSECA	20,00	2,50	10,00	37,50	-	70,00	50º	Classificado
0044250	VANILDE SILVA DE ARAÚJO REIS	17,50	2,50	12,50	37,50	-	70,00	51º	Classificado
0011620	JULIANA SHARON ANDRADE LIMA	15,00	5,00	12,50	37,50	-	70,00	52º	Classificado
0010860	LAÍSE DA PAIXÃO CERQUEIRA DOS SANTOS	12,50	5,00	10,00	37,50	5,00	70,00	53º	Classificado
0016500	THIFANI NASCIMENTO CONCEIÇÃO	22,50	5,00	7,50	35,00	-	70,00	54º	Classificado
0045760	GLEIDE SANTANA SILVA	22,50	2,50	5,00	35,00	5,00	70,00	55º	Classificado
0034790	ÁUREA SANTANA FARIAS	20,00	5,00	10,00	35,00	-	70,00	56º	Classificado
0035720	ADAIANE DOS ANJOS CARNEIRO	17,50	7,50	10,00	35,00	-	70,00	57º	Classificado
0013410	DEBORA LORENE DE SOUZA SANTOS	17,50	2,50	10,00	35,00	5,00	70,00	58º	Classificado
0034920	ADRIANE PEREIRA LIMA	15,00	7,50	12,50	35,00	-	70,00	59º	Classificado
0044840	NAILANE OLIVEIRA DOS SANTOS	22,50	5,00	7,50	30,00	5,00	70,00	60º	Classificado
0031090	LÁIZA COSTA CARVALHO CARNEIRO	20,00	5,00	10,00	32,50	2,00	69,50	61º	Classificado
0033720	MARIENE SANTOS MATOS	17,50	2,50	10,00	35,00	4,00	69,00	62º	Classificado
0010250	GEOVANE CARNEIRO DE OLIVEIRA	17,50	5,00	10,00	32,50	4,00	69,00	63º	Classificado
0039040	TAYSÊLA ARAÚJO GORDIANO	20,00	5,00	12,50	27,50	4,00	69,00	64º	Classificado
0017690	FABIANA DA SILVA LIMA	15,00	2,50	12,50	37,50	1,00	68,50	65º	Classificado
0046330	DANIELE LOPES FERREIRA	15,00	7,50	5,00	35,00	6,00	68,50	66º	Classificado
0007720	MARIANA LOPES DE QUEIROZ	12,50	5,00	10,00	37,50	3,00	68,00	67º	Classificado
0040450	JAMILE DOS SANTOS ARAÚJO	20,00	0,00	10,00	35,00	3,00	68,00	68º	Classificado
0020580	ALBÉRICA DE SOUZA CARNEIRO	15,00	2,50	12,50	35,00	3,00	68,00	69º	Classificado
0013650	SINEIDE CRUZ DA COSTA	15,00	2,50	12,50	35,00	3,00	68,00	70º	Classificado
0008680	LUCIANA OLIVEIRA MARTINS	22,50	2,50	7,50	32,50	3,00	68,00	71º	Classificado
0017110	NUBIA DA SILVA OLIVEIRA	12,50	5,00	7,50	42,50	-	67,50	72º	Classificado
0017350	CÍNTIA JESUS DE ALMEIDA	15,00	2,50	10,00	40,00	-	67,50	73º	Classificado
0036990	NOÉLIA ARAGÃO DE ALMEIDA GORDIANO	17,50	2,50	10,00	37,50	-	67,50	74º	Classificado
0032920	WILKER BRITO CALMON	15,00	5,00	10,00	37,50	-	67,50	75º	Classificado
0026040	SILVANA DE JESUS SANTOS	15,00	2,50	12,50	37,50	-	67,50	76º	Classificado
0045210	NOMIA ARAGÃO DE ALMEIDA SILVA	22,50	2,50	7,50	35,00	-	67,50	77º	Classificado
0034570	JOSIANE DE OLIVEIRA QUEIROZ	20,00	0,00	7,50	35,00	5,00	67,50	78º	Classificado
0034940	RAUL BRANDÃO DE SÁ	17,50	5,00	10,00	35,00	-	67,50	79º	Classificado
0031180	RODRIGO RIBEIRO SALOMÃO TOSTA	17,50	5,00	10,00	35,00	-	67,50	80º	Classificado
0010440	VANESSA GOES LIMA	17,50	5,00	10,00	35,00	-	67,50	81º	Classificado
0031470	FLÁVIA ARAUJO MASCARENHAS	15,00	5,00	12,50	35,00	-	67,50	82º	Classificado
0032610	CINTIA DE JESUS ARAUJO	15,00	2,50	10,00	35,00	5,00	67,50	83º	Classificado
0008750	CAMILA PEREIRA DA SILVA	15,00	2,50	10,00	35,00	5,00	67,50	84º	Classificado
0008580	FRANCISCA ADELITT ALVES BEZERRA	25,00	5,00	10,00	27,50	-	67,50	85º	Classificado
0016530	NOELIA GONÇALVES CORDEIRO	17,50	7,50	10,00	27,50	5,00	67,50	86º	Classificado
0028100	MAGNÓLIA OLIVEIRA DE LIMA CARNEIRO	20,00	5,00	5,00	32,50	4,00	66,50	87º	Classificado
0034200	ANACLECIA SENA ALMEIDA	17,50	2,50	10,00	32,50	4,00	66,50	88º	Classificado
0042280	SAMARA KARENA DOS SANTOS SILVA	17,50	5,00	10,00	30,00	4,00	66,50	89º	Classificado
0009980	TÁRSILA DE OLIVEIRA SILVA	20,00	5,00	10,00	27,50	4,00	66,50	90º	Classificado
0023900	GINICLÉIA DOS SANTOS LIMA	17,50	2,50	7,50	37,50	1,00	66,00	91º	Classificado
0046840	ADRIANA DA CUNHA OLIVEIRA	15,00	2,50	7,50	35,00	6,00	66,00	92º	Classificado
0034520	CLAUDETE LIMA DOS SANTOS CARNEIRO	15,00	2,50	10,00	32,50	6,00	66,00	93º	Classificado
0013630	ISABELA MARIA LOPES DE OLIVEIRA NERY	22,50	2,50	5,00	30,00	6,00	66,00	94º	Classificado
0039710	ANA ANGELICA MOTA BRITO	17,50	2,50	12,50	27,50	6,00	66,00	95º	Classificado
0023640	LUDMILLA RAMOS SILVA	17,50	0,00	5,00	40,00	3,00	65,50	96º	Classificado
0039090	ALAIANE DE OLIVEIRA SILVA ARAÚJO	17,50	2,50	7,50	35,00	3,00	65,50	97º	Classificado
0013520	IRACEMA DA SILVA	12,50	5,00	5,00	37,50	5,00	65,00	98º	Classificado
0016270	FABIANE SANTIAGO DE OLIVEIRA	12,50	2,50	12,50	37,50	0,00	65,00	99º	Classificado
0031650	NIRELE QUEIROZ SANTIAGO DA MOTA	20,00	2,50	7,50	35,00	-	65,00	100º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA



RESULTADO FINAL REPUBLICADO

0033650	GLECIA CARNEIRO OLIVEIRA	17,50	2,50	10,00	35,00	-	65,00	101ª	Classificado
0028650	DAMIANA DE JESUS GOMES	15,00	2,50	7,50	35,00	5,00	65,00	102ª	Classificado
0034350	FABÍULA DA SILVA BORGES	12,50	2,50	10,00	35,00	5,00	65,00	103ª	Classificado
0042480	MARIZA BARRETO LIMA	17,50	7,50	7,50	32,50	-	65,00	104ª	Classificado
0026200	INDIANE DE MIRANDA SANTOS	17,50	2,50	12,50	32,50	-	65,00	105ª	Classificado
0020050	DEYSE DE JESUS	15,00	5,00	12,50	32,50	-	65,00	106ª	Classificado
0044730	JAILZA DE LIMA OLIVEIRA	12,50	5,00	10,00	32,50	5,00	65,00	107ª	Classificado
0031720	CREUZENI SILVA DAS MERCES	20,00	2,50	7,50	30,00	5,00	65,00	108ª	Classificado
0011610	ANDREYSSA MOTA DE OLIVEIRA	17,50	7,50	10,00	30,00	-	65,00	109ª	Classificado
0006240	MARIA APARECIDA LOPES FERREIRA	15,00	2,50	12,50	30,00	5,00	65,00	110ª	Classificado
0004730	MICHELLE CARLA LIMA SANTOS	15,00	2,50	12,50	30,00	5,00	65,00	111ª	Classificado
0008790	FRANCLECIA SANTOS DE JESUS BARRETO	20,00	7,50	10,00	27,50	-	65,00	112ª	Classificado
0017990	LUCIDÁLIA DANTAS DA SILVA	12,50	2,50	10,00	37,50	2,00	64,50	113ª	Classificado
0037180	GABRIELA DE ALMEIDA OLIVEIRA	17,50	0,00	10,00	32,50	4,00	64,00	114ª	Classificado
0038010	MARIA ROMILDA DE SANTANA MOTA	15,00	2,50	10,00	32,50	4,00	64,00	115ª	Classificado
0015260	ELLEN DA SILVA SANTANA	15,00	2,50	10,00	32,50	4,00	64,00	116ª	Classificado
0043960	VALDILENE RAMOS LIMA	12,50	2,50	12,50	35,00	1,00	63,50	117ª	Classificado
0038900	CARLA MASCARENHAS CARDOSO DOS SANTOS	17,50	5,00	7,50	32,50	1,00	63,50	118ª	Classificado
0035900	VICTORIA DE SENA LOPES	15,00	5,00	10,00	32,50	1,00	63,50	119ª	Classificado
0045340	ALMIRINHA MENDES LEITE	25,00	2,50	5,00	30,00	1,00	63,50	120ª	Classificado
0011420	ELANDVANDA OLIVEIRA DA SILVA	20,00	5,00	7,50	30,00	1,00	63,50	121ª	Classificado
0026220	MARIVALDA SANTOS SILVA	17,50	2,50	12,50	30,00	1,00	63,50	122ª	Classificado
0012850	SANY ALMEIDA NOVAES	12,50	5,00	10,00	30,00	6,00	63,50	123ª	Classificado
0028550	ERICA ALMEIDA DA SILVA	17,50	2,50	10,00	30,00	3,00	63,00	124ª	Classificado
0023740	CAMILA LIMA DA SILVA	15,00	0,00	7,50	40,00	-	62,50	125ª	Classificado
0012720	LEONARA DOS SANTOS CARNEIRO	15,00	2,50	7,50	37,50	-	62,50	126ª	Classificado
0020890	PATRICIA PACHECO CERQUEIRA	22,50	2,50	2,50	35,00	-	62,50	127ª	Classificado
0028190	EDNEIDE RAMOS DE SOUZA DE JESUS	17,50	2,50	7,50	35,00	-	62,50	128ª	Classificado
0021910	ALINE CORREIA DOS SANTOS	17,50	2,50	7,50	35,00	-	62,50	129ª	Classificado
0001770	JAISLAN IZABEL LIMA DAMASCENO	17,50	2,50	10,00	32,50	0,00	62,50	130ª	Classificado
0009250	MARIA SUELLEN SILVA FERREIRA	15,00	2,50	12,50	32,50	-	62,50	131ª	Classificado
0038580	VALDIRENE DE SOUZA CARVALHO	12,50	5,00	12,50	32,50	-	62,50	132ª	Classificado
0029660	DEISIANE DAS NEVES SANTOS	12,50	5,00	7,50	32,50	5,00	62,50	133ª	Classificado
0031370	LUCIVANIA DE ARAUJO SILVA	20,00	2,50	10,00	30,00	-	62,50	134ª	Classificado
0006960	ANELY ARAUJO DA SILVA ANUNCIAÇÃO	17,50	7,50	7,50	30,00	-	62,50	135ª	Classificado
0033910	JOSUELA DA SILVA OLIVEIRA DO CARMO	15,00	5,00	12,50	30,00	-	62,50	136ª	Classificado
0016430	GEISA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA	22,50	2,50	10,00	27,50	-	62,50	137ª	Classificado
0008960	ANA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA	20,00	7,50	7,50	27,50	-	62,50	138ª	Classificado
0045480	ALINE OLIVEIRA ALMEIDA	20,00	5,00	10,00	27,50	-	62,50	139ª	Classificado
0009790	LADINEIA CERQUEIRA DOS SANTOS	17,50	2,50	10,00	27,50	5,00	62,50	140ª	Classificado
0017120	MARCIA LIMA DA SILVA	15,00	7,50	12,50	27,50	-	62,50	141ª	Classificado
0025830	NADJA MARIA MAIA DE LIMA	15,00	7,50	7,50	27,50	5,00	62,50	142ª	Classificado
0030770	LAILA FERNANDA ARAUJO MACÊDO	12,50	2,50	7,50	35,00	4,00	61,50	143ª	Classificado
0022690	ELAINE VIEIRA SANTOS	15,00	5,00	7,50	30,00	4,00	61,50	144ª	Classificado
0029190	MARIA CREUZA DE SOUZA SANTOS	12,50	5,00	12,50	27,50	4,00	61,50	145ª	Classificado
0021180	VANESSA CARNEIRO DE CERQUEIRA	10,00	2,50	12,50	35,00	1,00	61,00	146ª	Classificado
0037600	EDVAN DA SILVA MOTA	10,00	10,00	12,50	27,50	1,00	61,00	147ª	Classificado
0022160	MARILZA DOS SANTOS GOMES JUNQUEIRA	12,50	5,00	10,00	30,00	3,00	60,50	148ª	Classificado
0030650	OLIVIA DE OLIVEIRA SOUZA	12,50	2,50	10,00	35,00	-	60,00	149ª	Classificado
0018800	FABIOLLA BATISTA DO ROSÁRIO	10,00	5,00	10,00	35,00	-	60,00	150ª	Classificado
0046660	TALITA SANTOS ARAUJO LIMA	17,50	5,00	5,00	32,50	-	60,00	151ª	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA



RESULTADO FINAL REPUBLICADO

0037220	RONIVEA DE LIMA OLIVEIRA	15,00	2,50	10,00	32,50	-	60,00	152º	Classificado
0018350	ROSELANDE DOS SANTOS CARNEIRO SILVA	22,50	2,50	5,00	30,00	-	60,00	153º	Classificado
0012250	ANA PAULA DOS SANTOS LIMA MORAIS	22,50	0,00	7,50	30,00	-	60,00	154º	Classificado
0014870	KÁTIA CORCINO SILVA	17,50	5,00	7,50	30,00	-	60,00	155º	Classificado
0014560	NEILIANE SANTANA DE MATOS	17,50	2,50	10,00	30,00	-	60,00	156º	Classificado
0018790	MEIRLEIDE ARAÚJO DE MATOS	12,50	5,00	12,50	30,00	-	60,00	157º	Classificado
0008220	IRLEIDE DE MATOS SILVA	12,50	5,00	12,50	30,00	-	60,00	158º	Classificado
0032050	ELIVANE SUZART FAGUNDES	17,50	5,00	10,00	27,50	-	60,00	159º	Classificado
0002700	LUANA MOTA SIMÕES	20,00	7,50	10,00	22,50	-	60,00	160º	Classificado
0029360	BÁRBARA PEREIRA DE CARVALHO OLIVEIRA	22,50	7,50	10,00	20,00	-	60,00	161º	Classificado
0006200	NAÍSE PASTOR DE ALMEIDA	10,00	0,00	7,50	40,00	2,00	59,50	162º	Classificado
0042650	JULIANA GONCALVES DOS SANTOS	12,50	2,50	5,00	35,00	4,00	59,00	163º	Classificado
0033660	LUCIANA TEIXEIRA BARBOSA	17,50	2,50	5,00	30,00	4,00	59,00	164º	Classificado
0029820	JAQUELINE DE LIMA ARAÚJO ALMEIDA	17,50	0,00	7,50	30,00	4,00	59,00	165º	Classificado
0013060	SARA CARNEIRO MASCARENHAS	15,00	2,50	7,50	30,00	4,00	59,00	166º	Classificado
0008430	TAINÁ DE JESUS OLIVEIRA	15,00	2,50	7,50	30,00	4,00	59,00	167º	Classificado
0012940	MARIA RIVAN CARVALHO DA SILVA	12,50	0,00	12,50	30,00	4,00	59,00	168º	Classificado
0033530	JÊNIFE SANTOS DE ARAÚJO	17,50	5,00	10,00	22,50	4,00	59,00	169º	Classificado
0041950	CLEIDE MIRIAN TEIXEIRA DA SILVA	15,00	0,00	7,50	35,00	1,00	58,50	170º	Classificado
0003460	ROSÁLIA DE OLIVEIRA RAMOS	15,00	2,50	7,50	27,50	6,00	58,50	171º	Classificado
0030570	ELIZABETE MARINHO SAMPAIO DE SANTANA SANTOS	15,00	2,50	5,00	32,50	3,00	58,00	172º	Classificado
0008250	CARLA MANUELE CARNEIRO DE ALMEIDA	12,50	5,00	10,00	27,50	3,00	58,00	173º	Classificado
0034380	VANESSA DA SILVA CERQUEIRA	15,00	0,00	7,50	35,00	-	57,50	174º	Classificado
0003960	ISABELA SANTOS DE OLIVEIRA	15,00	5,00	5,00	32,50	-	57,50	175º	Classificado
0013030	EDLA OLIVEIRA DA SILVA	15,00	5,00	5,00	32,50	-	57,50	176º	Classificado
0035770	ANA KAROLINY OLIVEIRA GRANJA COSTA	15,00	2,50	7,50	32,50	-	57,50	177º	Classificado
0031100	MARIA DEANE SANTOS DA SILVA	15,00	2,50	7,50	32,50	-	57,50	178º	Classificado
0045290	KAROLINE CARNEIRO CORDEIRO	12,50	5,00	7,50	32,50	-	57,50	179º	Classificado
0034490	THAYNÁ DE JESUS SANTOS	10,00	7,50	7,50	32,50	-	57,50	180º	Classificado
0021640	MARCONE CARNEIRO LOPES	10,00	5,00	10,00	32,50	-	57,50	181º	Classificado
0037840	THAYANE MAYARA CARVALHO SILVA	17,50	5,00	5,00	30,00	-	57,50	182º	Classificado
0020280	LEIDIANE TEOFILO MERCES	17,50	2,50	7,50	30,00	-	57,50	183º	Classificado
0026090	DANIELA DO CARMO OLIVEIRA	17,50	2,50	7,50	30,00	-	57,50	184º	Classificado
0030490	GRACIELE NASCIMENTO DOS SANTOS DE SENA	15,00	2,50	10,00	30,00	-	57,50	185º	Classificado
0045590	VALDIRIA MOREIRA ANTUNES	12,50	5,00	10,00	30,00	-	57,50	186º	Classificado
0002990	CLEIDEANE OLIVEIRA ANDRADE	12,50	2,50	12,50	30,00	-	57,50	187º	Classificado
0041230	TAMILLES ALVES DA SILVA CARDOSO	20,00	2,50	7,50	27,50	-	57,50	188º	Classificado
0034460	RENATA LIMA CARNEIRO OLIVEIRA	20,00	0,00	10,00	27,50	-	57,50	189º	Classificado
0026980	TAINARA PEREIRA DA SILVA	12,50	7,50	10,00	27,50	-	57,50	190º	Classificado
0031230	DANIELA NUNES DE CARVALHO	10,00	5,00	10,00	27,50	5,00	57,50	191º	Classificado
0026110	MAIELE CUNHA DE OLIVEIRA	20,00	5,00	7,50	25,00	-	57,50	192º	Classificado
0045610	HOSANA DE OLIVEIRA CARNEIRO	17,50	5,00	10,00	25,00	-	57,50	193º	Classificado
0043410	VANICE DE JESUS SANTOS	17,50	2,50	12,50	25,00	-	57,50	194º	Classificado
0010210	CRISTIANE GOMES DE ALMEIDA	15,00	5,00	7,50	25,00	5,00	57,50	195º	Classificado
0015690	CARLA PRISCILLA BORGES DA SILVA	15,00	2,50	2,50	35,00	2,00	57,00	196º	Classificado
0004640	MIHERLE DE MEIRELES NASCIMENTO	7,50	2,50	10,00	32,50	4,00	56,50	197º	Classificado
0009620	DANIELA MOTA DE OLIVEIRA	12,50	2,50	10,00	27,50	4,00	56,50	198º	Classificado
0037030	JANICLEI CARMO DOS SANTOS	12,50	2,50	10,00	30,00	1,00	56,00	199º	Classificado
0002790	NAIARA TEIXEIRA BARBOSA	12,50	5,00	12,50	25,00	1,00	56,00	200º	Classificado
0023000	CARLA ARAUJO CUNHA DA SILVA	17,50	2,50	7,50	22,50	6,00	56,00	201º	Classificado
0035490	JUCICLEIA DIAS SILVA	15,00	0,00	5,00	35,00	-	55,00	202º	Classificado

Página 57 de 63


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA


RESULTADO FINAL REPUBLICADO

0042090	FABRICIO TEIXEIRA DE SOUZA	12,50	0,00	7,50	35,00	-	55,00	203ª	Classificado
0044530	EVANILDES C ARAÚJO L AQUINO	17,50	2,50	2,50	32,50	-	55,00	204ª	Classificado
0007270	TATIANE MOTA DE ALMEIDA CARNEIRO	12,50	2,50	7,50	32,50	-	55,00	205ª	Classificado
0029420	DIEGO DE OLIVEIRA SANTOS	12,50	0,00	10,00	32,50	-	55,00	206ª	Classificado
0039460	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES DE SOUSA	10,00	5,00	7,50	32,50	-	55,00	207ª	Classificado
0006690	VIVIANE GONZAGA DE SOUZA	10,00	2,50	10,00	32,50	-	55,00	208ª	Classificado
0039190	LUCINEIDE ALMEIDA SANTOS	10,00	2,50	10,00	32,50	-	55,00	209ª	Classificado
0031810	VIRLÂNIA MASCARENHAS CARNEIRO	17,50	0,00	7,50	30,00	-	55,00	210ª	Classificado
0004180	MARIA DULCENILDA FERREIRA SANTOS	15,00	2,50	7,50	30,00	-	55,00	211ª	Classificado
0011850	LEILA DINIZ CARVALHO DA SILVA	15,00	0,00	5,00	30,00	5,00	55,00	212ª	Classificado
0036060	ANNAGILMA OLIVEIRA RODRIGUES	17,50	2,50	7,50	27,50	-	55,00	213ª	Classificado
0046650	GRASIELE MOTA OLIVEIRA	15,00	2,50	10,00	27,50	-	55,00	214ª	Classificado
0036370	BRUNA MAINALLY SALES QUEIROZ	12,50	5,00	10,00	27,50	-	55,00	215ª	Classificado
0037130	JUCIANE DA SILVA MELO	20,00	2,50	7,50	25,00	-	55,00	216ª	Classificado
0005470	LUCLECIA DOS SANTOS MASCARENHAS	20,00	2,50	7,50	25,00	-	55,00	217ª	Classificado
0030760	VANESSA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA	20,00	2,50	7,50	25,00	-	55,00	218ª	Classificado
0038090	VERONICA DE CARVALHO SILVA BARBOSA	17,50	5,00	7,50	25,00	-	55,00	219ª	Classificado
0009510	ARLETE DA MOTA	15,00	5,00	10,00	25,00	-	55,00	220ª	Classificado
0035790	EVAMÁRIA DA COSTA LIMA	15,00	5,00	10,00	25,00	-	55,00	221ª	Classificado
0020510	ROSICLEIDE ARAUJO DOS SANTOS LOPES CARNEIRO	10,00	2,50	12,50	25,00	5,00	55,00	222ª	Classificado
0024000	TATIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	17,50	2,50	12,50	22,50	-	55,00	223ª	Classificado
0003040	IVO DE FREITAS	15,00	5,00	12,50	22,50	-	55,00	224ª	Classificado
0033820	NAYANE MATEUS GORDIANO DE ARAUJO	15,00	0,00	12,50	22,50	5,00	55,00	225ª	Classificado
0013600	LUSIVANE SILVA CUNHA	10,00	5,00	10,00	27,50	2,00	54,50	226ª	Classificado
0005320	MARILDES MAIA CARNEIRO MASCARENHAS	12,50	0,00	7,50	30,00	4,00	54,00	227ª	Classificado
0009500	ROSICLEIA ROCHA DA CUNHA SANTOS	12,50	0,00	10,00	27,50	4,00	54,00	228ª	Classificado
0005180	EDNAELMA OLIVEIRA SANTIAGO	22,50	5,00	5,00	17,50	4,00	54,00	229ª	Classificado
0020120	NEIDA FERNANDA DOS SANTOS MOTA	22,50	2,50	7,50	17,50	4,00	54,00	230ª	Classificado
0030940	CARINE LIMA DE JESUS	7,50	2,50	7,50	35,00	-	52,50	231ª	Classificado
0037340	JOSICLEIDE LIMA SILVA	12,50	2,50	5,00	32,50	-	52,50	232ª	Classificado
0022570	MARTA ELIDE DE OLIVEIRA LIMA	12,50	2,50	5,00	32,50	-	52,50	233ª	Classificado
0008200	SUZANE ALMEIDA DA SILVA	12,50	2,50	5,00	32,50	-	52,50	234ª	Classificado
0008050	DAIANA DANTAS LIMA	10,00	0,00	10,00	32,50	-	52,50	235ª	Classificado
0025370	IRAILMA DE ALMEIDA RAMOS OLIVEIRA	15,00	0,00	7,50	30,00	-	52,50	236ª	Classificado
0046210	ANGELA MARIA CERQUEIRA DAS VIRGENS VIRGENS	12,50	2,50	7,50	30,00	-	52,50	237ª	Classificado
0022130	MICHELE OLIVEIRA DE ALMEIDA	12,50	2,50	7,50	30,00	-	52,50	238ª	Classificado
0034480	FLÁVIA AVELINA DA SILVA FERREIRA	12,50	0,00	10,00	30,00	-	52,50	239ª	Classificado
0028860	ALCENILDE DOS SANTOS LIMA	12,50	0,00	10,00	30,00	-	52,50	240ª	Classificado
0023590	ADRIELE REIS SILVA OLIVEIRA	17,50	2,50	5,00	27,50	-	52,50	241ª	Classificado
0026290	GEISA DE LIMA OLIVEIRA	17,50	2,50	5,00	27,50	-	52,50	242ª	Classificado
0039180	JUCELIA JESUS DE OLIVEIRA NUNES	15,00	2,50	7,50	27,50	-	52,50	243ª	Classificado
0020800	SIDNÉIA RAMOS SILVA	12,50	5,00	7,50	27,50	-	52,50	244ª	Classificado
0030700	MARCELA SANTOS LIMA	17,50	5,00	5,00	25,00	-	52,50	245ª	Classificado
0033770	CLEMILDA DA SILVA GUILHERME	15,00	0,00	12,50	25,00	-	52,50	246ª	Classificado
0010700	ALAN RIBEIRO SILVA	12,50	5,00	10,00	25,00	-	52,50	247ª	Classificado
0029160	CAMILA CRISTINA MARQUES	12,50	2,50	12,50	25,00	-	52,50	248ª	Classificado
0025970	ANA CARLA CERQUEIRA LIMA	15,00	7,50	7,50	22,50	-	52,50	249ª	Classificado
0004100	LILIAN MOTA PASSOS	15,00	7,50	5,00	22,50	1,00	51,00	250ª	Classificado
0005800	MARIA LAIANE FERREIRA DE LIMA	12,50	0,00	5,00	32,50	-	50,00	251ª	Classificado
0013270	IVONE GONÇALVES DE OLIVEIRA	15,00	0,00	5,00	30,00	0,00	50,00	252ª	Classificado
0039470	LEIDIANE SANTANA DE LIMA	10,00	5,00	5,00	30,00	-	50,00	253ª	Classificado

Página 58 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA



RESULTADO FINAL REPUBLICADO

0029380	ELLOYSE SANTIAGO SILVA	10,00	5,00	5,00	30,00	-	50,00	254º	Classificado
0005620	SANDY ERICA DOS SANTOS SILVA CUNHA	12,50	5,00	5,00	27,50	-	50,00	255º	Classificado
0006950	ALINE DA SILVA MOTA	15,00	2,50	7,50	25,00	-	50,00	256º	Classificado
0019480	NAIARA SANTOS DA CRUZ	10,00	5,00	10,00	25,00	-	50,00	257º	Classificado
0008020	ALINE DE LIMA OLIVEIRA	10,00	5,00	10,00	25,00	-	50,00	258º	Classificado
0018750	MAROLY ARAUJO DOS SANTOS SILVA	17,50	5,00	5,00	22,50	-	50,00	259º	Classificado
0033040	PRISCILA DOS SANTOS OLIVEIRA	15,00	5,00	7,50	22,50	-	50,00	260º	Classificado
0019280	DAIANA GONÇALVES DA SILVA MASCARENHAS	15,00	2,50	10,00	22,50	-	50,00	261º	Classificado
0036710	GLEISIANE PINTO MOREIRA	17,50	2,50	10,00	20,00	-	50,00	262º	Classificado
0014860	JUCILENE SILVA DE OLIVEIRA	15,00	5,00	10,00	20,00	-	50,00	263º	Classificado
0009580	VINICIUS SILVA TEIXEIRA	17,50	10,00	5,00	17,50	-	50,00	264º	Classificado
0009480	KARINE SILVA DE SANTANA	17,50	5,00	10,00	17,50	-	50,00	265º	Classificado
0020160	ANDRESSA SANTOS SANTANA SOUZA	12,50	2,50	2,50	30,00	-	47,50	-	Desclassificado
0031460	POLIANY MENDES DE ALMEIDA	12,50	0,00	5,00	30,00	-	47,50	-	Desclassificado
0015110	NAIARA JUNQUEIRA ANUNCIACAO	10,00	2,50	5,00	30,00	-	47,50	-	Desclassificado
0007690	BRAULINO SANTIAGO	7,50	5,00	5,00	30,00	-	47,50	-	Desclassificado
0039360	ROQUIDEA SOUZA E SILVA	12,50	2,50	5,00	27,50	-	47,50	-	Desclassificado
0039250	CIRLENE OLIVEIRA LIMA	12,50	2,50	5,00	27,50	-	47,50	-	Desclassificado
0030290	ELIANA SANTOS ARAÚJO	10,00	2,50	7,50	27,50	-	47,50	-	Desclassificado
0005250	ROZIVANE FERREIRA DE OLIVEIRA	15,00	0,00	7,50	25,00	-	47,50	-	Desclassificado
0010170	MARCOS FERREIRA LIMA	15,00	0,00	7,50	25,00	-	47,50	-	Desclassificado
0036890	GEISA DOS SANTOS ARAÚJO	15,00	0,00	7,50	25,00	-	47,50	-	Desclassificado
0021820	JULIANA SILVA BALDOINO SANTOS	12,50	0,00	10,00	25,00	-	47,50	-	Desclassificado
0014520	LINDALVA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	10,00	5,00	7,50	25,00	-	47,50	-	Desclassificado
0041150	ANDREIA LIMA DE ALMEIDA	10,00	5,00	7,50	25,00	-	47,50	-	Desclassificado
0008460	FERNANDA LIMA MIRANDA	15,00	5,00	5,00	22,50	-	47,50	-	Desclassificado
0017390	MARLY DE OLIVEIRA CARNEIRO	15,00	0,00	10,00	22,50	-	47,50	-	Desclassificado
0010590	MARLON SANTOS CUNHA	15,00	0,00	10,00	22,50	-	47,50	-	Desclassificado
0046770	EVA SOUZA DOS SANTOS OLIVEIRA	12,50	7,50	5,00	22,50	-	47,50	-	Desclassificado
0016160	LAIANE DA SILVA ALMEIDA	12,50	2,50	10,00	22,50	-	47,50	-	Desclassificado
0003840	RAMON PINHO DOS SANTOS	12,50	2,50	10,00	22,50	-	47,50	-	Desclassificado
0030110	PATRICIA DA SILVA SILVEIRA	17,50	2,50	7,50	20,00	-	47,50	-	Desclassificado
0022820	ERIKA ALVES SILVA OLIVEIRA	17,50	0,00	10,00	20,00	-	47,50	-	Desclassificado
0034680	IRAIDE ARAUJO DA SILVA	15,00	5,00	7,50	20,00	-	47,50	-	Desclassificado
0013180	KADDIA NARA SILVA SAMPAIO	15,00	5,00	7,50	20,00	-	47,50	-	Desclassificado
0031550	ELIVÂNIA DA SILVA MOTA	15,00	0,00	12,50	20,00	-	47,50	-	Desclassificado
0029940	ALESSANDRA LIMA DE MACEDO SILVA	12,50	5,00	10,00	20,00	-	47,50	-	Desclassificado
0015630	AMANDA SANTIAGO DE OLIVEIRA	12,50	2,50	12,50	20,00	-	47,50	-	Desclassificado
0024670	MARTA MARIA ALMEIDA FERREIRA	10,00	5,00	12,50	20,00	-	47,50	-	Desclassificado
0006100	GILMARIO SANTOS DE MATOS	22,50	2,50	5,00	17,50	-	47,50	-	Desclassificado
0027720	VITORIA DOS SANTOS OLIVEIRA	20,00	2,50	7,50	17,50	-	47,50	-	Desclassificado
0033890	MARIA ROMÁRIA MATOS DA SILVA	10,00	2,50	5,00	27,50	-	45,00	-	Desclassificado
0008900	RAYNA FERREIRA DA SILVA	10,00	0,00	7,50	27,50	-	45,00	-	Desclassificado
0010080	NAGILA RODRIGUES DA SILVA	7,50	0,00	10,00	27,50	-	45,00	-	Desclassificado
0021590	MARIA LÍCIA DA SILVA MATOS	15,00	0,00	5,00	25,00	-	45,00	-	Desclassificado
0009860	SUENYA LAIS DOS SANTOS FERREIRA BOAVENTURA	12,50	2,50	5,00	25,00	-	45,00	-	Desclassificado
0031160	SIMÊNIA ROBERTA FERREIRA BRANDÃO	12,50	0,00	7,50	25,00	-	45,00	-	Desclassificado
0042350	ELIZANA ARAÚJO DA CUNHA	10,00	5,00	5,00	25,00	-	45,00	-	Desclassificado
0044980	MÔNICA DE LIMA ARAÚJO	7,50	0,00	12,50	25,00	-	45,00	-	Desclassificado
0023610	ITANA BARBARA MOTA SANTOS	17,50	2,50	2,50	22,50	-	45,00	-	Desclassificado
0019920	JACKELINE MOTA ANUNCIAÇÃO	15,00	5,00	2,50	22,50	-	45,00	-	Desclassificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA



RESULTADO FINAL REPUBLICADO

0044670	LIVIA MARIA MOTA SILVA SILVEIRA	15,00	2,50	5,00	22,50	-	45,00	-	Desclassificado
0038110	SÂMIA KAREN DOS SANTOS SILVA	15,00	2,50	5,00	22,50	-	45,00	-	Desclassificado
0014190	EDVANIA BRITO BALDOINO	15,00	0,00	7,50	22,50	-	45,00	-	Desclassificado
0003590	DANIELA DOS SANTOS CARIBE SILVEIRA	10,00	5,00	7,50	22,50	-	45,00	-	Desclassificado
0036750	JAMILE SOUZA MAGALHÃES	10,00	5,00	7,50	22,50	-	45,00	-	Desclassificado
0028080	ÁGNA SINARA MAGALHÃES COSTA	17,50	5,00	2,50	20,00	-	45,00	-	Desclassificado
0029890	JAMILE CARNEIRO DA SILVA	15,00	5,00	5,00	20,00	-	45,00	-	Desclassificado
0043350	ANQ PAULA CARDOSO DA SILVA	15,00	0,00	10,00	20,00	-	45,00	-	Desclassificado
0006390	JOANITA MOTA DE CARVALHO	10,00	5,00	10,00	20,00	-	45,00	-	Desclassificado
0012350	RAIANE ARAUJO SILVA	17,50	5,00	5,00	17,50	-	45,00	-	Desclassificado
0026400	SILVANEIDE FERREIRA BISPO	12,50	5,00	10,00	17,50	-	45,00	-	Desclassificado
0037870	ELIZANE NASCIMENTO DE CARVALHO	10,00	0,00	5,00	27,50	-	42,50	-	Desclassificado
0014070	ANA PAULA DOS REIS OLIVEIRA	10,00	0,00	5,00	27,50	-	42,50	-	Desclassificado
0003220	EDILEUZA CORDEIRO SILVA	12,50	2,50	2,50	25,00	-	42,50	-	Desclassificado
0037700	JACKELINE DA SILVA MOTA	12,50	0,00	5,00	25,00	-	42,50	-	Desclassificado
0001850	DANIELA LIMA DA MOTA	10,00	2,50	5,00	25,00	-	42,50	-	Desclassificado
0020190	JANIQUELE SILVA MOTA	10,00	2,50	5,00	25,00	-	42,50	-	Desclassificado
0015060	TAINARA DA CRUZ CARNEIRO	10,00	2,50	5,00	25,00	-	42,50	-	Desclassificado
0038820	ISAQUE DOS SANTOS SOUZA	7,50	7,50	2,50	25,00	-	42,50	-	Desclassificado
0028280	DANIELA SILVA DE MATOS OLIVEIRA	15,00	0,00	5,00	22,50	-	42,50	-	Desclassificado
0005480	ELISANGELA DE OLIVEIRA TRABUCO	12,50	2,50	5,00	22,50	-	42,50	-	Desclassificado
0009890	MAIELE ALMEIDA OLIVEIRA	12,50	2,50	5,00	22,50	-	42,50	-	Desclassificado
0039590	ISMAEL SANTOS SOUZA	10,00	5,00	5,00	22,50	-	42,50	-	Desclassificado
0026420	VANIA DE AMORIM DIOGO BRITO	10,00	2,50	7,50	22,50	-	42,50	-	Desclassificado
0001600	MARIA SOLANGE LOPES DOS SANTOS	15,00	2,50	5,00	20,00	-	42,50	-	Desclassificado
0013540	PATRICIA ALVES DA SILVA	12,50	0,00	10,00	20,00	-	42,50	-	Desclassificado
0001580	VENILSON BARRETO DE JESUS	5,00	7,50	10,00	20,00	-	42,50	-	Desclassificado
0035090	JANETE CLEA DOS SANTOS	17,50	2,50	5,00	17,50	-	42,50	-	Desclassificado
0006460	MARIA SOLANGE DA SILVA SANTOS	15,00	0,00	10,00	17,50	-	42,50	-	Desclassificado
0012160	LORENA ANDRADE ARAÚJO	12,50	7,50	5,00	17,50	-	42,50	-	Desclassificado
0022650	DANIELE CARVALHO DOS SANTOS	12,50	2,50	10,00	17,50	-	42,50	-	Desclassificado
0036280	MARIA CAROLINE MOTA DE CERQUEIRA	15,00	5,00	7,50	15,00	-	42,50	-	Desclassificado
0038650	JUCILENE SANTANA SILVA	15,00	2,50	10,00	15,00	-	42,50	-	Desclassificado
0031590	RAFAELA DA SILVA SOUZA	15,00	2,50	10,00	15,00	-	42,50	-	Desclassificado
0031530	ELISANDRA DA SILVA REIS	15,00	0,00	12,50	15,00	-	42,50	-	Desclassificado
0033020	VIGNA DIAS DE OLIVEIRA	12,50	0,00	5,00	22,50	-	40,00	-	Desclassificado
0036260	MARIA EDILENE OLIVEIRA BARBOSA	10,00	0,00	7,50	22,50	-	40,00	-	Desclassificado
0019240	SABRINA SILVA FERREIRA DE LIMA	12,50	5,00	2,50	20,00	-	40,00	-	Desclassificado
0031600	MARIA IZABEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	12,50	2,50	5,00	20,00	-	40,00	-	Desclassificado
0016880	MARIA ELIANA DE OLIVEIRA MENEZES	10,00	7,50	2,50	20,00	-	40,00	-	Desclassificado
0005410	JANDIRA GOES DOS SANTOS	10,00	2,50	7,50	20,00	-	40,00	-	Desclassificado
0046570	JAMARA SILVA GUIMARÃES	7,50	5,00	7,50	20,00	-	40,00	-	Desclassificado
0032710	MAIARA DE OLIVEIRA SILVA	10,00	5,00	7,50	17,50	-	40,00	-	Desclassificado
0023530	ISMILE FERREIRA CARNEIRO	10,00	5,00	7,50	17,50	-	40,00	-	Desclassificado
0006360	DIEGO BISPO LOPES	7,50	5,00	10,00	17,50	-	40,00	-	Desclassificado
0035700	KELLY ARAUJO PIANCÓ	17,50	2,50	5,00	15,00	-	40,00	-	Desclassificado
0007730	CAMILA DA SILVA SANTOS	12,50	5,00	7,50	15,00	-	40,00	-	Desclassificado
0016610	ORILEIDE SOUZA DOS SANTOS	12,50	5,00	10,00	12,50	-	40,00	-	Desclassificado
0030740	MARILDES OLIVEIRA ALMEIDA	5,00	0,00	7,50	25,00	-	37,50	-	Desclassificado
0037150	LOURICELMA DA SILVA COSTA	5,00	2,50	7,50	22,50	-	37,50	-	Desclassificado
0009290	FRANCINELY DE ALMEIDA SANTOS	12,50	0,00	5,00	20,00	-	37,50	-	Desclassificado

Página 60 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA



RESULTADO FINAL REPUBLICADO

0046340	LORENA DE OLIVEIRA SILVA	10,00	2,50	5,00	20,00	-	37,50	-	Desclassificado
0039800	GEANE JUNQUEIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	10,00	0,00	7,50	20,00	-	37,50	-	Desclassificado
0001880	ANILDES DA SILVA MOTA	10,00	0,00	7,50	20,00	-	37,50	-	Desclassificado
0016170	JANIELE SANTANA DA CUNHA	7,50	2,50	7,50	20,00	-	37,50	-	Desclassificado
0006790	JACIELE MOTA DE CARVALHO	15,00	0,00	5,00	17,50	-	37,50	-	Desclassificado
0040550	ANA PAULA CEDRAZ RAMOS SANTOS	10,00	0,00	10,00	17,50	-	37,50	-	Desclassificado
0017150	LILIAN ALVES PINHEIRO	12,50	2,50	7,50	15,00	-	37,50	-	Desclassificado
0043650	ERIZANE DA SILVA MOTA	15,00	5,00	5,00	12,50	-	37,50	-	Desclassificado
0034880	MÁRCIO BARY FERREIRA DA SILVA	12,50	2,50	10,00	12,50	-	37,50	-	Desclassificado
0028720	MICHELE DE ARAUJO BRANDAO	7,50	2,50	2,50	22,50	-	35,00	-	Desclassificado
0028110	ELVIRA MÉRICA SAMPAIO PINTO DIAS	7,50	0,00	5,00	22,50	-	35,00	-	Desclassificado
0015590	ROSILDA DE JESUS MOREIRA	5,00	0,00	7,50	22,50	-	35,00	-	Desclassificado
0039240	REILANE SANTOS ALMEIDA	12,50	2,50	2,50	17,50	-	35,00	-	Desclassificado
0036780	FABIANA FERREIRA MOTA	10,00	2,50	5,00	17,50	-	35,00	-	Desclassificado
0020320	CASSIANE DA MOTA SILVA	7,50	2,50	7,50	17,50	-	35,00	-	Desclassificado
0044870	ROMILDA BARRETO DE CARVALHO	10,00	2,50	7,50	15,00	-	35,00	-	Desclassificado
0011120	DANIELE SILVA RAMOS	10,00	2,50	7,50	15,00	-	35,00	-	Desclassificado
0027220	ANE GLEY DA SILVA ARAUJO	7,50	5,00	7,50	15,00	-	35,00	-	Desclassificado
0039630	JANE CLEIDE SILVA SANTANA DE OLIVEIRA	15,00	2,50	5,00	12,50	-	35,00	-	Desclassificado
0009800	ROSIANE DE ALMEIDA CARNEIRO	12,50	2,50	7,50	12,50	-	35,00	-	Desclassificado
0030320	ALOISA DA CONCEICAO LOPES	5,00	0,00	5,00	22,50	-	32,50	-	Desclassificado
0029340	MARILEIDE SANTANA DE LIMA	10,00	0,00	5,00	17,50	-	32,50	-	Desclassificado
0026570	KELLY SANTOS DE MACÊDO	12,50	0,00	5,00	15,00	-	32,50	-	Desclassificado
0040350	MARIA JACKELINE GOMES DE AGUIAR SILVA	12,50	0,00	5,00	15,00	-	32,50	-	Desclassificado
0029610	CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	10,00	5,00	2,50	15,00	-	32,50	-	Desclassificado
0029930	NUBIA LAFIETE DE SOUZA	7,50	2,50	7,50	15,00	-	32,50	-	Desclassificado
0009060	MARIA ELISSANDRA JESUS DA SILVA CARNEIRO	5,00	5,00	7,50	15,00	-	32,50	-	Desclassificado
0017960	LETÍCIA RODRIGUES OLIVEIRA CARNEIRO	15,00	0,00	5,00	12,50	-	32,50	-	Desclassificado
0030400	JACIARA DOS SANTOS SANTANA	12,50	2,50	5,00	12,50	-	32,50	-	Desclassificado
0028670	MARIA PATRÍCIA DE OLIVEIRA	15,00	0,00	7,50	10,00	-	32,50	-	Desclassificado
0042400	LETÍCIA LIMA DO NASCIMENTO DA SILVA	12,50	5,00	5,00	10,00	-	32,50	-	Desclassificado
0007000	CLÍCIA GONÇALVES CERQUEIRA	7,50	2,50	2,50	17,50	-	30,00	-	Desclassificado
0018870	CLÁUDIA MOTA DE JESUS	7,50	2,50	2,50	17,50	-	30,00	-	Desclassificado
0003990	DEILMA MARIA DOS SANTOS	7,50	0,00	5,00	17,50	-	30,00	-	Desclassificado
0031970	VANESSA CLÉCIA SOUZA DANTAS	7,50	0,00	5,00	17,50	-	30,00	-	Desclassificado
0028990	SILMARIA CRUZ FREITAS MASCARENHAS	7,50	2,50	5,00	15,00	-	30,00	-	Desclassificado
0023150	GILDAZIO PEREIRA MACHADO	5,00	2,50	7,50	15,00	-	30,00	-	Desclassificado
0012400	GUSTAVO DA SILVA OLIVEIRA	5,00	2,50	7,50	15,00	-	30,00	-	Desclassificado
0022880	MARIA VANEIDE DA SILVA BARRETO CUNHA	7,50	2,50	7,50	12,50	-	30,00	-	Desclassificado
0005640	ANA RITA DA SILVA	5,00	5,00	7,50	12,50	-	30,00	-	Desclassificado
0032310	VANÉRIA DOS SANTOS TRABUCO RIBEIRO	7,50	2,50	2,50	15,00	-	27,50	-	Desclassificado
0006260	JUSSIVANEIA SILVA PINTO	2,50	2,50	7,50	15,00	-	27,50	-	Desclassificado
0020570	JAILZA DE ARAUJO ALMEIDA	10,00	0,00	7,50	10,00	-	27,50	-	Desclassificado
0014400	MARIA BETANIA SOUZA MOTA	7,50	2,50	2,50	12,50	-	25,00	-	Desclassificado
0009960	ADRIELE OLIVEIRA DE LIMA	12,50	0,00	2,50	10,00	-	25,00	-	Desclassificado
0027090	REJANE SILVA PEREIRA	2,50	0,00	2,50	17,50	-	22,50	-	Desclassificado
0038530	CELIDALVA MARIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	10,00	0,00	5,00	7,50	-	22,50	-	Desclassificado
0017080	ANA MARIA DOS SANTOS CAPISTRANO	7,50	0,00	5,00	7,50	-	20,00	-	Desclassificado
0013500	MARICLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	Desclassificado
0025740	AMANDA MAIA DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	Desclassificado
0037410	MARIA FELICIANA DE JESUS MESSIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	Desclassificado

Página 61 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA



RESULTADO FINAL REPUBLICADO

0036770	PATRICIA BRANDAO OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0042660	HÉLIA MARIA GONÇALVES PIMENTA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0033170	CLARICE DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0038260	JIBERLANIA RODRIGUES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0023480	ANACRECIA SILVA DE ALMEIDA OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0024050	GEISYBELL DA SILVA CEDRAZ	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0042680	RICARDO ODAIR DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0023950	CATIANE FERREIRA DO AMOR DIVINO SANTANA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0013350	JEANE DE OLIVEIRA LIMA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0016620	MARINÊS ALMEIDA DE OLIVEIRA CARNEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0033900	ADIZIA RODRIGUES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0008450	ALEXANDRE MENEZES DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0037850	GABRIELA MARIA BARBOSA MAIA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0045570	JACIENE BATISTA CERQUEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0036150	FLÁVIA MIOLA GOMES	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0035690	ADAILTON DE SOUZA CARDOSO	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0001490	ANA EMÍLIA AGUIAR DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0002110	ANDRÉA ANDRADE ALVES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0044300	MICHEL PASSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0046670	JACIANA ALVES DA CRUZ DE CRISTO	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0008560	NÍVIA MOTA OLIVEIRA QUEIROZ	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0026710	MARIJOICE DOS SANTOS CARDOSO LIMA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0025110	JIVANILCE FERREIRA SANTOS OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0033260	CRISPINA PAULA QUEIROZ DE JESUS	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0037500	GEISA DE SOUSA CERQUEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0018090	VERÔNICA CARNEIRO PEREIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0041110	ROSILENE DOS SANTOS OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0016250	MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0032380	SUZETE PATROCÍNIO DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0035160	RUTE DOS SANTOS ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005550	EDINALVA MOTA PASSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0006920	AMANDA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0032130	SUEANE AINSWORTH SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0005380	GENIRA LOPES DE OLIVEIRA FERREIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0025980	GUILHERME FRANKLIN DO ROSÁRIO SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0036930	ROSANGELA DOS SANTOS CARNEIRO OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0045250	GEISEANE GONÇALVES SILVA CORDEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0024740	JARELE SANTANA ROCHA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0016630	REGIANE TOMÉ QUEIROZ	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0027650	NAIR DOS SANTOS LIMA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0011250	NAIONARA DO NASCIMENTO SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0011190	GESIANE BARBOSA MATOS AMORIM	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0043480	NAYRONE ARGOLO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0045600	ELIETE MOTA FERREIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0031840	MYRNNA GOMES DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0018190	LEIDIANE CORDEIRO DE SANTANA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0017200	JADNA MILLENA OLIVEIRA PINHO	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0046820	LEIDIANE SOUZA MAIA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0044930	JOSEANE CARDOSO DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0027620	ALINE DE SOUZA FERREIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0016180	JAMILE BARROSO DE JESUS	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

Página 62 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA



RESULTADO FINAL REPUBLICADO

0034300	JUMA GOMES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0018280	KARINE DOS SANTOS ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0019580	PATRÍCIA SILVA DE BRITO	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0036940	DANICLEIA LOPES ARAÚJO	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0007610	MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS DAS MERCÊS	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0029740	ADRIANA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0032160	ROSENILDE SANTOS DO NASCIMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0010240	JERLINE DOS SANTOS CARVALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0017230	MAÍRA LORENA PAIXÃO BARBOSA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0034240	GERSIER RIBEIRO DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0034540	AIALA FREITAS PASTOR	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0037430	JAMILE SIRLANE DA PURIFICAÇÃO BRANDÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0039530	JOSEFA MENEZES DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0012210	ELISANDRA DE ARAUJO MOREIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0020250	MARCELO SOUZA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0012970	ALANA DA SILVA LIMA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0009640	GABRIELA SANTOS DE JESUS	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0045200	LAIANE MACIEL ESTRELA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0035970	JULIANA PEREIRA DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0039520	INNAYÁ CARNEIRO DE JESUS	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0008700	NATALIA SANTOS DA CONCEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0009180	MARIA UILMA DA SILVA LIMA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0014490	KALINE RABECHE DOS SANTOS MOREIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0015190	DENISE FERREIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0024330	TAIS FULGENCIO TITO	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0024560	LARISSA LIMA MARTINS	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0014160	EDVÂNIA MIRANDA SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0036120	RAILAINY DE QUEIROZ MATOS	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0034690	MARIA JAMILLE DA SILVA OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0033130	KASSIA CARVALHO QUEIROZ PINHEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA**RESULTADO FINAL REPUBLICADO - PCD**

01 - PORTEIRO (A) - CONCEIÇÃO DO COITÉ								
INSCRIÇÃO	NOME	LP	MAT	C.G	ENT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0021030	NOEL DOS SANTOS CONCEIÇÃO	30,00	30,00	2,50	-	31,25	-	Desclassificado
0018930	CLÁUDIO DA SILVA CARDOSO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA**RESULTADO FINAL REPUBLICADO - PCD**

02 - COZINHEIRO (A) - CONCEIÇÃO DO COITÉ								
INSCRIÇÃO	NOME	LP	MAT	C.G	ENT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0029330	GLEIÇA DE MENEZES MOTA	37,50	35,00	10,00	30,00	56,25	1º	Classificado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA**RESULTADO FINAL REPUBLICADO - PCD**

03 - ZELADOR (A) - CONCEIÇÃO DO COITÉ								
INSCRIÇÃO	NOME	LP	MAT	C.G	ENT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0004620	JACIANE SANTOS DA ANUNCIAÇÃO	37,50	20,00	15,00	33,00	52,75	1º	Classificado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA**RESULTADO FINAL REPUBLICADO - PCD****04 - MOTORISTA CATEGORIA "D" - CONCEIÇÃO DO COITÉ**

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MAT	C.G	C.E	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0023250	PAULO DOS SANTOS SILVA	22,50	20,00	10,00	12,50	65,00	-	Desclassificado
0047160	FLORISVALDO DA CUNHA OLIVEIRA	5,00	0,00	7,50	7,50	20,00	-	Desclassificado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA**RESULTADO FINAL REPUBLICADO - PCD**

13 - LICENCIATURA - PEDAGOGO - CONCEIÇÃO DO COITÉ									
INSCRIÇÃO	NOME	LP	C.I	C.G	C.E	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0033660	LUCIANA TEIXEIRA BARBOSA	17,50	2,50	5,00	30,00	4,00	59,00	1º	Classificado
0035690	ADAILTON DE SOUZA CARDOSO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023**

Pregão Eletrônico nº. 013/2023

Processo Adm. nº. 091/2023

O Prefeito Municipal de Conceição do Coité, Bahia, no uso das atribuições, torna público o resultado do julgamento das propostas de que trata o Pregão Eletrônico N.º 013/2023, TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Aquisição de veículos tipo hatchback e pick-up destinados ao atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Finanças do município de Conceição do Coité - BA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos HOMOLOGO o processo licitatório PE n.º 013/2023 e ADJUDICO ao proponente:

LOTE I - JACUÍPE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 14.191.902/0001-67, R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais).

LOTE II - NOVOS TEMPOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 40.497.852/0001-50, R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

Conceição do Coité, BA, 18/04/2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 041/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 142/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: JACKSON BORGES SAPUCAIA.

NÚMERO DO Cnpj: 31.512.755/0001-07.

OBJETO: Contratação de serviços artísticos de apresentação musical da Banda Na madrugada para realização de shows no Coité Folia 2023 nos dias 29 e 30 de abril.

FUNDAMENTO LEGAL: CONF. ART. 25, III DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), referente a duas apresentações.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito em duas parcelas: 50% do valor após assinatura do contrato (com nota fiscal) e 50% depois da apresentação (com nota fiscal).

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 18 DE ABRIL DE 2023

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 042/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 143/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: GLEIDSON RONIÉRE MOREIRA DE SANTANA.

NÚMERO DO CNPJ: 19.704.367/0001-14.

OBJETO: Contratação de serviços artísticos de apresentação musical da banda Duas Paixões para realização de show na Concha Acústica do Distrito de Salgadália, no dia 22 de abril de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: CONF. ART. 25, III DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito em parcela única, após o evento e emissão da nota fiscal, que será processada e paga após a aprovação pelo setor competente da contratante.

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 18 DE ABRIL DE 2023

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 043/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 144/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA - MEI.

NÚMERO DO CNPJ: 24.627.706/0001-46.

OBJETO: Contratação de serviços artísticos de apresentação musical da Banda Break de Ouro para realização de show na Pascoelinha do Distrito de Juazeirinho, no dia 22 de abril de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: CONF. ART. 25, III DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito em parcela única, após o evento e emissão da nota fiscal, que será processada e paga após a aprovação pelo setor competente da contratante.

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 18 DE ABRIL DE 2023

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 044/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 145/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: GLEIDSON RONIÉRE MOREIRA DE SANTANA.

NÚMERO DO CNPJ: 19.704.367/0001-14.

OBJETO: Contratação de serviços artísticos de apresentação musical do grupo Clecia Queiroz para realização de show na Concha Acústica do Distrito de Salgadália, no dia 22 de abril de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: CONF. ART. 25, III DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito em parcela única, após o evento e emissão da nota fiscal, que será processada e paga após a aprovação pelo setor competente da contratante.

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 18 DE ABRIL DE 2023

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 045/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 146/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: JUCILENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA.

NÚMERO DO CNPJ: 33.303.246/0001-91.

OBJETO: Contratação de serviços artísticos de apresentação musical da banda Clemilda Lima para realização de show na Concha Acústica do Distrito de Salgadália, no dia 22 de abril de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: CONF. ART. 25, III DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito em parcela única, após o evento e emissão da nota fiscal, que será processada e paga após a aprovação pelo setor competente da contratante.

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 18 DE ABRIL DE 2023

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

I TERMO DE REEQUILÍBRIO DO CONTRATO 05/2023

CONTRATO ADITADO N.º 05/2023 - Constitui objeto do presente contrato o Registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Conceição do Coité – BA e seus diversos setores e unidades de saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 214/2022.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, BAHIA, CNPJ nº 11.734.182.0001-47.

CONTRATADA: OKEY-MED DIST. MED. HOSPL. ODONT. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI CNPJ Nº 11.311.773/0001-05.

OBJETO DO ADITAMENTO: Fica reequilibrado, o Contrato 05/2023, sendo o valor do reequilíbrio R\$ 141.639,72 (cento e quarenta e um mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

Valor originário do contrato R\$	Saldo em estoque R\$	Valor do reequilíbrio R\$	% reequilíbrio	Saldo do contrato com reequilíbrio R\$	Valor do Contrato reequilibrado R\$
R\$ 1.396.669,58	R\$ 1.156.153,99	R\$ 141.639,72	12,25094%	R\$ 1.297.793,71	1.538.309,30

Conceição do Coité/BA, 03 de abril de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

II TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR - CONTINUADO

CONTRATO ADITADO N.º 120/2021.

OBJETO DO CONTRATO: locação de imóvel localizado a Rua Theógenes Antônio Calixto, 421, Bairro Vila Toide, Conceição do Coité-Ba, para atender o Grupo de Agentes de Endemias.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº. 090/2021, Processo Adm.: 128/2021.

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ nº 11.734.182.0001-47.

LOCADOR: LUIZ CARLOS CORDEIRO DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob nº 343.399.145-68.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo do contrato, com início em 14/04/2023 e término em 14/04/2024. Fica aditivado o valor R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), sendo o valor mensal R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

Conceição do Coité/BA, 12 de abril de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 011/2023
(Prestação de serviços através de veículos pesados (caçamba-com
condutor/operador), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura)
NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

ONDE SE LÊ: “3-DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS 3.5 O fornecimento do
combustível e a manutenção do veículo é responsabilidade do proprietário. (pág.05)”

LEIA-SE: “3-DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS 3.5 O fornecimento do
combustível para o veículo é responsabilidade do Município de Conceição do Coité-BA.
(pág.05)”.

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 18 DE ABRIL DE 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE CREDENCIAMENTO N.º 011/2023

Processo Administrativo N.º 066/2023.

Credenciamento para prestação de serviço através de veículos pesados (caçambas /com condutor habilitado), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **Prazo: 18/04/2023 até 25/04/2023.**

www.conceicaodocoite.ba.gov.br

licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br

Conceição do Coité, BA, **18/04/2023.**

BETÂNEA LEÃO DE O. MOTA

Presidente da CPL

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023**

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletrônico - SRP	007/2023

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três, O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA, CNPJ no 13.843.842/0001-57, situada na Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité -Ba, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99 doravante denominado **CONTRATANTE**, e o proponente **VITÓRIA ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA - ME, CNPJ nº 11.609.023/0001-14**, situada na Rua Cruz de Souza, 143, Kalilândia – Feira de Santana – Ba., neste ato representada pelo Sr. CLECIO FERREIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade no 477513557, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 636.195.555-9, doravante denominado **FORNECEDOR**, em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023- SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. OBJETO:

1

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia

CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

1.1 - O objeto desta ata é o Registro de Preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, **qual seja:** , Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar (merenda escolar) do município de Conceição do Coité - BA e do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento, respectivamente.

1.2 - Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto no 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

2.1 - O órgão gerenciador deste registro de preços é a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2.2 - São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: **NÃO POSSUI**

2.3 - O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO:

3.1 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.2 - Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a

2

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia

CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. PREÇO:

4.1 - Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 - Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 - O órgão gerenciador disponibilizará no *site* oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

4.4 - Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 - O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

UNIDADE EXECUTORA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA: 06.06	12.306.006.2017	3.3.9.0.30.00.0000	1500
SECRETARIA	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO	MATERIAL DE	1550
MUNICIPAL DE	PROGRAMA DE TRANSPORTE	CONSUMO	
EDUCAÇÃO	ESCOLAR		1552

3

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia

CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 06.06 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
--	--	--	--

6. CONTRATAÇÃO:

6.1 - A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 - A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei no 8.666/93.

6.1.2 - Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 - As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 - Na forma do art. 62 da Lei no 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 - O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

4

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia

CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

6.2.1 - A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.3 - Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

6.4 - Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:

7.1 - Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:

8.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto no 7.892/13)

8.1.1 - A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto no 7.892/13)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

8.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

8.2.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

8.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO:

9.1 - O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

9.1.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)

10. PENALIDADES:

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 - É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

10.3 - Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

10.3.1 - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 - No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

11. UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES:

7

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia

CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

() Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

(**x**) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

11.2 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

11.2.1 - O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

11.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

11.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5 - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

8

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia

CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

11.6 - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **[NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – PJ]**.

11.6 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.7 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

11.8 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)

11.9 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13)

12. – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO:

12.1 - Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. FORO

13.1 - As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

9

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia

CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

Conceição do Coité, Bahia, 13 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA.

VITÓRIA ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA – ME

CNPJ nº 11.609.023/0001-14

Fornecedor

Testemunha (nome/CPF)

Testemunha (nome/CPF)

ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL AÇÚCAR CRISTAL, sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar, branco aspecto fino a médio, isento de fermentações de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios. Embalagem primária de 1kg em polietileno, transparente,	KG	safira	14.000	R\$ 3,80	R\$ 53.200,00

10

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia

CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	incolor, termos selado, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.					
2	ADOÇANTE LÍQUIDO ADOÇANTE LÍQUIDO, 75ML. De origem natural, derivada da cana-de-açúcar. Substância que mais se aproxima do sabor do açúcar, com a vantagem de ter zero calorias.	UNIDADE	sadio	400	R\$ 5,92	R\$ 2.368,00
3	AMIDO DE MILHO AMIDO DE MILHO. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	UNIDADE	neilar	3.000	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
4	ARROZ BRANCO ARROZ, branco, tipo 1. Embalagem contendo 1kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	KG	rozcató	8.000	R\$ 4,80	R\$ 38.400,00
5	ARROZ PARBOILIZADO ARROZ PARBOILIZADO, classe longo fino, tipo 1. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem primária de 1kg em polietileno, transparente, incolor, termos selados, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG	rozcató	8.000	R\$ 4,80	R\$ 38.400,00
6	AVEIA EM FLOCOS FINOS AVEIA em flocos finos, 165g, 100% natural, sem aditivos ou conservantes.	UNIDADE	quaker	1.000	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
7	AZEITE DE OLIVA AZEITE de oliva, puro, sem colesterol. Embalagem com 250 ml.	UNIDADE	cocineiro	120	R\$ 5,00	R\$ 600,00
8	BISCOITO 3 CEREAIS INTEGRAL BISCOITO 03 CEREAL IS INTEGRAL, sem corantes, sem conservantes, teor reduzido de gorduras saturadas, 0% de gorduras trans, pacote com 400g. Prazo de validade no mínimo 6 (seis) meses.	PACOTE	marilan	350	R\$ 1,00	R\$ 350,00
9	BISCOITO DE LEITE BISCOITO DE LEITE. Embalagem dupla, contendo 350g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade,	PACOTE	petyan	7.000	R\$ 4,80	R\$ 33.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da Anvisa/MS					
10	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. O produto não deverá conter soja nem qualquer substância corantes artificiais. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada - Cor: própria - Odor: próprio - sabor: próprio - textura: crocante/macia Validade: mínima de 8 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla contendo 350g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA	PACOTE	vitarela	9.000	R\$ 4,30	R\$ 38.700,00
11	BISCOITO SEM GLÚTEN BISCOITO SEM GLÚTEN. Embalagem contendo 140g. Ingredientes: polvilho, sal, ovo em pó, soro de leite em pó e farinha integral de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá ser fabricado a partir da matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados e de caracteres organolépticos anormais e biscoito quebradiço. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 48 (Normas Técnicas para Biscoito e Bolachas – Decreto 12.486 de 20/10/78). O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica de 130g.	PACOTE	nazinha	300	R\$ 0,99	R\$ 297,00
12	BISCOITO TIPO MAIZENA BISCOITO TIPO MAIZENA. Embalagem dupla, contendo 350g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as	PACOTE	tupy	10.000	R\$ 4,80	R\$ 48.000,00

12

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia

CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	Normas e Resoluções vigentes da Anvisa/MS.					
13	CAFÉ CAFÉ torrado e moído. Embalagem de 250g, a vácuo, de primeira qualidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	PACOTE	bahia	9.500	R\$ 6,90	R\$ 65.550,00
14	CANELA EM CASCA CANELA EM CASCA. Embalagem contendo 20g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	PACOTE	sabor	2000	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
15	COCO RALADO COCO RALADO , sem açúcar. Embalagem: pacote de 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA e RDC.	PACOTE	coco show	7.000	R\$ 2,50	R\$ 17.500,00
16	COLORÍFICO ALIMENTÍCIO EM PÓ COLORÍFICO em pó, 100 g. 1ª qualidade. Pacote de 100g. Produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de sal e óleos comestíveis. O produto deverá ser apresentado com matéria – prima de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso, deve ter aspecto de pó fino, cor alaranjada e apresentar teor de amido de 78% p/p. O produto não deve apresentar sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá conter substâncias estranhas a sua composição normal, exceto as permitidas conforme a NTA 70 e 85 (Normas Técnicas para Condimento ou temperos e Normas Técnicas para Calorífico – Decreto 12.486 de 20/10/78). O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de 100g, de polietileno, atóxica, termo soldada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo	PACOTE	dona clara	6.000	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00

13

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia

CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	de validade e peso líquido, e embalagem secundária de fardos resistentes.					
17	COMINHO EM PÓ COMINHO EM PÓ. Embalagem com mínimo 50g e Máximo 60g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	PACOTE	sabor	5.000	R\$ 1,80	R\$ 9.000,00
18	CRAVO CRAVO em botão floral maduro e dessecado. Embalagem com 40g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNPA.	PACOTE	sabor	2.000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
19	CREME DE MILHO CREME DE MILHO. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PACOTE	guaporé	4.000	R\$ 2,70	R\$ 10.800,00
20	ERVILHA EM CONSERVA ERVILHA, reidratadas, em conserva. Embalagem em lata 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	UNIDADE	quero	8.000	R\$ 2,80	R\$ 22.400,00
21	EXTRATO DE TOMATE EXTRATO DE TOMATE, concentrado. Embalagem com 375g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA.	CAIXA	elefante	9.000	R\$ 1,90	R\$ 17.100,00
22	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. Embalagem contendo 1 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - ANVISA e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	KG	finá	3.000	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
23	FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO) FLOCOS DE MILHO (flocão), enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem de 500g em polietileno, termos selados, transparente/atóxico ou de papel original	UNIDADE	bomilho	17.000	R\$ 1,90	R\$ 32.300,00

14

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia

CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	de fábrica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.					
24	FUBÁ DE MILHO FUBA DE MILHO, enriquecido com ferro e ácido fólico. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Embalagem de 500g em polietileno, termos selados, transparente original de fábrica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	PACOTE	dular	4.000	R\$ 2,60	R\$ 10.400,00
25	GELATINA EM PÓ GELATINA em pó, sabores diversos. Embalagem com mínimo de 20g. (Item específico de unidade 11.630, liberado através de justificativa técnica).	UNIDADE	dr otiker	1.000	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
26	LEITE DE SOJA LEITE de soja, em pó, acondicionado em lata contendo 300g.	UNIDADE	supra soy	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
27	LEITE DE COCO UHT LEITE DE COCO UHT. Embalagem de 200ml. Produto à base de água, leite de coco, estabilizante, emulsificante e acidulantes e conservantes permitidos pela lei vigente. O produto deve ser entregue apresentando características organolépticas adequadas. Garrafa ou caixa Tetra Pack contendo 200ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais.	UNIDADE	sabor	8.000	R\$ 1,25	R\$ 10.000,00
28	LEITE EM PÓ DESNATADO LEITE EM PÓ DESNATADO. Produto não deverá conter soro e amido, acondicionado em embalagem contendo 280g, matéria gorda (% m/m) menor que 1,5. FIL 9C: 1987, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data de entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas UND 13 vigentes da ANVISA/MS e Ministério da Agricultura Rotulagem contendo no mínimo, registro no Ministério da Agricultura, peso líquido nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação, data ou prazo de validade e a expressão "Não contém glúten".	LATA	italac	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

29	LEITE EM PÓ INTEGRAL LEITE EM PÓ INTEGRAL, com características: a) Organolépticas Aspecto - pó uniforme sem grânulos Cor - branco amarelada Odor e sabor - agradável, não rançoso, semelhante ao do leite fluido b) Físico - químicas Proteína - mínimo 26% Gordura - mínimo 26 % Umidade - Máximo 3,5% Acidez em sólidos não gordurosos - Máximo 18% Solubilidade - mínimo 98% Amido - ausência Soro - ausência c) Microbiológicas Salmonela em 25g - ausência Coliformes a 45°C - Máximo 10/g Staphylococcus coagulase (+) - Máximo 10 (2)/g Bacillus cereus - Máximo 5 x 10 (3)/g e) Microscópicas Sujidades, larvas e parasitas - ausência. Validade - 12 meses Embalagem: sachê com 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura e Abastecimento.	PACOTE	ccgl	40.000,00	R\$ 7,00	R\$ 280.000,00
30	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE, 400g. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária, atóxica e resistente de 400g, e embalagem secundária de fardos de papelão ou plástico resistente, totalmente fechado.	PACOTE	ccgl	400	R\$ 24,00	R\$ 9.600,00
31	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, a base de farinha, com ovos, no mínimo de 0,45g de colesterol/kg de massa e Máximo de 13% de umidade g/100g Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	PACOTE	bahia	7.000	R\$ 3,10	R\$ 21.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

32	MACARRÃO TIPO PARAFUSO MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, a base de farinha, com ovos, no mínimo de 0,45g de colesterol/kg de massa e Máximo de 13% de umidade g/100g Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA.	PACOTE	bahia	9.000	R\$ 3,20	R\$ 28.800,00
33	MANTEIGA COM SAL MANTEIGA, COM SAL, de primeira qualidade. Embalagem com 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	da vaca	700	R\$ 32,00	R\$ 22.400,00
34	MARGARINA MARGARINA, com óleo interestificado, com sal (no mínimo 65% de lipídeos), zero de gorduras trans. Não deve apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto, pote violado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de fabricação, data de validade, lote e informações nutricionais. Acondicionada em potes polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo peso líquido 250g. Validade: mínima de 5 meses a contar a partir da data de entrega. (Apresentar amostra).	UNIDADE	qualy	5.500	R\$ 3,30	R\$ 18.150,00
35	MASSA PARA SOPA MASSA de sopa, a base de farinha de trigo, com ovos, Embalagem com 500g.	PACOTE	vilma	9.000	R\$ 3,60	R\$ 32.400,00
36	MILHO ALHO (PARA PIPOCA) MILHO ALHO (PARA PIPOCA), em embalagem de 500g em polietileno, termos selado, transparente/ incolor, atóxico, com data de fabricação e prazo de validade.	PACOTE	dular	4.000	R\$ 2,90	R\$ 11.600,00
37	MILHO VERDE EM CONSERVA MILHO, VERDE, em conserva. Embalagem em lata com 200g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Norma e/ou	UNIDADE	oderich	8.000	R\$ 3,30	R\$ 26.400,00

17

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia

CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	Resoluções vigentes da Anvisa/MS.					
38	MILHO AMARELO PARA MUGUNZÁ MILHO AMARELO PARA MUGUNZÁ, 500g. Tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas são, limpos, isenta de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária, atóxica, transparente termo soldada, resistente, embalagem secundária de fardos resistentes, totalmente fechados.	PACOTE	dular	5.000	R\$ 2,70	R\$ 13.500,00
39	MISTURA PARA BOLO MISTURA, PARA BOLO, peso líquida mínimo de 400g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	PACOTE	vitamassa	2.500	R\$ 4,95	R\$ 12.375,00
40	MISTURA PARA BOLO SEM GLÚTEN MISTURA, PARA BOLO SEM GLÚTEN. Embalagem com 400g, sabor: diversos. Ingredientes: farinha de arroz, açúcar, fermento, emulsificante. Sem glúten, sem conservantes, sem lactose, sem soja, fonte de vitaminas e sais minerais. Prazo de validade e data de fabricação.	PACOTE	vitão	150	R\$ 1,00	R\$ 150,00
41	ÓLEO DE SOJA ÓLEO, comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem com 900ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	UNIDADE	liza	4.000	R\$ 9,00	R\$ 36.000,00
42	ORÉGANO ORÉGANO embalagem com mínimo de 8g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	PACOTE	Sabor	600	R\$ 1,90	R\$ 1.140,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

43	PROTEÍNA DE SOJA PROTEÍNA DE SOJA, texturizada, cor clara. Embalagem com 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA.	PACOTE	nutri +	5.500	R\$ 4,20	R\$ 23.100,00
44	QUEIJO RALADO QUEIJO ralado, tipo parmesão, tradicional. Embalagem: pacote com no mínimo 100g.	PACOTE	da vaca	3.000	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
45	SARDINHA ENLATADA SARDINHA em conserva, em óleo de soja comestível.	LATA	pescador	16.000	R\$ 5,00	R\$ 80.000,00
46	VINAGRE DE VINHO TINTO VINAGRE, de vinho tinto. Embalagem com 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	UNIDADE	marata	2.500	R\$ 1,70	R\$ 4.250,00
47	BISCOITO SEM LACTOSE BISCOITO SEM LACTOSE, tipo cream cracker. Embalagem de 400g. Apresentar na embalagem: PRODUTOS SEM LACTOSE, contém glúten, contém derivados de soja e trigo. Marca do fabricante, lote e prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses.	UNIDADE	fabise	600	R\$ 1,00	R\$ 600,00
48	BISCOITO INTEGRAL - BISCOITO INTEGRAL, tipo cream cracker. Sem gorduras trans, embalagem de 400g, contendo rótulo com informação nutricional, procedência, marca do fabricante, lote e prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses.	UNIDADE	fabise	700	R\$ 6,00	R\$ 4.200,00
VALOR TOTAL: Um milhão e cento e quarenta mil e cento e oitenta reais.						R\$ 1.141.180,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023**

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletrônico - SRP	007/2023

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57, com sede na Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o proponente: **F.N. LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ Nº 08.009.131/0001-41, Inscrição Estadual nº 076.807.745, situada na Rua R G do Loteamento Jardim América, s/nº Sala C - CEP 45.345-000, Stela Dubios, Jaguaquara, Ba., neste ato representada pela Sra. MARIA IVONETE DE ARAGÃO CAMPOS, portadora da cédula de identidade nº 02.136.638-13 emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 213.260.705-25, doravante denominado **FORNECEDOR**, em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023- SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. OBJETO:

1.1 - O objeto desta ata é o Registro de Preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a

1

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia

CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, **qual seja:** , Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar (merenda escolar) do município de Conceição do Coité - BA e do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento, respectivamente.

1.2 - Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto no 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

2.1 - O órgão gerenciador deste registro de preços é a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2.2 - São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: **NÃO POSSUI**

2.3 - O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO:

3.1 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.2 - Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. PREÇO:

4.1 - Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 - Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de

2

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia

CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 - O órgão gerenciador disponibilizará no *site* oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

4.4 - Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 - O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

UNIDADE EXECUTORA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA: 06.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.306.006.2017 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1500 1550 1552
UNIDADE: 06.06 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

6. CONTRATAÇÃO:

6.1 - A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de

3

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia

CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 - A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei no 8.666/93.

6.1.2 - Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 - As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 - Na forma do art. 62 da Lei no 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 - O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 - A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.3 - Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

6.4 - Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:

4

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia

CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

7.1 - Os preços são fixos e irredutíveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:

8.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto nº 7.892/13)

8.1.1 - A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto nº 7.892/13)

8.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

8.2.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

8.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

5

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia

CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO:

9.1 - O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

- I** - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)
- II** - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)
- III** - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)
- IV** - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

- I** - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)
- II** - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)

10. PENALIDADES:

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 - É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

10.3 - Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

10.3.1 - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

6

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia

CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

10.4 - No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

11. UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES:

- () Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação
- (**x**) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

11.2 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

11.2.1 - O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

11.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

11.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5 - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

7

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia

CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

11.6 - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **[NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – P].**

11.6 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.7 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

11.8 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)

11.9 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13)

12. – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO:

12.1 - Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. FORO

13.1 - As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Conceição do Coité, Bahia, 13 de abril de 2023.

8

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia

CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA.****F.N. LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA,**

CNPJ Nº 08.009.131/0001-41

Fornecedor_____
Testemunha (nome/CPF)_____
Testemunha (nome/CPF)

LOTE 2						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	CARNE BOVINA MÚSCULO CARNE BOVINA MÚSCULO, congelado, (temperatura máxima de 180°C), com no mínimo 10% de gordura, em peça Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal /Vigilância Sanitária n.5504/99, SIF/SIE.	KG	7.500	FRISA	R\$ 19,73	R\$ 147.975,00

9

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia

CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

2	CARNE BOVINA DE PATINHOCARNE, BOVINA, DE PATINHO. Congelada, sem osso, em bife Embalagem Secundária: Caixa de papelão forrada com folhas de polietileno, sendo os bifes colocados em camadas interfoliadas com folhas de polietileno, com etiqueta interna contendo as informações sobre os produtos. Sendo a caixa identificada com etiqueta testeira. Peso líquido: até 30kg. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	KG	5.500	FRIBOI	R\$ 32,50	R\$ 178.750,00
3	CARNE BOVINA MOIDACARNE BOVINA, MOIDA, DE PRIMEIRA, SEM OSSO, com no mínimo 10% de gordura Embalagem de 500g em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 Com SIF/SIE.	KG	7.500	NUTRIS SIMO	R\$ 11,61	R\$ 87.075,00
4	CARNE BOVINA SECACARNE BOVINA SECA, A VACUO, PONTA DE AGULHA. Embalagem em PVC transparente e/ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	KG	2.500	BELO CHARQUE	R\$ 34,82	R\$ 87.050,00
5	CARNE DE FRANGOCARNE de frango, coxa e sobrecoxa, congelado.	KG	6.000	AVIGRAN	R\$ 9,87	R\$ 59.220,00
6	FÍGADO BOVINO FÍGADO bovino, resfriado.	KG	1.000	FRIBOI	R\$ 11,61	R\$ 11.610,00
7	PEITO DE FRANGO SEM OSSO PEITO DE FRANGO SEM OSSO, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	KG	12.000	AVINOR	R\$ 15,09	R\$ 181.080,00
8	LINGUICA CALABRESA, DEFUMADA LINGUICA CALABRESA ESPECIAL, DEFUMADA. Embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	KG	6.000	SABOR EAR	R\$ 15,09	R\$ 90.540,00

10

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia

CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

9	FILÉ DE PEIXE PESCADINHA PEIXE, PESCADINHA, EM FILÉ, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	KG	1.000	COSTA SUL	R\$ 22,05	R\$ 22.050,00
VALOR TOTAL DO LOTE: OITOCENTOS E SESENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS						R\$ 865.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico - SRP	Número 007/2023
---	---------------------------

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três, O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA, CNPJ nº 13.843.842/0001-57, situada na Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité -Ba, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99 doravante denominado **CONTRATANTE**, e o proponente **JR DE JESUS ASSIS LTDA inscrita no CNPJ nº 39.964.227/0001-92**, situada na Av. Elísio Santana, 473, Centro Iará - Ba., CEP 44.255-000., neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS ASSIS, portador da cédula de identidade no 0606214941, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o no 687.596.655-72, doravante denominado **FORNECEDOR**, em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023- SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. OBJETO:

1.1 - O objeto desta ata é o Registro de Preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, **qual seja:**, Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à

1

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia

CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

Alimentação Escolar (merenda escolar) do município de Conceição do Coité - BA e do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento, respectivamente.

1.2 - Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto nº 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

2.1 - O órgão gerenciador deste registro de preços é a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2.2 - São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: **NÃO POSSUI**

2.3 - O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO:

3.1 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.2 - Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. PREÇO:

4.1 - Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 - Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação,

2

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia

CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 - O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

4.4 - Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 - O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

UNIDADE EXECUTORA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA: 06.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.306.006.2017 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1500 1550 1552
UNIDADE: 06.06 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

6. CONTRATAÇÃO:

6.1 - A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de

3

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia

CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 - A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei no 8.666/93.

6.1.2 - Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 - As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 - Na forma do art. 62 da Lei no 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 - O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 - A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.3 - Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

6.4 - Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:

4

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia

CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

7.1 - Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:

8.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto nº 7.892/13)

8.1.1 - A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto nº 7.892/13)

8.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

8.2.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

8.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

5

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia

CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO:

9.1 - O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)

10. PENALIDADES:

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 - É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

10.3 - Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

6

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia

CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

10.3.1 - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 - No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

11. UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES:

- () Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação
(**x**) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

11.2 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

11.2.1 - O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

11.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

11.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia

CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

11.5 - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.6 - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **[NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – P]**.

11.6 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.7 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

11.8 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)

11.9 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13)

12. – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO:

12.1 - Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. FORO

8

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia

CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

13.1 - As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Conceição do Coité, Bahia, 13 de abril de 2023.

**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA
CONTRATANTE**

**JR DE JESUS ASSIS LTDA
CNPJ 39.964.227/0001-92
FORNECEDOR**

Testemunha (nome e CPF)

Testemunha (nome e CPF)

ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR	VALOR
------	-----------	---------	-----	-------	-------

9

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia

CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

				UNITÁRIO	TOTAL
1	PÃO, TIPO DE LEITE PÃO, tipo leite, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, unidade 50g MARCA: SANTA CEIA	UNIDADE	200.000	R\$ 0,46	R\$ 92.000,00
2	PÃO FRANCÊS PÃO FRANCÊS, formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 após entrega. MARCA: SANTA CEIA	UNIDADE	22.000	R\$ 0,44	R\$ 9.680,00
3	PÃO INTEGRAL PÃO INTEGRAL, rico em fibras, derivado da farinha integral de baixo processo de refinação. Sabor agradável de consistência suave e macia, ausência de fungos e mofo. O produto deverá apresentar procedência, prazo de validade, tabela nutricional, lote, CNPJ, quantidade do produto. Embalados em polipropileno, resistente, lacrado, atóxicos. Embalagem individual de 500g. MARCA: LIMIAR	UNIDADE	1.000	R\$ 7,24	R\$ 7.240,00
TOTAL LOTE 3					108.920,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2023**

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletrônico - SRP	009/2023

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA**, CNPJ nº 13.843.842/0001-57, situada na Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité -Ba, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o proponente **CARLOS JORGE MIRANDA DA SILVA JUNIOR - ME** CNPJ/CPF nº 17.601.876/0001-96, situada na Rua Esmeraldo Santiago, 70, Capim Grosso - Ba., neste ato representada pelo Sr. **CARLOS JORGE MIRANDA DA SILVA JUNIOR**, portador da cédula de identidade nº 13.145.053-00, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.860.125-23, doravante denominado **FORNECEDOR**, em decorrência do [pregão/concorrência] nº 009/2023, processo administrativo nº 059/2023, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. OBJETO:

1.1 - O objeto desta ata é o Registro de Preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, **qual seja**: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais de informática para atender as diversas secretarias municipais de Conceição do Coité - Ba, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento, respectivamente.

1

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia,
www.conceicaodocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

1.2 - Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto no 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

2.1 - O órgão gerenciador deste registro de preços é a não possui.

2.2 - São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades, não possui.

2.3 - O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO:

3.1 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.2 - Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. PREÇO:

4.1 - Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 - Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e materiais utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 - O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

4.4 - Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 - O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. CONTRATAÇÃO:

6.1 - A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 - A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei no 8.666/93.

6.1.2 - Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 - As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 - Na forma do art. 62 da Lei no 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

6.2 - O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 - A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.3 - Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

6.4 - Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:

7.1 - Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:

8.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto nº 7.892/13)

8.1.1 - A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto nº 7.892/13)

8.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

8.2.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

8.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO:

9.1 - O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

10. PENALIDADES:

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 - É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

10.3 - Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

10.3.1 - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 - No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

11. Utilização da ata por órgãos não participantes

() Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação
(**x**) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

11.2 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

11.2.1 - O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

11.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

11.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5 - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.6 - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **[NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – P]**.

11.6 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.7 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

11.8 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)

7

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia,
www.conceicaodoquite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

11.9 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13)

12. – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO:

12.1 - Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. FORO

13.1 - As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Conceição do Coité, Bahia, 13 de abril de 2023

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA.

CARLOS JORGE M DA SILVA JUNIOR - ME
CNPJ nº 17.601.876/0001-96
FORNECEDOR

Testemunha (nome/CPF)

Testemunha (nome/CPF)

8

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia,
www.conceicaodocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	LICENÇA DO SISTEMA OPERACIONAL-LICENÇA DO SISTEMA OPERACIONAL, PARA COMPUTADOR MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL. MARCA: MICROSOFT WINDOWS 10 PRO	MS Windows 10 Pro	UNID.	150	R\$ 185,60	R\$ 27.840,00
38	LICENÇA DE SOFTWARE PARA ESCRITÓRIO MICROSOFT OFFICE 2019 PROFESSIONAL.-LICENÇA DE SOFTWARE PARA ESCRITÓRIO MICROSOFT OFFICE 2019 PROFESSIONAL.	MS Office 2019 Pro	UNID.	60	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00
39	LICENÇA DE SOFTWARE ANTIVIRUS COM PROTEÇÃO DE ENDPOINTS-LICENÇA DE SOFTWARE ANTIVIRUS COM PROTEÇÃO DE ENDPOINTS, OFERECENDO VISIBILIDADE TOTAL E A CAPACIDADE DE APLICAR ANÁLISE DE CAUSA BÁSICA PARA OBTENIR UMA COMPREENSÃO COMPLETA DO STATUS DE SUAS DEFESAS CORPORATIVAS CONTRA AS AMEAÇAS AVANÇADAS.	Norton 360 Plus	UNID.	150	R\$ 69,00	R\$ 10.350,00
VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ CINQUENTA MIL CENTO E NOVENTA REAIS.						R\$ 50.190,00

LOTE 3

10

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaoocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO



ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
-----------------------------	------------------	-------	-------	----------------	-------------

11

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaoocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO



40	ROTEADOR HEX 750GR3 ARQUITETURA MMIPS COM TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO GIGABIT ETHERNETROTEADOR HEX 750GR3 ARQUITETURA MMIPS COM TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO GIGABIT ETHERNET; COM 5 (CINTO) PORTAS LAN 10/100/1000; PROCESSADOR MT7621A; CPU COM 2 CORE; CPU NOMINAL FREQUENCY 880MHZ; 256MB DE RAM; IPSEC HARDWARE ACCELERATION; SOFTWARE MIKROTIK; LICENÇA L4	MIKROTI K RB750GR 3	UNID.	50	R\$ 630,00	R\$ 31.500,00
41	SWITCH, COM TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO FAST ETHERNET DE 8 PORTAS 10/100 MBPS-SWITCH, COM TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO FAST ETHERNET DE 8 PORTAS 10/100 MBPS. AUTO MDI/MDIX CROSSEVER, COMPATÍVEL COM CERTIFICAÇÃO ROHS. CAPACIDADE DA TABELA PARA 8.000 MAC ADDRESS. FULL DUPLEX. CONTROLE DE FLUXO. PADRÕES: 802.3, 802.3U, 802.3AB E 802.3X. ENERGIA DE ENTRADA 100 / 240 V AC, 50/60 HZ	D-Link DGS- 1008A	UNID.	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00

12

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaodocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO



42	SWITCH, COM TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO GIGABIT ETHERNET DE 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS.-SWITCH, COM TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO GIGABIT ETHERNET DE 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS. AUTO MDI/MDIX CROSSEOVER, COMPATÍVEL COM CERTIFICAÇÃO ROHS. CAPACIDADE DA TABELA PARA 8.000 MAC ADDRESS. FULL DUPLEX. CONTROLE DE FLUXO. PADRÕES: 802.3, 802.3U, 802.3AB E 802.3X. ENERGIA DE ENTRADA 100 / 240 V AC, 50/60 HZ	D-Link DGS-1008A	UNID.	15	R\$ 220,00	R\$ 3.300,00
43	ROTEADOR WIRELESS, 2,4 GHZ E 5,8GHZ, 802.11A/B/G/N/AC, VELOCIDADE 1200 MBPSROTEADORWIRELESS, 2,4 GHZ E 5,8GHZ, 802.11A/B/G/N/AC, VELOCIDADE 1200 MBPS, COM ALCANCE DE ATÉ 200 METROS (AMBIENTES EXTERNOS) E ATÉ 10 METROS AMBIENTES INTERNOS.PROTOCOLOS TCP/IP. 1X PORTA WAN 10/100/1000 BASE-TX E 4X PORTAS LAN 10/100BASE-TX	INTELBRAS GF1200	UNID.	80	R\$ 275,00	R\$ 22.000,00
44	BATERIA DE LITHIUM PARA CMOS CR-2032, TIPO MOEDA, USADA EM PLACA MÃE PARA ALIMENTAR "O CMOS DO B.I.O.S".-BATERIA DE LITHIUM PARA CMOS CR-2032, TIPO MOEDA, USADA EM PLACA MÃE PARA ALIMENTAR "O CMOS DO B.I.O.S".	KANUP BT2032	UNID.	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00

13

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaodocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO



45	BATERIA PARA NOBREAK, DE CHUMBO, ACIDO SELADA, RECARREGÁVEL, TENSÃO 12 VOLTS, 7 AMPERES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.-BATERIA PARA NOBREAK, DE CHUMBO, ACIDO SELADA, RECARREGÁVEL, TENSÃO 12 VOLTS, 7 AMPERES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIPOWER UP1270E	UNID.	40	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
----	---	---------------------	-------	----	------------	--------------

14

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaoocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO



46	FILTRO DE LINHA COM 08 TOMADAS BIVOLT; CABO DE ALIMENTAÇÃO COM 01 (UM) METRO DE TAMANHO -FILTRO DE LINHA COM 08 TOMADAS BIVOLT; CABO DE ALIMENTAÇÃO COM 01 (UM) METRO DE TAMANHO - GABINETE EM PLÁSTICO ANTI-CHAMAS RESISTENTE A IMPACTOS; CHAVE LIGA-DESLIGA COM DISJUNTOR REARMÁVEL E INDICADOR LUMINOSO PARA PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGAS, SURTOS DE TENSÃO E CURTOS-CIRCUITOS; CORRENTE MÁXIMA DE 10A; TENSÃO DE FUNCIONAMENTO: 127V/220V POTÊNCIA MÁXIMA (PARA 127V): 1270VA; POTÊNCIA MÁXIMA (PARA 220V): 2200VA TOMADAS FNT (FASE, NEUTRO, TERRA) NO PADRÃO NBR 14136; CIRCUITO ELÉTRICO PARA ELIMINAR OU ATENUAR RUIDOS DA REDE ELÉTRICA	COLETEK FL-82BK	UNID.	40	R\$ 68,00	R\$ 2.720,00
----	---	-----------------	-------	----	-----------	--------------

15

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaoocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO



47	CABO DE REDE CAT.5E U/UTP, QUANTIDADE DE PARES 4 PAR OS CONDUTORES ISOLADOS SÃO REUNIDOS DOIS A DOIS, FORMANDO O PAR. -CABO DE REDE CAT.5E U/UTP, QUANTIDADE DE PARES 4 PAR OS CONDUTORES ISOLADOS SÃO REUNIDOS DOIS A DOIS, FORMANDO O PAR. OS PASSOS DE TORCIMENTO DEVEM SER ADEQUADOS, DE MODO A ATENDER OS NÍVEIS DE DIAFONIA PREVISTOS E MINIMIZAR O DESLOCAMENTO RELATIVO ENTRE SI. ISOLAMENTO POLIOLEFINA COM DIÂMETRO NOMINAL DO ISOLAMENTO DE 0,9MM BITOLA DO CONDUTOR 24AWG CONDUTOR FIO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NU, CATEGORIA CAT.5E APLICAÇÃO SUPORTA: ATM-155 (UTP), AF-PHY0015.000 E AF-PHY-0018.000; TP-PMD, ANSI X3T9.5; GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3Z; 100BASE-TX, IEEE 802.3U; 100BASE-T4, IEEE 802.3U; 100VG-ANYLAN, IEEE802.12; 10BASE-T, IEEE802.3; TOKEN RING, IEEE802.5; 3X-AS400, IBM. SEM BLINDAGEM, PARA USO INTERNO, BLINDAGEM NÃO BLINDADO, ATRASO DE PROPAGAÇÃO MÁXIMO 545NS/100M @ 10MHZIMPEDÂNCIA, CARACTERÍSTICA 100±15% Ω, PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA ENTRE CONDUTORES 2500 VDC/3S, RESISTÊNCIA ELÉTRICA CC MÁXIMA DO CONDUTOR A 20 °C 93,8 Ω/KM, RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO 10000 MΩ.KM, TEMPERATURA DE	Furukawa CAT 5E305m 23200099	UNID. 80	R\$ 700,00	R\$ 56.000,00
----	--	------------------------------	----------	------------	---------------

16

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaodocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO



INSTALAÇÃO 0°C A 50°C, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -
20°C A 60°C, DIÂMETRO NOMINAL 4,6MM,
CLASSE DE FLAMABILIDADE CMX: IEC 60332-1 CONFORMEABNT
NBR 14705 COR, PRETO, SUPORTE A
POE POE (IEEE 802.3AF) - SEM RESTRIÇÃO DE FEIXE POE+
(IEEE 802.AT) - SEM RESTRIÇÃO DE FEIXE - POE++

17

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaoocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO



48	CONECTOR RJ-45, MACHO CAT 5E E/IA/TIA, CORPO COM TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS, 8 CONTATOS EM COBRE BERILO E CAMADA DE OURO COM 50 MICRONS.-CONECTOR RJ-45, MACHO CAT 5EEE/IA/TIA, CORPO COM TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS, 8 CONTATOS EM COBRE BERILO E CAMADA DE OURO COM 50 MICRONS.	Fortrek RJ45-201	UNID.	2000	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00
----	---	------------------	-------	------	----------	--------------

18

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaoocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO



49	PLACA DE REDE PADRÃO FAST ETHERNET 10/100, INTEFACE PCI, COMPATÍVEL COM PADRÕES IEEE 802.3, 802.3X, 802.3U-PLACA DE REDE PADRÃO FASTETHERNET 10/100, INTEFACE PCI, COMPATÍVEL COM PADRÕES IEEE 802.3, 802.3X, 802.3U, 802.1Q, PARA MICROCOMPUTADOR TIPO PC, DEVERA SER FORNECIDO DRIVERS DO DISPOSITIVO EM MÍDIA DE CD. DECLARAÇÃO DO FABRICANTE, INDICANDO A SUA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E PRAZO DE GARANTIA PARA PEÇAS 12 (DOZE) MESES;	TP-Link G-3468	UNID.	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
50	PLACA DE REDE PADRÃO GIGABIT ETHERNET 10/100/1000, INTERFACE PCI/PCI-E, AUTO NEGOCIAÇÃO-PLACA DE REDE PADRÃO GIGABIT ETHERNET 10/100/1000, INTERFACE PCI/PCI-E, AUTONEGOCIAÇÃO, COMPATÍVEL COM PADRÕES IEEE 802.3, 802.3X, 802.3U, 802.1Q IEEE 802.1P, PARA MICROCOMPUTADOR TIPO PC, COMPATÍVEL COM SISTEMAS WINDOWS E LINUX, DEVERA SER FORNECIDO DRIVERS DO DISPOSITIVO EM MÍDIA DE CD. DECLARAÇÃO DO FABRICANTE, INDICANDO A SUA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E PRAZO DE GARANTIA PARA PEÇAS 12 (DOZE) MESES;	REALTEK RJ45RTL 8111C	UNID.	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00

19

 Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaoocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO



51	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOKS, VOLTAGEM DE ENTRADA: AC 110 V240V, VOLTAGEM DE SAÍDA: 12V / 15V / 16V / 18V / 19V / 20V 4.5A-FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOKS, VOLTAGEM DE ENTRADA: AC 110 V240V, VOLTAGEM DE SAÍDA: 12V / 15V / 16V / 18V / 19V / 20V 4.5A MÁXIMO, VOLTAGEM DE SAÍDA AJUSTÁVEL, COMPATÍVEL COM OS MODELOS ACER, ASUS, COMPAQ, DELL, FUJITSU, GATEWAY, HP, IBM, LG, NEC, SAMSUNG, SHARP, SONY, TOSHIBA., FREQUÊNCIA: 50/60HZ, CORRENTE DE ENTRADA: 1.3A MÁXIMO, PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, PROTEÇÃO DE CURTO-CIRCUITO, POTÊNCIA DE SAÍDA: 120 W.	Elgin FTE 90W	UNID.	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
52	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX – 600 WATTS REAIS. TENSÃO: 110 – 220 VOLTS. POTÊNCIA: 600 WATTS FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX – 600 WATTS REAIS. TENSÃO: 110 – 220 VOLTS. POTÊNCIA: 600 WATTS	OnePower MP600W3-1	UNID.	25	R\$ 230,00	R\$ 5.750,00

20

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaodocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO



53	FONTE DE ALIMENTAÇÃO, MODELO ATX – COMUM 450 WATTS. TENSÃO: 110 – 220 VOLTS. POTÊNCIA: 450 WATTS-FONTE DE ALIMENTAÇÃO, MODELO ATX – COMUM 450 WATTS. TENSÃO: 110 – 220 VOLTS. POTÊNCIA: 450 WATTS	Hoopson FN450W	CX	30	R\$	169,00	R\$ 5.070,00
54	CARTÃO DE MEMÓRIA 32GB MICRO SD CL10 80MB/S ULTRA-CAPACIDADES DE ATÉ 32 GB PARA CAPTURAR, CARREGAR E MANTER TUDO VELOCIDADES DE TRANSFERÊNCIA RÁPIDAS DE ATÉ 80MB / S APRESENTANDO A CLASSE 10 PARA FULL HD IMPERMEÁVEL, PROVA DE RAIOS-X, PROVA DE TEMPERATURA E À PROVA DE CHOQUE ADAPTADOR SD INCLUIDO PARA COMPATIBILIDADE COM CÂMERAS DIGITAIS COR CINZA, COR BRANCO MICRO FORM FACTOR CAPACIDADE DE MEMÓRIA 32 GB TECNOLOGIA DE MEMÓRIA UHS-I CAPACIDADE DO DISCO RÍGIDO 32 GB ENERGIA ELÉTRICA 0.5 PENDRIVE, INTERFACE USB 2.0, CAPACIDADE DE ARMazenamento mínima de 16 (DEZESSEIS) GB.- PENDRIVE, INTERFACE USB 2.0, CAPACIDADE DE ARMazenamento mínima de 16 (DEZESSEIS) GB. PENDRIVE, INTERFACE USB 2.0, CAPACIDADE DE ARMazenamento mínima de 32 (TRINTA E DOIS) GB.- PENDRIVE, INTERFACE USB 2.0, CAPACIDADE DE ARMazenamento mínima de 32 (TRINTA E DOIS) GB.	SANDISK SDDQUNB- 032G	UNID.	40	R\$	30,00	R\$ 1.200,00
55		MULTILASER PD588	UNID.	60	R\$	25,00	R\$ 1.500,00
56		MULTILASER PD589	UNID.	80	R\$	29,00	R\$ 2.320,00

21

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaoocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO



57	TECLADO PARA COMPUTADOR PORTA USB, STAND, NO MÍNIMO 105 TECLAS, COR PRETA, PADRÃO ABNT2	Newlink TC309	PCT	150	R\$	35,00	R\$ 5.250,00
58	MOUSE ÓPTICO, CONEXÃO USB, PRETO, TECNOLOGIA DESLIZAMENTO ÓTICA, TOTALMENTE PLUG AND PLAY, RESOLUÇÃO 800 DPI-MOUSE ÓPTICO, CONEXÃO USB, PRETO, TECNOLOGIA DESLIZAMENTO ÓTICA, TOTALMENTE PLUG AND PLAY, RESOLUÇÃO 800 DPI	C3 PLUS MS-35BK	UNID.	150	R\$	16,00	R\$ 2.400,00
59	HD INTERNO, CAPACIDADE: 2000GB (2TB), CACHE: 64MB, VELOCIDADE: 7200RPM, INTERFACE: SATA 3 TRANSFERÊNCIA: 6 GB/SEC TAMANHO: 3.5", (COMPUTADOR / PC / DESKTOP)-HD INTERNO, CAPACIDADE: 2000GB (2TB), CACHE: 64MB, VELOCIDADE: 7200RPM, INTERFACE: SATA 3 TRANSFERÊNCIA: 6 GB/SEC TAMANHO: 3.5", (COMPUTADOR / PC / DESKTOP)	HITACHI HUA723030ALA641		10	R\$	400,00	R\$ 4.000,00

22

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaoocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO



60	MEMORIA DDR3 SDRAM MODULO 08 GB DE CAPACIDADE 2RX4 PC3-10600R (1333 MHZ), RDIMM 240PINOS, DUAL RANKED-MEMORIA DDR3 SDRAM MODULO 08 GB DE CAPACIDADE 2RX4 PC3-10600R (1333 MHZ), RDIMM 240 PINOS, DUAL RANKED, ECC REGISTERED, COM DISSIPADOR DE CALOR, 09 DE LANTÊNCIA, HOMOLOGADO PELA DELL - PART NUMBER 317-7488, PART NUMBER FABRICANTE: M393B1K70BH1-CH9 PARA SERVIDOR DELL POWEREDGE T710. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PELO FABRICANTE. ITEM SEM SIMILAR OU DE MARCA/MODELO OU COM CARACTERÍSTICAS EXCLUSIVAS, CUJA COMPRA REQUER JUSTIFICATIVA TÉCNICA, NOS TERMOS DO ART. 12 INCISO III E ART. 31 PARÁGRAFOS 6º E 7º DA LEI ESTADUAL Nº 9.433, DE 01/03/2005	SAMSUNG M393B1K70BH 1-CH9	30	R\$ 299,00	R\$ 8.970,00
----	--	---------------------------	----	------------	--------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO



61	MEMORIA DDR3 SDRAM MODULO 16 GB DE CAPACIDADE 2RX4 PC3-10600R (1333 MHZ)-MEMORIADDR3 SDRAM MODULO 16 GB DE CAPACIDADE 2RX4PC3-10600R (1333 MHZ), RDIMM 240 PINOS, DUAL RANKED, ECC REGISTERED, COM DISSIPADOR DE CALOR, 09 DE LANTÊNCIA, HOMOLOGADO PELA DELL - PART NUMBER 317-7488, PART NUMBER FABRICANTE: M393B1K70BH1-CH9 PARA SERVIDOR DELL POWER EDGE T7710. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PELO FABRICANTE. ITEM SEM SIMILAR OU DE MARCA/MODELO OU COM CARACTERÍSTICAS EXCLUSIVAS, CUJA COMPRA REQUER JUSTIFICATIVA TÉCNICA, NOS TERMOS DO ART. 12 INCISO III E ART. 31 PARÁGRAFOS 6º E 7º DA LEI ESTADUAL Nº 9.433, DE 01/03/2005	IBM 49Y1563	UNID.	15	R\$ 399,00	R\$ 5.985,00
----	---	-------------	-------	----	------------	--------------

24

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaoocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO



62	MEMORIA DDR4 SDRAM MODULO 08 GB DE CAPACIDADE 2RX4 PC3-10600R (2666 MHZ)-MEMORIA DDR4 SDRAM MODULO 08 GB DE CAPACIDADE 2RX4 PC3-10600R (2666 MHZ), RDIMM 288 PINOS, DUAL RANKED, ECC REGISTERED, COM DISSIPADOR DE CALOR, 09 DE LANTÊNCIA, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PELO FABRICANTE. ITEM SEM SIMILAR OU DE MARCA/MODELO OU COM CARACTERÍSTICAS EXCLUSIVAS, CUJA COMPRA REQUER JUSTIFICATIVA TÉCNICA, NOS TERMOS DO ART. 12 INCISO III E ART. 31 PARÁGRAFOS 6º E 7º DA LEI ESTADUAL Nº 9.433, DE 01/03/2005	Sk Hynix Hma82gr7af8n-vk	30	R\$ 299,00	R\$ 8.970,00
----	--	-----------------------------	----	------------	--------------

25

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaoocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO



63	MEMORIA DDR4 SDRAM MODULO 16 GB DE CAPACIDADE 2RX4 PC3-10600R (2666 MHZ)-MEMORIA DDR4 SDRAM MODULO 16 GB DE CAPACIDADE 2RX4 PC3-10600R (2666 MHZ), RDIMM 288 PINOS, DUAL RANKED, ECC REGISTERED, COM DISSIPADOR DE CALOR, 09 DE LANTÊNCIA, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PELO FABRICANTE. ITEM SEM SIMILAR OU DE MARCA/MODELO OU COM CARACTERÍSTICAS EXCLUSIVAS, CUJA COMPRA REQUER JUSTIFICATIVA TÉCNICA, NOS TERMOS DO ART. 12 INCISO III E ART. 31 PARÁGRAFOS 6º E 7º DA LEI ESTADUAL Nº 9.433, DE 01/03/2005	KINSTONPE426D 8/16G	UNID.	15	R\$ 399,00	R\$ 5.985,00
64	MEMORIA SDRAM, DDR3 1333/1600 MHZ, MODULO 8GB DE CAPACIDADE-MEMORIA SDRAM, DDR3 1333/1600 MHZ, MODULO 8GB DE CAPACIDADE, 204-PIN, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PELO FABRICANTE. ITEM SEM SIMILAR OU DE MARCA/MODELO OU COM CARACTERÍSTICAS EXCLUSIVAS, CUJA COMPRA REQUER JUSTIFICATIVA TÉCNICA, NOS TERMOS DO ART. 12 INCISO III E ART. 31 PARÁGRAFOS 6º E 7º DA LEI ESTADUAL Nº 9.433, DE 01/03/2005	KINGSTON KRV133D3S918G	UNID.	15	R\$ 370,00	R\$ 5.550,00

26

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaoocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO



65	MEMORIA SDRAM, DDR3 1333/1600 MHZ, MODULO 4GB DE CAPACIDADE-MEMORIA SDRAM, DDR3 1333/1600 MHZ, MODULO 4GB DE CAPACIDADE, 204-PIN, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PELO FABRICANTE. ITEM SEM SIMILAR OU DE MARCA/MODELO OU COM CARACTERÍSTICAS EXCLUSIVAS, CUJA COMPRA REQUER JUSTIFICATIVA TÉCNICA, NOS TERMOS DO ART. 12 INCISO III E ART. 31 PARÁGRAFOS 6º E 7º DA LEI ESTADUAL Nº 9.433, DE 01/03/2005	KINGSTON Kvr1333d3s9/4	UNID.	15	R\$ 99,00	R\$ 1.485,00
66	MEMORIA SDRAM, DDR4 2400/2666 MHZ, MODULO 4GB DE CAPACIDADE-MEMORIA SDRAM, DDR4 2400/2666 MHZ, MODULO 4GB DE CAPACIDADE, 204-PIN, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PELO FABRICANTE. ITEM SEM SIMILAR OU DE MARCA/MODELO OU COM CARACTERÍSTICAS EXCLUSIVAS, CUJA COMPRA REQUER JUSTIFICATIVA TÉCNICA, NOS TERMOS DO ART. 12 INCISO III E ART. 31 PARÁGRAFOS 6º E 7º DA LEI ESTADUAL Nº 9.433, DE 01/03/2005	KINGSTON KVR24S17S8/4 G	UNID.	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00

27

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaoocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO



67	MEMORIA SDRAM, DDR4 2400/2666 MHZ, MODULO 8GB DE CAPACIDADE-MEMORIA SDRAM, DDR4 2400/2666 MHZ, MODULO 8GB DE CAPACIDADE, 204-PIN, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PELO FABRICANTE. ITEM SEM SIMILAR OU DE MARCA/MODELO OU COM CARACTERÍSTICAS EXCLUSIVAS, CUJA COMPRA REQUER JUSTIFICATIVA TÉCNICA, NOS TERMOS DO ART. 12 INCISO III E ART. 31 PARÁGRAFOS 6º E 7º DA LEI ESTADUAL Nº 9.433, DE 01/03/2005	KINGSTON KVR24S17S8/ 9	UNID.	15	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00
68	PLACA MÃE COMPATIVEL COM SOQUETE FCLGA 1200,CANAL DUPLO, 2 X DIMM, MÁX. 32 GB, DDR4 2133/2400/2666, SAÍDA DE VÍDEO EM VGA, HDMI, PORTAS USB 2.0 E USB 3.0.-PLACA MÃE COMPATIVEL COM SOQUETE FCLGA 1200, CANAL DUPLO, 2 X DIMM, MÁX.32 GB, DDR4 2133/2400/2666, SAÍDA DE VÍDEO EM VGA, HDMI, PORTAS USB 2.0 E USB 3.0.	GALA X H410 M	UNID.	30	R\$ 590,00	R\$ 17.700,00
69	PLACA MÃE COMPATIVEL COM SOQUETE FCLGA VERSÃO 1200, CANAL DUPLO, 2 X DIMM, MÁX. 64 GB, DDR4 2133/2400/2666/2933, COMPATIVEL COM INTERFACE PCI-E 3.0 X16, SAÍDA DE VÍDEO EM VGA, HDMI, PORTAS USB 2.0 E U-PLACA MÃE COMPATIVEL COM SOQUETE FCLGA VERSÃO 1200, CANAL DUPLO, 2X DIMM, MÁX. 64 GB, DDR4 2133/2400/2666/2933, COMPATIVEL COM INTERFACE PCI-E 3.0 X16, SAÍDA DE VÍDEO EM VGA, HDMI, PORTAS USB 2.0 E USB 3.0.	PCWare IPMH510G	UNID.	30	R\$ 590,00	R\$ 17.700,00

28

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaoocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO



70	PROCESSADOR SOQUETE FCLGA1200, VERSÃO 10100 COM 4 NÚCLEOS E 8 THREADS, DENOMINAÇÃO COMET LAKE, COM FREQUÊNCIA BASE DE 3.6 GHZ ATÉ 4.3 GHZ COM TURBO MAX, LITOGRAFIA 14NM, TDP 65W.-PROCESSADOR SOQUETE FCLGA1200, VERSÃO 10100 COM 4 NÚCLEOS E 8 THREADS, DENOMINAÇÃO COMET LAKE, COM FREQUÊNCIA BASE DE 3.6 GHZ ATÉ 4.3 GHZ COM TURBO MAX, LITOGRAFIA 14NM, TDP 65W.	Intel Core i3 10100	UNID.	15	R\$ 699,00	R\$ 10.485,00
71	PROCESSADOR SOQUETE FCLGA1200, VERSÃO 10700 COM 8 NÚCLEOS E 16 THREADS, DENOMINAÇÃO COMET LAKE, COM FREQUÊNCIA BASE DE 2.9 GHZ ATÉ 4.8 GHZ COM TURBO MAX, LITOGRAFIA 14NM, TDP 65W.-PROCESSADOR SOQUETE FCLGA1200, VERSÃO 10700 COM 8 NÚCLEOS E 16 THREADS, DENOMINAÇÃO COMET LAKE, COM FREQUÊNCIA BASE DE 2.9 GHZ ATÉ 4.8 GHZ COM TURBO MAX, LITOGRAFIA 14NM, TDP 65W.	Intel Core i7 10700	UNID.	15	R\$ 1.590,00	R\$ 23.850,00

29

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaodocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO



72	PLACA DE VÍDEO DEDICADA GDDR6 4GB, CLOCK BÁSICO 1530 MHZ, ARQUITETURA SHADERS TURING, LARGURA DE MEMÓRIA 128 BITS, NÚCLEOS CUDA 1280.-PLACA DE VÍDEO DEDICADA GDDR6 4GB, CLOCK BÁSICO 1530 MHZ, ARQUITETURA SHADERS TURING, LARGURA DE MEMÓRIA 128 BITS, NÚCLEOS CUDA 1280.	galax GTX1650EX	UNID.	30	R\$ 1.952,29	R\$ 58.568,70
73	DISCO DE ESTADO SOLIDO (SSD) COM TECNOLOGIA NAND: TLC; COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 120GB, INTERFACE SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 320MB/S-DISCO DE ESTADO SOLIDO (SSD) COM TECNOLOGIA NAND: TLC;COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 120GB, INTERFACE SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 320MB/S	KINGSPEC P4- 120GB	UNID.	150	R\$ 120,00	R\$ 18.000,00
74	DISCO DE ESTADO SOLIDO (SSD) COM TECNOLOGIA NAND: TLC; COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 240GB, INTERFACE SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 320MB/S-DISCO DE ESTADO SOLIDO (SSD) COM TECNOLOGIA NAND: TLC;COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 240GB, INTERFACE SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 320MB/S	KINGSPEC P4- 240GB	UNID.	80	R\$ 190,00	R\$ 15.200,00

30

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaoocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO



75	DISCO DE ESTADO SOLIDO (SSD) COM TECNOLOGIA NAND: TLC; COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 480GB, INTERFACE SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 320MB/S-DISCO DE ESTADO SOLIDO (SSD) COM TECNOLOGIA NAND: TLC; COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 480GB, INTERFACE SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 320MB/S	KINGSPEC P4-480GB	UNID.	80	R\$ 299,00	R\$ 23.920,00
76	BATERIA ESTACIONARIA NOBREAK, COM VOLTAGEM NOMINAL 12V; E CAPACIDADE DA BATERIA 45 AHBATERIA ESTACIONARIA NOBREAK, COM VOLTAGEM NOMINAL 12V; E CAPACIDADE DA BATERIA 45 AH; RETENÇÃO DE NÉVOA ÁCIDA; INSTALAÇÕES ECOEFICIENTE; TENSÃO DE FLUTUAÇÃO DE 13,2 - 13,38V @ 25 °C E TENSÃO EQUALIZAÇÃO DE 14,16 A 14,4V @ 25 °C	Freedom-DF700	UNID.	20	R\$ 750,00	R\$ 15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO



77	CABO DE ENGATE PARA NOBREAK E BATERIA ESTACIONÁRIA EXTERNA, CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO SB50 MÍNIMO DE 50A/600V, CABOS FLEXÍVEIS NORMATIZADOS (1ª LINHA) COM TERMINAIS DE COBRE PARA ENGATE NA BATERIA; CO-CABO DE ENGATE PARA NOBREAK E BATERIA ESTACIONÁRIA EXTERNA, CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO SB50 MÍNIMO DE 50A/600V, CABOS FLEXÍVEIS NORMATIZADOS (1ª LINHA) COM TERMINAIS DE COBRE PARA ENGATE NA BATERIA; COMPRIMENTO 90CM.	Intelbras CBO 603	UNID.	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
78	TRANSFORMADOR; DE VOLTAGEM MÍNIMA 1500 WATTS, CORRENTE ALTERNADA DE 110 PARA 220 VOLTS.- TRANSFORMADOR, DE VOLTAGEM MÍNIMA 1500 WATTS, CORRENTE ALTERNADA DE 110 PARA 220 VOLTS.	INDUSAT 2000VA BLINDADO BIV	UNID.	30	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
79	TRANSFORMADOR, DE VOLTAGEM MÍNIMA 2000 WATTS, CORRENTE ALTERNADA DE 110 PARA 220 VOLTS.- TRANSFORMADOR, DE VOLTAGEM MÍNIMA 2000 WATTS, CORRENTE ALTERNADA DE 110 PARA 220 VOLTS.	KF 2000VA	UNID.	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00

32

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaodocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO



80	ALICATE DE CLIPAGEM, CORPO DE AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO, COM CATRACA CRIMPADOR, CORTADOR E DECAPADORALICATE DE CLIPAGEM, CORPO DE AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO, COM CATRACA CRIMPADOR, CORTADOR E DECAPADOR, UTILIZADO PARA CONECTORES EM CABOS DOS TIPOS (RJ11 - RJ12 - RJ45) EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Lelong LE-940	UNID.	6	R\$ 99,90	R\$ 599,40
81	LIMPA CONTATO, CIRCUITO ELÉTRICO E ELETRÔNICO EMBALAGEM: AEROSSOL COM 300 ML-LIMPA CONTATO, CIRCUITO ELÉTRICO E ELETRÔNICO EMBALAGEM: AEROSSOL COM 300 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	MUNDIAL PRIME PM80	UNID.	20	R\$ 39,90	R\$ 798,00
82	TESTADOR DE FONTE COM DISPLAY DIGITAL, SUPORTE A PINOS 20/24 (ATX)-TESTADOR DE FONTE COM DISPLAY DIGITAL, SUPORTE A PINOS 20/24 (ATX); VOLTAGEM TESTE: +12V, -12V, +5V, -5V STAND BY (SB) 12V; INTERFACES DE TESTE ATX / BTX / ITX / HDD / SATA; ALARME DE TENSÃO BAIXA OU ALTA OU FALTA DE TENSÃO	BEETONIC BT012	UNID.	5	R\$ 59,88	R\$ 299,40

33

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaoocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO



83	PASTA PARA SOLDA, SPECTO: PASTA SEMI-SÓLIDA; CONSISTÊNCIA: ENTRE 4 E 5 (ABNT 387/65)-PASTA PARA SOLDA, SPECTO: PASTA SEMI-SÓLIDA; CONSISTÊNCIA: ENTRE 4 E 5 (ABNT 387/65); SOLUBILIDADE: SOLÚVEL NA MAIORIA DOS ALCOÓISE HIDROCARBONETOS; ODOR: CARACTERÍSTICO AO BREU; COR: AMARELO CLARO	Implastec Soldatec 110g	UNID.	10	R\$ 39,90	R\$ 399,00
84	ADAPTADOR PARA CABO HDMI FÊMEA PARA MINI HDMI MACHO COM CONECTORES BANHADOS A OURO; SEM CABO;-ADAPTADOR PARA CABO HDMI FÊMEA PARA MINI HDMI MACHO COM CONECTORES BANHADOS A OURO; SEM CABO;	LELONG LE- 5517	UNID.	20	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00

34

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaodocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO



85	ADAPTADOR USB WIRELESS ARCHER DUAL BAND AC 1300-ADAPTADOR USB WIRELESS ARCHER DUAL BAND AC 1300 VELOCIDADE MÁXIMA WI-FI - AC1300 (400 MPBS NA BANDA DE 2,4 GHZ E 867 MBPS NA BANDA DE 5 GHZ) VELOCIDADE SEM FIO DA PRÓXIMA GERAÇÃO DE WIFI-802.11AC DUAL BAND WIRELESS - BANDA DE 2,4 GHZ E 5 GHZ PARA CONECTIVIDADE FLEXÍVEL MINI DESIGN - PROJETO DE TAMANHO MINÚSCULO PARA PORTABILIDADE CONVENIENTE COM UM ALTO DESEMPENHO CONFIÁVEL PORTA USB 3.0 COM SUPERVELOCIDADE - ATÉ 10X MAIS RÁPIDA QUE USB 2.0 MU- MIMO - FORNECE CONEXÃO SEM FIO ALTAMENTE EFICIENTE SISTEMA OPERACIONAIS SUPORTADOS - SUPORTA WINDOWS 10 / 8.1 / 87 / XP, MACOS	Tp-link Archer T3u	UNID.	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
----	---	-----------------------	-------	----	------------	--------------

35

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaodocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO



86	ADAPTADOR USB WIRELESS ARCHER DUAL BANDADAPTADOR USB WIRELESS ARCHER DUAL BANDSUPPORT A 256QAM AUMENTA A TAXA DE DADOS DE 2,4 GHZ DE 150 MBPS PARA 200 MBPS NABANDA DE 2,4 GHZ E 433 MBPS NA BANDA DE 5 GHZ,DUAL BAND WIRELESS: BANDA DE 2,4 GHZ E 5 GHZ FORNECE CONECTIVIDADE FLEXÍVEL, ANTENA DE ALTO GANHO: 5DBI AUMENTA A FORÇA DO SINAL DERECEPÇÃO E TRANSMISSÃO DO ADAPTADOR USB, SUPORTA OS SISTEMAS OPERACIONAIS MAIS RECENTES: TOTALMENTE COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 / 8.1 / 87 / XP E MAC OS X	TP LINK ARCHER T2U	UNID.	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
87	SUGADOR DE SOLDA 301AS, PROFISSIONAL, DIÂMETRO DO ELETRODO: 5 MM, DIMENSÕES: 20 X 190MM, BICO PTFE: FURO DE 3MM, ACOMPANHA UMPROTETOR DE BICO-SUGADOR DE SOLDA 301AS, PROFISSIONAL, DIÂMETRO DO ELETRODO: 5 MM, DIMENSÕES: 20 X 190MM, BICO PTFE: FURO DE 3MM. ACOMPANHA UM PROTETOR DE BICO	AFR / SUG Max	UNID.	5	R\$ 99,90	R\$ 499,50

36

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaodocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO



88	BATERIA RETANGULAR DE 9V, NÃO RECARREGÁVEL, VOLTAGEM: 9V, TIPO: ZINCO CARVÃO, APROVADA PELO INMETRO, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CARTELAS COM 2 UNIDADES.-BATERIA RETANGULARDE 9V, NÃO RECARREGÁVEL, VOLTAGEM: 9V, TIPO: ZINCO CARVÃO, APROVADA PELO INMETRO, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CARTELAS COM 2 UNIDADES.	Rayovac/ 9V	UNID.	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
89	SOLDA ESTANHO EM FIO COM FLUXO 1.0MM, 60X4ROLO 500G, TIPO DE FLUXO: RA (T2) ATIVADO ATENDE A NORMA ASTM-B32-SOLDA ESTANHO EM FIO COM FLUXO 1.0MM, 60X4 ROLO 500G, TIPO DE FLUXO: RA (T2) ATIVADO ATENDE A NORMA ASTM B32	COBIX/ 1.0MM 60X40 500G	UNID.	10	R\$ 155,90	R\$ 1.559,00

37

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaodocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO



90	FERRO DE SOLDA POWER 60W, ESPECIFICAÇÕES: TENSÃO: 220V, POTÊNCIA DE CONSUMO: 60W, TEMPERATURA MÁXIMA: 510°C-FERRO DE SOLDA POWER 60W, ESPECIFICAÇÕES: TENSÃO: 220V, POTÊNCIA DE CONSUMO: 60W, TEMPERATURA MÁXIMA: 510°C, COMPRIMENTO: 225MM, PESO TOTAL: 160G, CONJUNTO DE RESISTÊNCIA E TUBO METÁLICO SUBSTITUIVEL, RESISTÊNCIA DE MICA, PONTA DE LONGA DURABILIDADE TRATADA COM FERRO E ALUMINIOTROCA APONTA E RESISTÊNCIA COM MAISFACILIDADE. TUBO VENTILADO: DISSIPA O CALOR. MAIOR DURABILIDADE DA RESISTÊNCIA. PBT* ANTICHAMA: ESQUENTA MENOS A EMPUNHADURA. *PBT (POLITEREFTALATO DE BUTILENO) MESMO MATERIAL UTILIZADO EM: TOMADAS, DISJUNTORESE CONECTORES ELÉTRICOS	HIKARI/ Power 60W 220V	UNID. 5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
----	---	------------------------------	----------------	------------------	------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO



91	TESTADO ELETRÔNICO DE CABO DE REDE, MATERIAL: PLÁSTICO, ALIMENTAÇÃO: 1 BATERIA ALCALINA 9V (NÃO INCLUSA)-TESTADO ELETRÔNICO DE CABO DE REDE, MATERIAL: PLÁSTICO, ALIMENTAÇÃO: 1 BATERIA ALCALINA 9V (NÃO INCLUSA), 11 LEDS INDICADORES DE CONEXÃO, POSSUI ENTRADA PARA TESTAR/CERTIFICAR CABOS RJ45 E RJ11, TESTE DE CONTINUIDADE: 1,2,3,4,5,6,7,8 E G (TERRA), ACOMPANHA BOLSA PARA ARMAZENAMENTO, DIMENSÕES: 10 X 3 X 11 CM, PESO: 100 G	master/ NSHL468	UNID.	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
92	ADAPTADOR PARA CABO HDMI FÊMEA PARA MICRO HDMI MACHO COM CONECTORES BANHADOS A OURO; SEM CABO;-ADAPTADOR PARA CABO HDMI FÊMEA PARA MICRO HDMI MACHO COM CONECTORES BANHADOS A OURO; SEM CABO;	LELONG LE- 5568	UNID.	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00

39

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaodocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO



93	MINI ADAPTADOR CONVERSOR DE HDMI PARA VIDEO VGA, COMPOSTO 3RCA AV, COM SUPORTE PARA RESOLUÇÃO DE ATÉ 1080P DE ENTRADA; SAÍDA DE VIDEO ANALÓGICO COM RESOLUÇÃO DE 480I NTSC OU 576I PAL-MINI ADAPTADOR CONVERSOR DE HDMI PARA VIDEO VGA, COMPOSTO 3RCA AV, COM SUPORTE PARA RESOLUÇÃO DE ATÉ 1080P DE ENTRADA; SAÍDA DE VIDEO ANALÓGICO COM RESOLUÇÃO DE 480I NTSC OU 576I PAL	Central Cabos- 6169	UNID.	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
----	--	------------------------	-------	----	-----------	--------------

40

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaodocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO



94	MULTÍMETRO/CAOACÍMETRO DIGITALMULTÍMETRO/CAOACÍMETRO DIGITAL: MULTÍMETRO DIGITAL / CAPACÍMETRO DE VÁRIAS ESCALAS; MEDE TENSÃO, CORRENTE, CAPACITÂNCIA, RESISTÊNCIA; CONTINUIDADE E DIODO; FAZ TESTE DE GANHO EM TRANSISTORES; POSSUI UM DISPLAY DIGITAL DE TAMANHO DIFERENCIADO; TELA DE LCD GRANDE COM 4 DÍGITOS, LEITURA MÁXIMA 1999; BOTÃO "HOLD" PARA ARMAZENAMENTO (BLOQUEIO) DE VALORES; FUNÇÃO AUTO POWER OFF (AUTO DESLIGAMENTO); SINAL AUDIOVISUAL PARA CONTINUIDADE ELÉTRICA; ALERTA DE BATERIA FRACA; SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO; ACOMPANHA MANUAL EM INGLÊS, UM PAR DE PONTAS DE PROVA E UMA BATERIA 9V; VOLTAGEM DC: 200MV-1000V ± (0.5% + 1DGT); VOLTAGEM CA: 200MV-700V ± (0.8% + 3DGT); CORRENTE DC: 2MA-10A ± (0.5% + 1DGT); CORRENTE AC: 2MA-10A ± (1.0% + 3DGT); RESISTÊNCIA: 2000-200MO ± (0,8% + 1DGT); CAPACITÂNCIA: 20NF-200µF ±(4,0% + 3DGT); FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BATERIA 9V6F22 (INCLUIDA); VALOR MÁXIMO DOS DÍGITOS: 1999; DIMENSÕES DA TELA: 60 X 31,5 MM (LXW); DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO: 180 X 86 X 35MM (LXWXH);	CHY / DT - 9205A+	UNID.	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
----	---	-------------------	-------	---	------------	--------------

41

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaodocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO



95	CAIXAS DE SOM, PARA COMPUTADOR, POTÊNCIA MINIMA 8W RMS, ALIMENTAÇÃO USB, COR PRETACAIXASDE SOM, PARA COMPUTADOR, POTÊNCIA MINIMA 8W RMS, ALIMENTAÇÃO USB, COR PRETA	Multilaser Shadow SP091	UNID.	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
----	---	-------------------------	-------	----	-----------	--------------

42

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaoocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO



96	HEADSET, FONE COM MICROFONE AGREGADO; MODELO OFFICE; PARA (VIDEO)CHAMADAS; FONE COM MICROFONE AGREGADO; MODELO OFFICE; PARA (VIDEO)CHAMADAS; POTÊNCIA FONE E MICROFONE: 100MW / DC 10V; MICROFONE: 6X5/58 +/- 2DB; IMPEDÂNCIA: 32OHM EM1KHZ; SENSIBILIDADE: 105DB/MW; FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 8 ~ 22.000HZ; PLUGS ESTÉREO: 3,5 MM (SOM E VOZ)	BRIGHT OFFICE 10P2	UNID.	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
97	WEB CAM, CAPTURA DE VIDEO: ATÉ 1280 X 720 PIXELS-WEB CAM, CAPTURA DE VIDEO: ATÉ 1280 X 720 PIXELS; FOTOS: ATÉ 3,0 MEGAPIXELS TIPO DE FOCO: FOCO FIXO TECNOLOGIA DE LENTE: PADRÃO MICROFONE EMBUTIDO: MONO E COM TECNOLOGIA RIGHTSOUND™ FOV: 60° USB 2.0 (RECOMENDADO) CLIPE UNIVERSAL QUE SE AJUSTA A LAPTOPS E LCDSOU MONITORES COMPRIIMENTO DO CABO: 1,5M GARANTIA: 2 ANOS.	Logitech C270	UNID.	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS.						R\$ 439.393,00
VALOR TOTAL DOS LOTES QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS						R\$ 489.583,00

43

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaodoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO



44

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaodocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023**

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletrônico - SRP	009/2023

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA**, CNPJ nº 13.843.842/0001-57, situada na Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité -Ba, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o proponente **ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ nº 34.910.336/0001-03** situada na Q Qnm 3 Conjunto A Lote, 18 CEP 72.215-031, Ceilândia Sul (Ceilândia) Brasília-DF., neste ato representada pela Sra. **SALIONARA DE NAZARE ALVES DE FREITAS**, portadora da cédula de identidade nº 3008000, emitida por SESP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.329.101-48, doravante denominado **FORNECEDOR**, em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. OBJETO:

1.1 - O objeto desta ata é o Registro de Preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, **qual seja:** Registro de preços para aquisição parcelada de materiais de informática para atender as diversas secretarias municipais de Conceição do Coité - Ba, conforme especificações constantes no Edital e

1

Praça Theógenes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia,
www.conceicaodocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

seus Anexos, do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento, respectivamente.

1.2 - Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto no 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

2.1 - O órgão gerenciador deste registro de preços é a não possui.

2.2 - São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades, não possui.

2.3 - O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO:

3.1 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.2 - Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. PREÇO:

4.1 - Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 - Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e materiais utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 - O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

4.4 - Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 - O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. CONTRATAÇÃO:

6.1 - A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 - A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei no 8.666/93.

6.1.2 - Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 - As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 - Na forma do art. 62 da Lei no 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

6.2 - O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 - A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.3 - Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

6.4 - Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:

7.1 - Os preços são fixos e irredutíveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:

8.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto nº 7.892/13)

8.1.1 - A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto nº 7.892/13)

8.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

8.2.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

4

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia,
www.conceicaodocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

8.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO:

9.1 - O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)

10. PENALIDADES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 - É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

10.3 - Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

10.3.1 - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 - No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

11. Utilização da ata por órgãos não participantes

() Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

(**x**) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

11.2 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

11.2.1 - O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

6

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia,
www.conceicaodocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

11.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

11.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5 - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.6 - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) [NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – P].

11.6 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.7 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

11.8 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)

11.9 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13)

12. – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO:

7

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia,
www.conceicaodoquite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

12.1 - Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. FORO

13.1 - As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Conceição do Coité, Bahia, 13 de abril de 2023

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA.

ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 34.910.336/0001-03

FORNECEDOR

Testemunha (nome/CPF)

Testemunha (nome/CPF)

8

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia,
www.conceicaodocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****ANEXO**

LOTE 01	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 01	CARTUCHO DE TONER NOVO PRETA 12A PARA IMPRESSORAS HP 1022-"CARTUCHO DE TONER NOVO PRETA 12A PARA IMPRESSORAS HP 1022 Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 2000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): Q2612A, CODIGO ABREVIADO: 12A IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HP LASERJET: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1020 PLUS, 1022, 3015, 3020, 3030, 3050, 3050Z, 3052, 3055, M1005 MFP, M1319F MFP."	40	PREMIUM	R\$32,00	R\$1.280,00
ITEM 02	CARTUCHO DE NOVO TONER PRETA 83A PARA IMPRESSORAS HP MFP M225DW-"CARTUCHO DE NOVO TONER PRETA 83A PARA IMPRESSORAS HP MFP M225DW Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 1500 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): CF283AB, CODIGO ABREVIADO: 83A IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HP LASERJET PRO MFP M125 SERIES, HP LASERJET PRO MFP M127 SERIES, HP LASERJET PRO MFP M225 DN/DW/RDN SERIES, HP LASERJET PRO M201 N /DW SERIES, HP LASERJET PRO M202 N /DW SERIES."	40	PREMIUM	R\$32,00	R\$1.280,00
ITEM 03	CARTUCHO DE TONER PRETA 85A PARA IMPRESSORAS HP P1102W-"CARTUCHO DE TONER PRETA 85A PARA IMPRESSORAS HP P1102W Descrição Completa: RENDIMENTO	80	PREMIUM	R\$32,30	R\$2.584,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

	APROXIMADO: 1600 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): CE285A CODIGO ABREVIADO: 85A IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HP LASERJET PRO P1102, HP LASERJET PRO P1102W, HP LASERJET PRO M1132, HP LASERJET PRO M1212, HP LASERJET PRO M1214, HP LASERJET PRO M1217."				
ITEM 04	CARTUCHO DE TONER PRETA 36A PARA IMPRESSORAS HP P1505-"CARTUCHO DE TONER PRETA 36A PARA IMPRESSORAS HP P1505Descrição Completa:RENDIMENTO APROXIMADO: 2000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752)COR: PRETAPART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): CB436AB CODIGO ABREVIADO: 36AIMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HP LASERJET M1120 MFP, M1522 MFP, P1505."	40	PREMIUM	R\$32,00	R\$1.280,00
ITEM 05	CARTUCHO DE TONER PRETA HP 151X PARA IMPRESSORAS HP LASEJET 4003DW- "CARTUCHO DE TONER PRETA HP 151X PARA IMPRESSORAS HP LASEJET 4003DW Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 9700 PAGINAS considerando 5% de cobertura no papel A4 (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): W1510X 151X CODIGO ABREVIADO: 151X IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HP LASEJET 4003W, 4003DW"	40	HP	R\$759,00	R\$30.360,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

ITEM 06	CARTUCHO DE TONER PRETA CF280AB PARA IMPRESSORAS HP PRO 400 M401N- "CARTUCHO DE TONER PRETA CF280AB PARA IMPRESSORAS HP PRO 400 M401N Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 2700 PAGINAS considerando 5% de cobertura no papel A4 (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): CF280AB CODIGO ABREVIADO: 80A IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HP Laserjet Pro M401dn, M401dw, M425dn, M401dne, M401n"	150	PREMIUM	R\$49,00	R\$7.350,00
ITEM 07	CARTUCHO DE TONER PRETA W1330X PARA IMPRESSORAS HP M408DN- "CARTUCHO DE TONER PRETA W1330X PARA IMPRESSORASHP M408DNDescrição Completa:RENDIMENTOAPROXIMADO: 15000 PAGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4 (VALORDECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752)COR: PRETAPART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO):W1330XCODIGO ABREVIADO: 330XIMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HP LASERJET M432FDN, M408DN"	80	HP	R\$259,00	R\$20.720,00
ITEM 08	CARTUCHO DE TONER PRETA 05A PARA IMPRESSORAS HP P2035- "CARTUCHO DE TONER PRETA 05A PARA IMPRESSORAS HP P2035 Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 2300 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): CE505AB CODIGO ABREVIADO: 05A IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HP LASERJET P2035, P2055 CARTUCHO NOVO DE PRIMEIRO	30	PREMIUM	R\$49,00	R\$1.470,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

	USO."				
ITEM 09	CARTUCHO DE TONER PRETA NT-PB211 PARA IMPRESSORAS ELGIN P2500NW-"CARTUCHO DE TONER PRETA NT-PB211 PARA IMPRESSORAS ELGIN P2500NW Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 1600 PAGINAS, COBETURA DE 5% NO PAPEL A4 (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): NT-PB211 CODIGO ABREVIADO: NT-PB211 IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: ELGIN P2500NW, M6550NW"	15	PREMIUM	R\$129,00	R\$1.935,00
ITEM 10	CARTUCHO DE TONER PRETA TK3162 PARA IMPRESSORAS KYOCERA P3045DN-"CARTUCHO DE TONER PRETA TK3162 PARA IMPRESSORAS KYOCERA P3045 DNDescrição Completa:RENDIMENTO APROXIMADO: 12500 PAGINAS, COBETURA DE 5% NO PAPEL A4 (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752)COR: PRETAPART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): TK3162CODIGO ABREVIADO: TK3162IMPRESSORAS COMPATÍVE IS: KYOCERA P3045DN, P3050DN, P3055DN, P3060DN, M3145DN, M3645DN"	15	ZEUS	R\$99,00	R\$1.485,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

ITEM 11	CARTUCHO DE TONER PRETA ML-D2850A-AG PARA IMPRESSORAS SAMSUNG ML-2851ND- "CARTUCHO DE TONER PRETA ML-D2850A- AG PARA IMPRESSORAS SAMSUNG ML-2851ND Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 5000 PAGINAS, COBETURA DE 5% NO PAPEL A4 (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): ML-D2850A-AG CODIGO ABREVIADO: ML-D2850A-AG IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: SAMSUNG ML-2850, ML-2851, ML-2850D, ML-2851ND, ML-2851NDL"	30	PREMIUM	R\$79,00	R\$2.370,00
---------	--	----	---------	----------	-------------

ITEM 12	CARTUCHO DE TONER PRETA MLT-D116L-AG PARA IMPRESSORAS SAMSUNG 2885FW- "CARTUCHO DE TONER PRETA MLT-D116L-AG PARA IMPRESSORAS SAMSUNG 2885FW Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 3000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): MLT-D116L- AG CODIGO ABREVIADO: MLT-D116L-AG IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: SAMSUNG SLM2825DW, SL-M2835DW, SL-2875FD, SL- M2885FW, SLM2626"	30	PREMIUM	R\$79,00	R\$2.370,00
ITEM 13	CARTUCHO DE TONER PRETA MLT-D111S PARA IMPRESSORAS SAMSUNG M2020W- "CARTUCHO DE TONER PRETA MLT-D111S PARA IMPRESSORAS SAMSUNG M2020W Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 1000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752)COR: PRETAPART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): MLT-D111S - CODIGO ABREVIADO: MLTD111S IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: SAMSUNG SERIES	30	PREMIUM	R\$49,00	R\$1.470,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	M2020, M2070."				
ITEM 14	CARTUCHO DE TONER PRETO CB435A PARA IMPRESSORA HP DESKJET P1505- "CARTUCHO DE TONER PRETO CB435A PARA IMPRESSORA HP DESKJET P1505 Descrição Completa: COR: PRETA RENDIMENTO APROXIMADO: 1500 PÁGINAS CÓDIGO ABREVIADO: 35A"	50	PREMIUM	R\$32,00	R\$1.600,00
ITEM 15	TONER HP 105A W1105A PRETO 107 MFP 135 MFP 137- "TONER HP 105A W1105A PRETO 107 MFP 135 MFP 137 Descrição Completa: CORES DOS SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO: PRETO TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER RENDIMENTO POR PÁGINA (PRETO E BRANCO): 1.000 PÁGINAS HP Laser 103a 4ZB81A; - HP Laser 107a 4ZB77A; - HP Laser 107r 5UE14A ; - HP Laser 107w 4ZB78A; - HP Laser 108a 4ZB79A; - HP Laser 108w 4ZB80A; - HP Laser MFP 131a 4ZB92A; - HP Laser MFP 133pn 4ZB93A; - HP Laser MFP 135a 4ZB82A; - HP Laser MFP 135r 5UE15A; - HP Laser MFP 135w 4ZB83A; - HP Laser MFP 136a 4ZB85A; - HP Laser MFP 136nw 4ZB87A; - HP Laser MFP 136w 4ZB86A; - HP Laser MFP 137fnw 4ZB84A - HP Laser MFP 138fnw 4ZB91A; - HP Laser MFP 138p 4ZB88A; - HP Laser MFP 138pn 4ZB89A; - HP Laser MFP 138pnw 4ZB90A; MFP laser HP 135ag 6HU10A; - MFP laser HP 135wg 6HU11A; - MFP laser HP 137fwg 6HU12A"	50	PREMIUM	R\$89,00	R\$4.450,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

ITEM 16	CARTUCHO DE TONER PRETA TN-3332 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP8112DN- "CARTUCHO DE TONER PRETA TN-3332 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP8112DN Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 8000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): TN3332 CODIGO ABREVIADO: TN3332 VOLUME DE TINTA APROXIMADO: IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: BROTHER DCP8112DN, HL5452DN, HL5472DW, DCP8152DN, MFC8512DN"	30	PREMIUM	R\$44,00	R\$1.320,00
ITEM 17	CARTUCHO DE TONER PRETA TN-B021 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-7520DW- "CARTUCHO DE TONER PRETA TN-B021 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-7520DW Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 2600 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA CODIGO ABREVIADO: TN-B021 IMPRESSORA COMPATÍVEL: BROTHER DCPB7520DW 7520DW 7520 DCPB7535DW 7535DW 7535 B7535DW"	30	PREMIUM	R\$35,00	R\$1.050,00
ITEM 18	CARTUCHO DE TONER PRETA TN-3392 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-8157DN- "CARTUCHO DE TONER PRETA TN-3392 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-8157DN Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 12000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA CODIGO ABREVIADO: TN-3392 IMPRESSORA COMPATÍVEL: BROTHER DCP-8157DN, HL- 6182DW, 6182DWT, MFC-8112DW, 8912DW, 8952DW, MFC-8952DWT"	30	PREMIUM	R\$44,00	R\$1.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

ITEM 19	CARTUCHO DE TONER PRETA TN-3472BR PARA IMPRESSORAS BROTHER HL-L6202DW- "CARTUCHO DE TONER PRETA TN-3472BR PARA IMPRESSORAS BROTHER HL-L6202DW Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 8000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA CODIGO ABREVIADO: TN-3472BRIMPRESSORA COMPATÍVEL: BROTHER DCP-L5502DN, DCP- L5652DN, HL-L5102DW, HL-L6202DW, MFC-L5702DW e HL-L6402DW"	30	PREMIUM	R\$54,00	R\$1.620,00
ITEM 20	CARTUCHO DE TONER PRETA TN-780 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-8952DW- "CARTUCHO DE TONER PRETA TN-780 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-8952DW Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 12000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA CODIGO ABREVIADO: TN-780 IMPRESSORA COMPATÍVEL: BROTHER DCP-8952DW, HL- 6180SW, 6180DWT, MFC-8950DW, 8950DWT"	30	PREMIUM	R\$44,00	R\$1.320,00
ITEM 21	CARTUCHO DE TONER PRETA TN-650 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-8080DN- "CARTUCHO DE TONER PRETA TN-650 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-8080DN Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 8000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA CODIGO ABREVIADO: TN-650 IMPRESSORA COMPATÍVEL: BROTHER DCP-8080DN 8080, DCP-8085DN 8085, HL-5340D 5340, HL-5370DW 5370, MFC-8480DN 8480, HL5370DWT HL-5370DWT, HL5350DN HL-5350DN, 5350"	30	PREMIUM	R\$39,00	R\$1.170,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

ITEM 22	CARTUCHO DE TONER PRETA TN-450 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-7065DN- "CARTUCHO DE TONER PRETA TN-450 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-7065DN Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 2600 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA CODIGO ABREVIADO: TN-450 IMPRESSORA COMPATÍVEL: BROTHER Dcp-7065DN Dcp- 7065 DCP7065, HI-2240, HI-2270DW HI-2270 HL2270, Mfc-7360N Mfc-7360 MFC7360, Mfc-7860DW Mfc-7860 MFC7860, MFC7460DN Mfc-7460DN Mfc-7460 MFC7460."	30	PREMIUM	R\$35,00	R\$1.050,00
ITEM 23	CARTUCHO DE TONER PRETA TN-2340 PARA IMPRESSORAS BROTHER HL-L3220D- "CARTUCHO DE TONER PRETA TN-2340 PARA IMPRESSORAS BROTHER HL-L3220D Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 1200 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA CODIGO ABREVIADO: TN-2340 IMPRESSORA COMPATÍVEL: BROTHER MFC-L2740DW, MFC-L2720DW, MFC-L2700DW, DCP-L2540DW, DCPL2520DW, HL-L2360DW, HL- L3220D"	30	PREMIUM	R\$35,00	R\$1.050,00
ITEM 24	CARTUCHO DE TONER PRETA DR-1060 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-1617NW- "CARTUCHO DE TONER PRETA DR-1060 PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-1617NW Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 1000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETA PART NUMBER (CÓDIGO COMPLETO): TN1060 CODIGO ABREVIADO: TN-1060 VOLUME DETINTA APROXIMADO: IMPRESSORA COMPATÍVEL:	30	PREMIUM	R\$29,00	R\$870,00

17

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia,
www.conceicaodoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	BROTHER DCP1617NW, "				
ITEM 25	CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK PRETO 664 PARA IMPRESSORAS -"CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK PRETO 664 PARA IMPRESSORAS Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 4000 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752)COR: PRETO CODIGO ABREVIADO: 664 (T664120- AL)VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 70mlIMPRESSORAS COMPATÍVEIS: EPSON L200, L210, L375, L220, L110, L606, L120, L395, L495, L380, L355, L656, L455, L475, L365, L555, L1300, L565, L575, L1455"	3500	ARES	R\$9,33	R\$32.655,00
ITEM 26	CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK CIANO 664 PARA IMPRESSORAS-"CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK CIANO 664 PARA IMPRESSORAS Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 6500 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: CIANO CODIGO ABREVIADO: 664 (T664220-AL) VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 70ml IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: EPSON L200, L210, L375, L220, L110, L606, L120, L395, L495, L380, L355, L656, L455, L475, L365, L555, L1300, L565, L575, L1455"	1000	ARES	R\$8,90	R\$8.900,00
ITEM 27	CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK MAGENTA 664 PARA IMPRESSORAS - "CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK MAGENTA 664 PARA IMPRESSORAS Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 6500 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE	1000	ARES	R\$8,90	R\$8.900,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

	ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: MAGENTA CODIGO ABREVIADO: 664 (T664320-AL) VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 70ml IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: EPSON L200, L210, L375, L220, L110, L606, L120, L395, L495, L380, L355, L656, L455, L475, L365, L555, L1300, L565, L575, L1455"				
--	---	--	--	--	--

ITEM 28	CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK AMARELO 664 PARA IMPRESSORAS - "CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK AMARELO 664 PARA IMPRESSORAS Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 6500 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752)COR: AMARELOCODIGO ABREVIADO: 664 (T664420-AL)VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 70mlIMPRESSOR AS COMPATÍVEIS: EPSON L200, L210, L375, L220, L110, L606, L120, L395, L495, L380, L355, L656, L455, L475, L365, L555, L1300, L565, L575, L1455"	1000	ARES	R\$8,90	R\$8.900,00
ITEM 29	CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK PRETO 554 PARA IMPRESSORAS-"CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK PRETO 554 PARA IMPRESSORAS Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 4500 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: PRETO CODIGO ABREVIADO: 554 (T554) VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 65ml IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: EPSON L3150, L3110, L3250"	7000	ARES	R\$9,70	R\$67.900,00
ITEM 30	CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK CIANO 554 PARA IMPRESSORAS -"CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK CIANO 554 PARA IMPRESSORAS Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 7500 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: CIANO CODIGO ABREVIADO: 554 (T554) VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 65ml IMPRESSORAS	2000	ARES	R\$9,40	R\$18.800,00

19

PraçaTheognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia,
www.conceicaodocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

	COMPATÍVEIS: EPSON L3150, L3110, L3250"				
ITEM 31	CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK MAGENTA 554 PARA IMPRESSORAS- "CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK MAGENTA 554 PARA IMPRESSORAS Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 7500 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) COR: MAGENTA CODIGO ABREVIADO: 554 (T554) VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 65ml IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: EPSON L3150, L3110, L3250"	2000	ARES	R\$9,40	R\$18.800,00
ITEM 32	CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK AMARELO 554 PARA IMPRESSORAS- "CARTUCHO DE TINTA REFIL PARA ECOTANK AMARELO 554 PARA IMPRESSORAS Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 7500 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752)COR: AMARELOCODIGO ABREVIADO: 554 (T554)VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 65mlIMPRESSORAS COMPATÍVEIS: EPSON L3150, L3110, L3250"	2000	ARES	R\$9,40	R\$18.800,00
ITEM 33	GARRAFA DE TINTA GI-10B PRETO- "GARRAFA DE TINTA GI-10B PRETO Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 8300 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 24712) COR: PRETO CODIGO ABREVIADO: GI-10B (GI-10B PRETO) VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 170ml IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: CANON MEGA TABK G6010, G7010, GM2010 E GM4010"	150	ARES	R\$9,90	R\$1.485,00

20

PraçaTheognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia,
www.conceicaodocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

ITEM 34	GARRAFA DE TINTA GI-10C CIANO- "GARRAFA DE TINTA GI-10C CIANO Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 7700 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 24712) COR: CIANO CODIGO ABREVIADO: GI-10C (GI-10C CIANO) VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 70ml IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: CANON MEGA TABK G6010, G7010, GM2010 E GM4010"	50	ARES	R\$9,90	R\$495,00
ITEM 35	GARRAFA DE TINTA GI-10 N MAGENTA- "GARRAFA DE TINTA GI-10 N MAGENTA Descrição Completa: RENDIMENTO APROXIMADO: 7700 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 24712) COR: MAGENTA CODIGO ABREVIADO: GI-10M (GI-10M MAGENTA) VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 70ml IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: CANON MEGA TABK G6010, G7010, GM2010 E GM4010"	50	ARES	R\$9,90	R\$495,00
ITEM 36	GARRAFA DE TINTA GI-10Y AMARELO- "GARRAFA DE TINTA GI- 10Y AMARELODescrição Completa:RENDIMENTO APROXIMADO: 7700 PAGINAS (VALOR DECLARADO DE RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 24712)COR: AMARELOCODIGO ABREVIADO: GI-10Y (GI- 10Y AMARELO)VOLUME DE TINTA APROXIMADO: 70mlIMPRESSORAS COMPATÍVEIS: CANON MEGA TABK G6010, G7010, GM2010 E GM4010"	50	ARES	R\$9,90	R\$495,00
				VALOR TOTAL	R\$279.399,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico - SRP	Número 008/2023
---	---------------------------

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ nº 13.843.842/0001-57**, com sede na Praça Theogenes Antonio Calixto, 58, Centro, Conceição do Coité-Ba, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, inscrito no CPF nº 473.129.985-34, RG 03.856.915-99, doravante denominado CONTRATANTE, e a **JOAO PAULO DA SILVA NASCIMENTO REFRIGERACOES**, CNPJ nº **17.462.507/0001-60**, situada na Rua Padre Osvaldo, 20, Casa, Bairro Centro, CEP 48.760-000, Araci-Ba, neste ato representada pelo Sr. JOÃO PAULO DA SILVA NASCIMENTO, portador da cédula de identidade 115.7920602 SSP/BA, inscrito no CPF nº 031.771.945-99, doravante denominado FORNECEDOR, em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. OBJETO:

1.1 - O objeto desta ata é o Registro de Preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, **qual seja:** Registro de preços para contratação de empresa especializada em assistência técnica para

1

Praça Theogenes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia,
www.conceicaodoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

manutenção em aparelhos de ar condicionado, freezer, geladeira, bebedouro em atendimento as diversas secretarias municipais de Conceição do Coité – BA e

do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento, respectivamente.

1.2 - Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto no 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

2.1 - O órgão gerenciador deste registro de preços é a **NÃO POSSUI**

2.2 - São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: **NÃO POSSUI**

2.3 - O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO:

3.1 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.2 - Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. PREÇO:

4.1 - Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 - Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos

2

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia,
www.conceicaodocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 - O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

4.4 - Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 - O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

118 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 15001002 - 15% - SAÚDE
119 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
120 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
13 / 2023 : 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 2012-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE / 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 15001002 - 15% - SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

130 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2018-MANUT. DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS / 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

135 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

160 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

171 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2047-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS / 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 15001002 - 15% - SAÚDE

203 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2201-MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO / 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

209 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2205-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - IGDSUAS / 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

21 / 2023 : 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2090-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO / 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

217 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2221-MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS / 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

218 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2221-MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS / 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

220 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2136-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL / 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 15410000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF

221 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2136-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL / 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 15420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT

222 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2136-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL / 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 15690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

245 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2254-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS / 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

249 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2226-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL / 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 15001001 - 25% - EDUCAÇÃO

250 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2226-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL / 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

251 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2226-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL / 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 15410000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF

252 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2226-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL / 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 15690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

271 / 2023 : 0717 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES / 2127-FORTELEC. E MANUT. DA POLÍTICA DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER / 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

323 / 2023 : 0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2004-MANUTENÇÃO DA SEC. AGRICULT, MEIO AMB. E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

5

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia,
www.conceicaodoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

353 / 2023 : 0614 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO / 2241-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E INCENTIVO ESPORTIVO / 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
359 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2007-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
402 / 2023 : 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
462 / 2023 : 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÃO INSTITUCIONAIS / 2078-MANUTENÇÃO DA SEC. DE COMUNIC. E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS / 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
480 / 2023 : 1111 - SEC.MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO / 2231-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. E TURISMO / 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
57 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 15001002 - 15% - SAÚDE
58 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
59 / 2023 : 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2039-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
63 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2007-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 15001001 - 25% - EDUCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

66 / 2023 : 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2098-MANUTENÇÃO DO DEPART. DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZ. DE TRÂNSITO / 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

7 / 2023 : 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2034-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO / 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

76 / 2023 : 0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / 2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS / 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

78 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 15001002 - 15% - SAÚDE

79 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

80 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

89 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2014-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS / 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 15001001 - 25% - EDUCAÇÃO

90 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2014-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS / 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

91 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2014-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS / 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 15410000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF

7

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia,
www.conceicaodoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

92 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2014-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS / 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

6. CONTRATAÇÃO:

6.1 - A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 - A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei no 8.666/93.

6.1.2 - Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 - As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 - Na forma do art. 62 da Lei no 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 - O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 - A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

6.3 - Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

6.4 - Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:

7.1 - Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:

8.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto nº 7.892/13)

8.1.1 - A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto nº 7.892/13)

8.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

8.2.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

8.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO:

9.1 - O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)

10. PENALIDADES:

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 - É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

10.3 - Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

10.3.1 - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 - No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

11. UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES:

() Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação
(**x**) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

11.2 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

11

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia,
www.conceicaodoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

11.2.1 - O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

11.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

11.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5 - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.6 - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **[NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – P]**.

11.6 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.7 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

11.8 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

11.9 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13)

12. – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO:

12.1 - Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. FORO

13.1 - As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Conceição do Coité, Bahia, 13 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

CNPJ nº 13.843.842/0001-57

CONTRATANTE

JOAO PAULO DA SILVA NASCIMENTO

REFRIGERAÇÕES

CNPJ nº 17.462.507/0001-60

FORNECEDOR

Testemunha (nome/CPF)

Testemunha (nome/CPF)

ANEXO

13

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia,
www.conceicaodocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	QUANT	VALOR UNIT	VAL.TOTAL
1	Instalação de aparelho de ar condicionado Split 7.500 BTUs (distância média de 3 m entre os aparelhos)	25	50,00	1.250,00
2	Instalação de aparelho de ar condicionado Split 9.000 BTUs (distância média de 3 m entre os aparelhos)	40	200,00	8.000,00
3	Instalação de aparelho de ar condicionado Split 12.000 BTUs (distância média de 3 m entre os aparelhos)	40	230,00	9.200,00
4	Instalação de aparelho de ar condicionado Split 18.000 BTUs (distância média de 3 m entre os aparelhos)	20	250,00	5.000,00
5	Instalação de aparelho de ar condicionado Split 24.000 BTUs (distância média de 3 m entre os aparelhos)	20	250,00	5.000,00
6	Instalação de aparelho de ar condicionado Split 30.000 BTUs (distância média de 3 m entre os aparelhos)	16	250,00	4.000,00
7	Instalação de aparelho de ar condicionado Split 36.000 BTUs (distância média de 3 m entre os aparelhos)	16	300,00	4.800,00
8	Instalação de aparelho de ar condicionado Split 48.000 BTUs (distância média de 3 m entre os aparelhos)	12	350,00	4.200,00
9	Instalação de aparelho de ar condicionado Split 60.000 BTUs (distância média de 3 m entre os aparelhos)	12	350,00	4.200,00
10	Remoção de aparelho de ar condicionado Split 7.500 BTUs.	25	10,00	250,00
11	Remoção de aparelho de ar condicionado Split 9.000 BTUs.	40	70,00	2.800,00
12	Remoção de aparelho de ar condicionado Split 12.000 BTUs.	40	90,00	3.600,00
13	Remoção de aparelho de ar condicionado Split 18.000 BTUs.	20	90,00	1.800,00
14	Remoção de aparelho de ar condicionado Split 24.000 BTUs.	20	80,00	1.600,00
15	Remoção de aparelho de ar condicionado Split 30.000 BTUs.	12	50,00	600,00
16	Remoção de aparelho de ar condicionado Split 36.000 BTUs.	12	50,00	600,00
17	Remoção de aparelho de ar condicionado Split 48.000 BTUs.	12	50,00	600,00
18	Remoção de aparelho de ar condicionado Split 60.000 BTUs.	12	50,00	600,00
19	Limpeza de aparelho de ar condicionado Split (limpeza aspiração de poeira das duas unidades e lavagem da unidade evaporada)	350	120,00	42.000,00
20	Reposição de gás em freezer	40	50,00	2.000,00
21	Reposição de gás em geladeira	25	50,00	1.250,00
22	Troca de compressor de freezer incluindo compressor 1/4	25	275,00	6.875,00
23	Troca de compressor de freezer incluindo compressor 1/5	25	275,00	6.875,00

14

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia,
www.conceicaodoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

24	Troca de compressor de geladeira incluindo compressor 1/8	25	280,00	7.000,00
25	Troca de Termostato de Geladeira	25	70,00	1.750,00
26	Troca de tubulação, utilizando tubos de cobre 3/8, incluindo colocação de gás e acabamento de caixa interna, para freezer de 420 litros.	10	200,00	2.000,00
27	Troca de tubulação, utilizando tubos de cobre 3/8, incluindo colocação de gás e acabamento de caixa interna, para freezer de 520 litros.	10	200,00	2.000,00
28	Troca de serpentina de evaporadora em aparelhos de ar condicionado (de 7000 a 60000btus)	25	20,00	500,00
29	Troca de serpentina da condensadora em aparelhos de ar condicionado (de 7000 a 60000btus)	25	20,00	500,00
30	Troca de placa em aparelhos de ar condicionado (de 7000 a 60000btus)	25	60,00	1.500,00
31	Troca de sensor de degelo em aparelhos de ar condicionado (de 7000 a 60000btus)	25	15,00	375,00
32	Troca de sensor de temperatura em aparelhos de ar condicionado (de 7000 a 60000btus)	25	30,00	750,00
33	Reposição de gás em aparelhos de ar condicionado (de 7000 a 60000btus)	35	130,00	4.550,00
34	Troca de compressor em aparelhos de ar condicionado (de 7000 a 60000btus)	25	50,00	1.250,00
35	Troca de compressor de bebedouro (coluna e mesa e industrial)	25	50,00	1.250,00
36	Troca de termostato de bebedouro (coluna e mesa e industrial)	25	71,00	1.775,00
37	Troca de tubulação de bebedouro (coluna e mesa e industrial)	25	80,00	2.000,00
38	Troca de caixa de bebedouro (coluna e mesa e industrial)	25	80,00	2.000,00
39	Reposição de gás de bebedouro (coluna e mesa e industrial)	25	80,00	2.000,00
40	Troca de torneira de bebedouro (coluna e mesa e industrial)	40	17,50	700,00
TOTAL DO LOTE				149.000,00
TOTAL GERAL R\$ 149.000,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil Reais)				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023**

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletrônico - SRP	010/2023

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA**, CNPJ nº 13.843.842/0001-57, situada na Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité -Ba, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o proponente **CARLOS JORGE MIRANDA DA SILVA JUNIOR - ME** CNPJ/CPF nº 17.601.876/0001-96, situada na Rua Esmeraldo Santiago, 70, Capim Grosso - Ba., neste ato representada pelo Sr. **CARLOS JORGE MIRANDA DA SILVA JUNIOR**, portador da cédula de identidade nº 13.145.053-00, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.860.125-23, doravante denominado **FORNECEDOR**, em decorrência do [pregão/concorrência] nº 010/20223 processo administrativo nº 060/2023, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. OBJETO:

1.1 - O objeto desta ata é o Registro de Preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do

1

Praça Theógenes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia,
www.conceicaodocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, **qual seja:** Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática para atender as diversas secretarias municipais de Conceição do Coité - BA, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento, respectivamente.

1.2 - Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto no 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

2.1 - O órgão gerenciador deste registro de preços é a **NÃO POSSUI**

2.2 - São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: **NÃO POSSUI**

2.3 - O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO:

3.1 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.2 - Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. PREÇO:

4.1 - Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 - Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também

2

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia,
www.conceicaodocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e materiais utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 - O órgão gerenciador disponibilizará no *site* oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

4.4 - Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 - O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. CONTRATAÇÃO:

6.1 - A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 - A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei no 8.666/93.

6.1.2 - Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

3

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia,
www.conceicaodocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

6.1.3 - As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 - Na forma do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 - O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 - A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.3 - Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

6.4 - Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:

7.1 - Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:

4

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia,
www.conceicaodocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

8.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto nº 7.892/13)

8.1.1 - A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto nº 7.892/13)

8.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

8.2.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

8.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO:

9.1 - O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

5

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia,
www.conceicaodocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)

10. PENALIDADES:

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 - É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

10.3 - Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

6

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia,
www.conceicaodocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

10.3.1 - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 - No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

11. Utilização da ata por órgãos não participantes

() Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação
(**x**) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

11.2 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

11.2.1 - O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

11.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

7

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia,
www.conceicaodocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

11.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5 - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.6 - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) [NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – P].

11.6 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.7 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

11.8 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)

11.9 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13)

12. – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO:

8

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia,
www.conceicaodocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

12.1 - Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. FORO

13.1 - As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Conceição do Coité, Bahia, 13 de abril de 2023

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA.

CARLOS JORGE M DA SILVA JUNIOR - ME

CNPJ nº 17.601.876/0001-96

FORNECEDOR

Testemunha (nome/CPF)

Testemunha (nome/CPF)

9

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia,
www.conceicaodocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO



ANEXO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR, com Processador soquete FCLGA1200, versão 10100 com 4 núcleos e 8 threads-COMPUTADOR, com Processador soquete FCLGA1200, versão 10100 com 4 núcleos e 8 threads, denominação Comet Lake, com frequência base de 3.6 GHz até 4.3 GHz com turbo max, litografia 14nm, tdp 65w, tipo de memória suportada DDR4-2666. Placa mãe compatível com soquete FCLGA 1200, canal duplo, 2 x DIMM, max. 32 GB, DDR4 2133/2400/2666, saída de vídeo em VGA, HDMI, portas USB 2.0 e USB 3.0. Memória DDR4-2666Mhz, capacidade de 8gb, barramento 64bits. Unidade de armazenamento SSD(solid state drive), interface sata 3.0gb/s, formato 2.5", 120GB, 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação. Fonte ATX 500 watts.	SKULL B21841-140964/BPC/5350-M	UNID.	150	R\$ 2.000,00 R\$	300.000,00

10

PraçaTheognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaodoquite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO



2	COMPUTADOR, com Processador soquete FCLGA1200, versão 10400 com 6 núcleos e 12 threads- COMPUTADOR, com Processador soquete FCLGA1200, versão 10400 com 6 núcleos e 12 threads, denominação Comet Lake, com frequência base de 2.9 GHz até 4.3 GHz com turbo max, litografia 14nm, tdp 65w, tipo de memória suportada DDR4-2666. Placa mãe compatível com soquete FCLGA 1200, canal duplo, 2 x DIMM, máx. 32 GB, DDR4 2133/2400/2666, saída de vídeo em VGA, HDMI, portas USB 2.0 e USB 3.0. Memória DDR4-2666Mhz, capacidade de 8gb, barramento 64bits. Unidade de armazenamento SSD(solid state drive), interface sata 3.0gb/s, formato 2.5", 240GB. 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação. Fonte ATX 500 watts.	SKULL B22493-141338/BPO/5350-M	UNID.	30	R\$	2.290,00	R\$	68.700,00
---	--	--------------------------------	-------	----	-----	----------	-----	-----------

11

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaodocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO



3	COMPUTADOR, com Processador soquete FCLGA1200, versão 10700 com 8 núcleos e 16 threads- COMPUTADOR, com Processador soquete FCLGA1200, versão 10700 com 8 núcleos e 16 threads, denominação Comet Lake, com frequência base de 2.9 GHz até 4.8 GHz com turbo max, litografia 14nm, tdp 65w, tipo de memória suportada DDR4-2933. Placa mãe compatível com soquete FCLGA 1200, canal duplo, 2 x DIMM, máx. 64 GB, DDR4 2133/2400/2666/2933, compatível com interface PCIe 3.0 x16, saída de vídeo em VGA, HDMI, portas USB 2.0 e USB 3.0. 2x Memória DDR4-2933Mhz, capacidade de 8gb, barramento 64bits. Unidade de armazenamento SSD(solid state drive), interface sata 3.0gb/s, formato 2.5", 480GB, 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação. Unidade de armazenamento HDD(hard disk drive), 1TB, 7200rpm. Placa de vídeo dedicada GDDR6 4gb, clock básico 1530 mhz, arquitetura Shaders Turing, largura de memória 128 bits, núcleos cuda 1280. Fonte ATX 500 watts real, PFC ativo, 80 plus bronze.	UNID.	20	R\$ 4.880,00	R\$ 97.600,00
	SKULL-G37174-165694 FNT-TRONOS TRS/500-80PLUS/B/GeForce GTX 1660 SUPER				

12

PraçaTheognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaodocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO



4	SCANNER, Scamer de Documentos; Velocidade mínima: 200dpi 60ppm e 120ipm; Capacidade do ADF: 80 folhas no alimentador-SCANNER, Scanner de Documentos; Velocidade mínima: 200dpi 60ppm e 120ipm; Capacidade do ADF: 80 folhas no alimentador; Ciclo recomendado de Trabalho: 6.000 folhas / dia; Drivers: TWAIN; ISIS; Gramatura do papel: 30g ~ 400 g/m² ou superior; Face de Digitalização (ADF): Duplex (Frente e Verso); Interface: USB 2.0; Suporte a documentos longos de no mínimo 600cm; Garantia de 12 meses; produto em linha e distribuído no Brasil; Assistência técnica prestada no estado da Bahia;	Avision AD345F	UNID.	20	R\$ 6.000,00	R\$ 120.000,00
5	MONITOR, com tamanho de 18,5" polegadas, resolução mínima de 1366 x 768, em 60 Hz (qualidade de imagem mínima HD).-MONITOR, com tamanho de 18,5" polegadas, resolução mínima de 1366 x 768, em 60 Hz (qualidade de imagem mínima HD).	AOC 27B1HM	UNID.	130	R\$ 600,00	R\$ 78.000,00
6	MONITOR, com tamanho de 23" polegadas, resolução mínima de 1920x1080, 60 Hz (qualidade de imagem mínima Full HD).-MONITOR, com tamanho de 23" polegadas, resolução mínima de 1920x1080, 60 Hz (qualidade de imagem mínima Full HD)	AOC 23,6" 7M2470SWH2	UNID.	30	R\$ 899,00	R\$ 26.970,00

13

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaodoquite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA **PODER EXECUTIVO**



7	NOTEBOOK, com processador versão 1035G1 com 2 núcleos e 4 threads-NOTEBOK, com processador versão 1035G1 com 2 núcleos e 4 threads, Frequência: 1.00 GHz até 3.40 GHz e 4MB de Smart Cache, 8GB de memória RAM DDR4, capacidade de armazenamento de 240 GB SSD (solid state drive), tela de 15.6" polegadas, resolução mínima de 1366x768 (com qualidade HD), Webcam integrada, conexão Wireless (Wi-Fi) compatível com IEEE 802.11 a/b/g/n/ac e Suporte a redes com frequência de 2.4 GHz e 5 GHz, Bluetooth 5.0 e LAN/Rede com fio de capacidade Gigabit Ethernet, Wake-on-LAN ready e Fonte de alimentação Bivolt.	ACER ASPIRE A315-58-31UY	UNID.	100	R\$ 2.990,00	R\$ 299.000,00
8	NOTEBOOK, com processador versão 1035G1 com 4 núcleos e 8 threads-NOTEBOK, com processador versão 1035G1 com 4 núcleos e 8 threads, Frequência: 1.00 GHz até 3.60 GHz e 6MB de Smart Cache, 8GB de memória RAM DDR4, capacidade de armazenamento de 256 GB SSD (solid state drive), tela de 15.6" polegadas, resolução mínima 1920x1080 (em qualidade Full HD), Tecnologia antirreflexo, taxa de atualização de 60 Hz com placa gráfica de 2 GB de memória GDDR5 dedicada, Webcam HD com 1280x720 de resolução e gravação de áudio e vídeo em 720p, conexão Wireless (Wi-Fi) compatível com IEEE 802.11 a/b/g/n/ac e Suporte a redes com frequência de 2.4 GHz e 5 GHz, Bluetooth 5.0 e LAN/Rede com fio de capacidade Gigabit Ethernet, Wake-on-LAN ready e Fonte de alimentação Bivolt	ACER Aspire 5 A515-55G-588G	UNID.	30	R\$ 3.590,00	R\$ 107.700,00

14

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaodocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO



9	NOTEBOOK, com Processador versão 10300H com 4 núcleos e 8 threads-NOTEBOK, com Processador versão 10300H com 4 núcleos e 8 threads, denominação Comet Lake, com frequência base de 2.5 GHz até 4.5 GHz com turbo max, litografia 14nm, tdp 45w, tipo de memória suportada DDR4-2933. 2x Memória DDR4-2933Mhz, capacidade de 8gb, barramento 64bits. Placa de vídeo GDDR5 4gb, clock básico 930 - 1395 mhz, arquitetura Turing, largura de memória 128 bits, núcleos cuda 1024. Unidade de armazenamento SSD(solid state drive), interface SATA 6Gb/s, formato m.2, 240GB, leitura sequencial até 545MB/s. Unidade de armazenamento HDD(hard disk drive), 1TB, 5400rpm. Tela 15.6" resolução máxima 1920x1080, 60 Hz (FullHD). Fonte de alimentação: Bivolt	ACER NITRO 5 AN515-57-52LC	UNID.	15	R\$ 5.000,00	R\$ 75.000,00
---	---	----------------------------	-------	----	--------------	---------------

15

PraçaTheognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaoodocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO



10	IMPRESSORA, LaserJet Monocromática, Padrão de impressão frente e verso, Sim (predefinido), Velocidade de impressão em preto A4 (max. ppm) 46-IMPRESSORA, LaserJet Monocromática, Padrão de impressão frente e verso, Sim (predefinido), Velocidade de impressão em preto A4 (max. ppm) 46, Velocidade de impressão em preto A4 (max. ppm) 48, Tipo de consumível Cartucho de toner e unidade de cilindro Velocidade da CPU (MHz) 800, Resolução de impressão (dpi) 1200 x 1200 dpi, Tecnologia de impressão Monocromática Compatibilidade com o driver de impressora, Windows, Mac OS, Linux, Interface(s) padrão Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet, Hi-Speed USB 2.0, Capacidade de impressão frente e verso – Sim, Tipo de mídia: Comum, Envelopes (#10), Bond, Envelopes, Etiquetas, Papel reciclado, Papel colorido, Timbrado, Capacidade da bandeja multifuncional (págs.) 50 Capacidade de papel de saída opcional (págs.) N/A, Capacidade de papel opcional LT-5500 (250 folhas x 2) ou LT-5500 (520 folhas x 2), Capacidade de saída de papel (págs.) 150, Tamanhos de papel duplex Carta, Ofício, Tamanho de papel - Bandeja multiuso Carta, Envelope, Tamanhos personalizados (7,6-21,6 cm (L), 12,7-35,6 cm (C)), Ofício, Executivo, A4, A5, A6, Tamanho de papel - Bandeja de papel Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, A6, Gramatura da folha - Bandeja multiuso (mín./máx.) 60-200 g/m², Gramatura da folha - Bandeja de papel (mín./máx.) 60-120 g/m², Capacidade padrão de entrada de papel (págs.) 520, Tela LCD 1 linha, Ciclo de trabalho mensal máximo Até 100.000 páginas Compatibilidade do sistema operacional Windows, Mac, Linux, Volume de impressão	BROTHERL6202DW -	UNID.	60	R\$ 3.600,00	R\$ 216.000,00
----	---	------------------	-------	----	--------------	----------------

16

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaodocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO



Imensal recomendado: Até 5.000 páginas, Memória padrão 256, Modo de economia de toner Sim, Voltagem 110V, Ruído da máquina (Pronto/Impressão) 35dB/54dB, Ambiente operacional: Umidade 20 a 80%, Ambiente operacional: Temperatura 10°C até 32°C, Consumo de energia - Desligado / Sono profundo / Sleep / Pronto / Impressão 0,04 W / 1,2 W / 6,4 W / 31 W / 640 W.

17

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaodocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO



11	IMPRESSORA, Multifuncional, Jato de tinta, com bulkink (reservatório externo de tintas) originalmente instalado (item de fabrica)-IMPRESSORA, Multifuncional, Jato de tinta, com bulk-link (reservatório externo de tintas) originalmente instalado (item de fabrica), possibilidade de impressão colorida, sem cartuchos, capacidade de impressão de 7.500 páginas em preto ou 6.000 páginas coloridas com a maior resolução em até 5760 x 1440 dpi. Com velocidade 15 PPM em cores e 33 em monocromático, scanner com resolução de 1.200 X 2.400 dpi, Resolução interpolada de 9600 x 9600 dpi, Profundidade de bit de cor de 48 bits de entrada e 24 bits de saída, conexão Wireless 802.11b/g/n (Wi-Fi Direct integrado).	EPSON L3250	UNID.	150	R\$	1.300,00	R\$	195.000,00
----	---	-------------	-------	-----	-----	----------	-----	------------

18

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaodoquite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO



12	ACCESS POINT Wi-Fi de longo alcance, com caixa à prova de intempéries e tecnologia resistente ao calor, Taxa de transferência sem fio de 1,27 Gbps-ACCESS POINT Wi-Fi de longo alcance, com caixa à prova de intempéries e tecnologia resistente ao calor, Taxa de transferência sem fio de 1,27 Gbps, 2 portas com fio Gigabit MU-MIMO 2x2:2 de banda dupla com tecnologia de formação de feixe, Suporte 802.3af e 802.3at Power-over-Ethernet (PoE/PoE+), Suporta mais de 450 dispositivos clientes WIFI simultâneos, Alcance de cobertura de até 300 metros, QoS avançado para garantir desempenho em tempo real de aplicativos de baixa latência, Inicialização segura antihacking e bloqueio de dados/controlar críticos por meio de assinaturas digitais, certificado de segurança exclusivo/senha padrão aleatória por dispositivo, controlador integrado que provisione automaticamente e gerencie até 30 APs WIFI da série GWN em uma rede	Grandstream GWN7605	UNID.	30	R\$	725,00	R\$	21.750,00
----	---	---------------------	-------	----	-----	--------	-----	-----------

19

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaoodocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO



13	ACCESS POINT Wi-Fi 802.11ac WAVE-2 USO INTERNO, Oferece tecnologia 4x4:4 MU-MIMO na banda 5G e 2x2:2 MU-MIMO na banda 2.4G-ACCESS POINT Wi-Fi 802.11ac WAVE-2 USO INTERNO, Oferece tecnologia 4x4:4 MU-MIMO na banda 5G e 2x2:2 MU-MIMO na banda 2.4G, bem como um design de antena sofisticado para máxima taxa de transferência de rede e alcance de cobertura Wi-Fi expandido, Taxa de transferência sem fio de 2,03 Gbps e 2 portas com fio Gigabit 5GHz 4x4:4 MU-MIMO Suporta até 200 dispositivos clientes Wi-Fi simultâneos, QoS avançado para garantir desempenho em tempo real de aplicativos de baixa latência, Inicialização segura anti-hacking e bloqueio de dados/controla críticos por meio de assinaturas digitais, certificado de segurança exclusivo/senha padrão aleatória por dispositivo, Autoadaptação de energia mediante detecção automática de PoE ou PoE+, O controlador integrado pode gerenciar até 30 APs.	Ubiquiti UNIFI UAP-AC-HD I	UNID.	60	R\$ 1.815,00	R\$ 108.900,00
----	--	----------------------------	-------	----	--------------	----------------

20

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaodoquite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO



14	SWITCH, 24 portas Ethernet 10/100 Base-TX , gerenciável, 2 portas 10/100/1000BaseT, 8.5 Gbps, 16 MB, 250 VLANs-SWITCH, 24 portas Ethernet 10/100BaseTX , gerenciável, 2 portas 10/100/1000BaseT, 8.5 Gbps, 16 MB, 250 VLANs, com cabo óptico, montagem rack -Switch para rede local com um mínimo de 24 (vinte e quatro) portas padrão 10/100BaseTX (auto-sensing) e 2 (duas) porta padrão 10/10/1000BaseT (auto-sensing) gerenciável; . Conectores RJ-45, compatíveis com o padrão EIA/TIA Categoria 5; . Suporte a transformação (porta existente) ou instalação (adição) de 2 (duas) interface Uplink Gigabit para fibra ótica multimodo, conector do tipo SC ou minigig LC posteriormente; . Fornecer 2(duas) interfaces minigig LC para fibra ótica multimodo, conector do tipo SC ou minigig LC não instaladas; . Fornecer 02 (dois) cabos óticos duplex LC/SC - SC de no mínimo 2,0 metros; Full Duplex em todas as portas; . Todas as portas devem suportar auto-negociação Half/Full Duplex; Compatibilidade com os padrões IEEE 802.3 p/ 10BaseTX Ethernet, o IEEE 802.3u para 100BaseTX Fast Ethernet e o IEEE 802.3x; Switch Fabric mínimo de 8.5 Gbps; Com indicadores de tráfego, colisão e status do link, situados no painel frontal; Método de comutação de pacotes "StoreandForward"; Capacidade total de "buffer" de memória de no mínimo 16 Mib	UNID.	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
----	--	-------	---	--------------	---------------

21

PraçaTheognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaoodocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO



15	NOBREAK (UPS) interativo com regulação on-line, com capacidade de 1500VA, Entrada: Bivolt Automático 115/127/220V-NOBREAK (UPS) interativo com regulação on-line, com capacidade de 1500VA, Entrada: Bivolt Automático 115/127/220V, Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM), Conexão de entrada Pluque NBR 14136, Tempo de Autonomia (máxima) 65 minutos expansível até 10h30, Proteção para carga, Queda de rede (Blackout) Ruído de rede elétrica sobretensão de rede elétrica Subtensão de rede elétrica Surtos de tensão da rede, Tensão de saída 115V, Fator de potência de saída 0.65, conexão de saída 8 tomadas NBR 14136 (5 no painel traseiro + extensão elétrica gratuita), Fusível porta fusível externo com unidade reserva, Microprocessador Risc de alta velocidade com memória Flash, Sinalizações Led bicolor que indica as principais condições de operação do nobreak, Botão liga/desliga temporizado para evitar desligamento acidentais e/ou involuntários, Proteções do Nobreak sobreaquecimento no transformador e inversor, potencia excessida, Descarga total da Bateria, Curto-circuito no inversor, Com saída para uso de bateria externa.	SMS Net 4+ 1500Bi	UNID.	20	R\$	1.118,00	R\$	22.360,00
----	--	-------------------	-------	----	-----	----------	-----	-----------

22

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaodocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO



16	PROJETOR, Projetor com controle remoto; com Luminosidade: 4.000 Lumens; Alimentação: Bivolt; Sistema de Projeção: DLP; Resolução mínima: SVGA (800 x 600);-PROJETOR, Projetor com controle remoto; com Luminosidade: 4.000 Lumens; Alimentação: Bivolt; Sistema de Projeção: DLP; Resolução mínima: SVGA (800 x 600); Resolução ideal: WUXGA (1.920 x 1.200); Brilho: 4.000 ANSI Lumens (Padrão); 3.200 ANSI Lumens (ECO) (Em conformidade com a norma ISO 21118); Proporção de tela: 4:3; 16:9; Relação de contraste: 20.000:1; Taxa de Projeção: 1.94 ~ 2.16 (51"@2m); Proporção de zoom: 1:1X; Lente de Projeção: F= 2.41~2.53, f = 21.85~24.01mm Zoom e foco manual; Vida útil da lâmpada mínima: 6.000 Horas (Padrão), 7.000 Horas (Modo ECO), 10.000 Horas (ExtremeEco); Nível de ruído: 32 dBA (Padrão), 24 dBA (ECO); Interface de entrada: 1x Analog RGB/Component Video (Dsub); 1x HDMI (Video, Audio, HDCP); 1x PC Audio (Stereo mini jack); 1x Composite Video (RCA); Interface de saída: 1x PC Audio (Stereo mini jack); 1x DC Out (5V/1A, USB Type A); 1x Analog RGB (D sub); Interface de controle: 1x RS232 (Dsub); 1x USB (Type A), share output port	TOMATE MPR-2007	UNID.	40	R\$ 2.000,00	R\$ 80.000,00
----	---	-----------------	-------	----	--------------	---------------

23

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaodocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO



17	IMPRESSORA TERMICA, Impressora Térmica Não Fiscal; Tecnologia de impressão: Termo direto; Velocidade máxima: 300mm/s-IMPRESSORA TERMICA, Impressora Térmica Não Fiscal; Tecnologia de impressão: Termo direto; Velocidade máxima: 300mm/s; Resolução: 203dpi; Largura do papel: 57,5 +/-0,5mm; 80 +/-0,5mm; Diâmetro máximo de Bobina: 83mm; Fontes de caracteres: ASCII 9x17, 12x24 ? 14 páginas de códigos; Buzzer: alerta sonoro; Interfaces: USB, USB + serial; Guihotina para corte automático e serrilha para corte manual; Função UGS: Unidade geradora de senha, acionada por micro chave; Voltagem: Entrada: CA 100V a 240V 50 a 60 Hz ; Saída: 24V +/-5%, a 2,1 A; Interface de Rede Ethernet, Wifi, paralela, serial; Vida útil da cabeça térmica: 150km; Vida útil da guilhotina: 2.000.000 cortes; Códigos de barras: UPC-A, UPC-E, EAN 8, EAN 13, Code 39, ITF Código 128, Code 93, PDF417, QR Code; Compatibilidade: ESC/POS; Drivers de Windows (32 e 64 bits): XP, Win7, Win8; Linux.	Elgin 19 Full	UNID.	5	R\$ 789,00	R\$ 3.945,00
----	--	---------------	-------	---	------------	--------------

24

PraçaTheognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaodocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO



25

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaodocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO



18	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER a) equipamento multifuncional, com no mínimo, funções de Copiadora, Impressora e Scanner-IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER a) equipamento multifuncional, com no mínimo, funções de Copiadora, Impressora e Scanner; b) Tecnologia de impressão: Laser; c) Possuir alimentador automático de documentos; d) Características da Impressora: • Resolução mínima de impressão: 5760x1440 dpi; • Modos de impressão: pelo menos rascunho, normal e fotográfico; • Velocidade de impressão em preto: igual ou superior a 33 ppm (trinta e três páginas por minuto). • Tamanho de papéis suportados: pelo menos A5, A4, A6 carta e ofício; • Função de impressão em frente e verso automático; • Permitir o compartilhamento da impressora em rede por meio das conexões Ethernet e WiFi; • Bandeja de alimentação automática com capacidade de acondicionar, no mínimo, 100 (cem) folhas. e) Características da Copiadora: • Resolução em preto de, no mínimo, 600 dpi; • Deverá possuir a capacidade de ampliação/redução de, pelo menos, 25% a 300%; • Deve permitir a função de cópia sem a necessidade de conexão com o microcomputador; • Permitir cópia de documentos com a possibilidade de restringir o uso dos cartuchos em somente preto ou colorido. f) Características do Scanner: • Scanner monocromático e colorido; • Resolução óptica de, no mínimo, 1200 x 2400 dpi; • Profundidade de cor de 48 bits; • Tecnologia de digitalização: CIS (Contact Image Sensor). g) Interface de conexão: Ethernet (RJ-45), USB 2.0 e wireless 802.11. Obs. A impressora deverá vir	BROTHER DCP B7520DW	UNID.	50	R\$	2.630,00 R\$	131.500,00
----	--	---------------------	-------	----	-----	--------------	------------

26

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaodoquite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO



acompanhada com um cabo USB, de no mínimo, 150cm (cento e cinquenta centímetros); h) Tensão de Entrada: 110v e 220v à 50/60 Hz com ajuste automático de tensão; 18 i) Com capacidade de impressão entregue de no mínimo 4000 (quatro mil) páginas a 5% de cobertura, da qual 70 % será de impressão na cor preta e 30% de impressão colorida.

27

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaodocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO



19	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL equipamento multifuncional, com no mínimo, funções de Copiadora, Impressora e Scanner-IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL) equipamento multifuncional, com no mínimo, funções de Copiadora, Impressora e Scanner; b) Tecnologia de impressão: Laser; c) Possuir alimentador automático de documentos; d) Características da Impressora: • Resolução mínima de impressão: 5760x1440 dpi; • Modos de impressão: pelo menos rascunho, normal e fotográfico; • Velocidade de impressão em preto: igual ou superior a 33 ppm (trinta e três páginas por minuto). Velocidade em cores: igual ou superior a 15 ppm (quinze páginas por minuto); • Tamanho de papéis suportados: pelo menos A5, A4, A6 carta e ofício; • Função de impressão em frente e verso automático; • Permitir o compartilhamento da impressora em rede por meio das conexões Ethernet e WIFI; • Bandeja de alimentação automática com capacidade de acondicionar, no mínimo, 100 (cem) folhas. e) Características da Copiadora (em cores): • Resolução em preto de, no mínimo, 600 dpi; • Deverá possuir a capacidade de ampliação/redução de, pelo menos, 25% a 300%; • Deve permitir a função de cópia sem a necessidade de conexão com o microcomputador; • Permitir cópia de documentos com a possibilidade de restringir o uso dos cartuchos em somente preto ou colorido. f) Características do Scanner (em cores): • Scanner monocromático e colorido; • Resolução óptica de, no mínimo, 1200 x 2400 dpi; • Profundidade de cor de 48 bits; • Tecnologia de digitalização: CIS (Contact Image Sensor). g) Interface de conexão: Ethernet (RJ-45), USB 2.0 e wireless 802.11.	EPSON L5290	UNID.	30	R\$ 2.355,00	R\$ 70.650,00
----	--	-------------	-------	----	--------------	---------------

28

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaodocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO



Obs. A Impressora deverá vir acompanhada com um cabo USB, de no mínimo, 150cm (cento e cinquenta centímetros); h) Tensão de Entrada: 110v e 220v à 50/60 Hz com ajuste automático de tensão; 18 i) Com capacidade de impressão entregue de no mínimo 4000 (quatro mil) páginas a 5% de cobertura, da qual 70 % será de impressão na cor preta e 30% de impressão colorida.

29

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaodocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO



20	FRAGMENTADORA DE PAPEL, Especificações: 220v, Cor: Preto, Abertura de inserção para papel: 220 mm- FRAGMENTADORA DE PAPEL, Especificações: 220v, Cor: Preto, Abertura de inserção para papel: 220 mm, Número máximo de folhas: 10 folhas, Tipo de fragmentação: Partículas de 4 x 35 mm, Corta CD/DVD: Sim Corta Cartões: Sim, Nivel de segurança: P4, Velocidade de fragmentação: 2,2 m/min, Capacidade de fragmentação: 20,8 Kg/h, Acionamento: Botão e automático por sensor eletrônico; Reversão: Por botão, Potência: 300 W, Tempo de funcionamento: 6 minutos ligada e 17 minutos desligada, Nivel de ruído: 63 dB (A), Volume da lixeira: 19 litros, Sensor de segurança para lixeira: Sim; Dimensões (LxPxA): 360 x 220 x 396 mm, Garantia 1 ano de garantia.	MENNO SECRET C 15 PLUS	UNID.	15	R\$ 1.380,00	R\$ 20.700,00
----	--	---------------------------	-------	----	--------------	---------------

30

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaodocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO



21	Soprador e Aspirador - Potência nominal absorvida: 800W, Vazão volumétrica: 4,5 m³/min, Nº de rotações em vazio: 16.000 R.P.M, Peso: 2,25 Kg. Voltagem 220V-Soprador e Aspirador - GBL 800 E, Potência nominal absorvida: 800W, Vazão volumétrica: 4,5 m³/min, Nº de rotações em vazio: 16.000 R.P.M, Peso: 2,25 Kg. Voltagem 220V	BOSCH GBL 800E	UNID.	4	R\$ 599,00	R\$ 2.396,00
22	ESTAÇÃO DE RETRABALHO AR Quente Solda 886D+, Soprador de Ar quente; Dimensões: 17 x 14 x 10cm (CxLxA); Consumo de Potência geral: 750W-Estação De Retrabalho Ar Quente Solda 886D+, Soprador de Ar quente; Dimensões: 17 x 14 x 10cm (CxLxA); Consumo de Potência geral: 750W; Peso com embalagem: 2,8Kg. Temperatura do ar quente: 100°C a 450°C; Fluxo de ar: 0,3 ~ 120 L/min ajustável; Potência da bomba: 45W; Possui proteção antiestática; 3 Bocais de diferentes tamanhos: 5,0 - 7,0 - 10,0mm Voltagem:220V, Ferro de solda: Temperatura do soldador: 200°C ~ 480°C; Potência de consumo: 50w; Tensão de alimentação 24V; Possui proteção antiestática; 1 Suporte para o ferro de solda com esponja vegetal. (Acompanha entrada USB; Ferro de solda; Soprador de ar quente; 1 Display digital para amostragem da temperatura do soprador; 2 Knobs para ajuste do soprador de ar (vazão e temperatura); 1 Knob para ajuste da temperatura do ferro de solda; 2 Chaves ON/OFF independentes; Suporte para ferro de solda com esponja vegetal; Suporte para soprador de ar; 3 Bocais diferentes para soprador de ar; Estrutura com revestimento antiestético).	Yaxun 886D+	UNID.	2	R\$ 524,50	R\$ 1.049,00

31

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaodoquite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO



23	FONTE ALIMENTAÇÃO BANCADA REGULÁVEL 305d 30v 5a Bivolt. Alimentação: 127/220V AC (seletor) +/- 10%, 50/60Hz; Tensão de saída: DC 0 a 30V-Fonte Alimentação Bancada Regulável 305d 30v 5a Bivolt, Alimentação: 127/220V AC (seletor) +/- 10%, 50/60Hz; Tensão de saída: DC 0 a 30V; Corrente de saída: 0 a 5A; Proteção contra sobrecarga; Proteção contra inversão de polaridade; Potência de entrada: 350W (de consumo máximo); Refrigerado por dissipador e turbina (cooler); Precisão do display voltagem: ±1% ±1 dígito; Precisão do display corrente: ±1% ±1 dígito; Temperatura de operação: -5 a +40°C; Temperatura de armazenamento: -10 a +40°C; Coeficiente de temperatura: ±200PPM/°C; Unidade de operação: <90%; - Unidade de armazenamento: <80%; Estabilidade da tensão: ±0,01% + 2mV; Estabilidade da corrente constante: ±0,1% +3mA; Efeito da carga: ±0,01% +2mV / ±0,2% +3mA; Ondulação e ruído: ± 1mV RMS; Tempo de recuperação: ±100uS; Proteção de entrada; Fonte tipo assimétrica; Dimensões (CxLxA): 25,5x12,5x14,5cm; Peso: 4,5 Kg	Yaxun 305d	UNID.	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
----	--	------------	-------	---	------------	--------------

32

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaodocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO



24	RACK DE PAREDE, Fabricado com IP20 e ISO9001, Dimensão (A x L x P): 51cm x 550mm x 350mm-RACK DE PAREDE, Fabricado com IP20 e ISO9001, Dimensão (A x L x P): 51cm x 550mm x 350mm., Estrutura Tipo C soldada somente nas colunas em SAE 1020 chapa 0,75/0,90mm coluna esp., fixado por parafusos., Kit de 1º plano móvel 1,2mm com furos 9x9mm para uso de porca gaiola para fixação de materiais e equipamentos, Porta Frontal embutida podendo ser mudado o lado de abertura, armação feita em Aço 0,75mm, com visor padrão em acrílico fumê 2,0mm com fecho com chave. Laterais removíveis 0,75mm com aletas de ventilação e fecho rápido. Abertura para entrada e saída e cabos na parte superior e inferior. Acabamento Pintura Eletrostática Epóxi pó Texturizada com tratamento Anti Corrosivo em Nanotecnologia na cor preta.	INFORRACK/Rack de Parede 10U x 350mm	20	R\$ 899,00	R\$ 17.980,00
----	--	--------------------------------------	----	------------	---------------

33

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaodobcoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO



25	RACK SERVER, 44U Altura 2.130, W37 44 77, Profundidade Interna (Externa + 80mm), Estrutura desmontável; Teto; Porta perfil reto-RACK SERVER, 44U Altura 2.130, W37 44 77, Profundidade Interna (Externa + 80mm), Estrutura desmontável; Teto; Porta perfil reto; Guias laterais verticais com porta para organização do cabeamento (finger plástico); Redutor 19"; Quadro frontal e traseiro em chapa de aço #14 (1,9mm); Travessas laterais superior e inferior em chapa #14 (1,9mm); Laterais removíveis em chapa de #18 (1,2mm) Plano de montagem multivendor; Travessa inferior com reforço para plano de 19"; Ponto de aterramento; ACESSÓRIOS Lateral Cega, Perfurada ou 30% de ventilação; Porta Vidro ou Perfurada com 56% ou 78% de ventilação; Porta Bipartida Perfurada 56% ou 78% de ventilação; Ventilação 56% Ventilação 78% Tampa Traseira Cega; Porta Traseira Perfurada; Porta Traseira Bipartida Perfurada 56% ou 78% de ventilação; Guias laterais verticais traseira com porta para organização do cabeamento (finger plástico); Suporte de raio de curvatura para fibra óptica; Ponte de união entre guia frontal e traseiro; Bandeja Fixa ou Deslizante; Base soleira; Calha de Tomadas; Anel Passa Cabos; Painei Passa Cabos; Painei Cego; Passa Cabos Laterais Simples; Kit rodízios; Kit 2 Ventiladores; Kit Porca Galola/Parafuso; Kit Aterramento; Kit Acoplamento.	RACK INDOOR/W37 44 77	UNID.	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL DOS LOTES R\$, DOIS MILHOES E OITENTA MIL REAIS.						R\$ 2.080.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO



35

Praça Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia, www.conceicaoodocoite.ba.gov.br

CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.